

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

**PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO**

**PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO APÓS A  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

São Luís

2007

Ribeiro, Paulo Roberto Rios  
Problemas estruturais do Estado capitalista brasileiro  
após a Constituição Federal de 1988 / Paulo Roberto Rios  
Ribeiro. — São Luís, 2007.

274 f.

Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade  
Federal do Maranhão.

1. Reforma do Estado 2. Reforma constitucional 3.  
Neoliberalismo I. Título

CDU 330.342.14(81)“1988”

**PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO**

**PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO APÓS A  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Tese apresentada ao Curso de Políticas Públicas da  
Universidade Federal do Maranhão para obtenção do  
título de Doutor em Políticas Públicas.

Aprovada em     /     /

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Flávio Bezerra de Farias** (Orientador)  
Doutor em Economia  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Profª Drª Ilse Gomes Silva**  
Doutora em Ciência Política  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Profª Drª Joana Aparecida Coutinho**  
Doutora em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Dr. José Menezes Gomes**  
Doutor em História Econômica  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Profª Drª Zulene Muniz Barbosa**  
Doutora em Ciência Política  
Universidade Estadual do Maranhão

Aos meus avós Luís Rios, Maria José, Raimundo e Margarida (*in memoriam*); meus pais Gregório e Nair; minha sogra Dona Rocilda; aos meus irmãos Luis Raimundo, Pedro de Alcântara, Marconi, Marcos César, Edyane e Gregório Júnior, e, em especial, à minha esposa Maria dos Remédios e meus queridos filhos Maíra e Gabriel; pela paciência que tiveram em todo este período, convivendo com as minhas indecisões e limites, mas, sempre presentes para oferecerem o carinho e apoio que eu precisei nas horas mais difíceis e decisivas da minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Ao Professor Flávio Farias, meu ilustre mestre desde a “cadeira” de História do Pensamento Econômico, a insubstituível HPE, nos idos de 1982, nesta mesma UFMA, onde mantive os meus primeiros contatos com a Economia Política, com Marx, Engels e o marxismo. A Flávio, o meu muito obrigado pelo apoio, compreensão e solidariedade demonstrados durante toda essa singular, complexa e estafante jornada, expressada na valiosa orientação, fundamental e imprescindível para a realização deste trabalho.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da UFMA, na pessoa da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josefa Batista Lopes, pela condução dialogada. Ao corpo docente do Programa e aos funcionários (Isabel, Babi, Rycardo) e ao nosso vascaíno doente, o companheiro Júlio, pela honradez e apoio durante a nossa convivência nos corredores do PPGPP. Agradeço à Fapema pela bolsa concedida.

A todos os colegas e amigos da turma 2002, do Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, pela convivência e amizade desenvolvida neste período, em especial à Cleonice Correia Araújo e José Ribamar Sá Silva, companheiros naqueles momentos de exílio e solidão, nos quais a amizade e uma palavra de estímulo são o elixir que revigora e nos ajuda a superar as nossas próprias debilidades e a vencer os desafios da vida, neste caso, a conclusão do doutorado.

Aos meus inesquecíveis companheiros e companheiras do Coletivo Autonomia e Luta, movimento político-acadêmico que atua no âmbito da UEMA e aos bravos e persistentes militantes educadores do saudoso MOSEP, por continuarem acreditando na superação do estado de coisas presente e por lutarem, sempre, de peito aberto, pelas grandes causas que dignificam a nossa existência.

Devo também registrar o meu agradecimento aos meus camaradas militantes e dirigentes do Partido Socialismo e Liberdade, o PSOL, pela coragem em construir um novo instrumento de luta do proletariado brasileiro e maranhense, tentando manter acesa a chama e os valores que nos fazem socialistas.

Aos meus fraternos e queridos companheiros e companheiras do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-MA, pela emoção, carinho e respeito com que fui recebido de volta aos quadros da instituição, por decisão judicial, depois de onze

anos de demissão, fruto de uma luta histórica, que cimentou uma relação muito especial e inesquecível. Agradeço às minhas colegas Beth, Nonata e Aparecida, do Serviço de Documentação e Informação, pela fraternal acolhida e pelo apoio decisivo e motivação permanente nesse momento tão importante.

Agradeço também à Dona Elza e Dona Glorinha pela solicitude e companheirismo no local de trabalho, ao estudante de biblioteconomia Keyse, e ao bibliotecário Erivaldo, pelo trabalho na normalização desta tese. Agradeço ainda à minha estimada e querida colega professora Márcia Quirino, pela gentileza em se dispor em fazer a correção do vernáculo.

Registro um agradecimento especial à professora Ilse Gomes Silva, pela importante contribuição no debate teórico desta tese, e à professora Terezinha Moreira Lima, cujos projetos acadêmicos que partilhamos na UEMA, foram importantes para o meu crescimento pessoal e profissional. Devo acrescentar o meu obrigado ao Prof. Dr. Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida, nosso conterrâneo radicado em São Paulo, que, com a mesma seriedade e compromisso acadêmico de sempre, deu a sua contribuição para este trabalho.

Não poderia deixar de mencionar um agradecimento especialíssimo ao professor e camarada Carlos Saturnino Moreira Filho, à minha estimada e valiosa professora Zulene Muniz Barbosa, que exerceu um papel fundamental nestes momentos de superação deste desafio intelectual, e, ao bravo camarada Acrísio Mota, todos nós, humildes alunos de Karl Marx nas leituras de O capital.

Como sou humano, demasiado humano, e, porque não dizer, escravo da minha memória, desde já registro o meu sincero agradecimento às pessoas que, por gestos e atitudes verdadeiras ajudaram-me a caminhar por estradas às vezes íngremes, mas que, ao final, nos levam à realização dos nossos sonhos.

Para nós o comunismo não é nem um *estado* a ser criado, nem um *ideal* pelo qual a realidade deverá se guiar. Chamamos de comunismo o movimento *real* que supera o estado atual de coisas. As condições desse movimento resultam das premissas atualmente existentes.

Karl Marx

## RESUMO

Estudo baseado nos referenciais contidos na obra marxiana nos termos do silogismo do Estado capitalista. Adota-se como base empírica a Constituição Federal brasileira de 1988 e analisa-se o rápido e complexo processo histórico que levou ao desmonte e à desfiguração da Carta Magna. Este processo ocorreu em conseqüência da retirada do texto constitucional de vários dispositivos que indicavam a aplicação de novos direitos sociais fundamentais, direitos estes que lançavam os fundamentos e as condições necessárias para a implementação de um Estado social no Brasil. Examinam-se as razões que levaram a essa derrocada dos direitos sociais, consubstanciada na expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988 e, por conseguinte, na transformação que redefiniu as bases do Estado social brasileiro para a instalação de um Estado neoliberal. Essa mudança da forma do Estado capitalista brasileiro contemporâneo se deu através da Reforma Constitucional e da Reforma do Estado, articulada com a resolução dialética da crise estrutural do capital, afetando, essencialmente, a luta de classes e a nova divisão internacional do trabalho, no contexto situado para além do fordismo e na globalização.

Palavras-chave: Constituição Federal de 1988. Reforma do Estado. Reforma Constitucional. Luta de Classes. Neoliberalismo. Direitos Sociais.



## ABSTRACT

A study based on the references contained in Marx's work, in the terms of syllogism of the capitalist state. As an empirical base, the Brazilian Federal Constitution of 1988 is adopted and an analysis is done of the rapid and complex historical process which led to the dismantling of Magna Charta. This process occurred as a consequence of the removal from the constitutional text of several provisions which indicated the application of new and fundamental social rights, rights which created the foundations and conditions necessary for the implementation of the Welfare State in Brazil. The reasons for this overthrow of rights are examined, consubstantiated in the expulsion of live work in the 1988 Federal Constitution and then in the change that redefined the bases of Brazilian Welfare State to the creation of Neoliberal State. This change in shape of the contemporary Brazilian state took place by the constitutional and state reforms combined with the dialect resolution of crises in the structure of capital from affecting, essentially, the class war and the new international division of work, in the context beyond Fordism and globalization.

Key-words: federal Constitutional of 1988. State Reform. Constitutional Reform. Class War. Neoliberalism. Social Rights.

## LISTA DE QUADROS

Quadro	1	- Média anual de greves no Brasil por períodos político-econômicos.....	108
Quadro	2	- Indicadores macroeconômicos – 1986-2003.....	115
Quadro	3	- Superávit/déficit primário e dívida líquida do setor público – 1994-2002.....	118
Quadro	4	- Montantes acumulados nos períodos pré e pós-real (em US\$ bilhões).....	121
Quadro	5	- Normas legais referentes à privatização por ano.....	146
Quadro	6	- Privatização em cada Mandato Presidencial (1981-1994).....	147
Quadro	7	- Grau de Participação do Congresso na Mudança de Proposições de Lei.....	148
Quadro	8	- Opinião dos Parlamentares sobre Propostas de Reforma Constitucional Ordem Econômica - 1995 (%).....	149
Quadro	9	- Opinião dos Parlamentares sobre Propostas de Reforma Constitucional Previdência Social e Funcionalismo Público – 1995 (%).....	150
Quadro	10	- Privatizações – Resultados Acumulados Brasil – 1991-2000...	153
Quadro	11	- Emendas Constitucionais aprovadas referentes às Privatizações Brasil 1995-1996.....	154
Quadro	12	- Setores da economia e taxas de crescimento nos Estados Unidos.....	177
Quadro	13	- Algumas características da Constituição Federal de 1988.....	193
Quadro	14	- Medidas Provisórias – Edição e Reedição, segundo Governo Brasil – 1988-2001.....	197
Quadro	15	- Mudanças institucionais contra os trabalhadores.....	199
Quadro	16	- Classes sociais e interpelações ideológicas.....	222

## LISTA DE SIGLAS

ARENA	-	Aliança Renovadora Nacional
CEB	-	Comunidade Eclesial de Base
CNBB	-	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CUT	-	Central Única dos Trabalhadores
DVS	-	Destaque para Votação em Separado
DWSR		Regime Dólar Wall Street
ECA	-	Estatuto da Criança e do Adolescente
FHC	-	Fernando Henrique Cardoso
FMI	-	Fundo Monetário Internacional
FS	-	Força Sindical
IBDT		Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações
II PND	-	II Plano Nacional de Desenvolvimento
LOAS	-	Lei Orgânica da Assistência Social
MP	-	Medidas Provisórias
OAB	-	Ordem dos Advogados do Brasil
OCB		Organização das Cooperativas Brasileiras
OIT	-	Organização Internacional do Trabalho
PCB	-	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	-	Partido Comunista do Brasil
PDS	-	Partido Democrático Social
PEC	-	Proposta de Emendas Constitucionais
PFL	-	Partido da Frente Liberal
PMDB	-	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	-	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	-	Partido dos Trabalhadores
PTB	-	Partido Trabalhista Brasileiro
SUS	-	Sistema Único de Saúde
UDR	-	União Democrática Ruralista

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2</b>	<b>A ESTRUTURA DA FORMA DO ESTADO BRASILEIRO NA TRANSIÇÃO DA DITADURA MILITAR À NOVA REPÚBLICA</b> .....	23
<b>2.1</b>	<b>O Estado propriamente dito</b> .....	52
2.1.1	As bases econômicas do Estado: para além do fordismo e na globalização.....	59
2.1.2	O processo de democratização e a luta de classes .....	87
<b>2.2</b>	<b>O governo no Brasil: a herança maldita</b> .....	114
2.2.1	Os aparelhos de Estado .....	122
2.2.2	A legitimação de Estado .....	125
<b>3</b>	<b>A CONTRA-REFORMA DOS APARELHOS E DA LEGITIMAÇÃO DE ESTADO APÓS 1988</b> .....	129
<b>3.1</b>	<b>A essência oculta da “reforma” do Estado</b> .....	129
3.1.1	As privatizações .....	142
3.1.2	A submissão ao sistema dólar Wall Street .....	161
<b>3.2</b>	<b>A essência oculta da “reforma constitucional”</b> .....	184
3.2.1	A expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988 .....	196
3.2.2	A colaboração de classes sob o neoliberalismo .....	200
<b>4</b>	<b>O SOCIAL-LIBERALISMO NO BRASIL COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA AO NEOLIBERALISMO</b> .....	220
<b>4.1</b>	<b>O social-liberalismo de Collor a Lula</b> .....	222
<b>4.2</b>	<b>O governo Lula e a reforma da previdência: a privatização do seguro social na lógica neoliberal</b> .....	239
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	247
	REFERÊNCIAS .....	252

## 1 INTRODUÇÃO

[...] os diferentes Estados dos diferentes países civilizados, em que pese à confusa diversidade de suas formas, têm de comum o fato de que todos eles repousam sobre as bases da moderna sociedade burguesa, ainda que em alguns lugares esta se ache mais desenvolvida do que em outros, no sentido capitalista. Têm também, portanto, certos caracteres essenciais comuns (MARX, 1979, p. 221).

A Constituição Federal de 1988 foi o objeto de estudo a que o autor se dedicou nesta tese. Na sua dupla condição de acadêmico e sindicalista, em vários momentos nos quais refletia sobre a nossa Carta “cidadã”, várias perguntas vieram à tona: Por que ela (a Constituição) havia sido tão desfigurada em sua estrutura original? Por que os “novos direitos sociais” estavam sendo tão rapidamente desmontados (os poucos que estavam sendo implementados) por que muitos deles nunca foram postos em prática? Por que os “novos” e os velhos movimentos sociais (fundamentais na conquista dos novos direitos) não conseguiram barrar todo o processo de desmantelamento do texto constitucional e, por conseguinte, a negação desses direitos sociais?

Na abordagem desse fenômeno estatal o autor da tese partiu do próprio Marx (1982, p. 14) que chamava a atenção, quando se referia ao seu método de investigação e exposição: “o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação”. Assim, segundo Farias (2000, p. 28), “nenhuma forma assumida pelo Estado no tempo e no espaço pode adquirir inteligibilidade sem a presença das determinações próprias à forma-Estado”.

Seguindo as pistas da noção marxista de realidade concreta, a realidade das coisas não se apresenta de imediato ao homem tal qual elas são. Kosik (2002) atribui a este fenômeno o nome de *pseudoconcreticidade*, uma vez que este apresenta a realidade de forma parcial, guardando em seu interior, uma determinada essência a ser desvendada. Para o autor e mais um sem número de autores marxistas, portanto “[...] pesquisar o fenômeno é desvendar a essência oculta” (KOSIK, 2002, p. 13).

O real não nos é dado de imediato na sua complexidade, nas suas determinações, ele nos aparece apenas na sua aparência fenomênica. O nosso

grande desafio é ir desvelando a "*pseudoconcreticidade*" do real (KOSIK, 2002). A partir dessa aparência é que nos é possível chegarmos à essência do nosso objeto. Como afirma Kosik (2002, p. 15),

O mundo da pseudococreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos. O fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças ao seu contrário. A essência não se dá imediatamente; é mediata ao fenômeno e, portanto, se manifesta em algo daquilo que é.

Este é o nosso grande desafio. Marx (1983) enfatizou bem isso quando destacou que "a ciência seria supérflua se a forma fenomênica e a essência coincidissem diretamente". Na verdade, o real é um dado construído historicamente pelos homens e está sempre em transformação, ao mesmo tempo em que os próprios homens também o estão. Daí o processo de conhecimento ser histórico e complexo, por que é processo-movimento.

No sentido ontológico, reconhece-se a primazia do capital em relação ao Estado. Outrossim, não se configura nenhuma hierarquia ou troca de papéis nessa complexa relação entre o capital e o Estado, bem como em relação às demais formas do ser social. Dito isso, Farias (1988), explicita essa relação capital-Estado da seguinte forma:

A unidade entre o Estado e o capital é um resultado ao qual se chega, uma vez apreendidas as relações específicas e suas articulações mútuas; não se trata de um princípio escolástico, de um lado dado *a priori*. Quando se considera um aspecto particular da forma-Estado para apreender sua natureza capitalista, trata-se do efeito, e o capital é causa. Quando se considera um outro aspecto particular da forma-Estado para apreender seu papel na economia capitalista, o Estado é causa, enquanto o capital é efeito. Quando se consideram estes casos particulares nas suas conexões gerais, no contexto da formação econômica e social capitalista, o que era a determinação, em última instância, pela base técnica e econômica se reduz, por abstração, a uma questão metodológica. Desde então, o que importa é a reciprocidade ou a relação orgânica entre Estado e capital.

No plano metodológico, Farias (2000, p. 31) adverte para o fato de que ao adotar "o procedimento epistemológico abstrato que capta os elementos da estrutura do Estado", não se pode "esquecer, contudo, as outras determinações". Afinal, esse procedimento torna-se uma espécie de estrada do conhecimento, "não sendo aquele da realidade do Estado, cujo movimento real, ao contrário, constitui-se de relações concretas entre todos estes aspectos, seja como natureza, seja como papel; seja

como forma, seja como função”. A consequência disso é que “para apreender uma mutação estatal total ou parcial, é preciso considerar sua gênese e seu desenvolvimento real num contexto nada estático e uniforme”. Na realidade, no âmbito desse processo, segundo o autor, “se inserem as formas dinâmicas do fetichismo, da particularização, da autonomização relativa, da teleologia e da fisco-finança do Estado”.

Para a melhor compreensão da estrutura do Estado capitalista contemporâneo, deve-se levar em conta que o Estado, propriamente dito, como categoria de análise, “corresponde a um ser social rico em determinações que se estruturam material e socialmente tanto no nível fenomênico quanto no essencial”. Por conseguinte, de acordo com Farias (2000, p. 30):

Esta categoria se exprime sob a aparência de governo, ou de regime político. Neste nível, os aparelhos de Estado apresentam-se como um eixo material, em torno do qual gira um aspecto social, a saber, a legitimação de Estado, ou a democracia burguesa formal. O governo não deve ser confundido com o Estado propriamente dito, que é a sua substância oculta. Esta essência da forma-Estado resulta da luta entre as classes sociais, tendo por eixo a divisão capitalista do trabalho, constituindo um todo contraditório.

Portanto, Farias (2000, p. 29), compreende “o Estado como um ser social com múltiplas determinações, reunindo unidade e luta. Como categoria, a forma-Estado só engloba aproximadamente todas as determinações específicas do ser social estatal”. Em outro trabalho de sua autoria, Farias (2001, p. 229) acrescenta, ainda, que somente a partir de uma análise crítica da forma-Estado, no “contexto da formação econômica e social capitalista que se apreende o conjunto dos aspectos do Estado capitalista como ser social e histórico”.

As concepções que procuram definir o Estado unicamente na condição de “detentor do monopólio do uso da violência física legítima sobre um território determinado”, incorrem numa visão bastante parcial, posto que, desta forma, nestas concepções, o Estado permanece “no seu nível mais superficial ou unilateral”. Para além destas concepções fenomênicas, deve-se reconhecer que “as ações do Estado que se materializam (ocupando um espaço) nos seus diversos aparelhos podem se tornar socialmente legítimas (formalmente democráticas)”. Assim, o Estado “pode assumir o papel de um gestor de um objeto social mediador (como a moeda e o salário) das contradições inerentes ao ser social”.

Desta forma, a ênfase na historicidade do ser social que é o Estado capitalista deve ser sempre observada, pois, afinal de contas, segundo Farias (2000, p. 26-27), “não se deve inserir a estrutura do Estado nos marcos de formas políticas e institucionais abstratas”. Diferentemente de assumir tal erro metodológico, “percebe-se, inicialmente, seu caráter subjetivo tendo por eixo sua objetividade natural e se distingue sua aparência de sua essência e, em seguida, suas relações dinâmicas”, cujo desenvolvimento se dá “a partir da luta de classes (sua essência social), cujo eixo é a divisão capitalista do trabalho (sua essência material)”.

No entanto, a “substância do Estado como luta entre as classes”, luta esta que “gira em torno do eixo material da divisão do trabalho, num movimento contraditório”, é uma realidade histórica e surge com clareza e inteligibilidade por trás das representações fenomênicas. Farias (2000, p. 30-31) refere-se a esta questão afirmando que:

Esses movimentos estruturais são decisivos no conceito de Estado-nação, pois a identidade nacional sempre possui uma dimensão subjetiva, cuja substância reside na dialética entre a luta de classes e legitimação estatal, enquanto o caráter nacional pode, no limite, permanecer um fenômeno objetivo, cuja substância reside na dialética entre divisão do trabalho e aparelhos estatais. Em suma, o movimento de totalização no seio do Estado-nação entre a identidade e o caráter nacionais tem por substância a dialética da estrutura estatal.

No plano das “experiências de desenvolvimento desigual e combinado, o Estado assume dois papéis distintos, a saber: um sobre o conjunto do território e o outro sobre as suas partes”. Isto diz respeito a uma referência clara “à expansão no espaço das relações capitalistas dominantes (divisão capitalista do trabalho) e à articulação espacial de todas as relações produtivas existentes numa formação econômica e social dada (divisão regional do trabalho)”. Outrossim, as tentativas de uma efetiva “articulação dos espaços englobados e dos espaços locais não levam à superação do desenvolvimento desigual e combinado, mas à globalização que aumenta a submissão dos processos de trabalho periféricos aos processos de valorização centrais” (FARIAS, 2000, p. 44).

Por conseguinte, “o ser social consiste em um conjunto de determinações contraditórias: base e superestrutura; forças produtivas/relações de produção; luta de classes, etc.”., nas conclusões de Augusto (1999, p. 135), a partir do método marxiano. Para esse autor, “essa determinação do ser se encontra em íntima ligação



com seu caráter de complexo. A contradição, a interação de opostos é a forma de relação dos elementos de um complexo – como no trabalho – e dos complexos entre si”, numa reafirmação ontológica da divisão capitalista do trabalho e da luta de classes.

Segundo Augusto (1999, p. 136), no seio de uma sociedade capitalista, “é na tensão entre elementos contraditórios que o ser social se reproduz e se transforma. O resultado desta tensão é a produção do novo – de novas objetividades e de nova subjetividade”. Nesse sentido, o autor informa que “todo complexo é ‘provisório’; o ser social consiste em um processo de criação e destruição de complexos, um continuum de dissolução e engendramento. O ser social não apenas tem uma história, ele é história”.

Assim, para que eu pudesse responder as minhas próprias indagações, adotei os referenciais teórico-metodológicos do professor Flávio Farias, que avançou no estudo e no conhecimento da visão marxiana do Estado, apresentando sua contribuição na crítica do Estado capitalista contemporâneo, buscando superar algumas lacunas existentes no seio da teoria marxista do Estado. Neste sentido, Farias (2000, p. 13-14) nos diz que:

Para os marxistas críticos e revolucionários, tanto o papel como a natureza do Estado sempre foram decisivos. Aliás, Marx e Engels deixaram mais do que simples fragmentos de uma teoria do Estado capitalista. Deixaram uma *análise concreta* que Lênin aplicou a *uma situação concreta*, cujas conclusões principais acerca da dialética do Estado capitalista ainda são pertinentes na época contemporânea. Assim, utiliza-se a epistemologia e a ontologia do ser social constitutivas do método marxiano, que é indispensável a uma abordagem crítica e revolucionária do Estado na modernidade em vigor, cujo ponto de partida é o desdobramento da sociedade em Estado e sociedade civil.

Desta forma, tendo como base empírica a Constituição Federal de 1988, realizo uma *análise concreta* a partir de uma realidade historicamente determinada, isto é, o surgimento de “problemas estruturais” na essência da forma do Estado capitalista brasileiro contemporâneo. Tais “problemas” modificaram a natureza dos aparelhos (através da Reforma do Estado) e da legitimação de Estado (com a Reforma Constitucional), bem como da luta de classes e da divisão capitalista do trabalho (com a inserção do país na globalização e com a reestruturação produtiva), após a vigência da Carta Política de 1988, tendo em vista seu caráter supostamente social-democrático.

Como se sabe, a forma-Estado capitalista, a partir da década de 1970, principalmente, sofreu profundas mudanças em sua estrutura face à derrocada do Estado de bem-estar social e à incapacidade das formações capitalistas centrais em manter o mesmo regime de acumulação fordista e a mesma pujança na extração da mais-valia, características do modo de produção capitalista após a segunda guerra mundial.

Assim, de acordo com o silogismo da forma-Estado desenvolvido por Farias (2001, p. 229), o “Estado é uma totalidade concreta, uma forma social, historicamente determinada; como um silogismo, assume a forma-Estado (generalidade), a forma de Estado (particularidade) e a forma do Estado (singularidade)”. Portanto, considerando que “cada uma destas formas vincula-se dialeticamente à terceira por intermédio da segunda” (FARIAS, 2001, p. 230), a análise da singularidade da forma estatal no Brasil deve levar em conta os desdobramentos da “grande transformação” contemporânea (POLANYI, 1999).

Explicitando ainda mais a noção do silogismo do Estado, reconhece-se o Estado como um “movimento de totalização e de concretização que se situa no tempo e no espaço; é um silogismo que se compõe de três termos: a forma-Estado (generalidade), a forma de Estado (particularidade) e a forma do Estado (singularidade)”. Isto porque o silogismo “é a unidade de três silogismos, de sorte que o movimento do pensamento só pode exprimir o “grande silogismo” do Estado caso considere cada uma das categorias forma-Estado, forma de Estado e forma do Estado como mediadora entre as duas outras”. Assim, segundo Farias (2000, p. 28-29),

Os termos do silogismo estatal têm por referências de base os três níveis seguintes de percepção do capitalismo: o modo de produção (no contexto de uma formação sócio-econômica capitalista), o tipo de regime de acumulação (no centro ou na periferia, sob o taylorismo ou sob o fordismo) e o processo dado de acumulação (na França, no Brasil).

Na realidade, também “nas experiências de ‘socialismo real’ e de ‘social-democracia’, formaram-se Estados que apresentam traços comuns quanto à substância”. Isto ocorreu, não exatamente em função de certas dicotomias (servidão versus liberdade, plano versus mercado, inimigo versus amigo, opressão versus servidão), mas, pelo fato de que “no Oriente, como no Ocidente, Estados se estruturaram tendo por essência uma divisão do trabalho dada, que serve de eixo

natural para uma luta de classes historicamente determinada”, conforme Farias (2000, p. 17). Para o autor, “nessas experiências, não existiu ruptura com as condições objetivas que fazem com que as lutas de classes e, portanto, a estrutura do Estado continue a existir”.

Nesse mesmo diapasão, Mathias e Salama (1983 apud FARIAS 2000, p. 29) concluem que “a natureza de classe [do Estado] capitalista se deduz logicamente da economia mundial constituída. Uma tal dedução permite compreender que o Estado nos países subdesenvolvidos pode ser o *lugar* de difusão das relações mercantis e o *elemento* necessário a essa difusão” (grifo dos autores).

Desta forma, é deveras difícil “compreender a articulação entre o Estado e o capital em geral, sem considerar leis como a do valor, a da mais-valia, a da acumulação e os eventos como o taylorismo, o fordismo e as mutações técnicas e científicas e a revolução russa (NEGRI, 1978 apud FARIAS, 2000, p. 39)”. Como diz Marx, adotando-se, “não se pode compreender a articulação entre o governo e os capitais numerosos, sem ter em vista leis como a baixa tendencial da taxa de lucro e fatos como o imperialismo e as guerras mundiais” (MANDEL, 1982).

Nessa articulação orgânica entre o Estado e o capital, ressalta-se também a posição teórica de Mathias e Salama (1983, apud FARIAS, 2000, p. 25-26) ao afirmarem que:

A generalização da mercadoria fornece as bases materiais para uma coisificação das relações de produção. O *fetichismo* da mercadoria faz com que o Estado apareça como algo acima das classes sociais. A generalização da mercadoria não pode existir sem que exista – como pré-condição – o desenvolvimento do capital. O capital é uma relação social. A acumulação de capital não exclui o jogo das classes sociais. Ela é, ao contrário, o produto da luta de classes; e, através dessa luta, ela influencia seu curso. [...] O Estado capitalista é uma categoria deduzida de uma outra, que a precede. Sua intervenção se inscreve em relação ao “capital em geral” e aos “numerosos capitais”. Embora a reprodução do capital não possa ser concebida sem o Estado, esse (sobretudo) não é o capital. Um laço orgânico os vincula. Esse laço traduz a sucessão das categorias. Ele não é algo externo ao capital, embora não possa de modo algum ser reduzido ao capital. Portanto, sofre a lei do valor, embora possa influir no andamento da mesma.

Em síntese, como já foi observado neste trabalho, “o Estado é uma forma social que sofre variações temporais e espaciais. Não se trata de um valor universal, de um ideal abstrato, de uma forma fixa, irregular ou aleatória”. Diferente dessa concepção errônea deve-se ressaltar que “o fenômeno estatal obedece a leis que

trazem a marca da história, em articulação orgânica com as formas assumidas pelo ser social na produção, na reprodução e na crise do capitalismo” (FARIAS, 2000, p. 29-30).

Segundo a sua própria concepção do silogismo da forma-Estado capitalista, Farias (2001, p. 232-233) afirma que “[...] cada forma de Estado capitalista, na medida em que possui determinações que lhes são peculiares, constitui um domínio particular da forma-Estado capitalista”. Para o autor, portanto, “[...] é necessário ver que atrás da exploração entre países se esconde a exploração entre as classes sociais, cujo eixo material reside na divisão capitalista do trabalho”.

Ao contrário daquilo que têm reafirmado um conjunto de interpretações, as quais acabam por reduzir a problemática da natureza do Estado aos conflitos de classe, deve ser amplificada a idéia de que “é a partir do trabalho num contexto mercantil desenvolvido que se deve apreender a emergência e a constituição do Estado como forma social concreta, complexa e contraditória” (FARIAS, 2000, p. 28).

As funções de intervenção do Estado capitalista não podem ser tomadas como “simples reflexo dos conflitos entre parceiros sociais, que resultam dos interesses estritamente econômicos, estabelecidos no regime de acumulação”. A esse respeito, Farias (2000, p. 102-103) conclui que:

Para apreender a ação do Estado sem eliminar de sua essência a luta de classes, cujo eixo material é a divisão do trabalho, recusa-se aqui a categoria historicista da regulação, em prol da categoria histórica da mediação. Aliás, a tese regulacionista da extinção da luta de classes com o progresso técnico se manifesta cada vez mais como uma utopia abstrata. Na realidade, a luta de classes se transforma, em função das mutações, na divisão do trabalho. É verdade, também, que a luta de classes sai do quadro estreito do local de trabalho e que as novas localizações afetam a força de trabalho e aqueles que a personificam. Enfim, a luta de classes não é eliminada pela globalização – muito pelo contrário, generaliza-se em torno do eixo da nova divisão internacional do trabalho.

Ante o exposto, podemos perguntar: Por que “problemas estruturais”? Porque estamos falando da estrutura da forma-Estado e das múltiplas determinações advindas das mutações que o capital vem experimentando desde meados dos anos 70. Então, deixo clara a questão a ser tratada: a origem da reação neoliberal no Brasil deve-se a problemas criados na estrutura da forma do Estado brasileiro em função da implementação dos novos direitos sociais no País.

No que se refere à relação entre o liberalismo e o Estado social, o debate se dá no antagonismo das relações causais. A direita neoliberal argumenta que esse

Estado social que havia sido projetado para o Brasil, através dos inúmeros direitos criados pela nova Constituição Federal de 1988, representa um peso muito grande para a economia, prejudicando o crescimento e o sistema de concorrência, uma vez que leva – necessariamente – ao aumento do que eles chamam de “custo Brasil”.

Isto ocorre no momento em que a forma-Estado capitalista vivia uma grave crise de reprodução do metabolismo societal do capital, com desdobramentos em toda a totalidade do modo de produção capitalista, isto é, tanto na generalidade, quanto na particularidade e na singularidade.

Urge perceber as características da presente realidade brasileira. Supostamente estas características estão apartadas ou independentes e envoltas em certo isolamento no interior da “problemática corrente da economia política do desenvolvimento”. Na realidade, a percepção dessas características antes referidas tornam relevantes para se estabelecer de uma “conexão íntima entre a ideologia desenvolvimentista, o regime político correspondente e o desenvolvimento do mercado interno internacionalizado”, desenvolvimento este que vem sendo feito nesse último quarto de século, “sob o jugo da valorização dos capitais estrangeiros, e que submete cada vez mais os processos de trabalho locais (FARIAS, 1988, p. 28)”. Para o autor:

Este isolamento aparente é peculiar às análises da escola cepalina, que sempre sonhou em resolver os problemas da industrialização brasileira isolando-os de todo o resto, como um problema puramente técnico, abstração feita da luta de classes e do caráter de classe do Estado capitalista periférico brasileiro (FARIAS, 1988, p. 28).

Assim, na dialética do Estado, “a regulação tecnocrática do governo capitalista na nova ordem mundial distancia da soberania popular o poder legislativo nacional e o subordina, juntamente com o poder judiciário, ao poder executivo”. Esse tipo de regulação tecnocrática expressa-se, portanto, “na resolução de problemas relativos à crise fiscal, ao endividamento, aos serviços públicos etc.”. (FARIAS, 1988, p. 28).

Por conseguinte, “[...] quem personifica as categorias do mercado financeiro relativiza a importância de quem personifica os aparelhos estatais na implementação das políticas públicas [...]”. Ocorre, na realidade, “um estiolamento do político devido à desarticulação estrutural no seio das formas do Estado, cujas

legitimações alienam-se das lutas de classes específicas”, segundo afirma Farias (2000, p. 55).

O Estado social é caracterizado como um jogo onde o resultado deve ser positivo, uma vez que o Estado garante os direitos básicos, através de fundos públicos gerados com impostos e salários para o consumo, garantindo a reprodução do capital através de um grande acordo interclasses. Para os neoliberais, economicamente, o que deve ser levado em conta é a máxima de que, quanto mais lucro, mais investimentos podem ser feitos na produção, gerando, por conseguinte, mais empregos e salários.

O sistema de acumulação capitalista engendra em seu desenvolvimento “problemas estruturais” relativos à constituição e reprodução permanente da força de trabalho e à socialização desta através do trabalho assalariado. O Estado deve “responder” a estes problemas, ou em outros termos, deve assegurar as condições materiais de reprodução da força de trabalho, inclusive visando uma adequação quantitativa entre a força de trabalho ativa e a superpopulação relativa e da reprodução da aceitação desta condição.

Estas podem ser consideradas as funções últimas da política social do Estado capitalista, isto é, a maneira como as distintas instituições sócio-políticas e estatais contribuem para a resolução dos problemas acima, gerando intervenções do Estado que atingem a sociedade como um todo. E a partir de que referenciais estas ações são equacionadas?

A tese está estruturada em três partes interdependentes, da seguinte forma: a primeira, aborda a forma do Estado brasileiro na transição da ditadura militar à “Nova República”, discutindo questões relativas ao Estado propriamente dito, as suas bases econômicas. Nesta discussão que envolve a natureza do Estado, a tese aborda, também, o processo de democratização e luta de classes, as repercussões da chamada “herança maldita” – expressão utilizada pelo atual presidente Lula ao se referir aos governos pretéritos de FHC -, ao funcionamento dos aparelhos e a legitimação de Estado.

Na segunda parte, a tese analisará o processo de reforma dos aparelhos e da legitimação de Estado, destacando-se a Contra-Reforma do Estado, as privatizações, a submissão do Estado do sistema dólar Wall Street e a Contra-Reforma Constitucional. Por conseguinte, se debruçará sobre o processo de expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988, além da postura

colaboracionista assumida por amplos setores do movimento sindical no decorrer da hegemonia neoliberal no Brasil, ampliando a sua influência e consolidando-a.

Por fim, a tese examinará o processo histórico de hegemonia do social-liberalismo no Brasil, desde o início dos anos 90, no governo Collor de Mello, passando por todos os seus sucessores: Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, chegando até o atual governo de Luís Inácio Lula da Silva.

## 2 A ESTRUTURA DA FORMA DO ESTADO BRASILEIRO NA TRANSIÇÃO DA DITADURA MILITAR À “NOVA REPÚBLICA”

A constituição de um Estado representativo burguês moderno num país de industrialização tardia como o Brasil é, certamente, contraditória. Isto se manifesta nos governos desenvolvimentistas, que se sucedem desde a segunda metade dos anos 1950, cuja ação, longe de se definir unicamente por padrões nacionalistas, é fundada numa dinâmica de acumulação e sobre um sistema de defesa, manutenção e justificação da iniciativa privada onde os capitais dos Estados-nações imperialistas, sobretudo dos Estados Unidos da América e associados locais, inclusive os capitais públicos, tornam-se cada vez mais hegemônicos (FARIAS, 2001, p. 234).

Este capítulo destina-se a realizar uma análise crítica da chamada *transição* da ditadura militar para a suposta democratização do Estado brasileiro, a partir da noção do silogismo do Estado capitalista contemporâneo<sup>1</sup>. Pretendo expor algumas das determinações da forma do Estado capitalista brasileiro (econômicas, políticas e institucionais), problematizando de um lado, os processos de legitimação e conformação dos aparelhos estatais, e do outro, as marcas e contramarchas da luta de classes durante esse período.

Na década de 1970, evidenciaram-se no seio da forma de Estado capitalista periférica<sup>2</sup> latino-americana duas tendências aparentemente contraditórias: de um lado, o aprofundamento das ditaduras militares; de outro, o surgimento de novas possibilidades de *redemocratização* da vida política nacional. Digo aparentemente porque, para a burguesia, a diferença entre democracia e ditadura não é tão grande assim (TOLEDO, 1994, p. 133).

Nestas formações sociais, diferentes processos de *transição* política foram vivenciados e dois aspectos devem ser considerados: primeiro, o objetivo das ditaduras então existentes (Brasil, Chile, Uruguai e Argentina) estavam perfeitamente sintonizados com a doutrina ianque de ataque sistemático aos que estes chamavam de “subversão” latino-americana, principalmente pelos desdobramentos da Revolução Cubana (1959) e da vitoriosa Revolução Sandinista, na Nicarágua (1979). No segundo aspecto, as múltiplas determinações da forma-

---

<sup>1</sup> A noção do silogismo do Estado capitalista contemporâneo foi desenvolvida a partir dos referenciais teórico-metodológicos desenvolvidos por Farias (2000; 2001). Para este autor (2001, p. 232) “[...] cada forma de Estado capitalista, na medida em que possui determinações que lhes são peculiares, constitui um domínio particular da forma-Estado capitalista”.

<sup>2</sup> Corresponde à forma de Estado no silogismo da forma-Estado, ou seja, à sua particularidade, “às peculiaridades e às restrições concretas que encontra a acumulação capitalista em diversos tempos e lugares, isto é, próprias a um regime de acumulação particular”. (FARIAS, 2001, p. 229).



Estado em consonância com a nova linha política do governo dos Estados Unidos durante a gestão Carter (1976-1979) exigiam uma maior articulação com as classes dominantes desses países, para um necessário retorno ao Estado Democrático de Direito. Estas ditaduras, ao buscarem a legitimação de suas doutrinas reacionárias, desencadearam um forte processo de institucionalização democrático-burguês.

No Brasil, o processo de *redemocratização* ocorreu sob forte influência estadunidense e no interesse direto das então novíssimas personificações das frações do capital financeiro transnacional, em franca expansão, após a implosão unilateral do sistema monetário então vigente (GOWAN, 2003). O Estado brasileiro capitalista contemporâneo, assim como outros Estados latino-americanos, transformou-se numa espécie de laboratório de políticas exógenas na década de 70.

Neste processo, também conhecido como crise prolongada do regime ditatorial, vários fatores concorreram: de um lado, a crise econômica em decorrência do esgotamento do “milagre”<sup>3</sup> e, do outro, os conflitos intra-burgueses, aliados à necessidade de “recompôr a unidade de comando do aparelho estatal. Foram estes fatores que determinaram a estratégia do governo Geisel de iniciar a chamada política de *distensão*. A *distensão* pelo “alto”, como foi denominada, significou o “controle de todas as variáveis implicada na *transição* do regime autoritário para o regime democrático-burguês” (CODATO, 2005, p. 84).

Devem ser consideradas também as circunstâncias vinculadas ao período de implementação do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND)<sup>4</sup>, quando o regime decidiu buscar a sua legitimação estatal pela via de uma maior institucionalização, como uma resposta ao aumento da crítica e da contestação generalizada de vários movimentos organizados, como também de várias frações burguesas à hiperconcentração de poderes na cúpula do Executivo.

O conflito, porém, acabou também se revelando no quadro de uma disputa entre as frações do capital privado nacional e o capital multinacional e a burocracia do Estado. As razões de tal disputa inter-burguesa, no âmbito dos

---

<sup>3</sup> Entre 1968 e 1974, a economia brasileira sofreria uma notável expansão, refletida no crescimento acelerado do Produto Interno Bruto (PIB). O período, que ficou conhecido como do “milagre brasileiro” em alusão aos “milagres” alemão e japonês das décadas de 1950 e 1960, seria marcado por taxas de crescimento excepcionalmente elevadas, que foram mantidas, enquanto a inflação, “controlada e institucionalizada”, declinava, estabilizando-se em torno de 20 a 25% ao ano.

<sup>4</sup> Parte integrante e núcleo da estratégia de desenvolvimento econômico do governo Geisel para o período 1974-1979, a política industrial do II PND teve como diretrizes básicas o desenvolvimento dos setores de bens de capital e insumos básicos e o fortalecimento da empresa privada nacional.

aparelhos de legitimação do Estado, tem sentido na medida em que estava em disputa a hegemonia burguesa com vistas à definição de áreas e recursos prioritários no desenvolvimento das ações definidas no governo Geisel (1975-1979).

A própria luta contra os “excessos estatizantes” – num contexto de crise, além da busca de maior acesso aos centros de decisão do poder acabaram por conduzir uma parte da burguesia para a oposição conservadora ao regime ditatorial. Não por acaso as políticas estatais conduzidas pelo II PND passaram a adotar constantes apelos participacionistas. Nesse contexto a ideologia da “integração nacional” e da participação popular foi amplamente disseminada.

Paralelamente, os próceres da ditadura passaram, então, a colocar em prática as orientações norte-americanas pressionando as forças armadas brasileiras, para um retorno gradual ao chamado Estado de Direito (vida parlamentar e partidária). As novas bases do governo impediram, no caso brasileiro, o controle efetivo do aparato militar e de suas instituições. “Os militares embora tivessem entregado o poder formal aos civis, continuavam conservando um poder de veto essencial sobre o processo de *redemocratização*” (PETRAS, 1995). O Conselho de Segurança Nacional, por exemplo, continuou a ser o guardião da sua draconiana doutrina e demonstração clara do poder político singular que os militares se atribuem ao longo da história brasileira (ZAVERRUCHA, 1994, 2003).

O fato é que a *transição* brasileira no que diz respeito a compreensão dos processos políticos e institucionais e teórico-explicativos comporta várias interpretações. Segundo Codato (2005), nos anos de 1980 e 1990 surge uma vasta literatura especializada em *transições* políticas, inspirada no paradigma institucionalista, que podem ser agrupadas sob o título eufônico de *transitologia*, possuindo três características que as diferenciam das análises macroestruturais. A primeira, com ênfase no estudo dos atores políticos em sintonia com a teoria da escolha racional e o individualismo metodológico. A segunda destaca os fatores endógenos de cada País e não os fatores globais e a terceira, representa a adoção de um conceito minimalista de democracia política.

Na contramão dessas interpretações, nos filiamos a tematização de Codato quando afirma a necessidade de sublinhar os condicionantes políticos e ideológicos que presidiram o processo de construção da democracia política no Brasil, o que implica compreender o protagonismo militar na origem e condução do

processo de *transição* assim como os aspectos fundamentais da história da sua longa duração. Para Codato (2005, p. 83):

[...] o projeto da distensão política foi uma estratégia articulada e amadurecida no decorrer do governo Médici, visando amenizar o grau de coerção, mas garantindo a continuidade do regime (Carvalho, 1989). É preciso reconhecer que a vontade de Médici foi determinante na escolha de Geisel para sucedê-lo na Presidência da República (D'Araújo e Castro, 1997: 258). A iniciativa de Médici teve origem em janeiro de 1971, quando o presidente se reuniu com colaboradores próximos – entre eles o general João Batista Figueiredo, chefe do Gabinete Militar – e juntos aprovaram a candidatura de Geisel, um nome nacional que supostamente preservava a unidade militar.

A análise de Codato (2005) sobre a *transição* recusa os lugares-comuns e lança o debate para uma parte expressiva da literatura que reafirma reiteradamente a conquista da “democratização” do Estado brasileiro como fruto do processo de *transição* e a da *abertura política*. Convém destacar que outros autores têm compartilhado desta visão mais específica quanto ao protagonismo e permanência dos “enclaves autoritários” nos aparelhos de Estado.

Para Codato, (2005, p. 86) compreender esta fase da história política brasileira supõe uma subdivisão temporal do espaço político que diz respeito a ação aberta e velada das classes e grupos políticos militares. Em suma, ter presente as alterações nas correlações de força entre os aparelhos estatais (e seus respectivos controladores) que integram o sistema estatal.

No processo de *redemocratização*, Geisel tentará resolver algumas poderosas contradições existentes no seio da ditadura militar, particularmente a ação praticamente autônoma da chamada “comunidade de informações” e seu aparato repressor liderado pela “linha dura” das Forças Armadas (MATTOS, SWENSSON JÚNIOR, 2003; CARVALHO, 2005).

Numa visão muito próxima de Codato, Carvalho (2005, p. 118), ressalta o protagonismo militar na origem e condução do processo de *transição* e as concepções que os militares tinham sobre o que entendiam por democracia. Ao destacar certa influência pluralista no seio do aparato militar, no âmbito de um contexto muito particularizado, o autor afirma que essa política da distensão havia sido

Formulada em um contexto de crescimento econômico do país e de maior retração das instituições da sociedade civil diante do Estado, a estratégia de distensão explica-se, sobretudo, pelos antecedentes ideológicos da cultura política e dos diversos atores, cujos componentes pluralistas se manifestaram até mesmo no discurso adotado pelos dirigentes militares comprometidos com a idéia de uma democracia forte. Esta deveria ser instrumentalizada com as necessárias salvaguardas de defesa do Estado [...].

Zaverucha (1994), ao analisar os traços permanentes da proeminência do aparato militar sobre o poder civil no Brasil, denomina de *tutelada* a nossa frágil democracia advinda da suposta superação dos ditames da ditadura militar no Brasil. O autor destaca ainda a postura das classes dominantes, a exemplo do governo de José Sarney na “Nova República”, que agiu muito mais como uma espécie de preposto dos militares. Assim, de acordo com Zaverucha (1994):

Sarney, em lugar de promover relações civil-militares democráticas, contribuiu para retardar a possibilidade de consolidação da democracia brasileira, contribuindo, desse modo, para o fortalecimento de uma democracia tutelada. Por conseguinte, Sarney praticamente nada fez para diminuir o comportamento político autônomo dos militares e, com freqüente ajuda do Congresso, concorreu para a manutenção de prévias prerrogativas militares.

No que diz respeito ao peso político dos militares na sociedade brasileira, o historiador Jacob Gorender é mais um autor que, no próprio contexto referente à *transição*, em meados dos anos 80, expressava uma posição muito próxima daquela que viria a ser externada por Codato (2005) e Zaverucha (1994).

Fazendo um balanço crítico da questão, Gorender (1986, p. 66), chamava a atenção sobre a manutenção das prerrogativas institucionais dos militares como um grande perigo para um possível recrudescimento da coerção militar, mas admite que, face às negociações da cúpula militar com alguns políticos burgueses “clarividentes”, estes avaliaram a necessidade de construir um consenso e a legitimação do novo regime de governo.

Assim, “[...] a ditadura militar instaurada em 1964 pôde se retirar do proscênio através de uma transição que não eliminou a tutela militar e que não arranhou a imagem das Forças Armadas, não lhes tirou nenhuma das prerrogativas adquiridas, exceto a de se apresentarem como patronos ostensivos do País” (GORENDER, 1986, p. 66). Quanto à esta questão, Saes (2001, p. 40) diz que “o aparelho de Estado e a cena política não foram efetivamente desmilitarizados, da

‘abertura’ até hoje”. O autor se refere ao fato de que “[...] a despeito das ‘reformas liberalizantes’, cuja importância prática para a movimentação da esquerda marxista ninguém irá negar, as Forças Armadas continuam a deter o controle do processo decisório em última instância”.

Assim como os demais autores já mencionados, Maciel (2004, p. 321-322) afirma que “[...] a transição da Ditadura Militar à Nova República foi regida e determinada por uma perspectiva política *autocrática*”. Segundo o autor, no decorrer do período *transicional*, “a transição, a perspectiva autocrática do governo militar e do bloco no poder determinou o ritmo e a abrangência do processo de disputa política, mesmo diante das suas vicissitudes e contradições”. Na sua interpretação da “*redemocratização*”, Maciel (2004, p. 322), diz que:

Apesar de amputada de sua principal característica, a preservação da institucionalidade autoritária permitiu que o governo da Nova República se definisse autocraticamente, e que o cesarismo militar moribundo pudesse metamorfosear-se em *tutela militar*, garantindo que o caráter autocrático-burguês do Estado fosse mantido. Novamente as diversas frações do bloco no poder poderiam exercer diretamente o poder político, sem depender de soluções cesaristas para reproduzir sua dominação social, porém resguardando-se contra qualquer eventualidade que o processo de disputa política posterior à Ditadura Militar pudesse gerar.

Uma evidente demonstração das fragilidades e limites da ação política das chamadas oposições ao regime militar e de suas inúmeras contradições no processo de *transição* para a democracia, está representada pela opinião indignada de Fernandes (1986, p. 19), quando este autor se refere a tal processo, afirmando:

Por fim, o braço civil que se desengajara antes dos militares, deixando o regime sem uma base social de sustentação política, abraçou a composição política que garantia ao grande capital nacional e estrangeiro uma transição sem ousadias e sem turbulências. Isso queria dizer, simplesmente, que a ditadura não seria desmantelada e que ela serviria de guia a uma democratização *sui generis*, que sairia das entranhas do regime, como sangue do seu sangue. Os militares, desde Geisel e principalmente sob Figueiredo, sonharam com essa forma de “transição”, que converteu o Brasil em uma imensa bacia de Pilatos. Não era uma vitória da democracia, era uma nova derrota do republicanismo e um conchavo descarado [...].

Não obstante essa realidade complexa e contraditória, havia uma grande expectativa durante a *transição* no Brasil na década de 1980 de que o fim da ditadura militar significaria a consolidação da democracia. Além disso, a sociedade civil esperava o fim da tortura e dos assassinatos de opositores do regime, nos

casos emblemáticos do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho, no caso do Brasil (FERREIRA, DELGADO, 2003).

O retorno ao governo civil trouxe, portanto, a esperança de que o grau de proteção aos direitos humanos alcançado por opositores políticos durante o regime ditatorial seria estendido a todos os cidadãos. No entanto, embora a sociedade brasileira vivesse a *transição* para os governos civis, muitas práticas dos governos Geisel e Figueiredo não foram afetadas por mudanças políticas ou eleições. A constatação dessa permanência histórica relaciona-se com o fato de que, mesmo após a promulgação da Carta de 1988, algumas das instituições legais não haviam sido reformadas e as práticas arbitrárias e violentas de agentes do Estado permanecem inalteradas (PINHEIRO, 2001; ZAVERUCHA, 1994, 2003).

Durante a Constituinte, por exemplo, foram freqüentes os pronunciamentos de militares, como a manifestação do Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, contra a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, entre outros. Essa continuidade se projeta na própria Constituição de 1988, que mantém prerrogativas e atribuições das Forças Armadas vigentes no período ditatorial, que constituem uma ameaça permanente de nova intervenção militar na vida política do Brasil (ZAVERUCHA, 1994).

Quando da votação da emenda que restabelecia o voto popular na escolha do presidente da República, o regime ditatorial revelava seus velhos hábitos e explorava como podia a sua tutela sobre o governo Sarney (ZAVERUCHA, 1994). A edição de medidas de emergência proibiu transmissões de rádio e televisão e manifestações coletivas em Brasília, censurou noticiários e periódicos e impôs o terror com o rosto do General Newton Cruz (RODRIGUES, 2003, p. 92).

No dia em que seria votada a emenda das Diretas (25/04/1984), os telefones dos parlamentares foram cortados. O deputado João Cunha, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de São Paulo, afirma, na tribuna, que o Congresso Nacional está sob a intervenção do Poder Executivo e quem preside a seção é o General Newton Cruz (BIERRENBACH, 1986, p. 61).

O processo de liberalização patrocinado por Figueiredo (1979-1985) incorporava novos instrumentos de liberalização do regime (atividade parlamentar e eleição e revogação de medidas de exceção), medidas que culminaram com a anistia e a reforma partidária. A outra face desse processo foi a entrada em cena dos movimentos sociais e operário, protagonistas das grandes greves que

mobilizaram o país a partir de 1978 e que foram determinantes na deslegitimação da ditadura militar.

Para Bierrenbach (1986, p. 54), a “[...] singularidade do processo brasileiro de *abertura* consistiu no papel crucial da luta eleitoral sob o comando do MDB”. Este partido, após a reforma partidária de 1979 (que eliminou o controle e a tutela do Estado sobre as organizações partidárias), constituiu-se na maior expressão partidária de oposição, aglutinando, na sua órbita, setores do médio capital. Ao mesmo tempo em que procurou apoiar-se nas mobilizações controlando o seu potencial de radicalização política (RODRIGUES, 2003). No dizer de Almeida (1999) ”o grande problema era fazer oposição e, para isto, apoiar-se na mobilização controlada das massas, impedindo ao mesmo tempo em que as forças populares conquistassem a hegemonia na luta contra a ditadura”.

Essa estratégia política fez com que a burguesia, em suas diferentes frações, devidamente preparada para defender seus interesses, buscasse vincular a luta contra o regime militar à luta corporativa levada a efeito contra a estatização, através de suas associações representativas. O corolário desse processo levou à hegemonia burguesa na *transição* pelo “alto” e a reafirmação do seu ideário liberal em termos institucionais e societais, bem como no arcabouço jurídico-político do país (LEOPOLDI, 2000; BOSCHI, 1979; DINIZ; BOSCHI, 2004).

Entretanto, o próprio arrocho salarial, face à centralização da acumulação do capital, trazia para o centro da cena política os movimentos de massa num movimento contrário à ditadura militar. As greves de 1978 e 1980 foram a expressão da luta de classes, que se insurgiram contra o regime ditatorial. Apesar disso, as lutas (operárias e sindicais) incorreram numa série de limitações.

De acordo com Saes (1984, p. 226-227):

O ascenso do movimento reivindicatório operário, entre 1978 e 1980 e a formação de um novo sindicalismo de classe média (associações de funcionários públicos, professores, sindicatos de médicos, etc.) entre 1978 e 1981, não redundaram em destruição do sindicalismo de Estado, nem sequer se traduziram num ataque a aspectos nucleares da legislação sobre os sindicatos como o imposto sindical, a obrigatoriedade da unicidade sindical, a categoria profissional como critério exclusivo para a formação de sindicatos. Portanto, mantém-se intacto, no período atual, o principal mecanismo estatal de corporativização [...] das classes trabalhadoras assalariadas (o sindicato de Estado); e cresce novamente a sua importância como instrumental de moldagem, indução ou intervenção na prática das classes trabalhadoras, em razão das dificuldades persistentes encontradas pelo Estado, no exercício da repressão pura e simples sobre as classes dominadas.

Tencionadas pela crise, a pequena e média burguesia, passaram a incorporar diversos elementos das novas diretrizes globais. Estes segmentos, articulados ao MDB, constituíram, juntamente com outros segmentos (liberais, social-democratas, as esquerdas, inclusive setores da esquerda marxista), o bloco da chamada oposição burguesa contra a ditadura militar. De um lado, as aspirações burguesas pela democracia e do outro, a ditadura militar auto-reformada. Tal confrontação, contudo não problematizava o poder do Estado quanto à sua natureza burguesa<sup>5</sup>, que foi integralmente mantida pelo processo de *transição*.

Em 1983, os conflitos avançaram no sentido da campanha das diretas, que ganhou impulso nos grandes comícios que se iniciaram na capital paulista no final do ano de 1993. A emenda “Dante de Oliveira” propunha o restabelecimento do voto popular com a instituição da eleição direta para presidente da república.

Sob a ótica de Carvalho (2004, p. 188), “[...] a campanha das diretas foi, sem dúvida, a maior mobilização popular da história do País, se medida pelo número de pessoas que nas capitais e nas maiores cidades saíram às ruas”. Entretanto, ao ser apropriada pela oposição burguesa, a bandeira das diretas se desvinculava da perspectiva de mudanças estruturais efetivas e, embora tenha se movido em torno da ampla participação popular, “a direção do movimento (suas formas de luta e definição de seus objetivos práticos) foi nitidamente burguesa (ALMEIDA, 1997, p. 48).

As negociações entre alguns setores da oposição burguesa e representantes do regime ditatorial desembocaram na criação da Aliança Democrática com a conformação da chapa Tancredo Neves/José Sarney<sup>6</sup>. A emenda das diretas votada no Congresso Nacional no dia 25 de abril de 1984 foi rejeitada: duzentos e noventa e oito parlamentares votaram sim, sessenta e cinco votaram não (todos do PDS), três se abstiveram e foram registradas cento e trezes ausências no dia da votação (112 do PDS e 1 do PTB), conforme Bierrenbach (1986, p. 61).

Sader (1985, p. 140-141) analisou o resultado das diretas como sendo a “opção” das oposições pelo Colégio Eleitoral e que isto demonstrava, segundo o

---

<sup>5</sup> Sobre a natureza do Estado burguês, minha análise é próxima, porém diferente da de Poulantzas, no seu texto já consagrado “Poder Político e Classes Sociais”. Não basta distinguir o poder do Estado dos aparelhos de Estado.

<sup>6</sup> O Colégio Eleitoral, reunido em 15 de janeiro de 1985, elegeu a chapa Tancredo Neves/José Sarney (PMDB) com 480 votos, contra 180 de Paulo Maluf (PDS). Entretanto, a doença e, depois, a morte de Tancredo Neves cedeu o lugar de presidente a José Sarney, o seu vice, que tomou posse em 15 de março de 1985.



autor, a ausência de força democrática na sociedade, fato este provocado pelos anos de permanência da ditadura militar e pelo modelo de *transição* pelo “alto”.

No dizer de Marini (1988), faltou substrato social capaz de sustentar um sistema plenamente democrático e representativo. Ou seja, sempre o Estado acima da sociedade civil moldando-a e não sendo produto dela.

A “unidade” dos diversos setores (proletariado urbano, classes médias e populares e setores das classes dominantes) no enfrentamento da ditadura militar, revelava-se através de um discurso que realçava a importância da cidadania, da democracia e da descentralização com participação popular na gestão de seus interesses. Estabeleciam como meta o controle social sobre o aparelho do Estado. Estas questões estavam na agenda do que a Constituinte viria, posteriormente, discutir e deliberar.

Superada a derrota da emenda das “Diretas Já”, as “oposições” burguesas levaram adiante as articulações de bastidores e desencadearam o processo político de eleição indireta da chapa Tancredo/Sarney (Aliança Democrática) no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985. Além disso, tiveram que resolver os conflitos no interior das frações burguesas quanto à situação relacionada com a doença, agonia e morte de Tancredo e a posse de José Sarney no governo.

A *transição* para um regime liberal civil foi liderada por José Sarney, mas tutelada pelos militares (ZAVERRUCHA, 1994). Segundo Codato (2006, p. 99), o governo Sarney (1985-1990) foi a “expressão máxima desse círculo de ferro que, com sucesso controlou a mudança política no Brasil”, pois Sarney assumia a presidência numa conjuntura de ascensão dos movimentos sociais. Mesmo assim, deve-se ressaltar que a ascensão referida não representou – no plano da história – a constituição de uma mudança na correlação de forças no seio da disputa que estava sendo travada no país naquele momento, que pudesse ocasionar um avanço na conquista e consolidação de uma **verdadeira democracia** (grifo nosso).

Segundo Oliveira (1987, p.174-175), há fortes evidências de negociação entre os líderes da “Aliança Democrática” e a cúpula militar, que apontavam no sentido de assegurar certa continuidade. Tais negociações envolviam os seguintes e principais elementos:

- a) manutenção da definição constitucional da ‘função interventora’; b) preservação da indústria bélica sob direção militar; c) preservação do

programa nuclear paralelo; d) não julgamento das Forças Armadas pelo envolvimento e responsabilidade no processo de repressão política; e) preservação da autonomia das Forças Armadas quanto à doutrina militar, segurança nacional, concepção estratégica e desenvolvimento tecnológico. Enfim, o preparo autárquico das Forças Armadas não seria alterado.

Sob a denominação de “Nova República” o Estado brasileiro capitalista assumiu a forma democrático-burguesa, reconstituindo novas formas de legitimação através da convocação do chamado “Pacto Social” (OLIVEIRA, 1985b). Esse novo figurino formatou novos arranjos políticos no sentido de frear a insatisfação popular e limitar o avanço do movimento operário que naquele momento assumia posições anticapitalistas, mas num contexto ainda muito carregado de posições corporativistas. E nesse contexto, surge o discurso em defesa da cidadania<sup>7</sup> e a tendência a impedir a organização das classes dominadas. Ao fazer isso, o Estado burguês assume claramente o seu caráter de classe cujo eixo objetivo reside na divisão capitalista do trabalho historicamente determinada.

As eleições parlamentares de 1986 apontaram para o processo constituinte. Contudo, a campanha não provocou um debate amplo com a sociedade. O principal assunto da campanha foi a implantação do Plano Cruzado, editado no dia 28 de fevereiro daquele ano, que aparecia como uma grande conquista naquele momento. O “partido da ordem”, o PMDB, de Sarney e Ulysses Guimarães capitalizou para si o apoio popular e a aprovação do Plano Cruzado. O Plano suscitou uma efêmera popularidade do governo Sarney garantindo uma expressiva vitória do PMDB, que elegeu 222 deputados e 40 senadores.

Vitorioso nas urnas, o PMDB, no processo constituinte, deu uma demonstração inequívoca de que a burguesia vinculada às oposições havia consolidado o seu processo de recomposição política em curso desde a eleição indireta da chapa Tancredo Neves/José Sarney, numa aliança estratégica com os dissidentes do regime ditatorial (MICHILES, 1988, p. 35-36).

Na realidade, essa recomposição política das frações burguesas atingia o espectro partidário como um todo, na direção do “centro”, segundo a posição adotada por Vianna (1989, p. 106), ao dizer que os partidos eliminavam, “na prática, as distinções programáticas” entre eles. Para o autor, naquela conjuntura, estando:

---

<sup>7</sup> Sobre as diversas apropriações sociais da noção de cidadania, bem como a dificuldade do Estado na sua fase atual constituir todos os agentes da produção como cidadão, ver, especialmente, Almeida (1991).

[...] compreendidos os temas dos direitos e da reforma do Estado entre a social-democracia e o neoliberalismo, e, mais, sendo a estrutura partidária permeável a estas duas influências, é curial a natureza falsa do multipartidarismo brasileiro: na verdade, são alas de um só partido, credenciando-se todas à tarefa da moderna institucionalização da ordem burguesa.

Num breve balanço da *transição*, sob a ótica do proletariado, Giannotti e Neto (1991, p. 62) ressaltam que “[...] a década de 80, após o grande despertar de 78 e 79, foi uma década de lutas e mobilizações, totalmente diferente dos dez anos anteriores de silêncio forçado”. Mesmo considerando repressivo o aparato utilizado pela ditadura militar contra os sucessivos movimentos paredistas, “com as greves, os trabalhadores entram novamente em cena política nacional com a pujança típica de quem tinha ficado muito tempo sob repressão, proibições e censura”.

No entanto, se por um lado, os autores destacam a força das mobilizações operárias, por outro, apontam as limitações no campo da política com a derrota das diretas já. Este importante momento da vida política do país levou à “frustração dos trabalhadores [...] quando perceberam que enquanto classe seu peso tinha sido mais numérico que político” e que a “transição da ditadura militar à democracia se realizara sob pleno controle das Forças Armadas e à luz das mesmas escolhas político-sociais dos anos anteriores. As maiorias parlamentares ficaram com o centro fisiológico e a direita ideológica”.

### **[O processo Constituinte]**

Desde os anos 70, a idéia de convocação de uma Constituinte em nosso país, em plena ditadura, não apresentava alguma razoabilidade ou racionalidade no mundo da política. No entanto, em meio às brechas do próprio sistema ditatorial, a “Questão Constituinte” foi se firmando no imaginário político e social de então.

Desta forma, a Constituinte tornou-se uma unanimidade nacional. Naquele contexto, em que amplos setores da sociedade reclamavam “a necessidade de se substituir a hegemonia burocrático-militar pós 64 pelas lideranças político-partidárias então emergentes”, estes setores acreditavam na “possibilidade de um novo processo de *nation-building*<sup>8</sup>. Afinal, esse sentimento de “reconstrução da

---

<sup>8</sup>O conceito de “*nation-building*” diz respeito aos processos relacionados à formação do Estado-nação e evidência, em contextos históricos específicos, a tensão entre idealismo e interesse nacional.

nação”, pós-ditadura militar, mostra a disposição dos diferentes setores sociais em fortalecer o espaço público da palavra e da ação a partir da restauração de uma legitimidade ‘legal-racional’”, num ambiente “democrático” (FARIA, 1989, p. 15).

No desenrolar da *transição*, a corporação dos advogados (OAB), ainda em 1977, clamava pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva em resposta, inclusive, ao Pacote de Abril<sup>9</sup> daquele ano e no âmago da chamada *abertura* política. Após a criação de novos partidos, algumas destas agremiações passaram a pautar este assunto em suas atividades (MICHILES, 1988, p. 19-23), bem como algumas entidades da sociedade civil organizada.

É o caso do denominado Movimento Nacional pela Constituinte, que, apoiado informalmente pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), publica um manifesto à Nação em 10 de dezembro de 1984, proclamando a necessidade de uma nova Constituição.

Essa unanimidade em torno do processo constituinte colocou no centro do debate as lutas de classes no quadro de fracasso do Plano Cruzado, a partir de 1987. O cenário era, portanto, de polarização entre os chamados desenvolvimentistas, os liberais-conservadores e os vários setores da esquerda.

Portanto, as distorções das eleições gerais [governadores, senadores, deputados federais e estaduais] no pleito de 1986, transformaram o processo numa espécie de fraude, com uma clara manipulação dos setores conservadores – naquele momento, já vitoriosos com a convocação de um Congresso Constituinte e não de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

Essa contradição na convocação da Constituinte acabou representando uma primeira derrota das forças políticas que pugnavam pela convocação de uma verdadeira Assembléia Constituinte, conforme relata Faria (1989, p. 16):

[...] desde aquele momento também ficou evidente que: a) o acordo político responsável pela “transição pela transação” esgotara-se sem ter estabelecido qualquer transformação da ordem sócio-econômica e sem haver consolidado novos espaços democráticos, fato esse comprovado pela conversão de uma Assembléia Constituinte exclusiva em um Congresso

---

<sup>9</sup> Prevendo uma vitória da oposição nas eleições de 1978, Geisel fechou o Congresso por duas semanas e decretou em abril de 77 o “Pacote de Abril”, que alterava as regras eleitorais: as bancadas estaduais da Câmara não podiam ter mais do que 55 deputados ou menos que seis. Com isso, os estados do Norte e do Nordeste, menos populosos, porém mais controlados pela Arena, garantiriam uma boa representação no Congresso, contrabalançando as bancadas do Sul e Sudeste, onde a oposição era mais expressiva, e o número de eleitores era muito superior.

com poderes constituintes, conversão essa efetuada com a manifesta finalidade de atrelar a legalidade nascente à ordem vigente e às práticas de reprodução a ela inerentes.

Estes setores, com o mais amplo apoio da mídia burguesa, escamotearam o tempo inteiro o debate político-ideológico e as grandes questões que seriam debatidas no interior da própria Constituinte (LIMA, 1988). Faria (1989, p. 17) afirma que a abertura proporcionada pela “Nova República” possibilita a luta por transformações sociais, mas não faz grandes conquistas em espaços democráticos, como comprova a adoção da alternativa de um Congresso Constituinte.

Evidentemente, tal situação iria ter rebatimentos diretos na composição social, política e ideológica no interior da Constituinte congressual. Neste ponto, como vimos, as eleições “casadas” (governos estaduais e parlamento) tornaram-se estratégicas para as pretensões das frações burguesas e seus partidos de classe no que diz respeito à composição do Congresso Constituinte e à conquista de uma ampla hegemonia burguesa no seu interior. Assim, segundo o relato do então deputado constituinte Haroldo Lima (1988):

[...] essa situação não poderia deixar de se refletir na composição da Constituinte. Segundo pesquisa publicada pela Folha de S. Paulo, na edição de 19/1/87, a composição ideológica dos constituintes era: 12,3% de direita; 23,4% de centro-direita; 32,5 % de centro; 22,5% de centro-esquerda; e apenas 9,3% de esquerda. Outra pesquisa, publicada pela empresa Semprel, de propriedade do ex-ministro Said Farhat, apontava 22,5% de esquerda; 49,9% de centro; e 27,6% de direita. Independentemente da precisão dos números, pode se concluir que a grande maioria dos constituintes, cerca de 70%, compunha um bloco de centro e de centro-direita, como analisou corretamente o PCdoB logo após a divulgação dos resultados da eleição de 1986. Do ponto de vista de sua composição de classes, a situação é igualmente esclarecedora. Dos 559 constituintes, apenas 6 são de origem operária, enquanto 80 são empresários e 40 são empresários rurais, num total de 120 constituintes diretamente ligados ao capital - segundo dados do jornal Folha de S. Paulo.

Além destas informações de Lima, acima mencionadas, deve ser ressaltada uma outra pesquisa levada a termo pelo sociólogo Leôncio Martins Rodrigues<sup>10</sup>, na qual, segundo nos informa Schneider (1992, p. 12), “[...] a maioria dos políticos evita o rótulo ‘direita’ por causa da associação tão próxima com o desacreditado regime militar. Nenhum deputado na Assembléia Constituinte (1986-88) adotou a denominação de direita radical, 6% se consideraram moderados ou de

---

<sup>10</sup> A pesquisa de Rodrigues (1987), utilizada por Schneider em seu artigo, foi publicada pela Editora Maltese, com o título “Quem é quem na Constituinte: Uma análise Sócio-Política dos Partidos e Deputados”.

centro-direita, 37% de centro e 52% de esquerda”. Como se pode observar, as pesquisas apresentam ligeiras diferenças em suas conclusões, talvez em razão de certo grau de subjetividade contido nos referidos levantamentos.

Várias entidades da sociedade civil (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Conferência Nacional dos Bispos no Brasil - CNBB, Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-econômicos - DIEESE etc.) lançaram cartilhas específicas, com caráter pedagógico, explicando para suas respectivas bases sociais o que era a constituinte, como ela deveria funcionar e como deveria ser a participação dos movimentos organizados nesse processo.

A mobilização social iniciada com a demanda por eleições diretas para Presidente da República – frustrada pela representação política –, transfere-se para o anseio por uma Constituição que simbolizasse a ruptura com a ditadura militar e estabelecesse um novo patamar na relação entre o Estado e a sociedade civil naquela quadra da história brasileira.

A pressão popular pela participação encontrou parcial acolhida no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com o envio de pedidos, sugestões e emendas, pressão pelos plenários pró-constituinte e acompanhamento dos trabalhos de elaboração do texto. Esta “concessão” das frações burguesas representou “[...] a aceitação de emendas de iniciativa popular, determinada posteriormente pela Constituinte, foi uma tentativa de compensar esse vício de origem [...]”, na opinião de Marini (1988).

Apesar da discussão sobre a forma de convocação da Constituinte e das denúncias sobre os vícios de origem, os deputados federais e os senadores eleitos em 1986, juntamente com os senadores eleitos em 1982 e no exercício do mandato, somados aos biônicos de 1978, foram investidos de poder constituinte e reúnem-se para elaborar a nova ordem constitucional. São 559 constituintes, que passam a atuar no processo decisório, evidenciando os antagonismos de classes e de relações de poder envolvidas em cada uma de suas posições e definições pessoais ou de agrupamentos coletivos formados no decorrer do processo (SOUZA, 2003, p. 37).

O Congresso Constituinte iniciou a sua tarefa de escrever a nova Lei Maior, em meio a uma legalidade herdada da ditadura militar, e, sob pressão permanente do Poder Executivo centralizado e tutelado pelo aparelho militar, personificado no Ministro do Exército, Leônidas Gonçalves. Mas, além disto,

principalmente, pelo papel diferenciado exercido pela cúpula militar em todo o processo constituinte, quando exerceu o seu poder de pressão para manter a clássica prerrogativa de intervenção militar para manter a ordem do capital, como no passado (OLIVEIRA, 1987; ZAVERUCHA, 1994; MORAES, 1989).

As constituições militares não ousaram romper com a tradição liberal, limitando-se a enfeixar nas mãos do presidente uma enorme soma de atribuições, e foi por via indireta que o princípio do quarto poder se fez presente nelas. Ele aparece já na missão atribuída às Forças Armadas, que não se destinam apenas à defesa nacional, mas também à "garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem" (MORAES, 1989).

Em meio à essa pressão desmedida dos círculos militares, o ascenso vivido pelos novos movimentos sociais no decorrer da década de 80, passando pelo processo constituinte entre 1987/1988, no movimento pela "Participação Popular na Constituinte", conseguiu mobilizar um grande número de brasileiros e brasileiras através do processo de coleta de assinaturas – 13 milhões - para apresentação das emendas populares à Constituição, transformando cada um (a) num (a) "cidadão constituinte" (MICHILES, 1988).

Numa demonstração do forte engajamento da Igreja no processo Constituinte, Dom Paulo Evaristo Arns apresenta dez pontos a serem discutidos da Constituinte: mecanismos de participação popular na atuação do Estado; concepção de desenvolvimento como fruição por todos dos bens sociais, culturais e ambientais; segurança e erradicação da pobreza como metas primordiais; reforma fundiária; reforma fiscal; definição das empresas como comunidades produtivas com fins sociais; corte constitucional; estruturação sindical no campo e na cidade; enumeração ampla dos direitos humanos; mecanismo que assegurem o avanço científico, tecnológico e de informática com a preservação da privacidade (SADER, 1985, p. 78-80).

O relator do regimento interno, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) aceitou as emendas populares – que deviam ser subscritas por no mínimo trinta mil eleitores e encaminhadas por pelo menos, três entidades -, e adota audiências populares no lugar de comissões itinerantes. Para Michiles (1988, p. 61), a aplicação do Regimento Interno foi favorável à participação popular, pois permite o encaminhamento de sugestões por qualquer cidadão.

Para Benevides (1991), o processo constituinte é um momento de acúmulo de forças que direcionam parte das reivindicações dos novos movimentos sociais para a democratização do Estado, através da idéia de “participação popular” na institucionalidade do processo político brasileiro. Em certa medida, essas expectativas de “participação popular” ficaram expressas na Carta Política através da adoção dos mecanismos da chamada democracia direta ou semi-direta: plebiscito, referendo, iniciativa popular de leis, tribunas populares, conselhos e outros institutos legais.

Após a fase do processamento das emendas populares, o Anteprojeto da Constituição passou ao Plenário da Assembléia para ser discutido e votado em dois turnos. Neste momento, é formado o famoso “Centrão” que consegue mobilizar as forças de direita e se organiza dentro do Congresso Constituinte para modificar o Regimento Interno, que até ali, havia “beneficiado” as forças políticas progressistas (GOMES, 2006).

De fato, através de uma grande manobra, nesta nova etapa, o “Centrão”, conseguiu aprovar a mudança do Regimento Interno no dia 3 de dezembro de 1987, com a criação do Destaque para Votação em Separado (DVS), que invertia a necessidade de maioria de votos. Se algum constituinte solicitasse o DVS contra algum artigo do projeto da Comissão de Sistematização, sua permanência no projeto de Constituição exigiria o voto favorável de 280 parlamentares (GOMES, 2006). O “Centrão” adotou essa tática porque havia ficado inconformado com o teor supostamente “esquerdizante” do projeto que havia sido aprovado na Comissão de Sistematização, controlada – até então – pelos parlamentares progressistas, segundo os líderes conservadores (GOMES, 2006).

A estratégia da esquerda passou a ser, no entanto, a de pedir destaques em separado, obrigando o Centrão a manter sempre 280 dos seus membros em plenário. O “Centrão” recuou e fez acordos que permitiram a aprovação de temas como o princípio da democracia direta, o *habeas data*, o mandado de segurança coletivo, de injunção e a função social da propriedade.

O projeto com a redação final da Constituição, foi aprovado com apenas 15 votos contrários. O Partido dos Trabalhadores (PT) votou contra, mas assinou o texto constitucional, num aparente paradoxo, mas revelador das dubiedades desse partido, uma vez que, ao assinar e reconhecer o texto, o PT o legitimava, e, por conseguinte, a nova ordem jurídico-política, de cunho liberal que a Carta de 1988



apresentava ao país. Luiz Inácio Lula da Silva (1988 apud BARROSO, 2000) explicou a postura dos constituintes de seu partido, nos seguintes termos:

Importante na política é que tenhamos espaço de liberdade para ser contra ou a favor. E o Partido dos Trabalhadores, por entender que a democracia é algo importante – ela foi conquistada na rua, ela foi conquistada nas lutas travadas pela sociedade brasileira –, vem aqui dizer que vai votar contra esse texto, exatamente porque entende que, mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituinte. Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição efetivamente voltada para os seus interesses. Ainda não foi desta vez que a sociedade brasileira, a maioria dos marginalizados, vai ter uma Constituição em seu benefício. Sei que a Constituição não vai resolver o problema de mais de 50 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho. Sei que a Constituição não vai resolver o problema da mortalidade infantil, mas imaginava que os constituintes, na sua grande maioria, tivessem, pelo menos, a sensibilidade de entender que não basta, efetivamente, democratizar nas questões econômicas. Era preciso democratizar na questão do capital. E a questão do capital continua intacta. Patrão, neste País, vai continuar ganhando tanto dinheiro quanto ganhava antes, e vai continuar distribuindo tão pouco quanto distribui hoje. É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto e, amanhã, por decisão do nosso diretório – decisão majoritária – o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte. Muito obrigado, companheiros.

Depois do que Lula falou no encerramento da Constituinte, em outubro de 1988, o que será que ele acha de tudo isso nos dias de hoje? Por exemplo, ao afirmar que “mesmo havendo avanços na Constituinte, a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continua intacta nesta Constituinte”; ou, então que “era preciso democratizar na questão do capital. E a questão do capital continua intacta”, Lula antecipava, *in loco*, algumas das questões mais prementes que têm sido discutidas no campo das ciências sociais e humanas no Brasil a respeito da natureza e dos desdobramentos da Constituinte.

Portanto, apresentam-se aqui algumas posições a respeito do significado do processo constituinte no Brasil e de suas conseqüências para o Estado brasileiro e para a sociedade, apontando algumas direções nas interpretações acadêmicas sobre esse momento importante de *transição* na história política recente do Brasil.

Ressalte-se que, no bojo do impulso e euforia iniciais com a promulgação da Carta de 1988, percebe-se, ainda sob certa visão teórica – da cidadania como aspecto explicativo e prática societal -, uma concepção política da necessidade de uma gestão mais participativa e do controle social sobre o Estado.

Na verdade, como já foi visto, este entendimento estava bem definido desde o processo constituinte e havia sido externado com bastante ênfase pela ação política do conjunto dos “novos movimentos sociais”. A apropriação dessa demanda social pela maioria das forças políticas organizadas, desembocou na criação e institucionalização de uma miríade de mecanismos de participação popular a exemplo dos conselhos relacionados com as políticas públicas, mesmo que, em síntese, estas tenham ficado – em geral - adstritas ao repasse de recursos federais para as instâncias subnacionais.

Apoiando-se nessa linha argumentativa, Barroso (2000), acredita que “houve ganhos importantes mas também algumas derrotas em pontos capitais”. Para o autor, “isto reflete exatamente o que foi a Assembléia Nacional Constituinte e, conseqüentemente, a Constituição por ela produzida”.

Convicto de que os embates que ocorreram dentro do Congresso Constituinte terminaram quase sempre em verdadeiros “empates”, o autor em epígrafe afirma que “não houve sucesso por parte de nenhum grupo, setor ou classe, na tentativa de imprimir à nova Carta Política uma feição conforme seus interesses. Portanto, não se pode dizer que houve hegemonia de tal ou qual setor”.

A conclusão de Barroso (2000) carece de maiores fundamentações teóricas e empíricas e colide, frontalmente, com uma gama variegada de autores. Neste sentido, ressalta-se a posição contundente de Almeida (1997, p. 50), em cuja avaliação geral aponta as potencialidades e as limitações daquele processo, conclui, ao final, que as forças de esquerda, dada a correlação de forças no interior da disputa na constituinte, não foram capazes de construir uma hegemonia que assegurasse a inserção de novos direitos ou a própria eficácia na aplicação desses direitos sociais, segundo afirma:

[...] no início dos trabalhos (da Constituinte), parecia que a bancada de esquerda, apoiada em uma série de forças sociais organizadas e efetuando uma inteligente política de alianças, conseguiria imprimir características progressistas à nova Constituição. Mas o troco não demorou a surgir. Formou-se um imenso bloco assumidamente fisiológico, o “Centrão”, que dissipou boa parte das esperanças da esquerda. Vários artigos de caráter progressista ou foram simplesmente descartados ou ficaram sujeitos a posterior “regulamentação”, tornando-se letra morta

Faria (1989, p. 52-56) apontou, de imediato, as tendências que, segundo sua posição, seriam confirmadas nos embates na sociedade e na política brasileira

quanto à implementação dos novos direitos sociais da Carta Política de 1988, destacando as possíveis estratégias e táticas que a burguesia utilizaria para conseguir a derrubada desses mesmos direitos. Assim, nos diz o autor que:

[...] os representantes do setor capitalista teriam como principal estratégia para a batalha da regulamentação a utilização de argumentos técnicos, evocando a autonomia do direito (racional) sobre a paixão política (passional) – ou seja, tentariam tecnicizar os conflitos, retirando-lhes o caráter ideológico, buscando diminuir o impacto das novas conquistas trabalhistas e sindicais, restringindo, na norma regulamentar, seu alcance.

Alguns setores considerados progressistas, que participaram do processo constituinte, perceberam, logo após o seu final, que era necessário “retomar” a mobilização social e política, porque houvera uma dispersão dos movimentos sociais e dos partidos políticos, logo após o período constituinte. Essa dispersão representava, naquele momento, uma postura completamente contraditória com relação aos conflitos e às disputas com as classes dominantes, disputas estas que haviam ficado em aberto quando do encerramento do processo constituinte.

Esta desmobilização havia sido causada, sobretudo, pela distância entre o Brasil legal e o Brasil real, para cujo alargamento talvez os próprios movimentos sociais, não tenham se dado conta, em virtude do derrotismo que se espalhou no seu interior. O arrefecimento desses grupos levou “a certo silêncio social. O que é muito perigoso” (COELHO apud BARROSO, 2000).

Como desdobramento disto, ressalta-se que, pouco tempo após a promulgação da Constituição, uma questão tomou conta dos debates. Como realizar os programas sociais inscritos no texto sem causar uma paralisia decisória no País? E, “na mesma linha de raciocínio, como impedir que o discurso contra a paralisia decisória, tradicionalmente praticado por setores preocupados e obcecados pelo desafio da governabilidade, seja usado como estratégia retórica por parte dos inimigos dos novos direitos sociais?” (FARIA, 1989, p. 39).

Algumas entidades, como a CUT, a OAB e a CNBB, baseadas no argumento antes referido, tinham como proposta alternativa, em último caso, o adiamento da revisão constitucional<sup>11</sup>, para depois das eleições gerais de 1994

---

<sup>11</sup>Esse processo implicaria num período de facilitação de mudanças constitucionais, no qual o Congresso Nacional se reuniria em sessões unicamerais e votaria em único turno os projetos de emenda à Constituição, tendo que respeitar um quorum de maioria absoluta. Isto, ao invés dos três quintos exigidos em duplo turno em cada uma das Casas para uma reforma ordinária.

(mais uma vez a esperança de que, na próxima legislatura, com um novo presidente da república, haveria uma maioria parlamentar favorável).

Contudo, não se verificou a retomada da vigorosa mobilização política que envolveu amplos setores da sociedade civil organizada entre os anos de 1986 a 1988. Como se não bastasse, também deve ser mencionado o fato de que o discurso das esquerdas contra a realização da “Revisão Constitucional” não chegou a empolgar as massas, obtendo, por conseguinte, pouca penetração social. Ressalte-se que, para os movimentos sociais, a “Revisão Constitucional” era considerada por muitas das forças de esquerda como uma verdadeira armadilha das classes dominantes no processo de derrubada dos novos direitos sociais. Para Bisol (1989 apud BARROSO, 2000), o refluxo se deu:

Porque a Constituição está ligada ao *Welfare State*, ao Estado Social. E o Estado Social está sendo desmanchado, destruído pelo neoliberalismo, pela filosofia da globalização que emergiu nos fins da... Até na Suécia, onde o *Welfare State* tirou o país da pobreza, enriqueceu a Suécia em poucos anos. Até a Suécia está decaindo economicamente porque está abandonando o *Welfare State* e abraçando com arroubo estas teses do neoliberalismo, está decaindo como sociedade.

Santos (1997) corrobora com a posição externada pelo então senador constituinte José Paulo Bisol (ex-candidato a vice-presidente, na chapa com Lula, na Frente Brasil Popular, em 1989), não diferenciando o caráter ou a natureza das forças políticas que, eventualmente, poderiam comandar o processo de desmonte da Carta Constitucional, recém-promulgada. Na realidade, o que o ex-senador quis destacar é o fato de que a forma do Estado capitalista periférico brasileiro já se deparava com os desdobramentos da crise estrutural do sistema do capital. Assim, para Santos:

Parto do pressuposto que, no Brasil pós-Constituinte, qualquer que seja a extração ideológica de um governante, a ele se colocarão os mesmos desafios. Assim, em primeiro lugar, ao governante se imporá, em um mundo globalizado, o ajuste da economia e a reforma do Estado em crise. De outro lado, os desafios e pressões dos fatores exógenos chegam ao Brasil no momento em que se constata o esgotamento do modelo desenvolvimentista, baseado na industrialização por substituição de importações, fortemente centrado no Estado, com o conseqüente desgaste da ordem político-institucional que sustentava esse modelo

Outro aspecto a ser destacado, e que fica bem claro na opinião de José Paulo Bisol, é a crise que se estabelece tanto nos países capitalistas mais avançados, como naqueles que estavam sob a órbita do chamado *socialismo real*, no decorrer da década de 1980. Todo este complexo processo histórico que provocou e continua provocando desdobramentos no interior da forma-Estado capitalista contemporâneo, levando-os a implementar reformas estruturais por todos os continentes, no âmago do que vem sendo denominado como “globalização”.

Como se sabe, o Brasil, apesar de várias tentativas feitas ainda nos marcos da ditadura militar (a implantação do II PND, por exemplo), não conseguiu superar as suas recorrentes crises econômicas, dado, inclusive ao crescimento assustador da sua dívida externa, tendo em vista o tipo de inserção subordinada e dependente do país na nova divisão internacional do trabalho.

Numa visão muito mais otimista, Dallari (2001, p. 49-50) proclama que a Constituição traz os anseios de liberdade e democracia e as aspirações por justiça social e proteção da dignidade da pessoa humana, além de ressaltar o seu caráter democrático: “Pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que essa Constituição, pela intensa participação popular assim como pelo seu conteúdo, é a mais democrática de todas que o Brasil já teve”.

José Eduardo Faria (1989, p. 19) descreve a Constituição recém promulgada, a partir de uma perspectiva dos chamados “operadores do direito” e da necessidade que estes têm em reconhecer nos textos legais, uma coerência supostamente intrínseca aos mesmos. Neste caso, essa concepção positivista e, porque não dizer, acrítica, de vários e importantes segmentos que atuam nas franjas do arcabouço jurídico-político do país revela o conservadorismo prevalecente do direito pátrio e a resistência desses setores e relação à implementação de novos direitos sociais e civis. Assim, o autor considera que a Carta de 1988 é uma

Resultante de impasses de todo o tipo, negociações intrincadas, filtragens sucessivas e coalizões precárias no decorrer de dezenoves meses, o projeto aprovado pela Assembléia Constituinte peca por sua falta de unidade lógico-formal, pela ausência de fios condutores entre suas normas, incisos e parágrafos, pela carência de um espírito balizador entre seus capítulos, pela inexistência de identidade e de ideologia próprias, pela profusão de casuísmos, arcaísmos e corporativismos ao lado de medidas inovadoras, modernas e democráticas, pela confusão entre temas materialmente constitucionais e temas formalmente constitucionais e pela conjugação desarticulada entre propostas de caráter estrutural e medidas de natureza meramente conjuntural.

Comparato (2001, p. 77-78) afirma enfático e irresignado, face às emendas ao texto e a uma possível nova revisão constitucional, a morte espiritual da Constituição de 1988, demonstrando ceticismo e desesperança com o futuro da Constituição, mesmo do alto de sua experiência e relevância no mundo jurídico. Para este autor:

Ela [a Constituição] continuará a fazer parte, materialmente, do mundo dos vivos, mas será um corpo sem alma. Todos nós, profissionais do direito, becados ou togados, continuaremos, por dever de ofício, a fazer de conta que vivemos num Estado constitucional. Mas as nossas argumentações tomarão, fantasticamente, o aspecto de sábias dissecações anatômicas: serão análises de um cadáver.

Comparato (2001) aponta aquele que considera como o assassino espiritual da Constituição Federal de 1988: “É o conjunto dos poderes da República, sem exceção alguma: o Executivo como autor principal, eficazmente acolitado pelo Congresso Nacional; os tribunais superiores, liderados pelo Supremo, com o acumplicamento solícito do procurador-geral da República.”.

O resultado final da Constituinte foi um texto que representava os conflitos e as negociações permanentes, ressaltando o fato de que os partidos de esquerda, ainda que minoritários, tiveram uma posição ofensiva no interior das comissões, conseguindo garantir algumas conquistas, beneficiados pela lógica do regimento interno (SOUZA, 2003).

Para Ferreira e Teixeira (1988, p. 131), que acompanharam de perto os debates e as disputas em torno da reforma agrária dentro do Congresso Constituinte, “[...] há que se refutarem de uma vez as interpretações que se recusam a aceitar que as lutas de classes também ocorrem no interior do Parlamento.”. Para estes autores, “[...] se não houve derramamento de sangue no interior da ANC, causado pelo temor à reforma agrária, houveram situações críticas de enfrentamento, chegando-se mesmo à agressão física.”.

Na qualidade de observador da cena política naquela conjuntura, Marini (1988) comenta a tática da direita ao dizer que: “[...] partidos como o PMDB e o PFL, assim como agrupamentos afins, mostraram-se vacilantes e incapazes de um comportamento disciplinado e coerente. Isto levou as organizações patronais e as Forças Armadas a exercerem de fora pressões sobre a Constituinte”.

Naquela conjuntura, face à correlação de forças no interior do processo constituinte, os setores conservadores impediram que se concretizassem maiores avanços no texto constitucional, mesmo levando em conta a expressiva mobilização popular. Isto ocorreu talvez num indício de que essa expressiva mobilização não tenha apontado para atitudes e encaminhamentos mais conseqüentes no sentido de uma efetiva pressão de massas, que pudesse provocar mudanças qualitativas na correlação de forças a favor dos movimentos sociais e da esquerda.

Devemos acrescentar a esses reveses das forças progressistas a maior articulação da direita conservadora, articulada no “Centrão”, os próprios erros dos setores populares, os quais, em vários momentos, denotaram uma clara preferência pela mera negociação parlamentar em vez de intensificarem e aprofundarem as estratégias de mobilização e pressão popular da sua base social, de onde – presumivelmente -, viria a sua força política.

Para Marini (1988) “[...] a Carta foi gerada no bojo de um processo em que é inquestionável a hegemonia burguesa.”. De uma outra forma, o ex-deputado Constituinte, ex-presidente do PT, ex-prefeito de Porto Alegre e ex-governador, Olívio Dutra (1988), acaba concordando com a conclusão de Ruy Marini, ao afirmar que “[...] é inegável que a Constituição de 1988 é um texto comprometido com uma determinada conjuntura e resultado da Constituinte de maioria conservadora.”

Podemos dizer que também esse é o caso do professor universitário e ex-deputado constituinte Florestan Fernandes (PT-SP), cuja atuação se pautou na defesa da educação e da universidade pública e de qualidade, assim como na defesa do socialismo e dos interesses estratégicos do proletariado brasileiro, ou dos “de baixo”, como gostava de afirmar. Ao demonstrar as limitações e incoerências do texto constitucional, Fernandes (1994, p. 16), diz que a Constituição Federal de 1988, revelou-se

Inacabada, ela ficou a meio caminho, sem levar até ao fundo as exigências e expectativas do Povo. De qualquer modo, avançou requisitos para outras conquistas (que não foram implementadas por desinteresse de regulamentações legais que deveriam nascer do próprio Legislativo, no Executivo ou no Judiciário, três poderes que equaciona a República democrática em função do status quo, respeitados os interesses e os valores das classes dominantes e o monopólio que elas exercem através da representação). Criou-se um contraste exasperante.

A hegemonia burguesa no Congresso Constituinte e no texto da Carta Política de 1988 também foi destacada por Gorender (1986, p. 66), quando o autor afirma que “o processo eleitoral, como sabemos, deu origem a uma Constituinte de maioria conservadora”. Mesmo considerando uma possível – ainda que remota – intervenção militar no âmago da crise de legitimação vivida pelo governo Sarney, em meados dos anos 80, Gorender nos diz que os “políticos mais perspicazes da classe dominante consideram a reversão uma solução temerária”.

Afinal, o discurso e as mobilizações pelo restabelecimento da “democracia” no Brasil, naquele momento histórico, era um imperativo da sociedade civil, e, particularmente, da burguesia nacional e associada, na busca por novos padrões sociais de legitimação da forma do Estado brasileiro, segundo nos assevera Gorender (1986), ao se referir às classes dominantes nos seguintes termos:

Consideram que a solução mais condizente com seus próprios interesses seria a de prosseguir no processo da democracia representativa, com uma Constituição conservadora. Um conservadorismo que chamarei de moderado, porém que permitirá certo grau de competição ideológica entre a classe dominante e as classes subalternas, nos quadros democrático-burgueses [...].

Para Ferreira e Teixeira (1988, p. 107-108), na análise sobre o processo constituinte deve ser levada em conta as limitações e fragilidades organizacionais dos movimentos sociais, quando dos embates sobre as mais variadas questões, em particular a questão da reforma agrária. Os autores fazem uma espécie de desabafo ao afirmarem que: “[...] deve-se também salientar a enorme capacidade da classe

dominante brasileira, em ter sempre conseguido postergar as reformas sociais em geral, e a reforma agrária em especial”.

Num contraponto ao que consideraram como fraquezas dos setores progressistas dentro do Congresso Constituinte, os autores, ao se referirem aos setores ligados ao latifúndio, destacam “a agilidade e eficiência com que atuaram na ANC refletem sua capacidade de articulação e de mobilização de forças políticas na defesa de seus interesses”. Segundo os autores, essa sua conclusão se origina de uma constatação do cientista social Bernardo Sorj, na qual ele afirma “que até hoje na literatura sobre o assunto jamais se deu ênfase suficiente para se constatar as fragilidades políticas e organizacionais do movimento social rural”. Ainda de acordo com Ferreira e Teixeira (1988), “[...] o primeiro resultado disso é a dificuldade de equacionar as sucessivas derrotas infringidas pela UDR – forças conservadoras – ao movimento progressista na ANC”.

Do alto de sua vasta experiência e militância na questão agrária do país, podemos dizer que Silva (1989, p. 199-200) repercute, nesta longa citação, uma avaliação dos debates e conclusões do Congresso Constituinte acerca da reforma agrária e dos demais interesses dos camponeses no Brasil. Desabafa o autor afirmando que

No ufanismo de seus noticiários, a ANC sempre se proclamou como avançada. Essa foi também a opinião de Ulysses, de numerosos constituintes e de diversos analistas. Na nossa opinião, porém, qualquer avaliação da Carta de 1988 precisa levar em conta o patamar em que ela colocou o segmento mais frágil da sociedade brasileira. Conceder privilégios a extratos da população que já desfrutavam de uma razoável posição em termos de *status* e de renda não significa, necessariamente, melhorar o conjunto. O próprio Ulysses proclamou no seu famoso discurso do dia 26 de julho que “governar é encurtar distâncias”. Nesse particular, a nova CF não diminuiu o terrível fosso que separa o sem-terra acampado debaixo de uma lona do seu algoz da UDR. Pelo contrário, a Carta de 1988 aprofundou o buraco da desigualdade, impedindo, definitivamente, que a questão agrária brasileira pudesse ser resolvida por via pacífica. Ao manter no segundo turno praticamente tudo o que foi aprovado na primeira rodada de votações, inclusive o malfadado inciso que isenta de desapropriação a chamada “propriedade produtiva”, a ANC retrocedeu aos idos de 1946, renunciou às conquistas da EC nº 10, de 10 de novembro de 1964 e do ET e desdourou-se quando comparada à Carta outorgada pelos três ministros militares em 17 de outubro de 1969. Certamente, o presidente da ANC, o veterano Ulysses Guimarães, esqueceu-se de que batizara essa Carta com o epíteto de “Constituição dos três patetas”, pois a CF que conseguiu arrancar de um Plenário preguiçoso mostrou-se, quando aferida pelo critério que aqui defendemos, pior que a Constituição imposta pela Junta Militar. [...] Num enérgico manifesto datado de setembro de 1988, as entidades da CNRA denunciavam que “de nada valerão os direitos individuais e sociais dos trabalhadores escritos no capítulo referente à Ordem Social se, no capítulo da Ordem Econômica, nos são tirados os meios materiais para exercê-los”.



Como sabemos, desde a sua convocação e eleição, o Congresso Constituinte nasceu com alguns vícios de origem, patrocinado pelo presidente biônico, José Sarney, que negou a possibilidade de candidaturas avulsas e o caráter exclusivo e soberano do processo constituinte, numa demonstração clara da hegemonia do então “Partido da Ordem”<sup>12</sup>, o PMDB, e num quadro institucional autoritário, advindo da Ditadura Militar.

Para alguns brasileiros, apesar das grandes expectativas que surgiram na sociedade com a instalação do Congresso Constituinte, sobressaía-se a indignação com as manobras das classes dominantes para controlar o processo político e, por conseguinte, impedir a implementação de uma democracia substantiva no País, segundo Roberto Aguiar (1986, p. 6-9), ao mencionar que

O problema é que o tema Constituinte no Brasil sempre foi um tema para as elites sempre foi um compromisso das elites. É preciso observar que a sociedade está em luta de classes e assim, do ponto de vista prático, os candidatos de direita têm muito mais chance, possibilidades econômicas e financeiras de se candidatarem.

Aparece um verdadeiro abismo entre o texto escrito na Constituição e a realidade social concreta do Brasil, ou, nos termos de Florestan Fernandes (1994, p. 15), “a ordem legal está em contradição com a ordem social”. Isto é uma demonstração clara da fragilidade e ineficácia do texto constitucional, no sentido de garantir os anseios externados pela maioria da sociedade. Apesar de consignar alguns avanços importantes, mas, pontuais, o texto representa o ideário e os interesses das classes dominantes.

Nos embates políticos no seio da Constituinte, as forças progressistas e de esquerda acabaram fazendo importantes concessões no próprio encaminhamento das decisões dos constituintes, haja vista que o “Centrão” conseguiu a aprovação de vários substitutivos em detrimento do texto oriundo da Comissão de Sistematização. Isto levou os setores populares a ficar em defensiva desde as primeiras votações em primeiro turno. Todo o processo de construção do novo texto constitucional foi um retrato dessa hegemonia mantida pelos conservadores (GOMES, 2005).

---

<sup>12</sup> “Partido da Ordem” é uma referência ao estudo de Marx (1969), sobre a conjuntura política da França na Revolução de 1848 e no Golpe de Estado (O 18 Brumário), de Luis Napoleão. ‘Durante as jornadas de junho todas as classes e partidos se haviam congregado no partido da ordem, contra a classe proletária, considerada como o partido da anarquia, do socialismo, do comunismo’.

A constatação de que a nova Constituição Federal de 1988 expressa a hegemonia burguesa em sua feitura, não quer dizer que novos e necessários direitos sociais não tenham sido incluídos no texto, frutos da enorme pressão popular sobre os parlamentares e da própria natureza da Constituição em termos de efetivação de compromissos firmados em torno de direitos.

Nos embates do Congresso Constituinte, o quesito da ordem econômica foi pouco alterado, mantendo-se, evidentemente, a ordem capitalista vigente e intacta. Em decorrência disso, os novos direitos sociais não foram incorporados de maneira efetiva, substancial, tendo se transformado em proclamações retóricas e vazias na boca de representantes de correntes políticas variadas.

Comparativamente ao teor das discussões e algumas das decisões prévias tomadas por algumas das subcomissões e comissões temáticas do Congresso Constituinte mais sintonizadas com as demandas populares, houve um retrocesso significativo. Premidos pela hegemonia burguesa já referida, parte dos parlamentares do chamado campo democrático-popular e aliados alhures, optaram pelo subterfúgio ou escape em torno das questões mais polêmicas e críticas, remetendo – via de regra – a solução para o futuro, para a legislação ordinária ou, mais especificamente, para a anunciada revisão constitucional, prevista no Ato das Disposições Transitórias.

Essa solução escapista, adotada em parte pelos parlamentares ligados aos setores populares, através da utilização de definições e propostas genéricas e vagas, objetivava tão somente fugir dos conflitos e impasses mais profundos, num recuo tático que em muito atrapalhou a conquista e ampliação de muitos direitos sociais em jogo.

Neste sentido, segundo Faria (1989, p. 21), “a nova Carta somente será eficaz se tiver o lastro adequado nas condições materiais e nas relações reais de poder político, econômico e social que se dão na sociedade brasileira”. Na realidade, a Constituição de 1988 aponta para o atendimento, primordialmente, dos interesses da burguesia, reforçando ainda mais o conteúdo conservador e autoritário do texto constitucional.

Visto sob um outro prisma analítico, o processo constituinte se erigiu como paradigma a ser ressaltado no sentido de revelar aos olhos da população que a idéia que se tem da norma jurídica e constitucional como algo objetivo, neutro e imparcial, é um verdadeiro mito. Afinal, na formulação de cada uma delas, está

presente o conflito de interesses entre as classes sociais, num dado momento de uma determinada sociedade concreta, no caso, o Brasil.

Foram criados novos institutos jurídicos e reformados outros a exemplo da aplicabilidade imediata das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais. Dentre outros, destaca-se: o mandado de injunção, a inconstitucionalidade por omissão, o mandado de segurança coletivo, o “hábeas data”, o direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. A propósito, talvez o artigo 5º e o capítulo II, da Carta Magna, que versam sobre os direitos individuais, coletivos e sociais sejam os que mereçam mais destaque em relação às expectativas criadas pelos setores populares no processo constituinte.

Constitucionalizaram-se institutos jurídicos que prevêm a democracia direta e – como mencionado – ampliaram-se alguns dos direitos sociais. Houve um rompimento parcial com a tradição individualista do direito brasileiro, superando-se a visão do conflito entre indivíduos singulares e passando a adotar-se a norma jurídica como inerente aos conflitos coletivos, propiciando aos movimentos sociais, em geral, um papel diferenciado na condução das demandas institucionais de suas bases.

Se em relação à instituição de novos direitos sociais podemos destacar a criação de novas possibilidades para o proletariado brasileiro; no que diz respeito à ordem econômica, prevaleceu o peso da hegemonia exercida pela burguesia em suas mais diferentes frações no interior do processo constituinte. Desta forma, o capital reafirmou a sua lógica de reprodução, impedindo qualquer tentativa de promoção de reformas estruturais, a exemplo da reforma agrária e, ao contrário de conjunturas pretéritas, ampliando a subordinação do Estado a essa lógica capitalista.

A Lei Maior, a nossa Constituição “cidadã”, promulgada em 5 de outubro de 1988, sob alguns aspectos expressou uma dada correlação de forças naquele momento histórico. Como se sabe, essa específica correlação de forças levou à incorporação no texto constitucional, de vários direitos sociais novos. No entanto, também como fruto dessa mesma correlação de forças, a Carta de 1988 sustenta os interesses maiores dos projetos estratégicos da burguesia brasileira – em suas diferentes frações de classe – a exemplo do “sagrado” direito de propriedade como direito fundamental, dentre outros.

## 2.1 O Estado Propriamente Dito

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. Não é, tampouco, “a realidade da Idéia moral”, “a imagem e a realidade da Razão como pretende Hegel. É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagonicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da “ordem”. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1995, p. 191).

No processo de apreensão da forma-Estado capitalista contemporânea “[...] é preciso perceber a contradição, na essência do Estado propriamente dito, entre suas determinações originárias da divisão do trabalho e da luta de classes, no contexto das reestruturações objetivas e das reorganizações subjetivas atuais”, segundo a concepção desenvolvida por Farias (1998, p. 4).

Para Marx e Engels (2002, p. 18), a estrutura social e o Estado foram forjadas contínua e sistematicamente “do processo vital de indivíduos determinados; mas desses indivíduos não tais como aparecem nas representações que fazem de si mesmos ou nas representações que os outros fazem deles, mas na sua existência *real*”. Ou seja, os autores se referem a esses indivíduos “tais como trabalham e produzem materialmente; portanto, do modo como atuam em bases, condições e limites materiais determinados e independentes de sua vontade”.

Para demonstrar a gênese desse processo de constituição da estrutura social e do Estado, Marx e Engels (2002, p. 29), reafirmam que:

É justamente essa contradição entre o interesse particular e o interesse coletivo que leva o interesse coletivo a tomar, na qualidade de *Estado*, uma forma independente, separada dos interesses reais do indivíduo e do conjunto e a fazer ao mesmo tempo as vezes de comunidade ilusória, mas sempre tendo por base concreta os laços existentes em cada agrupamento familiar e tribal, tais como laços de sangue, língua, divisão do trabalho em uma larga escala, e outros interesses; e entre esses interesses encontramos particularmente, [...] os interesses das classes já condicionadas pela divisão do trabalho, que se diferenciam em todo agrupamento desse gênero e no qual uma domina todas as outras.

Assim, deve-se ressaltar que, para os autores acima, “com a emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular ao lado da sociedade civil e fora dela”. No entanto, “este Estado não é outra coisa senão a forma de organização que os burgueses dão a si mesmos por necessidade, para garantir reciprocamente sua propriedade e os seus interesses, tanto externa quanto internamente” (MARX; ENGELS, 2002, p. 74).

Desta forma, o Estado se torna uma organização distante da sociedade civil, embora seja expressão desta (GRUPPI, 1980, p. 29), num processo de complexificação da sociedade em suas várias esferas: econômica, política, etc. Ao contrário de Hegel, Marx afirma que é a sociedade civil que explica o surgimento do Estado. O Estado é expressão da sociedade civil, das relações de produção.

O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, isto é a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, à qual correspondem formas determinadas da consciência social. Pode-se dizer que o Estado é parte essencial da estrutura econômica [...] justamente porque a garante (MARX, apud GRUPPI, 1980, p. 27).

O Estado, por conseguinte, adquire a forma histórica que será instrumentalizada pelos indivíduos de uma determinada classe dominante para que façam “valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política”. Disto decorre a “ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade *livre*, destacada da sua base concreta. Da mesma maneira, o direito por sua vez reduz-se à lei” (MARX; ENGELS, 2002, p. 74).

Segundo a concepção de Farias (2000, p. 36), “a partir das reflexões de Engels (1975) sobre a gênese do Estado capitalista, percebe-se que sua explicação histórica significa a grande transformação do Estado em um ser para si e em si”. Essa transformação apresenta-se, na realidade, “numa forma com uma existência própria na sua esfera particular e relativamente autônoma, bem como em interação e em conexão complexa com as outras formas”.

Ainda segundo a concepção de Farias (2001, p. 38), reconhecemos que “a forma-Estado capitalista é síntese de múltiplas determinações, estruturadas material e socialmente, situadas nos níveis da essência e da aparência”. Explicitando a estrutura do Estado capitalista, o autor diz que “esta totalidade

concreta, complexa e contraditória tem por forma fenomênica o regime político (governo), cujo eixo material são os aparelhos de Estado”. Como se sabe, tais aparelhos de Estado ganham vida a partir da existência de uma máquina burocrática e administrativa, em volta da “qual gira a legitimação de Estado (democracia formal), que é seu aspecto social”.

Portanto, “a essência do Estado democrático burguês propriamente dito é determinada materialmente (objetivamente) pela divisão capitalista do trabalho”, cuja materialização ocorre “nos campos (social, espacial, técnico, internacional, etc.), que serve de eixo para a luta entre as classes sociais especificamente capitalistas” (FARIAS, 2001, p. 39). Vale registrar aqui a posição do autor de que “o conceito de Estado de direito [...] esconde ainda mais a relação orgânica entre o Estado e o capital” (FARIAS, 2000, p. 24).

Ao adotarmos a perspectiva marxiana, crítica e revolucionária devemos nos reportar a Marx e Engels, na medida em que, sob o capitalismo, o Estado adota um papel de suposta coesão social das classes sociais antagônicas, no interior de uma formação social historicamente determinada. Este aspecto não nos deve iludir quanto ao exercício, pelo Estado, de um suposto papel de árbitro *imparcial* da luta de classes ou, caracterizá-lo como guia ético e moral dessa sociedade, no qual estariam contidos os elementos essenciais da verdade e da razão, numa comunidade idealizada.

Embora os liberais tenham construído essa noção ideologizada do Estado, acima referida, apresentando-o com essa suposta imagem de garantidor dos interesses gerais da sociedade, “o papel de coesão só pode ser assumido pelo Estado através de uma estrutura de dominação institucionalizada e organizada que permita à classe economicamente dominante [a burguesia] tornar-se também a classe politicamente dominante”. Assim, estariam garantidos os mecanismos necessários para que o processo de exploração do trabalho humano e realização da acumulação privada possam ser concretizados. “Nesta perspectiva, o Estado caracteriza-se como um aparato de dominação que visa reproduzir a totalidade das relações sociais, segundo os interesses dominantes” (RAICHELIS, 1988, p. 26).

Como vimos, a natureza do Estado é capitalista. [...] “O Estado é, portanto, o garante da manutenção da relação de produção”. No entanto, deve ressaltado que “a troca mercantil e a extensão da forma mercadoria à força de trabalho – a

generalização da mercadoria – fazem com que essa relação de produção não apareça como tal” (MATHIAS; SALAMA, 1983, p. 22).

Para Mézáros (2002), o Estado é parte estruturante do processo de reprodução ampliada do capital e impõe ao metabolismo social a sua especificidade. Neste sentido, os aspectos constitutivos da superestrutura (a política, a cultura, o direito) do Estado – historicamente - são representativos dos interesses estratégicos do capital e se relacionam com as classes sociais. Nessa concepção, o Estado, em formações sociais capitalistas, assume, em geral, três funções essenciais: funções de legitimação, que dizem respeito à direção política, à obtenção do consenso na sociedade; funções coercitivas, que correspondem ao domínio e ao exercício da força e da repressão e, finalmente, funções econômicas, que se caracterizam por servir de suporte à acumulação do capital.

No entanto “dizer que o Estado capitalista existe para garantir a reprodução das relações sociais e econômicas do capital torna imediatamente claro que é um erro pensar no Estado como interessado apenas nas relações políticas, ou identificá-lo ao nível político”. Afinal, “o Estado é um foco das relações de classe nos níveis político, econômico e ideológico, e suas instituições ‘intervêm’ na luta de classes em todos esses níveis” (FINE; HARRIS, 1981, p. 89). Na realidade, “o Estado está muito longe de poder ser *reduzível* às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital” (MÉSZÁROS, 2002).

Para Luxemburgo (2001, p. 50), por exemplo, “o próprio desenvolvimento capitalista modifica essencialmente o caráter do Estado, alargando-lhe cada vez mais a esfera de ação, impondo-lhe constantemente novas funções”. Segundo a autora, estas novas funções se realizam, “notadamente no tocante à vida econômica, tornando cada vez mais necessária a sua intervenção e o seu controle sobre esta”.

Outrossim, Luxemburgo (2001, p. 51) chama a atenção para o fato de que “o Estado atual é, antes de tudo, uma organização da classe capitalista dominante”. Na medida em que o Estado “se impõe a si mesmo, no interesse do desenvolvimento social”, exercendo determinadas “funções de interesse geral”, isto ocorre, “unicamente porque e somente na medida em que esses interesses e o desenvolvimento social coincidem, de uma maneira geral, com os interesses da classe dominante”. Uma demonstração desse processo pode ser encontrada, por exemplo, quanto à legislação operária. Para a autora, esta legislação “é feita tanto

no interesse da classe capitalista, como da sociedade em geral. Mas essa harmonia não dura senão até certo ponto do desenvolvimento capitalista”.

Luxemburgo (2001, p. 54-55 grifo do autor) deixa ainda mais clara a sua posição teórica acerca da natureza do Estado capitalista ao afirmar que:

No conflito entre o desenvolvimento capitalista e os interesses da classe dominante, coloca-se o **Estado** do lado desta. Sua política, assim como a da burguesia, entra em conflito com o desenvolvimento social. Assim, perde cada vez mais o caráter de representante da sociedade em conjunto, para transformar-se, na mesma medida, cada vez mais em um puro **Estado de classe**. Ou, precisando melhor, essas duas qualidades se distinguem uma da outra e se intensificam, formando uma contradição na própria natureza do Estado. Contradição essa que se torna cada dia mais aguda.

Portanto, a razão última da forma-Estado está fincada na permanência dessas relações antagônicas entre as classes sociais, classes estas que surgem no plano da história vinculadas ao surgimento da propriedade privada. Assim, o Estado apresenta e se reproduz como um mecanismo de dominação que objetiva reproduzir a totalidade das relações sociais, de acordo com os interesses estratégicos da burguesia. A dominação exercida pelo Estado em nome da burguesia é mediada pelas contradições advindas das relações entre as classes sociais (ENGELS, 1990).

Para as classes dominantes, o Estado exerce um papel estratégico e fundamental de organizador dos seus interesses classistas. Outrossim, a burguesia não é uma classe homogênea, mas integrada por frações (industrial, financeira, rural, serviços, etc.) que representam e defendem interesses particulares, circunstancialmente diferenciados daqueles vinculados ao setor da burguesia através do qual realizam a acumulação. No entanto, as episódicas contradições existentes entre as frações burguesas não são obstáculos frente ao objetivo comum que unifica as diferentes frações, ou seja, a ordem capitalista deve seguir seu curso, explorando o proletariado e se apropriando da mais-valia pelo trabalho vivo.

Aqui reside o cerne do debate a respeito do Estado. Destaque-se a predominância de uma linha interpretativa que pressupõe que a dominação exercida pela ação do Estado é em si mesma, contraditória. É no âmago do próprio Estado burguês que a luta de classes se realiza, nos conflitos entre as classes sociais pela hegemonia política e pelo controle e apropriação do excedente econômico. Afinal, mesmo levando em conta o fato de que o Estado burguês tente excluir o



proletariado, tem que levá-lo em conta, ao mesmo tempo, dando respostas à suas demandas, tentando construir o consenso e a paz social.

Nesse entendimento, a natureza burguesa do Estado capitalista contemporâneo e os seus aspectos contraditórios fazem com que ele (Estado) não se realize plenamente enquanto tenta excluir o proletariado e a própria divisão da sociedade capitalista em classes. Em decorrência disso, concluímos que o Estado não é apenas um mero instrumento à disposição da burguesia e de seus interesses.

A existência e reprodução do proletariado é uma condição básica da própria existência da ordem capitalista. Na proporção em que a exploração do homem pelo homem é a essência da ordem capitalista, ela se mantém a partir de um recorrente processo de lutas entre as classes fundamentais: a burguesia, para manter e aprofundar a acumulação do capital e a extração da mais-valia e o proletariado, em luta permanente para diminuir e superar a exploração do seu trabalho, criando melhores condições de vida e de trabalho.

A crítica do Estado é um componente inseparável da crítica marxiana da sociedade burguesa. Marx denuncia o caráter *abstrato* do Estado político moderno, na medida em que a sua *universalidade* se baseia precisamente sobre a real diferença no nível econômico-social dos indivíduos: "Longe de acabar com tais diferenças de fato, o Estado só existe sobre tais premissas, só se sente como Estado político e só faz valer sua universalidade apenas em contraposição a tais elementos", diz Marx (1983).

É nesta relação de alienação do trabalho, raiz de todas as alienações, que se realiza a *igualdade jurídica*. O Estado moderno é, na história da humanidade, o primeiro Estado verdadeiramente político, fundado no direito e na igualdade jurídica universal; e isto não ocorre à toa: é porque é o primeiro Estado fundado na produção e no intercâmbio universais de mercadorias.

O modo de ser do Estado moderno tem sua essência no modo de ser da economia moderna e, como ela, baseia-se na *abstração* própria ao trabalho produtor de valor: o *trabalho abstrato*. O Estado, o direito e a política são "esferas" das relações humanas tão alienadas quanto a "esfera econômica" que lhes institui e domina. Pensar a "esfera" do Estado e do direito por este ponto de vista quer dizer, antes de tudo, que ela nada mais é do que a *forma jurídica* que medeia as relações entre os portadores privados de mercadorias, isto é, eles são a forma jurídica própria

da *troca privada universalizada*, e isto é o que caracteriza o capitalismo e somente ele.

Assim, Mathias e Salama (1983, p. 24), segundo a concepção acima, afirmam que “sem a categoria ‘Estado’, a categoria ‘capital’ não pode ser concebida”. Afinal, no escopo das interpretações marxistas, “o Estado é deduzido – ou, em outras palavras, derivado – do capital por duas razões: é o garante da manutenção das relações de produção e participa de modo decisivo na própria instituição dessas relações”.

Quando dizemos que o Estado, o direito e a política situam-se na esfera aparente da troca universalizada de equivalentes, dizemos em conseqüência que compõem o próprio sistema de autovalorização do capital. São, portanto, não um "reflexo" separado, uma conseqüência, mas um *componente* absolutamente indispensável - enquanto *forma* - para que se dê a produção e a circulação de mercadorias e dinheiro, *meios* pelos quais o dinheiro se autovaloriza (NAVES, 2000).

O mercado e o Estado constituem, portanto, um *sistema único de alienações* que se baseia na exploração do trabalho vivo e na impossibilidade de - no capitalismo - os homens terem controle sobre suas próprias atividades e relações econômicas. Essa estrutura completamente alienada da sociedade, produto de seu antagonismo de classes, é, no entanto, a materialização política do poder econômico das "classes materialmente privilegiadas”.

Marx ressalta a autonomização das relações sociais frente aos indivíduos, tornando-as obscuras e deles independentes; diferentemente, as relações sociais anteriores, pré-capitalistas, ainda que marcadas pela exploração de classe, eram relações absolutamente claras aos indivíduos, os quais mantinham, em seus círculos dominantes, um completo controle sobre elas (MARX, 1983).

O Estado compreende, portanto, dois aspectos distintos analiticamente e situados em níveis diferentes de abstração: ele é de um ponto de vista mais geral e abstrato, uma *estrutura de poder* que concentra, resume e põe em movimento a força política da classe dominante. Essa é, em resumo, a *essência* de toda concepção marxista sobre o Estado.

### **2.1.1 As bases econômicas do Estado: para além do fordismo e na globalização**

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho, despojando o trabalho do operário de seu caráter autônomo, tiraram-lhe todo atrativo. O produtor passa a um simples apêndice da máquina e só se requer dele a operação mais simples, mais monótona; mais fácil de apreender. Desse modo, o custo do operário se reduz, quase exclusivamente, aos meios de manutenção que lhe são necessários para viver e procriar. Ora, o preço do trabalho, como de toda mercadoria, é igual ao custo de sua produção. Portanto, à medida que aumenta o caráter enfadonho do trabalho, decrescem os salários. Quanto mais se desenvolvem o maquinismo e a divisão do trabalho, mais aumenta a quantidade de trabalho, quer pelo prolongamento das horas, quer pelo aumento do trabalho exigido em um tempo determinado, pela aceleração do movimento das máquinas etc (MARX, 1993, p. 69).

O final da década de 70 caracterizou-se mundialmente como uma década de crise, de uma forte crise do modo de produção capitalista. O crescimento econômico caiu vertiginosamente levando à derrocada das políticas de pleno emprego na Europa, no Japão e estendeu-se para toda a periferia do capitalismo central, notadamente a América Latina e o Leste europeu, e, muito especificamente, o Brasil do pujante “milagre” delfiniano. Essa crise estrutural do sistema do capital foi percebida por Barbosa (2002, p. 22) da seguinte forma: “[...] na virada dos anos 60 para os anos 70, a classe trabalhadora fora incapaz de impor o seu projeto de classe diante da crise orgânica do capital”.

Nessa conjuntura de crise, destaca-se o fato de que as altas taxas de crescimento do PIB em toda a América Latina entre a década de 60 e início dos anos 70 “apesar do financiamento externo mais amplo”, ocasionaram uma forte pressão sobre as relações de trocas, pressão esta que foi ampliada em razão dos choques do petróleo, dada a dependência crônica dos países latinos em relação aos fatores energéticos, gerando déficits permanentes e cada vez maiores (CANO, 1999, p. 295).

Como já foi demonstrado na literatura, neste período, haviam-se consolidados os aspectos que desembocariam na crise estrutural do nacional-

desenvolvimentismo e, por tabela, na redução da capacidade do Estado autoritário no Brasil em gerir e solucionar tal crise, em face das vinculações orgânicas do capitalismo brasileiro com as determinações da forma-Estado capitalista. Vinculações estas que reforçam o caráter de subordinação e dependência do país nos quadros da divisão capitalista do trabalho.

Afinal, nesta quadra da história recente do país, há uma diminuição expressiva dos níveis de crescimento econômico, combinada com um quadro de recessão e aumento da inflação, conforme a posição de Luciani (1979, p. 28):

Se estudarmos a gênese da crise da “velha” ordem econômica, veremos como importantes sintomas de perturbação já se registravam antes de 1973. Por exemplo, a tendência à aceleração no aumento dos preços se verifica desde 1968. É verdade que até 1973 as taxas de crescimento permanecem, na maior parte dos países, a níveis satisfatórios (à exceção da Alemanha Ocidental), mas paralelamente à taxa de crescimento se manifesta uma taxa mais elevada de inflação. Depois de 1973, observa-se uma forte aceleração da inflação e, ao mesmo tempo, uma redução do crescimento – a chamada estagflação. O aumento do preço do petróleo certamente concorreu para agravar os sintomas da crise, mas não foi sua causa determinante. [...] A interpretação mais correta parece ser a que atribui a crise a fenômenos estruturais e, sobretudo, ao fato de que a estrutura dos preços relativos foi alterada. Não é apenas o preço do petróleo que foi mudado. A mudança foi mais ampla, tendo se invertido o andamento costumeiro das relações de troca entre matérias-primas e produtos manufaturados, e na quase totalidade dos países ocidentais verificou-se um significativo incremento do custo de trabalho.

A recessão, antes mencionada, se inscreve como subproduto da ação estatal no intuito de proceder ao ajuste do balanço de pagamentos, fato este que

levará a configuração da crise econômica em uma crise financeira. A irrupção dessa crise acaba levando à ampliação do processo histórico de deslegitimação do poder político do governo militar e o surgimento de dissidências nos quadros de algumas frações das classes dominantes, as quais passam a somar com os setores moderados da oposição ao regime, estabelecendo, inclusive, uma nova correlação de forças no interior da burguesia nacional e associada.

Como uma tentativa de frear esse processo de deslegitimação, considerando, e, inclusive, intervir na realidade de um quadro de exclusão social efetiva – que em 1982 atingiu 64% dos brasileiros considerados como de provável dependência social, segundo o Ministério da Previdência Social – o Estado define e executa um conjunto de políticas sociais. Estas visam não somente “prevenir” e “compensar” as “carências” provocadas pelo processo de acumulação, mas também legitimar-se perante o amplo setor popular e mesmo da “classe média”, bem como, no limite, servir de suporte à própria acumulação (FARIA; CASTRO, 1989).

Podemos concluir, com Santos (1987, p. 79-82), que:

[...] as políticas governamentais nas áreas que aqui se denominam de preventivas não foram de molde a alterar significativamente o perfil de desigualdades sociais básicas, geradas pelo processo acumulativo. O controle salarial, reprimindo ponderável parcela da população, associado à ação insuficiente nas áreas de educação, saúde e saneamento [...], permitiria, ao contrário, [...] prever o agravamento das condições gerais da população [...].

Para Tavares (1997), o fator primordial para a eclosão da crise e da estagnação econômica no Brasil foi a política adotada pelo regime militar de levar o país a um forte endividamento no decorrer da década de 1970, se descuidando do necessário equilíbrio fiscal, aspecto relevante do conteúdo de tal crise. O resultado desse processo é descrito, dentre outros autores, por Cano (1999, p. 295) que ressalta a vulnerabilidade do Brasil naquela conjuntura, através de indicadores como o aumento da inflação e desvalorizações cambiais, resultados diretos da política estadunidense de aumento da taxa de juros, em meados de 1978.

Para Diniz (1997), no íterim da década de 1980, a agenda do Estado brasileiro foi se definindo a partir de fatores exógenos, aparecendo como prioridades a necessidade de estabilização e ajuste estrutural da economia e as discussões iniciais a respeito da reforma do aparelho do Estado. Corroborando com Bresser Pereira, a autora diz que ao final do governo da Nova República (1985-1990) já

estavam claros os sinais de esgotamento do modelo nacional-desenvolvimentista implementado pelo regime militar.

A profundidade da crise que o Brasil passou nos anos 80, na concepção de Sallum Júnior (1996, p. 114) não deixou pedra sobre pedra da “velha aliança nacional-desenvolvimentista”. Para o autor, a “Nova República”, já havia nascido velha, e sob o signo do atraso por apresentar “resistência às novas tendências políticas que, aos poucos, iriam terminar por quebrar o velho Estado e o capitalismo orientado para a auto-suficiência”. As tendências sugeridas pelo autor dizem respeito aos reclamos pela *redemocratização* da sociedade e a inserção do país na nova divisão internacional do trabalho, para além do fordismo e na globalização.

Nos termos da configuração das bases econômicas da forma-Estado capitalista contemporâneo em meio a uma crise estrutural, que redefiniria os padrões de acumulação do capital à escala global, o capital nacional associado e dependente historicamente tornou-se incapaz de manter o padrão nacional-desenvolvimentista autoritário, mesmo após as tentativas levadas a efeito pelo II PND. Afinal, “os processos de transnacionalização foram adquirindo uma base tecnológica que tornou mesquinho o patamar de produtividade alcançado pela indústria brasileira”, segundo a avaliação de Sallum Júnior (1996, p. 168-169).

Na contradança das profundas mudanças ocorridas nos países de capitalismo avançado, o Brasil completava “a duras penas e aumentando extraordinariamente sua dependência em relação ao mercado financeiro internacional, seu processo de industrialização”. A questão é que, essa nova etapa da industrialização brasileira ocorria ainda “dentro do padrão tecnológico pertinente à segunda revolução industrial”. Assim, para o autor em epígrafe (SALLUM JÚNIOR, 1996, p. 169), enquanto o Brasil ruminava sua condição de país integrante da periferia do capital, “as grandes corporações dos países centrais avançavam dentro de um novo padrão, o da chamada terceira revolução industrial, no qual a eletrônica e a informática tinham papel fundamental”.

Nos termos do silogismo do Estado abordado por Farias (2000), podemos compreender melhor as tratativas do capital nacional associado para que o Brasil abandone a sua política nacional-desenvolvimentista e adote o programa neoliberal (abertura comercial, fim das reservas de mercado, desregulamentação, privatizações, reforma do Estado, etc.), já em curso em vários países de capitalismo avançado desde o início da década de 80. Como desdobramento da adoção dessas

novas políticas do Estado, sob hegemonia do capital financeiro, o país será integrado/submetido aos ditames do capital transnacional, cumprindo, desta forma, fielmente, a agenda bancada pela hegemonia neoliberal nesta quadra da história.

Como decorrência dessa crise estrutural nos países centrais nos anos 70 e da subordinação do Brasil às suas determinações, as finanças públicas nacionais haviam entrado em colapso, numa evidência dos desdobramentos da crise incluir fatores endógenos e exógenos, segundo Diniz (1998) ao afirmar que:

O hiato entre uma institucionalidade estatal rígida, dotada de fraco potencial de incorporação política, e uma estrutura social cada vez mais complexa e diferenciada exacerbou as tensões associadas ao processo de modernização. Instaurou-se um sistema multifacetado e multipolar de representação de interesses, através do qual a sociedade extravasou o arcabouço institucional vigente, implodindo o antigo padrão de controle corporativo do Estado sobre ela.

A ditadura revela-se incompetente na sua função de equilibrar as contas públicas. Isto, numa clara deterioração das finanças públicas como uma resposta às determinações mais gerais da crise capitalista mundial iniciada em meados dos anos 1970, crise esta que aprofunda a subordinação da economia brasileira aos centros financeiros internacionais (FERREIRA; DELGADO, 2003).

Tanto mais se endividava nos anos 70, principalmente junto aos bancos estrangeiros – em seguida, os nacionais -, no intuito de financiar a sua “marcha forçada”, o Estado brasileiro passou a protelar a solução da dívida externa. Por conseguinte, isto acabou tornando-o prisioneiro do sistema financeiro, destinando a maior parte da poupança interna para o pagamento das dívidas externa e interna, fato que o levou à perda relativa da sua capacidade de adotar medidas para a solução da crise naquele momento (CASTRO; SOUZA, 2004).

O Plano Cruzado, cuja feitura foi pensada e coordenada pelo então ministro da Fazenda, Dílson Funaro, industrial paulista teve como objetivo principal garantir a legitimação do combalido governo Sarney, retomando, assim, o controle do Estado para a facção representativa do capital industrial no bloco do poder, após a saída de Francisco Dornelles do ministério.

Podemos afirmar que, no começo da implementação do Cruzado, a burguesia comercial, ligada ao mercado interno, foi bastante prejudicada em seus interesses, mas, por outro lado, no plano governamental, a reforma bancária também levaria um significativo impacto nos interesses do capital financeiro.

No entanto, considerando que o plano acabou ficando basicamente no congelamento de preços, com os “fiscais do Sarney” e com o respectivo congelamento dos salários, isto acabou, de alguma forma, beneficiando ainda a burguesia financeira, além da burguesia agrária exportadora.

No nível econômico mais imediato a divulgação do plano “Cruzado II” mostrou a fragilidade das conquistas dos trabalhadores, [com o Cruzado I] que além do desabastecimento e ágios diversos, entraram numa espiral descendente em seus ganhos reais, quer no mercado formal, quer no mercado informal de trabalho.

As dificuldades da economia, sempre crescentes, provocam, entre outros, o efeito perverso de desestimular, arrefecer a combatividade reivindicatória dos trabalhadores: a possibilidade de real desemprego em época de recessão enfraquece a organização sindical, inverte (em favor da classe patronal) o equilíbrio das negociações entre capital e trabalho (FERREIRA; TEIXEIRA, 1988, p. 100-101).

### **[Reestruturação produtiva e globalização]**

Nesta seção, objetiva-se discutir as mudanças no interior da forma-Estado capitalista contemporâneo, refletindo sobre esse processo histórico a partir da utilização do conceito marxiano de divisão capitalista do trabalho, também utilizado por Lênin (1982) com a terminologia de “bases econômicas do Estado”.

Assim, serão analisadas as formas através das quais, nesta nova quadra da história, o capital apresenta a sua face destrutiva em termos da produção de mercadorias. Isto porque as determinações do padrão fordista de produção sofreram fortes alterações que levaram ao surgimento de novas estratégias de produção na base do sistema do capital. Além disso, a análise se debruçará também sobre os mais variados efeitos dessa produção destrutiva sobre o trabalho humano, abordando, por conseguinte, de forma congruente os processos de mundialização e de reestruturação do capital no último quarto do século XX.



Para dar cabo desta tarefa parte-se da categoria da cooperação complexa, na perspectiva de demonstrar a lógica incontrolável e destrutiva do capital (MÉSZÁROS, 2002) e a repercussão disto para o conjunto do proletariado, em especial, no caso do Brasil.

A forma-Estado capitalista contemporâneo deparou-se na primeira metade da década de 1970 com uma situação de crise estrutural que levou, dentre outros tantos desdobramentos, a um processo de aprofundamento da mundialização do capital realizada por meio da integração e da internacionalização de várias fases do processo produtivo (MICHALET, 2003).

Com a crise, o capitalismo impôs um vigoroso processo de reestruturação do capital no intuito de implantar um novo padrão de acumulação, denominado por alguns autores como “toyotismo”, “modelo japonês”, ou “regime de acumulação flexível”, como estratégia para debelar tal crise e, por consequência, manter os pilares de vigência do sistema do capital.

Dentre outros, um dos resultados mais discutidos dessa reestruturação do padrão de acumulação foi a precarização, associada à flexibilização e à terceirização do processo de trabalho e o efetivo aumento do controle do capital sobre o trabalho.

Para corroborar e ampliar uma visão crítica a respeito dos desdobramentos advindos com as mudanças no processo de reprodução do capital no último quarto do século XX, observe-se a posição teórica de Dias (1999, p. 80), na oportunidade em que este autor diz que:

A crise capitalista que se acentua nos anos 70 coloca essas ilusões em xeque. Livre do fantasma comunista, o capitalismo pode reinventar formas pretéritas de exploração, articulá-las com as formas mais modernas e ampliar sua dominação. Para tanto, há que silenciar as classes trabalhadoras, há que tornar clandestino o trabalho, há que expulsá-lo do campo legal, desconstitucionalizá-lo. Há que reconstruir a unidade política capitalista. Assim, neoliberalismo e reestruturação produtiva são irmãos siameses. O problema está, centralmente, na assunção pelas formas organizativas dos trabalhadores (partidos e sindicatos), da inevitabilidade da Ordem do Capital.

Tal reestruturação produtiva, no que diz respeito aos países do capitalismo avançado se fez a partir da introdução de inovações técnicas, organizacionais e financeiras. Tais inovações propiciaram as condições para que, na década de 1980, tais economias bancassem uma expansão a partir da estabilidade de preços e adoção dos referenciais monetaristas, com uma significativa

recuperação dos níveis de produtividade e com a introdução de novas tecnologias informacionais (LOJKINE, 1999).

É abundante a literatura (ALVES, 2005; ANTUNES, 2002; BRAGA, 1995; HARVEY, 1992) que menciona o início de uma nova etapa no processo de produção e reprodução capitalista, em termos da configuração de um novo padrão de acumulação vigente, advindo como resposta ao esgotamento do padrão de acumulação fordista, predominante nos *Gloriosos Trinta Anos da Idade de Ouro* do capitalismo (HOBBSAWM, 1995).

Destaca-se a posição de Harvey (1992), por exemplo, que assevera que o *fordismo* iniciou a sua derrocada como padrão específico de acumulação capitalista já por volta da década de 1960 – face ao seu mencionado esgotamento –, levando à sua substituição na base material do sistema, à chamada *acumulação flexível*<sup>13</sup>, no contexto originado com as crises do petróleo no início da década de 1970.

Em sintonia com esse pensamento, Luciani (1979), ao se deparar e se debruçar – na conjuntura em estudo - sobre os aspectos recessivos da política econômica do Estado Social que já vinha ocorrendo desde o pós-guerra, asseverou que – na historicidade capitalista contemporânea – percebia-se uma nova fase no âmbito do capitalismo mundial. Esta fase era representada pela extrema dificuldade de ocorrer uma nova retomada do crescimento econômico e uma ampliação dos mercados mundiais, comparativamente ao que havia acontecido nos primórdios da constituição do *Welfare State*.

Instalava-se, por conseguinte, uma severa crise que – sob a lógica da reprodução do capital – determinava a realização de uma urgente reestruturação dos meandros e processos internos do modo de produção capitalista. Esta estratégia do capital buscava atingir uma relação de maior eficácia e racionalização operacional dos mercados, bem como a construção de uma nova hegemonia global no âmbito da divisão internacional do trabalho, que levasse à criação de uma mentalidade sustentadora do princípio neoliberal da retomada das taxas de lucro, as quais haviam sido substancialmente reduzidas no decorrer dos *Trinta Anos Gloriosos*.

---

<sup>13</sup>David Harvey apresenta o conceito de acumulação flexível, enquanto processo que se caracteriza pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

No que se refere à divisão do trabalho, no intuito de melhor compreender a ocorrência de mudanças tão acentuadas no sistema do capital, à escala global, vejamos a visão de Marx e Engels (2002, p. 81), quando afirmam que:

[...] a divisão do trabalho inclui também a divisão das *condições de trabalho*, instrumentos e materiais e, com essa divisão, o fracionamento do capital acumulado entre diversos proprietários e, em seguida, o fracionamento entre capital e trabalho, bem como as diversas formas da própria propriedade. Quanto mais a divisão do trabalho se aperfeiçoa, mais a acumulação aumenta e mais esse fracionamento se acentua também de maneira marcante. O próprio trabalho só pode subsistir sob condição desse fracionamento.

Nesse sentido, para além do fordismo e na globalização, a forma-Estado capitalista contemporâneo aprofundou as suas determinações históricas quanto à ampliação espacial e territorial de suas bases produtivas, através de um claro movimento de transnacionalização<sup>14</sup> (BARBOSA, 2002; BERNARDO, 2000) das suas relações capitalistas, com a sobrepujança cada vez maior do capital financeirizado em relação aos capitais comerciais e industriais, constituindo-se, por conseguinte, numa nova forma sócio-metabólica do capital, denominada mundialização por um expressivo conjunto de autores, destacando-se Chesnais (1996), Alves (2001), Michalet (2003), dentre outros.

No seio dessa literatura especializada, Teixeira (2000), em análise acerca do sentido imanente ao chamado padrão de acumulação flexível, levou em conta as diferentes formas em que este novo padrão se difere do padrão *fordista* anterior. Nas suas considerações, o autor informa que – para Marx – a constituição e expansão da chamada “grande indústria” levou à ampliação dos mercados em escala global, nos termos da globalização, concomitantemente à construção de mercados nacionais, subvertendo, desta maneira, todo o tecido social às determinações desse mercado de “novo tipo”.

Embora, à primeira vista, a globalização seja um processo contemporâneo do capitalismo, não devemos nos esquecer que Marx e Engels (1993, p. 69) já a descreviam no Manifesto do Partido Comunista. Para tanto, nada melhor que as

---

<sup>14</sup>Octavio Ianni diz que a transnacionalização atravessa as realidades nacionais em todo o mundo de uma maneira muito forte. Ela é o resultado de processos e estruturas que estão se desenvolvendo em escala mundial e perpassam as nações

próprias palavras dos autores: “Impelida pela necessidade de mercados sempre novos, a burguesia invade todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda a parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte”.

Numa demonstração mais específica do inestimável valor histórico do Manifesto, no que diz respeito às caracterizações e tendências do sistema do capital em meados do século XIX, basta observarmos a concepção dos seus autores (ide, p. 70) quanto àquilo que iria ser chamado de globalização em fins do século XX:

Através da exploração do mercado mundial a burguesia deu um caráter cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países. Para grande pesar dos reacionários, retirou debaixo dos pés da indústria o terreno nacional. As antigas indústrias nacionais foram destruídas e continuam a ser destruídas a cada dia. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão de vida ou morte para todas as nações civilizadas - indústrias que não mais empregam matérias-primas locais, mas matérias-primas provenientes das mais remotas regiões, e cujos produtos são consumidos não somente no próprio país, mas em todas as partes do mundo. Em lugar das velhas necessidades, satisfeitas pela produção nacional, surgem necessidades novas, que para serem satisfeitas exigem os produtos das terras e dos climas mais distantes. Em lugar da antiga auto-suficiência e do antigo isolamento local e nacional, desenvolve-se em todas as direções um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações. E isso tanto na produção material quanto na intelectual. Os produtos intelectuais de cada nação tornam-se patrimônio comum.

Teixeira (1998, p. 217-218), afirma que a ocorrência desse movimento teria levado a forma mercadoria a um processo de universalização cada vez maior, caracterizando-se a centralidade e universalidade do capital no presente contexto histórico. Isto ocorre, quando o capital – no limite do revolucionamento de suas forças produtivas - estabelece a ampliação dos mercados, considerando o fato de que a “principal estratégia não é mais a de criar novos mercados, mediante sua incorporação às malhas da divisão social do trabalho, como aconteceu na grande indústria”.

Ainda segundo o autor acima, “diferentemente disto, o que mais importa agora é a racionalização dos mercados existentes; potencializar sua capacidade de realização, sem necessariamente implicar o crescimento do número de consumidores”.

A potencialização da capacidade de realização dos ditames do capital, nos termos do autor em debate, passaria pela chamada cooperação complexa, ou seja, tomando-se como critério básico a redistribuição dos mercados e a conquista de novas posições, através do encaminhamento de fusões e aquisições. Essa tática

levaria diretamente à ampliação da acumulação de novos capitais sem – necessariamente – demandar a inserção de novos consumidores ou operários na seara do mercado. Na verdade, as conseqüências desse processo demonstram a supressão imediata de inúmeros postos de trabalho, fruto de tal racionalização capitalística.

Além do processo acima, ressalta-se uma outra característica da cooperação complexa, qual seja, a reconfiguração da divisão capitalista do trabalho, uma vez que o capital – nesta nova fase – ao se deparar com as suas formas e frações relativamente autonomizadas (industrial, comercial e financeira) busca unificá-las em torno da fração hegemônica, dada a falta de funcionalidade de tal autonomização. Em conseqüência, cada empresa tende a existir como corporificação das formas de existência do capital (capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria), numa evidente expressão do auge do desenvolvimento capitalista, em particular, do capital financeiro.

Esse desenvolvimento histórico mostra-se como um ciclo que, na sua origem, leva à fragmentação das mais variadas formas, através das quais o capital demonstra a sua existência, ao tempo em que se breca tal processo de fragmentação retomando a unidade pretérita (TEIXEIRA, 1998, p. 218). Neste sentido, observamos uma espécie de retorno do capital às suas próprias determinações centralizadoras. Assim, a cooperação complexa (a grande indústria) é a forma sócio-metabólica da existência atual do capital e a configuração, por assim dizer, da sua suposta condição de universalidade na sociedade moderna.

No afã de buscar a totalidade e representar – por conseguinte - a forma por excelência da produção e reprodução da vida nas formações sociais capitalistas, o capital intensifica a sua própria lógica reprodutiva, na expectativa de subjugar e derrotar as forças – de qualquer ordem – que possam ameaçar a sua essência e sua reprodução cotidiana. Uma vez que na cooperação complexa as inúmeras contradições insertas no processo de reprodução se aprofundam, o capital radicaliza e aprofunda, por conseguinte, o seu clássico padrão destrutivo de acumulação.

Objetivando representar a universalidade em si mesma, o capital, através da forma-mercadoria apenas poderia lograr êxito no âmago da sua contradição inerente – valor-de-uso e valor-de-troca – caso subjugasse a história e a sociabilidade humana às suas próprias determinações. A rigor, o capitalismo transformou em mercadorias praticamente todas as atividades humanas e espaços

fundamentais da sociedade. Se pensarmos que na sua origem, a forma-mercadoria se apropriou de aspectos sociais essenciais, principalmente as funções econômicas, ao longo do século XX, ela procedeu à uma verdadeira “invasão” da esfera privada e cotidiana dos seres humanos, levando tudo a se enquadrar na lógica mercantil e capitalista (PAULO NETTO, 1981).

Desta forma, o capital se revela um ser portentoso, para o qual nada haverá de se colocar como obstáculo (natural, social ou cultural) para que a sua lógica imanente possa se realizar, carregando dentro de si a universalização da vida societal (coletiva e individual) na representação da forma-mercadoria.

O preço pago pela humanidade à formação societal capitalista se revela na configuração do capital como sujeito desse metabolismo social, e, via de conseqüência, à custa da subjugação da própria humanidade à lógica imanente do capital. Essa condição de sujeito assumida pelo capital se verifica na medida em que as relações sociais de produção e reprodução da vida material são regidas e mediadas pela forma-mercadoria e se projetam sobre todos os espaços vitais da sociedade.

Nesta imensa e recorrente troca de mercadorias, os seres humanos, pensados isoladamente, não se apercebem e não têm consciência das conexões reais que são estabelecidas cotidianamente entre si. Na realidade, os homens se apercebem apenas daquilo que efetivamente realiza tais mediações, isto é, as mercadorias, o que os leva à conclusão de que as determinações sócio-metabólicas do sistema capitalista produtor de mercadorias escapa de qualquer tipo de controle da sua lógica destrutiva.

Com base nesta premissa, Mészáros (2002, p. 86) assevera que – ao contrário - o capital estabelece um efetivo controle do metabolismo social, dada a sua natureza estruturante e totalizante, que leva os seres humanos a uma adaptação e subsunção a todas as formas de produção e reprodução destrutiva ou então ser posto à margem de tal processo.

A humanidade, em seu dia-a-dia, acaba se tornando mero instrumento do capital na medida em que, espremida no meio do processo de valorização do valor, age como seu pilar. É evidente que esta falta de autonomia é imposta pelo capital, posto que os seres humanos – no plano singular - têm que satisfazer as suas próprias necessidades de reprodução social.

Assim, a formação societal capitalista se apresenta como um controle, social que subordina a todos, e isto apenas ocorre posto que as institucionalidades que se colocam entre os indivíduos e a sociedade como um todo, são determinadas e conduzidas pela mesma essência, o que leva o capital a um poder sobrelevante e incontrolável (MÉSZÁROS, 2002).

Não é demais ressaltar que a lógica do capital antes referida, além de ser imposta às individualidades, também o é aos espaços de comando e personificação do próprio capital, ou seja, às empresas capitalistas. Tais empresas se apresentam como modelo de racionalidade, demonstrando que – em seu processo interno – todas as atividades são racionalizadas, planejadas, codificadas -, incluindo até mesmo informações sobre características singularíssimas dos trabalhadores.

No entanto, tal racionalidade e controle não conseguem se revelar no conjunto da atividade econômica, vez que a aparente “anarquia” e “irracionalidade” intrínsecas à produção capitalista impedem que tal controle se efetive. Isto se deve à constatação de que a empresa capitalista – singularmente – se apresenta no mundo das mercadorias através da concorrência intercapitalista, fato esse que concorre para os capitais particulares e coletivos se lançarem numa luta *ad eternum* pelo lucro, impedindo-os, de ver a totalidade do processo sócio-econômico.

A incontrolabilidade do capital o leva a fazer emergir uma dupla contradição em processo, nos termos das tentativas de impedir a tendência intrínseca da diminuição da taxa de lucro. Desta forma, no âmago do sistema capitalista, o capital cria possibilidades negativas de si mesmo ao impor a redução do trabalho vivo como uma questão limite para a manutenção da acumulação da mais-valia (MÉSZÁROS, 2002).

Paradoxalmente, para o capital, querer reduzir ou extinguir o trabalho vivo – criador do valor – representa uma forma de negação da sua própria existência. Numa outra perspectiva, o capital estabelece uma brutal produção de valores-de-uso numa magnitude tal que estes já não têm como realizar-se enquanto valores-de-troca, movimento este que – historicamente – tem levado o capitalismo a crises de superprodução recorrentes.

No desejo de amenizar os efeitos desta contradição e de outras mais, o capital se utiliza de instrumentos e medidas alternativas. É o caso do Estado, que tem cumprido diversas funções clássicas ao longo da história, principalmente dos aspectos sociais de tais crises ou mesmo de financista ou comprador no intuito de

garantir uma demanda efetiva para os produtos em abundância de oferta (MÉSZÁROS, 2002, p.101).

Na realidade, esta característica se faz presente desde os primórdios da forma capitalista, que, ao se libertar dos entraves da produção orientada à satisfação das necessidades humanas, o faz a partir da vinculação da prática do consumo à produção ampla de mercadorias. Na medida em que o mundo das mercadorias se torna cada vez mais universal, a capacidade de extensão da prática do consumo foi deveras ampliada através do uso de táticas e tecnologias sofisticadas de manipulação das necessidades básicas e – em contrapartida – grandes indutores da “vontade” de consumir, a qualquer preço.

Afinal, nesta quadra da história, vivemos uma espécie de culto fundamentalista do consumo, das efemeridades, do descartável, enfim, de inúmeros modismos representativos de uma prática social que avança sobre a esfera pública e é legitimada por um sem número de autores, ditos pós-modernos, os quais declaram a sua adoração ao deus mercadoria, em todas as suas formas alienantes possíveis. Desta forma, mesmo que esta indução ao consumo desenfreado seja uma realidade dada, esta se constitui – sem sombra de dúvidas – numa particular forma de administração e condução de um sem-número de crises de superprodução, mas devemos ressaltar a existência de limites e contradições atinentes a tal estratégia de superação das crises.

Para satisfazer os ditames da acumulação de escala, o capital se vale, nos termos de Mézáros (2004, p. 305) da utilização da estratégia do aprofundamento da tendência decrescente do valor-de-uso das mercadorias, nos seguintes termos:

[...] em virtude de sua capacidade para lidar com as pressões que surgem da interação entre produção e consumo devidas aos restritos limites de circulação, a taxa de uso decrescente funciona como o *meio* insubstituível para realizar a requerida reprodução em uma escala *maior*, embora detendo artificialmente a tendência a ampliar o próprio círculo consumidor. Subseqüentemente, no entanto, quanto maior a taxa de uso decrescente, tanto mais esta última se torna um *fim em si*, pois aventa a possibilidade de expansão *ilimitada*, desde que a própria taxa possa ser diminuída sem impedimentos.

Esta tendência decrescente do valor-de-uso das mercadorias significa uma saída histórica do capital e um portentoso instrumento de ampliação da demanda e de encurtamento da realização da mais-valia. Através dessa manobra,



observamos a essência expansiva do capital se materializar e superar – como dito - todo e qualquer limite que, porventura, venha a existir na circulação orientada para a satisfação das necessidades humanas básicas.

Faz-se mister ressaltar o caráter destrutivo de tal tendência (MÉSZÁROS, 1996, p. 304). Em que pese esse reconhecimento acerca da natureza desse processo histórico, deve-se observar que, mesmo com a ampliação do consumo – em geral -, por paradoxal que possa parecer, milhões de seres humanos estão e estarão fora dessa esfera consumista no círculo de fogo das periferias do capitalismo e das massas de desvalidos produzidas pela máquina incontrolável do capital. Diga-se de passagem, que mesmo nas potências centrais, a quantidade de desvalidos e “excluídos” dessa idolatria consumista não deve ser deixada de lado.

Essa tendência carrega em si possibilidades extremamente instáveis no sentido de transformar a força de trabalho uma mercadoria tão descartável quanto tantas outras. Isto se ressalva mesmo sabendo nós que o fator trabalho não é só mais um item da produção capitalista, mas é, igualmente, um consumidor, tão importante para que a roda continue a rodar, ou seja, que o mundo capitalista de produção de mercadorias se reproduza e continue garantindo a realização plena da mais-valia (MÉSZÁROS, 2004, p. 47).

Ao longo da história, percebe-se que, desta tendência do fim do trabalho vivo, que levou à constituição de algumas perspectivas na integração e colaboração do proletariado ao sistema capitalista no seio do Estado de bem-estar social, surgiram alguns posicionamentos teóricos que buscavam apontar as contradições estruturais do capital como se fossem problemas de ordem tecnológica. Por conseguinte, tais contradições seriam possíveis de ser resolvidas com a adoção de mudanças no padrão tecnológico vigente (MÉSZÁROS, 2002).

Mas a lenda nem sempre corresponde à vida real. Assim, no centro dinâmico do capitalismo a latente tendência da diminuição ou fim do trabalho vivo mostrou as suas garras, despejando na rua da amargura milhões de assalariados, de vários setores da economia capitalista, ao desencanto do desemprego, da precarização, da superexploração e da pobreza como características centrais dessa nova sociabilidade do capital.

Falta-nos referir o papel e as funções exercidas pelo chamado complexo industrial-militar – importante instrumento de destruição no passado e no presente -, passível de superar, ao pé da letra, a indistinção entre consumo e destruição.

Podemos considerá-lo como uma das principais armas com as quais o capital contou para bancar a sua fase dourada, os seus *Anos Gloriosos* no pós-guerra, além, é claro, das políticas keynesianas levadas a cabo em grande extensão (MANDEL, 1982; MÉSZÁROS, 2004).

O complexo industrial-militar não perdeu a sua pujança. Pelo contrário, mesmo sem uma terceira guerra mundial, talvez nunca tenha estado tão ativo e acumulado tanto. Como se sabe, esse poderoso complexo serve como um dos suportes fundamentais na superação de determinadas crises de acumulação dos tempos hodiernos, a exemplo, dentre tantas outras, da ocupação militar do Iraque e do Afeganistão pelo imperialismo ianque, neste caso, na busca desenfreada pelo controle dos campos de petróleo do Oriente Médio.

Afinal, a lógica interna desse complexo industrial representa uma possibilidade teórica para o capital de aliar a expansão capitalista ao máximo com o aprofundamento da tendência decrescente do valor-de-uso das mercadorias. Isto é uma realidade na medida em que a sua produção destina-se diretamente à função destrutiva e não requer algum tipo de consumo real, dado o papel exercido pelo Estado no atendimento às necessidades do complexo industrial-militar, ou seja, este complexo

[...] aloca uma parte massiva e sempre crescente dos recursos materiais e humanos da sociedade a uma forma de produção parasitária e *autofágica*, que está tão radicalmente divorciada, em verdade oposta, da efetiva necessidade humana e seu consumo correspondente, que pode visualizar como seu fim último e *racional* até mesmo a total destruição da humanidade (MÉSZÁROS, 2004, p. 79)

Isto é forjado no interior de uma formação societal capitalista em que os produtores da riqueza material não têm controle algum sobre o processo de produção e distribuição dessa riqueza e as instituições estatais têm um nítido caráter de classe. Nessa tal formação societal, uma força incontrolável e hostil captura e subjugam as relações sociais em seu próprio interesse.

Por conseguinte, em que pese tal constatação, conclui-se que o controle efetivo do capital por parte dos verdadeiros produtores da riqueza - livremente associados, nos termos de Marx -, é uma tarefa histórica e deve ser realizada concomitantemente à ultrapassagem da formação societal capitalista. Como bem sabemos, esta utopia e – ao mesmo tempo – alternativa à nossa disposição, se faz

necessário ser colocada na ordem do dia, na relação direta do aprofundamento das contradições do sistema capitalista, eivadas de terror, fome e destruição.

Como vimos uma dessas principais contradições é, particularmente, a utopia do capital em eliminar o trabalho vivo do processo de acumulação, levando milhões de proletários a condições de existência extremamente desumanas numa completa situação de barbárie, restando o bradar do lema cada vez mais atual do “socialismo ou barbárie” (LUXEMBURGO, 2001, p. 25).

O capital, conforme descrito por Marx (1983, p. 55), revolucionou e continua revolucionando permanentemente as forças produtivas, como princípio imanente de sua própria produção e reprodução sistêmica, de forma ampliada. Posto que, na medida em que o valor é fruto do processo de exploração e superexploração do trabalho, o capital cria meios e instrumentos os mais eficazes possíveis para ampliar o processo de expropriação e controle do trabalho humano, buscando extrair daí cada vez mais a maior parcela possível de sobre-valor. Nessa direção, o aumento da taxa orgânica do capital e suas determinações no nível técnico e tecnológico, tornam-se estratégicas e indispensáveis ao próprio processo de acumulação.

No entanto, o sistema capitalista, em razão de sua lógica de exploração do trabalho livre, define as suas classes sociais constitutivas e antagônicas, criando identidades a partir da posição de cada uma delas no processo de produção e reprodução da mais-valia, determinando, por conseguinte, a sua própria dinâmica em termos, inclusive, da ocorrência de confrontos explícitos da luta de classes.

No chão da fábrica, o conflito de classes se dá tanto a partir de formas de resistência que surgem espontaneamente, como – num nível de consciência mais elevado – conduzida pelo proletariado. Claro que, no nível da ação política da burguesia, na impossibilidade de extinção do trabalho vivo, resta a adoção de novas estratégias organizacionais e de direção do processo produtivo, para fazer valer suas determinações capitalísticas.

Uma dessas estratégias diz respeito aos pólos da concepção e execução do processo de trabalho, segundo Braverman (1987). Para esse autor, essa forma de dar vazão ao processo de extração da mais-valia, leva à fragmentação do trabalho e à divisão do processo em espaços diferenciados, com a inserção de setores do proletariado, com perfis distintos. Desta forma, destacam-se as funções

gerenciais na busca do controle sobre cada uma das etapas do processo de acumulação.

Destaca-se, aqui, um outro aspecto relevante. Diz respeito às conseqüências das mudanças ocorridas no interior do processo produtivo, deflagradoras de um novo processo histórico que conduz à uma tentativa reacionária de subsumir por completo o trabalhador ao projeto do capital. Para Braverman (1987, p. 158):

Esse exercício mecânico das faculdades humanas de acordo com movimentos típicos estudados independentemente da espécie particular de trabalho feito traz a lume a concepção marxista de “trabalho abstrato” – o puro “gasto de trabalho humano em geral”, na expressão de Marx – que ele empregava como meio de esclarecer o valor de mercadorias (de acordo com a parcela desse trabalho humano geral que elas incorporavam), não é algo que existe apenas nas páginas do primeiro capítulo de O Capital, mas existe também na mente do capitalista, do gerente, do engenheiro industrial. [...] O trabalho sob a forma de esquemas padronizados de movimento é o trabalho utilizado como peça intercambiável, e sob esta forma vem corresponder cada vez mais, na vida, à abstração empregada por Marx na análise do modo capitalista de produção.

As forças produtivas no capitalismo se desenvolvem a partir de duas condições estruturais indispensáveis: a utilização do sobretrabalho e a luta de classes. Assim, para minar a resistência operária no chão da fábrica, o capital renova – constantemente – as formas de controle do processo de trabalho, modificando a base técnica e – como se disse – redefinindo os métodos de organização e gestão das unidades produtoras, através da chamada reestruturação produtiva, em vigência desde a crise do fordismo e a implantação do toyotismo<sup>15</sup>.

Visto como um novo padrão de acumulação do sistema do capital, o toyotismo está diretamente relacionado à chamada reestruturação produtiva expressa – no plano fenomênico – o trabalho flexível e supostamente autônomo, levando, por conseguinte, à construção de uma nova identidade ou uma brutal redefinição dos laços identitários que reuniam o mundo do trabalho.

Na realidade, a estratégia do capital passa pelo desmantelamento e/ou subordinação e fragmentação das organizações do proletariado, no intuito de implantar o “sindicato por empresa”, fazendo com que a classe operária perca seus

---

<sup>15</sup> Alves (2005, p. 32-33) diz que o “[...] toyotismo pode ser tomado como a mais radical e interessante experiência de organização social da produção de mercadorias, sob a era da mundialização do capital. [...] O aspecto original do toyotismo é articular a continuidade da racionalização do trabalho, intrínseca ao taylorismo e fordismo, com as novas necessidades de acumulação capitalista”.

referenciais ideológicos e assumam de uma vez por todas o ideário neoliberal vigente (BRAGA, 1995, p. 121). Segundo o autor, “[...] essa nova modalidade de subalternidade política traduz uma realidade onde o movimento de massa dos trabalhadores organizados não consegue responder à altura aos desafios impostos [...] pelas classes dominantes a partir de meados dos anos 70”.

Em relação aos desdobramentos provocados pela reestruturação produtiva no seio da classe trabalhadora, Barbosa (2002, p. 47) afirma que “a nova “ordem produtiva” vem apontando para uma tendência de aprofundamento das divisões e segmentações da classe trabalhadora”. A autora considera que essa “nova ordem produtiva”, segundo sua concepção, “cada vez mais fragmentada e complexa, intensifica a diferenciação entre qualificados/desqualificados formais/informais, homens/mulheres, estáveis/instáveis, permanentes/temporários, jovens/velhos, imigrantes/nacionais”. Assim, apreendida essa nova realidade “o maior desafio para as organizações sindicais talvez seja o de restabelecer, aos diversos segmentos sociais, a idéia de pertencimento de classes”.

A realidade de crise vivida pelo capitalismo a partir da primeira crise do petróleo, em 1973, deixava-o, por um lado, diante da possibilidade de retomar – sob novas bases - o processo de expansão verificado nos *Anos Dourados*. No âmago desse processo, sabe-se que uma das principais estratégias do sistema do capital foi o aprofundamento da divisão capitalista do trabalho para além do fordismo e na globalização, e como corolário, a necessária derrota política e ideológica do proletariado e de suas organizações político-sindicais oriundas do período fordista.

Dito de outra maneira, conclui-se que o capital – para garantir seus interesses - procurou intensificar e racionalizar a exploração dos mercados existentes e, em via de conseqüência, retomar a construção de sua hegemonia ideológica. Hegemonia esta consubstanciada na sua utopia dos mercados auto-regulados em novas bases, partindo para um duro ataque aos direitos sociais e às organizações sindicais dos trabalhadores, através das reformas neoliberais e com a decidida intervenção do Estado capitalista e sua força coercitiva e repressiva.

Nessa direção, o capital procedeu – com a reestruturação produtiva – uma extensa reestruturação do padrão técnico do sistema, no tipo de relacionamento existente entre as empresas, na redefinição do trabalho e da produção, numa articulação de práticas tayloristas e fordistas, além da

reorganização do processo de circulação, com o estabelecimento de vários blocos econômicos e mercados regionais (BRAGA, 1995, p. 110).

Nos termos da mudança do padrão tecnológico, a microeletrônica amplia o trabalho de forma ímpar, fazendo crescer exponencialmente as taxas de produtividade do sistema. Isto é possível na medida em que a microeletrônica conduz a uma virtualidade da automação tanto das atividades físicas do operário, como também de um conjunto de tarefas no plano intelectual, propiciando ainda a ligação direta entre várias partes do maquinário, na perspectiva de que este funcione por si só.

Esse maquinário computarizado leva à quase eliminação da porosidade do trabalho, uma vez que as máquinas que são programadas através da inserção de microprocessadores adquirem flexibilidade suficiente para ser adaptadas e readaptadas permanentemente. Isto, em resposta às necessidades específicas e a certas estratégias essenciais para essa nova fase do capitalismo que se desenvolve, em larga escala, com a exploração de segmentos específicos de mercados. Essa tecnologia reduz significativamente o tamanho das plantas industriais, permitindo – ademais - a migração do capital industrial para novas e mais promissoras regiões, segundo a lógica de extração da mais-valia.

Estas características desse novo padrão tecnológico revelam-se um aspecto central na viabilização do aumento da produtividade do trabalho, resultando, em contrapartida, na redução do tempo de rotação do capital e da extração da mais-valia (MÉSZÁROS, 2002). O resultado disso para o proletariado, é que, na medida em que o capital passa a priorizar essa forma de acumulação, utilizando-se, intensivamente, de demandas localizadas e da tomada de novas posições no seio dos mercados existentes, leva ao seguinte efeito: o tempo liberado na produção social deixa de ser incorporado ao processo de acumulação, fazendo com que todo aumento de produtividade, resulte em dispensa do trabalho vivo.

Este movimento ocorre não apenas devido ao fato de a cooperação complexa encontrar o equivalente do consumidor de massa na produção destrutiva e de luxo. Na realidade, ele ocorre porque o capital impõe o prolongamento da jornada e a intensificação da exploração sobre os trabalhadores empregados, permitindo a extração de uma grande massa de mais-valia, mesmo que empregando uma quantidade menor da força de trabalho existente.

Um dos caminhos escolhidos para almejar uma extração maior da taxa de mais-valia é a instauração da empresa-rede, quando as grandes empresas decidem dedicar-se ao objetivo primordial da sua atividade econômica, pulverizando para outras empresas menores, numa linha de subordinação, o desenvolvimento de uma parte expressiva das suas atividades.

A isto a literatura denomina terceirização ou subcontratação, responsável direta pela recomposição das condições maximizadas de apropriação do sobretrabalho, pela grande corporação, ainda que a mais-valia tenha sido extraída na sua rede de terceirizadas. A esse respeito Teixeira (1998, p. 69) assevera que:

É claro que as grandes unidades de capital transformaram o *layout* de suas estruturas produtivas num gigantesco esqueleto mecânico, onde se pode caminhar por suas vértebras, metros e mais metros, sem encontrar uma “viva alma”. Embora esse esqueleto possa se automovimentar, tenha nele mesmo a fonte de seu movimento mecânico, ele, contudo, precisa de uma fonte “externa” que o alimente. A subcontratação é essa fonte. As grandes corporações contam hoje com uma rede de pequenas e microempresas, espalhadas ao seu redor, que têm como tarefa fornecer os *inputs* necessários para serem transformados em *outputs*, por aquele monstro mecânico.

Enredado nos labirintos da empresa rede, o proletariado é incorporado no sistema produtor de mercadorias diversificadamente, o que leva à uma inserção fragmentária e precária (ANTUNES, 1998). Em contraposição, o operariado inserto nas empresas centrais, se comparativamente aos da economia periférica, estão mais bem situados em termos de condições de trabalho e de remuneração (HARVEY, 1992).

Nas empresas do centro capitalista, cuja operação se dá com a utilização de tecnologia intensiva e conseqüente redução da mão-de-obra, observamos uma diferenciação clara quanto à configuração da sua base social do trabalho, haja vista que o operário é mais qualificado e tem um domínio técnico-científico maior. Esta caracterização refere-se, principalmente, às funções de planejamento, gestão e pesquisa, dentre outras; funções estas que estão diretamente vinculadas às atividades das empresas-rede.

Observa-se ainda a necessidade de que o operário adote o ideário da empresa, devendo tê-la como o fim em si mesmo de sua própria existência social, numa demonstração cabal da influência dos métodos relacionados com o toyotismo,

consubstanciada na ideologia neoliberal, de apropriação do intelecto e manipulação da subjetividade do operariado (ALVES, 2000).

Ricardo Antunes (2002, p. 48) discute justamente o advento de um conjunto de idéias que atingem o trabalhador em sua essência subjetiva. Nas palavras do autor,

Opondo-se ao contra-poder que emergia das lutas sociais, o capitalismo iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um processo de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social.

Uma outra dimensão desdobrada desse novo regime de acumulação é a intensificação e alongamento da jornada de trabalho, adotadas em ampla escala pelo capital após a derrota flagrante do movimento operário, no centro do capitalismo, no contexto da crise do Estado Social. Neste ponto, observa-se uma significativa ampliação e privatização do tempo de trabalho socialmente necessário, numa clara contradição nos termos da tão falada redução das jornadas de trabalho que vem sendo alardeada em vários países de capitalismo avançado. Na realidade, o que deve ser ressaltado aqui é que os contingentes do proletariado que vêm se inserindo, a duras penas, no mercado de trabalho atual, acaba trabalhando muito mais relativamente aos segmentos que já estão inseridos há algum tempo, numa demonstração evidente do aumento da precarização do trabalho.

Concomitante a esse registro, deve-se ressaltar que o toyotismo passou a ser adotado exatamente como um instrumento eficaz para subsumir o trabalho aos ditames do capital, nesta quadra recente da história contemporânea. Dos objetivos das mudanças mencionadas podem ser destacadas as tentativas de ampliação da lucratividade das empresas a partir do fim da porosidade do trabalho e do aumento do sobretrabalho. Este fato que se efetivou com a rendição do operário para o trabalho estranhado, bem como o rebaixamento quase que completo dos níveis de consciência de classe do proletariado e a sua paulatina aceitação dos preceitos ideológicos neoliberais (ALVES, 2000; ANTUNES, 1998).

No entanto, o aumento da composição orgânica do capital industrial e o movimento da financeirização, exigem certa quantidade de mais-valia, difícil de ser



extraída diretamente nas empresas-rede. Esta demanda do capital é garantida pelas subcontratadas, onde o sobretrabalho resulta em altíssimas taxas de mais-valia, mantendo latentes as crises centrais oriundas da tecnificação e do desmedido aumento do capital rentista em relação ao produtivo.

Em decorrência desse processo, as subcontratadas transformam-se num espaço de produção onde é imposta ao operariado uma gestão do trabalho coercitiva e destrutiva. Essa postura dos gerentes do capital é para que a demanda referida seja cumprida, através da intensificação e alongamento da jornada de trabalho, num contexto de medo do desemprego e da ação estatal em derogar o padrão mínimo de proteção ao trabalho, ampliar o exército industrial de reserva e levar ao completo desmantelamento as organizações sindicais (MENELEU NETO, 1998).

Tais periferias caracterizam-se cada vez mais pela existência de um importante setor informal de suas economias e com uma massa constitutiva do exército industrial de reserva, no desemprego estrutural. Nas franjas da informalidade, aparece com destaque nos dados relativos ao mercado de trabalho um setor que sobrevive às suas expensas, os assim denominados autônomos, passageiros do último trem que os levará até as opções do desemprego estrutural ou da lógica do crime organizado e da violência como padrão de vida (TAVARES, 2004).

Num país onde convivem em relativa harmonia, a modernidade e o atraso, é necessário reconhecer que resulta algo muito difícil vislumbrar algo como um *novo* mundo do trabalho – deveras enriquecido, qualificado, baseado no conhecimento – oriundo do novo padrão técnico e da reestruturação produtiva. Muito pelo contrário, em realidades sócio-históricas equiparadas ao Brasil, por exemplo, ao proletariado continua sendo negado o direito ao conhecimento básico, mesmo levando-se em conta as tentativas recentes de universalizar – sem qualidade - o ensino fundamental no país, continua sendo negado o próprio direito ao trabalho e a salários dignos, continua sendo submetido a formas de escravidão modernas.

Assim, na cooperação complexa o trabalho é condenado ao total estranhamento. Isto ocorre porquanto sua capacidade social apontou para a utilização do tempo livre do operariado, os trabalhadores, ao contrário, são levados a oferecer a sua própria vida ativa às determinações e à incontrolabilidade do capital,

isto não sem a irrupção de algum tipo de resistência, mesmo que às vezes, no plano meramente defensivista.

O tipo de economia gerado pela redução do tempo de trabalho necessário ocasionou o que alguns chamam de “desemprego tecnológico”, considerado por um setor da literatura especializada como uma postura de uma utilização mais racional da força de trabalho posta à disposição do capital, em termos – principalmente – do processo produtivo intrínseco à ação do capital variável, numa intensificação da mais-valia relativa. Isto porque a reestruturação produtiva reduz drasticamente os quadros do proletariado no interior do processo de produção de mercadorias, através de mudanças nas formas de organização da produção.

Nesta questão, deve-se retornar a Marx e ao seu conceito de “exército industrial de reserva”. Na realidade, a significativa expansão – precarizada – do assalariamento levou à uma espécie de indeterminação das frações intermitente e latente do exército industrial, uma vez em função da sua falta de maior qualificação e também com resultado da dimensão que tomou a informalização no país, que praticamente todos os trabalhadores acabaram tornando-se parte integrante de ambas as frações, concomitantemente.

Tal análise é baseada a partir da referência do pressuposto industrial e tecnológico no âmago da reestruturação produtiva, através da transformação dos atributos subjetivos da força de trabalho (polivalência, agilidade, multifuncionalidade), no fito de substantivar tal modelo flexível. Essa subjetividade alterada é uma pré-condição necessária para a lógica desse novo modelo de acumulação, o qual tenta superar o modelo taylorista/fordista, caracterizado – como referido – pela especialidade e linearidade no processo produtivo.

Desta forma, os determinantes do taylorismo/fordismo são substituídos por essas polivalências. Adota-se, então, cotidianamente, o exercício de uma prática flexível no desempenho laboral do proletariado. Em contrapartida, esse movimento do capital leva, por consequência, a uma diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção, o que acaba conduzindo à criação do “desemprego tecnológico”, mesmo que este não seja a única expressão desse movimento do capital. Para corroborar com esta assertiva, basta lembrarmos que, nos anos oitenta, o desemprego vivenciado pela economia brasileira, foi uma decorrência da importante recessão ocorrida naquela conjuntura.

Afinal, naquela conjuntura de recessão com um aumento gradativo e considerável da inflação, o crescimento da economia sofreu uma forte queda, diminuindo o nível de investimento no setor produtivo, o que provocou certo desmonte do parque industrial brasileiro. Além disso, deve-se ressaltar também outras conseqüências da política “kamikaze” do governo militar da época, como por exemplo, a continuidade da política de manutenção do pagamento dos juros da dívida externa, num interior de uma economia oligopolizada.

Podemos afirmar que neste contexto de crise econômica generalizada, a expansão do “desemprego tecnológico<sup>16</sup>” transformou-se numa espécie de estratégia do capital para redimensionar a relação capital-trabalho e subjugar o proletariado às novas formas de produção.

A utilização destas novas tecnologias implica no fato de que a burguesia passa a assimilar uma cultura empresarial que vincula o processo de modernização tecnológica com a racionalização da produção. Afinal, deve-se destacar que a utilização de novas tecnologias não representa apenas um determinado processo técnico, posto que isto leva a uma nova orientação na lógica da reprodução do capital e na necessidade de uma melhor qualificação do trabalho.

Considerando que variados efeitos são produzidos por essa lógica, a terceirização, a precarização e a flexibilização irrompem de forma permanente, como aspectos centrais do chamado paradigma flexível, como superação do modelo taylorista-fordista (HARVEY, 1992). O processo de terceirização apresenta-se de duas maneiras na economia brasileira. Por um lado, objetivos relacionados tanto com a produtividade, quanto novos padrões de competitividade, a partir da subordinação do trabalho às novas abordagens gerenciais de qualidade total. Por outro, a terceirização tem como objetivo primordial a redução de custos (DRUCK, 1994).

Segundo o discurso da burguesia industrial, a racionalização produtiva e a especialização flexível são os parâmetros pelos quais o processo de terceirização é

---

<sup>16</sup>O tema desemprego tecnológico, que há muito tempo não era tratado pelos economistas, voltou a ser presente em grande número de análises e diagnósticos. O debate sobre os efeitos da tecnologia sobre o desemprego mostra visões bem variadas; é um tema antigo e intermitente na literatura. Na verdade, a controvérsia começou ainda no início do século XIX, e desde então se delinearam duas linhas de pensamento. Alguns economistas tenderam a ver os avanços tecnológicos como uma fonte de desemprego, enquanto outros enfatizaram os efeitos benéficos de criar novas ocupações.

utilizado como parte da estratégia mais geral de elevar os níveis de extração do sobretrabalho através de uma maior produtividade e competitividade intercapitalistas. Como resultado da aplicação de tais pressupostos, o sistema do capital insere novos métodos organizacionais no interior do processo de produção capitalista, sem que isto, necessariamente, represente maiores investimentos em tecnologia.

Portanto, a literatura tem destacado os impactos causados pela flexibilização na redução do emprego industrial, a partir da redução significativa das hierarquias no gerenciamento e administração e no próprio proletariado fabril, dentro das unidades produtivas. O resultado esperado é que uma maior rapidez e objetividade na produção das mercadorias – em geral -, leva a um maior controle do processo operacional como um todo, redundado, inclusive, na diminuição dos custos.

No argumento burguês, a terceirização é justificada porque ela ocasiona maior rapidez e objetividade no processo de trabalho como um todo, aspecto que é reconhecido na literatura como um critério de adoção de flexibilidade. A terceirização, portanto, é um instrumento do pós-taylorismo/fordismo que exige permanentes reavaliações e novos encaminhamentos para cumprir a sua função estratégica de gerar maior produtividade e, por tabela, maior competitividade em termos de mercado.

Como consequência de todo esse processo, a precarização do emprego ocasiona uma forte instabilidade nas relações de trabalho e na superexploração do proletariado. Permanentemente, a burguesia industrial tem adotado a tática de recontratar seus ex-funcionários, através de contratos parcializados e precários, inclusive pela subcontratação de serviços. Tal precarização mexe tanto com quem está – momentaneamente - fora do processo, como com quem está dentro.

A idéia apresentada neste ponto acaba se confirmando na medida em que a tecnologia leva a duas características importantes: maior produtividade e uma expressiva diminuição do trabalho vivo no processo produtivo, sem que isto leve, indubitavelmente, ao aumento do desemprego (LEITE, 1997). Portanto, caso fosse implantada uma política direcionada a criação do pleno emprego, provavelmente, as consequências da inovação tecnológica poderiam não ser as mesmas já apontadas. Assim, a proeminência do capital financeiro nesta quadra da história acaba

dificultando ou mesmo impedindo uma melhor abordagem e resolução desse fenômeno.

Dessas inovações tecnológicas e organizacionais mais comuns destacam-se: mudança de *layout*, introdução de tecnologias, programas de qualidade total, eliminação de estoques, controle de qualidade integrado ao processo, implantação inicial de células nos processos de trabalho (integração vertical) e, por fim, produção determinada pelo próprio mercado sob a forma de encomenda.

As inovações mencionadas compõem o chamado paradigma flexível, o qual, na ótica de Harvey (1992, p. 169), "[...] têm papel-chave na modificação da dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados, no domínio dos mercados de trabalho e do controle do trabalho". Esse processo expressa a tentativa burguesa de superação da crise estrutural do capital (centro e periferia) em sua primeira acepção, no início da década de 1970, desdobrando-se na hegemonia relativa do capital financeiro, o qual passa a cumprir um papel diferenciado e determinante nos novos processos de reprodução do capital, nos termos da chamada acumulação flexível.

Esse novo padrão de acumulação caracteriza-se pelo conflito aberto com a rigidez do modo fordista de produção e a tentativa de sua superação. A essência desse novo padrão está na flexibilidade dos processos e dos mercados de trabalho, bem como dos produtos e dos padrões de consumo. Além disso, ressaltam-se, ainda, como aspectos constitutivos desse novo padrão o aparecimento de novos setores de produção, maior oferta e criação de novos serviços financeiros, novos mercados e inovações disseminadas pelo conjunto do modo de produção.

A acumulação flexível está relacionada a mudanças nos padrões de desenvolvimento, quer entre setores da produção quanto nos aspectos espaciais e geográficos, de forma rápida, a exemplo da criação de uma ampla oferta de emprego no setor terciário (serviços), assim como a locação de plantas industriais em regiões pouco desenvolvidas e sem nenhuma tradição industrial.

A acumulação flexível implica numa espécie de aceleração do tempo histórico, porquanto as decisões em torno dos interesses do capital passam a ser tomadas a partir de sofisticados processos de comunicação e informação via satélite

e internet. Para alguns, o “capitalismo informacional”<sup>17</sup> (LOJKINE, 1999), somada à uma redução dos custos dos deslocamentos das mercadorias, propiciando a difusão quase que instantânea de tais decisões estratégicas ao redor do mundo (HARVEY, 1992, p. 21).

Como foi dito, baseando-se na flexibilidade dos processos e do mercado de trabalho, a chamada acumulação flexível transformará a ofensiva do capital nesta quadra da história naquilo que se reconhece hoje como reestruturação produtiva, e, porque não dizer, política e cultural, ressaltando-se a sua lógica toyotista que produz o desemprego em escala e a fragilização da atuação dos sindicatos.

Por conseguinte, os contratos de trabalho tornam-se cada vez mais flexíveis, num processo agudo de desregulamentação da relação trabalho-capital, onde a terceirização, o trabalho parcial, o banco de horas<sup>18</sup>, a redução da jornada com a subsequente redução salarial, entre outros fatores que precarizam ainda mais o trabalho. Para Alves (2000, p. 55), há que destacar, neste ponto, os desdobramentos sociais e técnicos da adoção desse novo modelo de produção, a partir do avanço da microeletrônica, da tecnologia digital e da robótica na:

[...] constituição de um mundo do trabalho *fluidido* [...] constituído pela utilização de novas técnicas de organização centradas no *just-in-time/kanban*, na produção de tempo real, exigindo fluxos de produção intermitentes e contínuos [...] de um mundo do trabalho *difuso* [...] constituído pelo desenvolvimento das formas de descentralização da produção de mercadorias, cuja expressão mais clara é a terceirização e a constituição de empresas-rede [...] e de um mundo de trabalho *flexível* [...] constituído pela introdução de novas tecnologias flexíveis de produção, adequadas a situações de mercados instáveis e de alta concorrência no mercado mundial.

Como desdobramento da adoção dessas novas tecnologias, as representações teóricas e sociais referentes ao "fim do trabalho" foram amplamente

---

<sup>17</sup>Ao tomar as modificações que têm conduzido ao chamado capitalismo informacional meramente como resultantes de desdobramentos tecnológicos, alguns autores que trabalham com esse conceito, não consideram os conflitos existentes entre o capital e o trabalho.

<sup>18</sup>O chamado "banco de horas" é uma possibilidade admissível de compensação de horas, vigente a partir da Lei Federal 9.601/98. Trata-se de um sistema de compensação de horas extras mais flexível, mas que exige autorização por convenção ou acordo coletivo, possibilitando à empresa adequar a jornada de trabalho dos empregados às suas necessidades de produção e demanda de serviços.

disseminadas. Os apologistas reafirmaram o caráter “revolucionário” de tais tecnologias e anunciaram um futuro sem trabalho (RIFKIN, 2004).

No entanto, face de todo esse processo histórico, de surgimento de um novo ciclo de acumulação (MANDEL, 1982), na realidade, nem mesmo as mudanças ocorridas há história recente do capitalismo, incluindo a natureza e os desdobramentos da reestruturação produtiva, conseguiram modificar a essência do sistema capitalista. Afinal, a pedra de toque da lei do valor marxiana mantém-se intacta: cabe ao proletariado o papel de sujeito histórico e classe que gera a riqueza material, através do processo de produção e reprodução dessa mesma sociedade.

Desta forma, deve ser levado em conta o antagonismo entre essa atual desestruturação do trabalho e a necessidade do trabalho para o proletariado, nos termos de Antunes (1998), no sentido da produção do valor pelo trabalho vivo.

Assim, subordinado à lógica desse novo modelo de acumulação, o trabalho *fluido, difuso e flexível* se torna, cada vez mais, precarizado, parcializado, subcontratado, demonstrando, desta forma, que essa ofensiva do capital representa a elevação do desemprego e um ataque feroz aos direitos sociais dos trabalhadores no mundo (ALVES, 1998, p. 12).

Conseqüência insofismável de tal ofensiva é traduzida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que calcula em 185,9 milhões de desempregados no mundo e em cerca de 550 milhões de seres humanos que vivem em condição de subemprego, com uma renda diária inferior a 1 dólar, somando a isto o expressivo aumento do trabalho informal.

### 2.1.2 O processo de democratização e a luta de classes

A onipotência da “riqueza” também está mais segura numa república democrática porque não depende de determinados defeitos do mecanismo político, do mau invólucro político do capitalismo. A república democrática é o melhor invólucro político para o capitalismo, e por isso o capital, depois de se ter apoderado [...] deste invólucro, que é o melhor, alicerça o seu poder tão solidamente, tão seguramente, que nenhuma substituição, nem de pessoas, nem de instituições, nem de partidos na república democrática burguesa abala este poder (LÊNINE, 1982, p. 231).

Nesta seção, faz-se a exposição de alguns pressupostos teóricos e históricos a respeito da democracia representativa burguesa, a partir dos processos de legitimação presentes na estrutura da forma-Estado capitalista contemporâneo, que se articulam, dialeticamente, com as determinações da nova divisão capitalista do trabalho nos termos da luta de classes. A exposição de tais pressupostos será efetivada com a exposição de algumas concepções críticas e revolucionárias a respeito do termo democracia.

Por conseguinte, concebemos a democracia capitalista como uma contradição nos termos, em face da oposição entre o capitalismo propriamente dito e a democracia, senão vejamos. Quanto ao capitalismo, já se sabe que basta a existência de uma classe dominante, geralmente pouco numerosa, detentora dos meios de produção e que impõem ao conjunto da sociedade a sua ideologia e seus interesses estratégicos. A democracia, sem adjetivo, significaria a negação desse poderio e exigiria, em contraposição, a efetivação do princípio da igualdade. Assim, sabendo-se que a igualdade no capitalismo também é uma contradição em termos, resta-nos concluir que a dominação e a exploração estão incrustadas no coração democracia capitalista.

Nos marcos da sua forma de Estado capitalista, no decorrer dos anos 70/80 o Brasil presenciou o surgimento de várias manifestações de amplos setores da sociedade civil, vinculados aos chamados “novos movimentos sociais”, exigindo a abertura dos canais de participação da sociedade e a efetiva democratização dos aparelhos de Estado. O irromper dessa importante mobilização tornou-se um dos aspectos centrais do processo político no país naquele contexto (BOSCHI, 1987).

Assim, dentre variadas concepções sobre a democracia burguesa, destaca-se a de Saes (2001, p. 37). Tomando o período da *transição* política no Brasil como um momento importante para se avaliar a respeito da questão democrática, o autor destaca a diversidade de tais concepções e ressalta, a seu juízo, aquela que reconhece como sendo a mais plausível na interpretação do processo democrático recente em nosso país:

[...] uma segunda tese revela, nesta altura dos acontecimentos, uma capacidade de convencimento e atração incomparavelmente maior que a da primeira tese. Trata-se da tese segundo a qual a forma de Estado e o regime político no Brasil atual não são *plenamente* democráticos: eles consistem, antes, numa mescla de características da democracia e da ditadura. Há diferentes versões dessa tese; e, por sua vez, tais versões se decompõem, por vezes, em sub-versões diversas.



Maciel (2004, p. 326), aprofunda essa visão de Saes, na medida em que, na sua concepção, “o colapso do cesarismo militar permitiu que a faceta mais cruel e violenta da autocracia burguesa e do Estado sincrético brasileiro fosse ocultada sob a faceta democrática”. Este processo de ocultamento ocorreu na origem da *Nova República*, e foi implementado por uma gama de intelectuais transformistas, muitos deles, cansados de toda a luta, verdadeiros apologistas da democracia capitalista. Na realidade, o que autor chama de “Estado sincrético”, é uma autêntica “simbiose entre *oligarquismo*, *democratismo restrito* e *militarismo*”. Afinal, para o autor:

A pretensa democracia implantada com a Nova República preservou os aspectos essenciais da autocracia burguesa, como a supremacia da esfera de representação burocrática sobre a esfera de representação política, o caráter institucional da estrutura partidária, a influência passivizadora da institucionalidade autoritária sobre a oposição antiautocrática, a relativa imunidade e impermeabilidade da arena da disputa política diante das demandas das classes subalternas, além da chamada legislação de exceção e do cesarismo militar metamorfoseado em tutela militar, ambos disponíveis para qualquer eventualidade crítica. Mais tarde, grande parte desses aspectos essenciais seriam preservados pela institucionalidade democrático-liberal instalada com a Constituição de 1988, consolidando um padrão de democracia ainda fortemente determinado por uma perspectiva autocrática, apesar de todos os avanços dos movimentos sociais das classes subalternas nos anos anteriores (MACIEL, 2004, p. 326).

No conjunto de tais interpretações, Faria (1989, p. 9) afirma que “[...] um dos grandes mitos do Brasil contemporâneo foi a idéia de que uma nova ordem constitucional seria condição necessária e suficiente para a consolidação da *transição* política” Essa idéia mascara, flagrantemente, todas as contradições e mistificações da *transição* como um “coroamento de um processo democrático e democratizante tido como inexorável” O próprio autor conclui afirmando que, ao contrário, “o divórcio entre o discurso sobre a democracia e as práticas políticas apareceu, contudo, mais cedo do que se poderia esperar”

É exatamente essa contradição profunda entre o discurso político vazio e a realidade complexa e extremamente limitadora dos possíveis avanços que se poderia ter nos marcos da “Nova República”, que Fernandes (1986, p. 30) afirma que, para ele, “a democracia é uma realidade histórica a conquistar”. No entanto, o próprio autor considera que:

Um governo saído da “conciliação pelo alto” – além disso, em termos políticos, “fraco” e “barato” – não pode incluir-se no rol dos fatores capazes de dar sustentação, profundidade e maior rapidez a tal processo. Outrossim, a rede de instituições especificamente políticas também é débil. Elas foram

violentadas pela ditadura, adaptaram-se a ritmos e a estilos de funcionamento mais ou menos incompatíveis com qualquer forma política de democracia real.

No centro do debate acerca do processo de democratização da forma do Estado capitalista brasileiro, as posições teóricas são díspares. Contrastando com as posições mais críticas, Lima Júnior (1993, p. 25), por exemplo, abraça a tese de que a democracia prevaleceu sobre as formas autoritárias pretéritas, ao mencionar que “já que as regras do jogo estão definidas e são respeitadas, as instituições políticas são democráticas, e os poderes constitucionais funcionam com maior ou menor grau de sintonia”. Apesar de ressaltar o que considera a primazia do processo democrático, o autor sugere que “o que me parece estar *sub judice* não é a natureza do regime, mas a das instituições políticas e, sobretudo, a capacidade destas de garantir a continuidade democrática”

Mesmo assim, Lima Júnior (1993, p. 37), ao destacar a importância da edição da lei de anistia – objeto de pesadas críticas da oposição à ditadura – considera que tal instrumento legal “veio, de fato, garantir a evolução política do regime” Pode-se interpretar o que o autor chama de “evolução”, isto é, o fato de que a ditadura militar “de um lado, perdoou e permitiu a reintegração política dos que a justiça revolucionária definira no passado como subversivos; de outro, inocentou os responsáveis pelas medidas repressivas”, diga-se de passagem, ao contrário de outras nações, no exemplo da Argentina, que tenta aprofundar o seu ajuste de contas pós-ditadura militar. O autor conclui que “embora, pelo prisma da justiça e da ética, uma anistia que incluiu os responsáveis pela repressão seja menos discutível, o fato é que abriu perspectivas positivas para o afastamento dos militares”.

A concentração e a centralização do capital segundo nos têm demonstrado a história, não podem ser consideradas como aspectos positivos e/ou normativos na constituição de um regime democrático republicano burguês. Evidente que, no plano meramente fenomênico, o capital garante o funcionamento de maneira regular e a exaltação dos dogmas liberais dos valores “universais” da democracia, nos marcos do “Estado democrático de direito”

Como sabemos, as relações políticas e sociais da humanidade levam o selo da história e, por conseguinte, para o capital, oferecer a democracia e a república às massas, em formações sociais específicas e em contextos historicamente determinados, representa parte dos mecanismos ideológicos

refinados e ocultos, os quais criam as “ilusões burguesas” (MARX, 1969) e manipulam as massas.

Para isto, o capital vende-lhes a idéia de que estas massas controlam as grandes questões que lhes dizem respeito, quando, na verdade, tais questões de vida ou de morte, são decididas diuturnamente, em gabinetes palacianos restritos, completamente inacessíveis e totalmente fora de controle.

Neste sentido, cabe destacar a posição de Coutinho (2000, p. 129-130) ao defender a preservação da democracia como forma, ou seja, através das instituições *democráticas* e da representação eleitoral, admitindo que estes aspectos sejam mais relevantes do que os interesses de classes em torno dos quais tais instituições existem e estão organizadas.

Para o autor acima, “a democracia deve ser entendida não como algo que se esgota em determinada configuração institucional, mas sim como um processo” Dito isto, Coutinho complementa sua visão acerca da democracia afirmando que “a democracia é necessariamente alguma coisa que se aprofunda e que combina indissolúvelmente reformas políticas com reformas econômicas e sociais”.

No mesmo prisma adotado pelo autor acima, Vianna (1989, p. 11) repercute a sua visão pessoal acerca das inúmeras possibilidades que enxergava no processo de democratização do Estado brasileiro, na medida em julgava positivos certas atitudes do governo da “Nova República”, a exemplo da convocação da Constituinte, e, por outro lado, apontava algumas tendências que vislumbrava para o país naquela quadra da história. Vianna aponta em sua análise a expectativa de que as forças sociais que haviam almejado a abertura do processo da *distensão* tivessem a clareza de que o momento político era muito mais de garantir a própria *transição*. Segundo o autor

Sob os regimes militares, a ordem privada se apropria da pública, converte o Estado em instrumento particular seu e progressivamente obstaculiza a antiga capacidade desta última de se fazer prevalecer sobre a sociedade. Aberta a via da transição para a democracia política, convocada a Constituição, pela primeira vez na história republicana faz-se possível a democratização do público com suas numerosas agências de intervenção sobre os domínios do econômico e social. A ordem privada, consolidada em seu poderio, principalmente em São Paulo, retruca com a alternativa da ordem neoliberal a fim de reconstruir o país e sua cultura política pelo mercado.

Portanto, a defesa da “democracia como valor universal” (COUTINHO, 2000, p. 21) será a matriz teórica a partir da qual amplos setores da esquerda brasileira – destacando-se o PT - optarão pela ação política estritamente nos marcos da institucionalidade burguesa vigente, renegando a segundo e derradeiro plano qualquer caráter de classe, optando de vez pela sua inserção na ordem do capital, nos marcos de uma ação política caracterizada pela moderação e conservantismo, de cunho meramente parlamentar e institucional.

Assim, o processo democrático não gerou um amplo movimento de massas organizado e autônomo em relação ao Estado, que pudesse se manter de forma permanente e duradoura. Ao contrário, com a posse de Sarney e da “Nova República” e o fim oficial da ditadura militar, em 15 de março de 1985, o que se viu foi um processo de auto-reforma bancado pela articulação explícita das frações burguesas em aliança com o capital transnacional para defender seus interesses de classe. Na realidade, a própria Carta “cidadã” de 1988 foi considerada inacabada (FERNANDES, 1994), prolongando, no dizer de Fernandes (1990) uma *transição* que deveria, supostamente, ter se encerrado com a sua promulgação.

Maciel (2004, p. 327), em sua análise sobre o caráter autocrático da *transição*, antes referida, proclama que “a democracia oriunda desse padrão agregado de hegemonia não pode ser qualificada abstratamente, como uma categoria etérea e descolada do real”, pelo simples fato de que; diferente do que possa parecer, “ela é organicamente vinculada a um modelo autocrático-burguês de transformação capitalista e de Estado, que se consolidou com a Ditadura Militar” e gerou tanto a *Nova República*, quanto a hegemonia neoliberal de Collor a FHC e Lula da Silva.

Deve-se questionar como a esquerda, no decorrer das décadas de 80 e 90, entrando pelo novo milênio, baseou sua ação política em torno da democracia, sacralizando-a e mistificando-a como um instrumento capaz de oferecer e garantir a igualdade social e econômica (sem levar em conta a própria formação social e econômica do país), como também ao reforçar o discurso politicista e demagogo das frações burguesas, interessados em consolidar o “Estado democrático de direito” e de se legitimar perante as massas trabalhadoras.

Diferentemente de certas abordagens apologéticas e descontextualizadas de alguns setores da esquerda, para Farias (2001) “[...] como um processo dinâmico, a exigência de democracia deve ser estudada atualmente num contexto

da mundialização”. Isto porque este contexto, sobressaindo-se suas especificidades “dificulta as gestões estatais da moeda e da força de trabalho a nível nacional, assim como as gestões estatais do plano e da crise e, portanto, enfraquece a resistência relativa aos poderes financeiros e especulativos, agravando a crise de legitimidade e de soberania próprios ao Estado-providência”.<sup>19</sup>

Na realidade, a esquerda brasileira não se deu conta - tão preocupada que estava em ser reconhecida e admitida na ordem burguesa -, que o Brasil passava por complexos problemas estruturais na sua forma do Estado, problemas tão profundos que dificultariam, ou mesmo impediriam o cumprimento das enormes expectativas das diversas frações integrantes do proletariado brasileiro. Muito pelo contrário, tanto na década de 80, quanto na de 90, os direitos e benefícios conquistados pelo proletariado foram sendo gradativamente destruídos e denegados pelas frações burguesas.

### [Marxismo e democracia]

Começemos por Marx. Para o criador do materialismo histórico, “na democracia o Estado, como particular, é *apenas* particular, como universal é o universal real, ou seja, não é uma determinidade em contraste com os outros conteúdos” Marx (2005, p. 51) sinaliza a sua concepção de democracia ao mencionar que “os franceses modernos concluíram, daí, que na **verdadeira democracia** (grifo nosso) o *Estado político desaparece*. O que está correto, considerando-se que o Estado político, como constituição, deixa de valer pelo todo”

Explicitando melhor essa concepção de Marx, Pogrebinschi (2006, p. 545), diz que o autor “possui um conceito de democracia que foge às formulações convencionais e aos entendimentos canônicos sobre o tema” Desta forma:

o significado que o conceito de democracia encontra em Marx muitas vezes colide frontalmente com boa parte do que hoje entendemos como significando o exercício da democracia e de um Estado democrático. O que justifica uma afirmação deste tipo é que o principal pressuposto de Marx é justamente o de que a compreensão moderna da democracia deve ser abolida para que se possa enfim encontrar o verdadeiro significado da democracia. Em outras palavras, é preciso abolir a democracia “liberal” ou

---

<sup>19</sup> A denominação Estado-providência origina-se do francês "Etat Providence". A maioria das obras francesas, ao se referir ao seu "modelo" de proteção social, utiliza este termo, e ao referir-se aos "modelos" dos países anglo-saxões utiliza a expressão original *welfare state*.

“política” para ceder lugar à *verdadeira democracia*. [...] A principal idéia que ele quer reter de tal influência parece ser a da impossibilidade da realização da democracia, de uma verdadeira democracia, dentro dos limites de um Estado – ou do que ele chama de “Estado político”

A “verdadeira democracia” constituiria, por conseguinte, de forma permanente uma “tensão entre democracia e Estado, como se estes dois conceitos fossem incompatíveis; como se, onde houvesse Estado tal como o conhecemos (o “Estado político”), não fosse possível a democracia, pelo menos não em sua forma verdadeira” Isto, porque, para Marx (2005, p. 51), “[...] é evidente que todas as formas de Estado têm como sua verdade a democracia e, por isso, não são verdadeiras se não são a democracia”

Pogrebinschi (2006, p. 545), ao destacar o contraste que Marx faz entre Estado político e democracia, diz que, na realidade, Marx está:

[...] buscando a essência do político, o verdadeiro princípio político. Disto decorre que o real estatuto do político não se encontra, e não pode se encontrar, no Estado. Muito pelo contrário, é a superação do Estado que nos leva à verdadeira democracia, uma política pura e sem mediações. O principal desafio aqui é o de afastar a dificuldade de perceber, portanto, como é possível falar em democracia sem pressupor que ela necessite de um terreno próprio, o Estado, para se realizar. Afinal, desde sempre estivemos acostumados a pensar na realização da democracia como um “Estado democrático” Devemos ainda superar a dificuldade de se perceber que buscar a democracia fora do Estado, superando-o, não significa, de modo algum, negar a política.

Miliband (1995, p. 123), reafirma essa crítica marxiana do parco alcance que tem a democracia capitalista ao afirmar que “a idéia de democracia foi drasticamente reduzida em alcance e substância nas sociedades capitalistas, de maneira a diminuir a ameaça que representava para o poder estabelecido e os privilegiados [...]”. Para Miliband (1995, p. 124), em contrapartida, “[...] o socialismo não procura apenas a limitação do poder, mas, sobretudo sua *eventual eliminação como princípio organizador da vida social*. Essa, incidentalmente, ou não tão incidentalmente, era, em última análise, o que Marx pregava”.

Na realidade, o que é preciso ser compreendido, é o fato de que a **democracia verdadeira** é um conceito marxiano que nos leva a um entendimento não necessariamente institucional e formal da política. O conceito de Marx nos conduz a refletir sobre a política como uma instância que se localiza fora do Estado, das institucionalidade e do arcabouço jurídico-político, enfim, fora de todo tipo de

forma. No entanto, “não se trata assim, ressalve-se, de negar todos esses conceitos. Trata-se apenas de defender que eles não nos levam ao encontro da verdadeira democracia, mas, ao contrário, obstam a sua expressão, impedem a sua realização efetiva” (POGREBINSCHI, 2006, p. 546). Deve ser ressaltado, ademais, que “quando Marx fala na verdadeira democracia em contraposição à democracia política, ele não está negando a política tampouco a democracia”. Segundo o autor, Marx não pretendia opor os pólos da democracia e política “mas sim de afirmar que o conceito de verdadeira democracia implica um conteúdo diferente daquilo que sempre se entendeu e denominou como democracia”.

Impregnados pela ideologia burguesa, repetida à exaustão pelos seus canais midiáticos, fez com que alguns autores, ao recepcionarem essa abordagem marxiana, os levaram a afirmar “que Marx sustenta uma concepção *radical, direta* ou *participativa* de democracia”. Deve-se, outrossim, ressaltar que, como resposta, nos termos do pensamento de Marx, “ao mesmo tempo em que a “verdadeira democracia” parte de uma crítica voraz às idéias de soberania e de representação, ela pressupõe fortemente as idéias de autogoverno, autonomia e autodeterminação do povo”. Assim, para Pogrebinschi (2006, p. 546), ao se contrapor “[...] à representação, Marx defende a *associação* do povo como elemento constitutivo da democracia”.

Rosa Luxemburgo (2001, p. 100), ao se referir à democracia burguesa, diz que no âmbito das relações políticas estabelecidas no seio da sociedade capitalista, a democracia pode se desenvolver “na medida em que encontra terreno favorável, [e] conduz à participação de todas as camadas populares na vida política e, por conseguinte, de certo modo, ao ‘Estado popular’”. No entanto, essa “participação” somente ocorre “sob a forma do parlamentarismo burguês, o qual, longe de os suprimir, os antagonismos das classes, a dominação de classe, patenteiam-se, ao contrário, a olhos vistos”.

Na realidade, segundo Luxemburgo (2001, p. 55-56), “[...] a extensão da democracia, em que Bernstein vê igualmente o meio de realização do socialismo por etapas, não contradiz esta transformação da natureza do Estado”, ou, muito pelo contrário, “corresponde-lhe inteiramente”. No entanto, refutando toda e qualquer mistificação e apologia da democracia capitalista, a autora diz que “o conflito existente no seio do Estado capitalista, e que acabamos de caracterizar, manifesta-se ainda mais claramente no parlamentarismo moderno”.

Callinicos (1992, p. 124), refuta esta manipulação ideológica do estado capitalista e ressalta que, no decorrer do debate a respeito da questão, “[...] críticos marxistas da liberal-democracia insistiram em que ela não era um contexto institucional neutro, adequado tanto ao capitalismo quanto ao socialismo”. Diversamente dessa premissa liberal, a democracia burguesa representa “[...] uma forma específica de domínio da classe burguesa, uma entre uma série de formas estatais através das quais o capitalismo dominante era mantido”.

Como já foi deveras ressaltado, a democracia capitalista “[...] sem dúvida, serve o parlamentarismo, por sua forma, a exprimir na organização do Estado os interesses do conjunto da sociedade”. De outra forma, segundo a autora, “é a sociedade capitalista o que o parlamentarismo exprime aqui, isto é, uma sociedade em que predominam os **interesses capitalistas**” (grifo da autora). Assim, Luxemburgo (2001, p. 56) reforça o caráter de classe da democracia capitalista e ressalta ainda outras importantes questões a esse respeito, ao afirmar que:

[...] são as instituições democráticas, nessa sociedade, pela forma e pelo conteúdo, simples instrumentos dos interesses da classe dominante. É o que se manifesta de modo tangível no fato de serem as próprias formas democráticas sacrificadas pela burguesia e por sua representação de Estado, do momento em que a democracia tenda a negar o seu caráter de classe e a transformar-se em instrumento dos verdadeiros interesses do povo. Eis porque a idéia da conquista de uma maioria parlamentar aparece como cálculo que está inteiramente dentro do espírito de liberalismo burguês, pois, preocupa-se unicamente com o aspecto formal, da democracia, sem ter em conta absolutamente o seu conteúdo real.

Na mesma direção, Wood (2003, p. 173) diz que “[...] na democracia capitalista moderna, a desigualdade e a exploração socioeconômicas coexistem com a liberdade e a igualdades cívicas”. Isto é, a implementação histórica das liberdades cívicas, leia-se, democracia, não se faz por inteiro, na medida em que o proletariado permanece subsumido à lógica de reprodução do metabolismo societal do capital, com a primazia do mercado, e, por conseguinte, das desigualdades inerentes ao capitalismo. Desta forma, para Wood (2003):

A separação da condição cívica da situação de classe nas sociedades capitalistas tem, assim, dois lados: de um, o direito de cidadania não é determinado por posição socioeconômica – e, neste sentido, o capitalismo coexiste com a democracia formal -, de outro, a igualdade cívica não afeta diretamente a desigualdade de classe, e a democracia formal deixa fundamentalmente intacta a exploração de classe.



Por conseguinte, talvez a saída mais apropriada para os governos democrático-burgueses seja "manter o máximo possível do processo decisório fora do alcance da publicidade e da política ou, pelo menos, em se desviar do processo de governo representativo" (HOBBSAWM, 2001). Nos termos do autor, na sua terra natal (a Grã-Bretanha), "a centralização de um poder já forte vem avançando de par em par com o rebaixamento da Câmara dos Comuns e a transferência de funções para instituições não-eleitas, públicas ou privadas".

Sem dúvida, o que o grande historiador inglês indica é que, apesar de toda a mistificação possível, a democracia capitalista torna-se cada vez mais autoritária e centralizada, transformando os atores políticos em personagens teatralizados de verdadeiras operetas bufas, meros instrumentos fenomênicos da política que interessa ao sistema do capital. Para Hobsbawm, afinal, "boa parte da política será negociada e decidida nos bastidores".

No entanto, "a experiência da democracia capitalista demonstra, contudo, que é complexa a relação entre instituições democráticas e liberdades liberais". Como referido, o discurso liberal de defesa da sua democracia representativa, já foi desmentido inúmeras vezes no plano da história, através da repressão e da suspensão dos direitos civis, dentre outros, naqueles momentos em que movimentos revolucionários ou contestatórios chegaram a ameaçar suas bases estruturantes. Assim, o que se tem observado é a transgressão desses pressupostos liberais e o mais completo desrespeito aos direitos civis. Um exemplo disso é o fato de que "em ambas as guerras, os governos britânicos adotaram a prisão sem julgamento e extensa censura das comunicações". Dentre outros que podem facilmente ser mencionados (CALLINICOS, 1992, p. 132).

Assim como os demais autores marxistas, Farias (1988) refuta a mistificação da democracia capitalista, na medida em que esta é um "elemento estrutural do Estado capitalista, a democracia formal burguesa não é um princípio estático, sem historicidade". Diz o autor, "ao contrário, na sua essência encontra-se a luta de classes, um fator dinâmico, cujo eixo natural é a divisão capitalista do trabalho".

### **[Os novos movimentos sociais]**

No interior do debate a respeito do processo de democratização, deve-se levar em conta o surgimento, na formação social brasileira, dos chamados “novos movimentos sociais” e novas expressões partidárias, como uma demonstração da riqueza analítica de tal processo.

Em que pese a crise estrutural do capital internacional e a adoção de políticas internas para adiar ao máximo seus efeitos para a economia brasileira, o fato é que os anos 1970 significaram, dentre outros aspectos, o surgimento de novas demandas oriundas do proletariado urbano, abrigado no chamado *Novo Sindicalismo* e dos novos movimentos sociais, representativos dos anseios das lutas por moradia, terra, serviços urbanos; das lutas dos movimentos de negros, mulheres e homossexuais.

Desta forma, segundo Silva e Coutinho (2006), “os anos 1980 foram marcados pelo domínio dos movimentos sociais na cena política brasileira”. As autoras defendem a concepção de que os movimentos sociais “foram protagonistas da luta contra a ditadura militar e pela democratização do país” e exigiam do Estado “não apenas participação política no processo decisório das políticas públicas, mas o responsabilizavam pela situação de precariedade em que vivia a maioria da população”.

Para Moisés (1985, p. 25), são exatamente esses movimentos sociais “que emergem no contexto sócio-econômico de mercados de trabalho extremamente fragmentados, nos quais somente encontra-se lugar para a ocorrência de classes subalternas marcadas pela heterogeneidade”.

Todo este processo levou a uma importante inflexão estratégica que viria a mudar substancialmente as concepções e o modo de condução da luta dos novos movimentos sociais e do *Novo Sindicalismo*, mais especificamente. Os próprios setores dos novos movimentos sociais carecem, ao seu modo, de uma cultura política socialista. Isto é devidamente reconhecido por Moisés (1985, p. 28) quando afirma que “os movimentos sociais latino-americanos são, certamente, débeis, muitas vezes; mas pertinentes o suficiente para demonstrar a potencialidade das forças sociais que estão em jogo”. O autor ao se referir à essas potencialidades inerentes aos movimentos sociais, diz que estes “projetam para a sociedade as possibilidades de articulação política que tem as classes populares dessas sociedades pouco integradas socialmente”.

A disseminação de centenas e milhares de organizações de base é um aspecto da realidade brasileira do período 70/80 que não pôde ser ignorado e que vem sendo estudado pelas ciências humanas, em meio à inúmeras correntes interpretativas. Afinal, a sociedade civil organizada, mesmo com o garrote da ditadura e os freios da *transição* transada ampliou-se para além de alguns dos limites previstos pelos generais de plantão, sem esquecer, no entanto, a manutenção de grande parte do arcabouço jurídico-político autoritário. Para Boschi (1987), este movimento representa o aprofundamento do processo de expansão dos grupos organizados e, neste caso, a ocorrência de inúmeras e massivas mobilizações expressariam, nos termos do autor, a força do que chama de nova sociedade e a sua progressiva democratização.

A ação desses novos protagonistas da cena política nacional levou à abertura de novos espaços de reivindicação e pressão pelo fim do regime militar, transformando-os em novos sujeitos históricos com identidades específicas e formas de encaminhamento das lutas diferenciadas das costumeiramente utilizadas pelos sindicatos e pelos partidos de esquerda. Em sua análise, Sader (1988) ressalva a configuração de “matrizes discursivas” no interior desses novos sujeitos, numa perspectiva de construção de um possível processo de ruptura, oriundos do movimento sindical, da Igreja e da esquerda vinculada aos referenciais marxistas.

Para Carvalho (2004, p. 177), com a posse de Sarney, “[...] chegara ao fim o período de governos militares, apesar de permanecerem resíduos do autoritarismo nas leis e nas práticas sociais”. Assim, ainda vivendo sob o impacto da ditadura militar, a prática da cidadania mostrava claros avanços, porém enfrentava sérias dificuldades. Neste ponto, deve-se ressaltar a posição de Zaverucha (1994) quanto à suposta finalização das determinações militares no interior da forma do Estado capitalista brasileiro contemporâneo, determinações estas que não foram de todo superadas pelo “Estado democrático de direito”.

No entanto, para os camponeses brasileiros o significado da palavra cidadania era bastante vago. A luta de classes explodia nessa conjuntura de meados dos anos 80, tendo sido a principal questão social e política, dentre outros aspectos, em razão da criação da União Democrática Ruralista (UDR).

Esse processo de rearticulação da burguesia agrária através da UDR e de outras articulações que levariam o agronegócio a ter hegemonia no interior dessa fração de classe, foi descrito por Mendonça (2005, p. 14), nos seguintes termos:

A hegemonia da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) junto ao conjunto do patronato rural seria fortemente consolidada pela conjuntura política inaugurada com a “Nova República”, oportunidade ímpar para ratificar-se a identificação entre sua doutrina “democrática” e o novo regime já que a “participação e democracia fazem parte da Natureza e da Doutrina Cooperativista”. A despeito disso, o aprofundamento da crise econômica brasileira levaria a entidade a criticar severamente as políticas públicas agrícolas. Nesse momento, a OCB despontaria, efetivamente, como porta-voz consensualmente aceita pelo conjunto das agremiações patronais agrárias, sobretudo após ter enfrentado uma nova entidade, nascida dias após a divulgação do Plano Nacional de Reforma Agrária, a União Democrática Ruralista (UDR).

Por conseguinte, no contexto de meados dos anos 80, o campo viu a política de reforma agrária de Sarney ir por água abaixo, com troca de ministros na área, assassinato de líderes de camponeses, líderes sindicais, padres e de militantes de base da Igreja progressista, ressaltando a importante atuação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) na defesa da reforma agrária.

Todos esses novos movimentos sociais (Comunidades Eclesiais de Bases - CEBs, associações de moradores, pastorais populares, movimentos por saúde e creches, Movimento Contra a Carestia, etc.), em associação com o *Novo Sindicalismo* (RODRIGUES, 1997, 1999) que surge dos grupos de oposição metalúrgica de São Paulo e da renovação no interior do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, estabelecem uma recusa às tentativas das frações burguesas, através da ditadura militar, em restringir a participação do proletariado urbano no processo político do país. Esse rompimento representa, ademais, o acirramento da luta de classes no Brasil, assim como a recusa à imposição de uma “cidadania regulada”<sup>20</sup> (SANTOS, 1987, p. 74).

Azevedo (2004, p. 109), ao discorrer sobre a atuação da Igreja, resgata essa mudança, cujos fundamentos estão insertos na Teologia da Libertação, quando a Igreja passa a ver o proletariado como sujeito das conquistas e das mudanças. A partir destes novos referenciais, a Igreja estabelece uma cultura que busca levar os seus agentes pastorais (padres, freiras, etc.) a se inserirem no interior desses movimentos sociais e das lutas populares em geral, participando ativamente das inúmeras greves e ocupações realizadas no período, confrontando-se com os

---

<sup>20</sup>Por *cidadania regulada* entende-se “o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal”. (SANTOS, 1987, p. 74).

interesses das personificações do Estado e do capital em vários e decisivos momentos históricos.

Essa nova posição da Igreja, representada pela ação destacada da CNBB, após o fim da ditadura militar, expressa a concepção dos católicos de que “para que a democracia funcione, é indispensável que todas as classes sociais disponham de algum recurso de poder, uma vez que ‘só poder controla o poder’”, no dizer de Azevedo (2004, p. 114). Afinal, para a autora, “numa democracia real, os cidadãos são sempre os principais controladores das ações governamentais”, mesmo que seja “difícil e penosa a construção da democracia real” (AZEVEDO, 2004, p. 114-115).

Esses novos movimentos sociais passaram a exigir uma participação mais efetiva na garantia e redefinição dos direitos sociais. Além disso, exigiam a sua ampliação e controle social sobre a aplicação de tais direitos, através dos mecanismos criados e da implantação de inúmeros conselhos em várias áreas da administração pública, em todos os níveis de governo. Para Dagnino (1994, p. 104), no âmbito do processo organizativo dos movimentos sociais “a luta por direitos – tanto o direito à igualdade como o direito à diferença – constituiu a base fundamental para a emergência de uma nova noção de cidadania”.

Desta forma, é desencadeada, dentre outras, a luta pela chamada Reforma Sanitária, numa aliança entre os profissionais do setor de saúde com os novos movimentos sociais, particularmente com os movimentos vinculados às questões da própria área da saúde (sindicatos e associações). Para Costa (1988, p. 207), “de alguma maneira, as propostas sobre a reorganização dos serviços de saúde deixam de ser tratadas como questão administrativa ou de interesse puramente técnico”.

Afinal, segundo o autor, em meados dos anos 80, o debate sobre as estratégias de luta do setor de saúde começava a “considerar, nos seus cálculos, o papel que demandas coletivas exercem na definição da utilidade e amplitude das políticas sociais”. Costa (1988, p. 208) afirma ainda que, neste contexto, os movimentos vinculados à área da saúde chamavam a atenção dos demais movimentos organizados para o fato de que “o problema da democratização das políticas sociais não é de interesse restrito ao setor de saúde: é um dos eixos cruciais do interminável e escorregadio processo de *transição* democrática brasileiro”.

Esse movimento ampliado consegue obter a aprovação do Sistema Único de Saúde (SUS), numa proposta institucional de co-gestão e controle social paritário, numa engenharia institucional que parte dos conselhos gestores dos equipamentos básicos de saúde, passando pelos conselhos estaduais e até o Nacional, dirigido pela Conferência Nacional de Saúde (SILVA, 2001).

No plano das cidades e da questão urbana, a luta emplaca a definição legal da função social da propriedade (extensiva ao campo), no âmbito do planejamento e da gestão participativa das políticas relacionadas com o meio urbano, constituindo vários espaços de co-gestão de tais políticas urbanas tanto nas esferas estaduais quanto municipais.

Nesta questão, vale observar, no contexto da época em que se desenvolvia o movimento pela Constituinte, o comentário crítico de Oliveira (1986, p. 37-38), quanto à necessidade da introdução “inovadora”, para alguns, do princípio da função social da propriedade:

Em recente congresso dos advogados pró-Constituinte promovido pela OAB em Brasília, as duas únicas proposições discutidas no capítulo "Ordem Econômica e Social", apresentadas por Fábio Konder Comparato e Eros Roberto Grau, se limitaram, a primeira a propor um sistema nacional de planejamento institucionalizado a salvo das oscilações ministeriais, e a segunda a propor um verdadeiro decálogo da iniciativa privada, cuja ousadia máxima era a repetição de um artigo da Constituição de 1946, "a propriedade tem finalidade social". Menos que uma crítica aos dois propositores, o que se quer ressaltar é que mesmo num congresso marcado pela diferença em relação ao projeto governamental de uma Constituinte congressual, a vitória ideológica do capitalismo era mais que visível, era não apenas presente, mas balizava e constringia qualquer proposta mais avançada.

Destacam-se, ainda, quanto à conquista de novos direitos sociais na Carta Política de 1988, as políticas públicas voltadas para a defesa da criança e do adolescente, bem como da renovação e a mudança substantiva da política de assistência social no país. Tais mudanças foram consubstanciadas nas novas leis, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob o signo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Tais políticas, que sempre se caracterizaram pelo elevado grau de paternalismo e clientelismo político, passam a ser concebidas e aplicadas, do ponto de vista forma e institucional, de maneira mais universal, submetidas às tentativas

de implementação do controle social dos novos movimentos sociais em geral e dos movimentos sindicais de áreas específicas (HELMANN, 1995).

### **[A participação popular]**

A sociedade brasileira, no período 1964-1985, atravessou ciclos de repressão e de liberalização política, que eram reflexos das lutas de classe, da correlação de forças entre o Estado e os setores oposicionistas da sociedade civil, bem como das contradições inerentes ao próprio bloco no poder, ou seja, dos conflitos existentes entre as diversas facções militares e das frações da classe dominante.

Vêm à tona novas formas de organização e mobilização popular, representadas pelos movimentos sociais oriundos das periferias das grandes cidades e dos trabalhadores sem terra. Tudo isso dá conta de um processo de acirramento da luta de classes, em novas bases, ao contrário do que era almejado pelo governo.

O regime enfrentava uma grave crise de legitimidade e, mais do que nunca, buscava obter o consenso de amplas parcelas da população. Embora tenha sido incapaz de criar organismos que viabilizassem a obtenção da hegemonia real na sociedade, o Estado militar sempre buscou um mínimo de consenso, mesmo nos períodos áureos do autoritarismo. Às vezes o obteve ainda que de forma “passiva”, atomizado, ou seja, não tendo por base as massas organizadas, conforme ocorreu no fascismo, que, “[...] a partir de baixo, dessem apoio ativo à ditadura”. (COUTINHO, 2000, p. 124).

Neste sentido, a deflagração do processo Constituinte é um momento de inflexão, na medida em que os novos movimentos sociais apresentam, no âmbito de suas reivindicações, a idéia de “participação”, de maneira ainda difusa, mas numa perspectiva diferenciada do sentido mais comum de “participação” entendida como uma forma mais ampla e genérica (CARVALHO, 2003).

No plano partidário, sob as administrações municipais que passaram a ser controladas por alguns dos sujeitos políticos ligados aos movimentos populares, principalmente a partir da vitória de Maria Luiza Fontinelle (PT) para a prefeitura de

Fortaleza, em 1985, partiu-se para a constituição dos conselhos populares<sup>21</sup> como instrumentos prioritários na consecução do “controle social” sobre o Estado.

Como uma pálida atualização do significado dos *Soviets*, mas, distantes do seu conteúdo histórico, a idéia dos conselhos populares foi se institucionalizando e avançou pelo país afora, assumindo a forma de conselhos gestores. Para se ter uma idéia da magnitude dessa questão, Abramovay (2002, p. 121) informa que, segundo o IBGE “existiam, em 1999, quase 27 mil conselhos, numa média de 4,9 por municípios. 99% dos municípios brasileiros têm conselhos de saúde, 91% de educação e de assistência e ação social e 71% de crianças e adolescentes”.

No entanto, houve uma superestimação dessa forma de fiscalização da sociedade sobre o Estado, não se tornando um consenso entre os protagonistas dos novos movimentos sociais. Discutia-se a respeito do suposto caráter classista e autônomo de tais conselhos e a eficácia de suas ações, num quadro de permanências de vários aspectos centralizadores e autoritários no interior da forma do Estado brasileiro, reforçando assim as históricas dificuldades em firmar o país numa consciência política dita “cidadã”, que levasse à superação da primazia estatal sobre a sociedade civil.

Para segmentos expressivos da sociedade, as centenas de conselhos que passaram a existir na institucionalidade, eram espécimes de um “poder popular”, paralelo ao poder do Estado, espaços de resistência e de construção de propostas e de compartilhamento do poder entre o Estado e a sociedade.

Inspirados nos conselhos operários que vigoraram em municípios da Itália, da Espanha, na experiência singular do período Allende, no Chile e algumas outras experiências latino-americanas, os conselhos eram vistos como espaços para o pensar e o repensar sobre a participação popular no controle social sobre o Estado. Também os conselhos eram pensados e vistos como importantes potencialidades da chamada democracia direta em contraponto às determinações limitadoras da democracia representativa burguesa.

No Estado capitalista, os mecanismos estabelecidos de participação popular, modificam a ação política dos setores oposicionistas, na forma como

---

<sup>21</sup>Os conselhos aqui referidos têm por objetivo o monitoramento, a fiscalização e a avaliação sobre as condições em que as políticas públicas estão sendo criadas e desenvolvidas no âmbito da jurisdição de cada um deles. Tais conselhos exercem o chamado “controle social”, que representa a capacidade da sociedade civil de influenciar na formação da agenda governamental para cada área específica (Educação, Assistência Social, Trabalho, Gênero, Crianças e Adolescentes, etc.).



passam a conduzir a pressão e a reivindicação dos movimentos sociais. Os movimentos tentam estabelecer uma interlocução mais efetiva que se desdobra na formulação, disputa e negociação de espaços legítimos e de conquistas de novos direitos, às vezes sem muita eficácia do ponto de vista do atendimento das demandas da população.

Assim, a participação popular na gestão social, supostamente, dá um novo sentido ao debate político, fazendo com que este se torne mais transparente, com uma maior proeminência da esfera pública sobre a privada. Por outro lado, a ação política dos movimentos sociais e dos partidos de esquerda, renova o seu papel tradicional de “meros” agentes de novas demandas e reivindicações, tornando-os sujeitos co-responsáveis no processo de análise e resolução de tais demandas.

Vejo aqui uma apologia do suposto papel benfazejo exercido por esses atores sociais oriundos dos novos movimentos sociais no interior do processo de controle social e de gestão popular do Estado. Compartilhando com certa visão de Abramovay (2002, p. 127), entendo que, talvez como resposta à forma como foram criados, estes mecanismos de participação popular – os conselhos - se tornam burocratizados, artificializados e sem substância efetivamente democrática, fragmentários e dispersos pelo país afora e reféns das políticas tradicionais e clientelistas em várias regiões do Brasil. Além do que, em sua maioria, despreparados para exercer o seu mister, sem autonomia alguma para cobrar a transparência e o controle social para os quais foram criados.

Abramovay (2002, p. 121), apesar de defender o aprimoramento do sistema de conselhos de fiscalização e controle social sobre as políticas públicas no Brasil, mostra, ao mesmo tempo, as contradições e os limites que cercam esse processo. Na perspectiva do autor e em face do seu próprio envolvimento no cotidiano da problemática dos conselhos, principalmente os que estão situados na área rural, nos projetos e políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o autor afirma que:

A profusão de conselhos gestores é a mais importante inovação institucional das políticas públicas no Brasil democrático. Não há estudo sobre o tema que não enfatize a precariedade da participação social nestas novas organizações e sua tão freqüente submissão a poderes locais dominantes. [...] A alocação de recursos governamentais por parte de representações que extrapolam o círculo da política profissional não tem por si só o condão de alterar o cotidiano de qualquer organização ou localidade: os

conselheiros podem ser mal informados, pouco representativos, indicados pelos que controlam a vida social da organização ou localidade em questão, mal preparados para o exercício de suas funções ou, o que parece tão freqüente, uma mistura de cada um destes elementos.

### **[A luta de classes]**

Como se sabe, Marx não teve a primazia quanto à descoberta de que a sociedade tornou-se dividida em razão das condições materiais de que dispunham os grupos sociais nas origens da sociedade capitalista. Mesmo assim, destaca-se aqui a noção básica de Marx (1983, p. 1012), da constituição das classes sociais.

Para Marx, portanto, numa sociedade baseada no modo de produção capitalista, as classes seriam compostas pelos “proprietários de mera força de trabalho, os de capital e os de terra, os que têm por fonte de receita, respectivamente, salário, lucro e renda fundiária, em suma, os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras, constituem as três grandes classes da sociedade moderna”. Marx (1993), ao considerar as classes sociais, especificamente no que diz respeito à dominação burguesa, diz que “a condição essencial da existência e da supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos dos particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição de existência do capital é o trabalho assalariado”.

Na realidade, a divisão da sociedade em duas classes sociais (a capitalista e a trabalhadora), já havia sido teorizada por Adam Smith (1983). Do alto de sua posição de um dos criadores da economia política clássica, Smith (1983, p. 92-93), afirmava que “[...] o patrão partilha do produto do trabalho dos empregados, ou seja, do valor que o trabalho acrescenta aos materiais trabalhados pelo empregado; é nessa participação que consiste o lucro do patrão”.

Para o autor escocês; num segundo plano, essa oposição referida manifestava-se na ação do Estado quanto à capacidade organizativa e ao poder que cada uma destas classes possuía. Diz Smith (1983) que

Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre si para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixá-los. Não é difícil prever das duas partes, normalmente, leva vantagem na disputa e no poder de forçar a outra concordar com as suas próprias cláusulas. Os patrões, por serem menos numerosos podem associar-se com mais

facilidade; além disso, a lei autoriza ou pelo menos não os proíbe. Não há leis do Parlamento que proíbam os patrões de combinar uma redução dos salários; muitas são, porém, as leis do Parlamento que proíbem associação para aumentar os salários.

Segundo Fernandes (1989, p. 128), “Existia uma literatura burguesa, que descrevia com objetividade a luta de classes e a anatomia da sociedade de classes. Marx apóia-se nesse fato para dizer que não inventara nada”. O autor informa que Marx, “em seguida, enumera em que consistiam as suas três descobertas: a explicação das classes, dos efeitos da luta de classes e do significado histórico da ditadura do proletariado”.

Foi exatamente essa descoberta de Marx que propiciou à Lênin (1982) as condições de construir uma definição de classe que é paradigmática dentro do próprio marxismo. Para Lênin, as diversas aspirações das classes são criadas a partir da posição que tais classe ocupam no interior do processo produtivo. Assim, para o revolucionário russo, as classes são:

[...] grandes grupos de homens que se diferenciam pelo seu lugar no sistema historicamente determinado da produção social, pela sua relação perante os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e, por conseguinte, pelos meios de obtenção da riqueza social de que dispõem. As classes são grupos de homens em uns podem apoderar-se do trabalho dos outros graças à diferença do lugar que ocupam em um determinado sistema da economia social.

Com base em sua própria definição de classe, Lênin (1982, p. 12-13), em seguida, refere-se ao processo que leva às lutas de classes. Para o autor, “em qualquer sociedade, as aspirações de uns contrariam as de outros, que a vida social está cheia de contradições, que a história nos mostra a luta entre povos e sociedades, assim como no seu próprio seio”. O autor afirma ainda que os processos históricos também nos ensinam que, “além disso, uma sucessão de períodos de revolução e de reação, de paz e de guerra, de estagnação e de progresso rápido ou decadência. O marxismo deu o fio condutor que, neste labirinto, neste caos aparente, permite descobrir a existência de leis: a teoria da luta de classes”.

No entanto Lênin supera certas visões de classe, para além das questões puramente econômicas, uma vez que o autor atribui uma importância muito grande à implementação de uma educação política do proletariado em geral. Afinal, para Lenine (1982) esse processo pedagógico-educativo é efetivado através das

situações e das reivindicações concretas, situados no plano da história, assim como do desenvolvimento da consciência de classes e do aprofundamento dos conflitos de classes.

Portanto, baseados nestas premissas marxianas e bastante diferente daquilo que os apologistas pós-modernos do capitalismo têm afirmado, os conceitos de classe e luta de classes, mantêm a sua pujança e validade teórica para a análise e interpretação das determinações atinentes à totalidade dos aspectos que compõem a realidade social no interior de uma dada sociedade capitalista, historicamente determinada.

Para Santos (1983, 19), “[...] a luta de classes está relacionada diretamente com a superação de uma determinada formação social (modo de produção, mas político e cultural)”. Em razão disso, “só se pode compreender o conceito no contexto das contradições e leis de desenvolvimento interno de um determinado modo de produção e de uma determinada formação social”.

Neste contexto histórico do capitalismo pós-moderno, inúmeras contradições advêm do metabolismo societal do capital (MÉSZÁROS, 2003). Como exemplo, destaca-se o desemprego estrutural e a ampliação do trabalho precarizado, à escala global, numa comprovação irrefutável de que a clássica oposição entre exploradores e explorados não foi superada e não tem data de vencimento definida, como já apregoaram os filisteus de plantão no “fim da história”.

Para Farias (2000, p. 53), esses repetidos anúncios de que teria chegado ao fim a luta de classes neste contexto da pós-modernidade é expressão de uma tese que, apesar de “esboçada pela pretensa vitória da técnica e da ciência capitalistas sobre os outros candidatos a motor da história, revela-se cada vez mais como uma utopia abstrata [...]. Ao contrário disso, “a realidade, com as mutações na divisão capitalista do trabalho, a luta de classes assumiu novas formas, diferenciou-se e generalizou-se no espaço mundial [...]”. Compartilhando com essa concepção, Fernandes (1989, p. 128) considera que, desta forma, “a centralidade do trabalho e da luta de classes permanece na sociedade capitalista contemporânea, em meio a uma maior complexificação teórica, em razão das profundas transformações advindas no seio da reprodução do capital em escala mundial”.

A luta de classes na atualidade, sob hegemonia do neoliberalismo, não chegou ao fim como afirmam os arautos do neoliberalismo, mas, apresenta características peculiares, tais como: enfraquecimento dos sindicatos e

organizações que se reivindicam de esquerda, triunfos eleitorais de partidos operários com programas neoliberais e o surgimento de uma nova geração de movimentos sociais das frações mais precarizadas do proletariado brasileiro (trabalhadores, sem-emprego, sem-teto, sem-terra etc.).

Numa perspectiva histórica comparada, ao relacionarmos as mudanças no padrão da luta de classes no Brasil, por exemplo, observa-se claramente que, em termos de ocorrência de conflitos trabalhistas, nos vários períodos históricos com grande forte ocorrência de greves, podemos constatar – ao logo do tempo – uma tendência declinante no número das greves, segundo o quadro abaixo:

	<b>média anual</b>
1888-1900 Abolição - fim do século (a)	2
1901-1914 Pré-guerra (a)	9
1915-1929 Da guerra a crise de 29 (a)	8
1930-1936 Vargas -- Primeira fase (a)	12
1937-1944 Estado Novo (a)	1
1945-1964 Democracia (populismo) (b)	43
1965-1968 Militares (Castelo - Costa e Silva) (b)	13
1969-1977 Militares ('duros') (c)	0,0
1978-1984 Militares (abertura) (d)	259
1985-1990 Sarney/Collor (d)	2.203
1991-1992 Collor (d) (e)	978
1992-1997 Itamar/FHC (f)	926
Fontes: (a) (Simão 1981) Sindicato e Estado. Dados referem-se apenas ao Estado de S.Paulo. (b) (Sandoval 1993) Social Changes and Labour Unrest in Brasil since 1945 (c) Não há informações coletadas para esse período (d) NEPP/UNICAMP. Pesquisa: Acompanhamento de Greves no Brasil. (e) Desep (f) DIEESE. Banco de Dados Sindicais	

Quadro 1 - Média anual de greves no Brasil por períodos político-econômicos

Fonte: (NORONHA et al. 1998, p. 7)

No mundo globalizado, a relativa autonomia do governo em decidir sobre a economia nacional vem perdendo espaço e se subordinando aos ditames do grande capital transnacional. Isto pode ser constatado, por exemplo, no processo de deslocalização de plantas industriais da região do ABC paulista para outras regiões do país, nas quais – segundo a lógica do grande capital transnacional – não haverá maiores impedimentos para a extração de altas taxas de lucro, em razão da subordinação da ação estatal aos interesses do capital, assim como o desencadeamento de um processo de controle exarcebado das organizações sindicais do proletariado, somado à cooptação dos novos contingentes das classes trabalhadoras nessas regiões (PEGLER, 2002).

Para desmentir as falsas profecias do fim da luta de classes, basta observarmos as circunstâncias e a natureza da formação da nova diversidade da classe trabalhadora (diferenças entre trabalho formal, informal, precário, terceirizado, eventual, diferenças de gênero, diferença étnicas, etc.). Todas essas determinações e desdobramentos da mudança do padrão de acumulação do sistema do capital ficam incompreensíveis fora dos marcos da divisão capitalista do trabalho e da luta de classes, para além do fordismo e na globalização.

Assim, deve-se ressaltar que é no âmago da lógica e das estratégias do sistema do capital para aprofundar a exploração do proletariado consubstanciada no aumento da produtividade e da extração do sobretrabalho, que podemos compreender o ataque virulento do capital às organizações do proletariado, expresso, dentre outros aspectos, pelo processo de expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988.

É o caso da reação do governo “social-democrata” e neoliberal de Fernando Henrique Cardoso em relação à implementação da sua reforma do Estado, através do ajuste neoliberal, e, principalmente, a reação autoritária e violenta do governo contra os petroleiros, quando da greve nacional<sup>22</sup> da categoria. Segundo assevera Bianchi (1997, p. 116):

Para aplicar os planos de ajuste neoliberais é preciso eliminar o poder reivindicativo dos sindicatos e a resistência destes à corrosão dos salários, ao aumento da produtividade, ao desemprego e ao sucateamento da rede estatal de serviços públicos. A eliminação do poder dos sindicatos era, no caso brasileiro, ainda mais urgente porque no momento da deflagração da greve estava em curso uma reforma constitucional que era encarada pelo governo [FHC] como um momento decisivo da aplicação dos planos de ajuste. Na pauta desta reforma estavam a reforma fiscal, a reforma tributária, a reforma patrimonial e, de quebra, a reforma política.

Na perspectiva acima referida, Wood (2003, p. 47), afirma que “[...] durante a maior parte do período histórico, as questões centrais relativas à luta de classes giraram em torno da extração e da apropriação de excedentes, e não da produção”. A autora ressalta ainda que “[...] o capitalismo é notável por concentrar a luta de classes “no ponto de produção”, porque é somente no capitalismo que a

---

<sup>22</sup>Essa histórica greve dos petroleiros foi iniciada no dia 3/5/1995 e durou 32 dias. O movimento – unificado com outras categorias – pretendia manter alguns direitos já negociados com a Petrobrás no ano anterior, além de lutar contra as reformas constitucionais de FHC e contra a quebra do monopólio estatal do petróleo. O governo usou toda a repressão possível e, com o apoio do TST e da mídia em geral, impôs uma dura derrota aos petroleiros impondo, também, pesadas multas às entidades da categoria.

organização da produção e da apropriação coincide tão completamente. É também notável por transformar as lutas em torno da apropriação em disputas aparentemente não-políticas”.

Neste ponto, o que Wood (2003) quer destacar quando menciona os aspectos políticos da luta de classes é o papel desempenhado pelo Estado capitalista, nos seguintes termos:

Em geral, somente quando sai para a rua, o conflito de classes se transforma em guerra aberta, principalmente porque o braço coercitivo do capital está instalado fora dos muros da unidade produtiva. O que significa que confrontações violentas, quando acontecem, não se dão geralmente entre capital e trabalho. Não é o capital, mas o Estado, que conduz o conflito de classes quando ele rompe as barreiras e assume uma forma mais violenta. O poder armado do capital geralmente permanece nos bastidores; e, quando se faz sentir como força coercitiva pessoal e direta, a dominação de classe aparece disfarçada como um Estado “autônomo” e “neutro”.

Essa suposta neutralidade do Estado, apesar de ter sido bastante criticada e de ter sido demonstrada a sua falácia, ao longo da história, esse pressuposto liberal, não resiste ao vaticínio de Marx e Engels (2002, p. 19-30) sobre a fetichização do Estado. Segundo os fundadores do materialismo histórico “todas as lutas no âmbito do Estado, a luta entre a democracia, a aristocracia e a monarquia, a luta pelo direito de voto etc. etc., nada mais são do que formas ilusórias sob as quais são travadas as lutas efetivas entre as diferentes classes”. Demonstrando como se processa essa passagem, os autores afirmam que “toda classe que aspira à dominação [...] classe deve conquistar primeiro o poder político para apresentar por sua vez seu interesse próprio como sendo o interesse geral, sendo obrigada a isso no primeiro momento” (MARX; ENGELS, 2002, p. 29-30).

Para Fine e Harris (1981, p. 91), em meio às dificuldades de enfrentamento dessas táticas diversionistas, deve-se levar em conta as estratégias do capital para iludir as massas. Assim, “por vezes os interesses da burguesia como um todo serão representados por concessões à classe trabalhadora”. Estas concessões não têm o condão apenas de “moderar a luta de classes, mas também como um meio pelo qual os capitais fracos, que se apóiam sobre formas mais brutais de exploração para a sua sobrevivência, possam ser eliminadas, tal como o exigem as leis econômicas de movimento”. No entanto, pode ocorrer segundo a concepção dos autores que “em outras ocasiões, e dependendo da intensidade da luta de

classe não-econômica, o interesse da burguesia pode ser representado pela impossibilidade de fazer concessões, de modo que o processo competitivo permanece mais dependente do mercado”.

Almeida (2005) chama a atenção sobre o equívoco teórico de expor e discutir a questão da luta de classes apenas pelo viés economicista. Para o autor “as classes sociais se constituem em processos dinâmicos. [...] as classes sociais não nascem já prontas a partir da estrutura econômica da sociedade”. Como não poderia deixar de ser, “[...] o processo de plenificação dessas coletividades passa por uma luta que se desenvolve, de modo desigual e contraditório, em diversos planos das relações sociais: no econômico, no político e no ideológico”.

Neste sentido, Antunes (1992), além de apresentar a realidade da luta de classes no interior do processo histórico que levou ao enfrentamento do proletariado do ABC paulista com as forças da ditadura militar e de suas frações burguesas aliadas, demonstra também o papel da consciência e da ação política da direção do Sindicato dos Metalúrgicos quando da greve geral de 1980. O autor caracteriza aquela histórica greve como:

Econômica na sua causação mais imediata, política na sua significação mais profunda, a *Greve Geral metalúrgica de 1980* não conseguiu, entretanto, converter-se em vitória para os trabalhadores. O Estado bonapartista já havia detectado, nesta luta social, seu mais difícil contendor. Urgia, então, na lógica ditatorial, desestruturar este pólo propulsor das ações reivindicatórias das massas. E, lamentavelmente, o movimento desencadeado pelo operariado metalúrgico não foi capaz de romper com essa lógica do poder político do capital. **A ausência de uma direção política consciente, dotada de independência teórica e ideológica, impossibilitou a visualização plena da contextualização social e política vigente, levando o movimento à derrota** (ANTUNES, 1992, p. 168-169 grifo do autor).

Na realidade, para Antunes (1992, p. 170-172), um dos motivos dessas limitações políticas da vanguarda do proletariado industrial do ABC paulista, naquela conjuntura, está relacionado com a existência de que “duas concepções políticas, presentes no movimento foram, ainda que com pesos diferenciados, responsáveis pelos resultados da Greve Geral metalúrgica de 1980”. O autor se refere, em primeiro lugar, à corrente sindical da época, chamada Unidade Sindical, a qual adota uma “[...] concepção política que prioriza a luta político-institucional, relegando a ação operária reivindicatória a um plano subordinado e dependente da frente liberal-democrática”. Como vimos esta frente oposicionista, com a clara hegemonia liberal,



havia sido alçada “à condição de pólo central e hegemônico na transformação social e política”.

Neste ponto, Antunes (1992) reafirma a baixa consciência de classe do proletariado do centro mais dinâmico da indústria nacional, na medida em que patenteia o fato de que “decorre desta concepção que a ação operária, ao tê-la como parâmetro, não deve transcender os limites dados pela aliança policlassista, que nutre e sustenta esta proposição política”. Isto representa, por conseguinte, a tomada de posição de alguns setores da vanguarda sindical como mera correia de transmissão dos interesses do capital.

Em contrapartida, Antunes (1992, p. 170-172), registra o fato de que, naquela conjuntura, a outra concepção político-sindical em atuação no ABC paulista tornara-se hegemônica no seio do proletariado fabril na região e apresentava as seguintes características:

[...] embora efetivasse uma ação prática bastante distinta da anterior – visto que incentivava a eclosão dos movimentos sociais – também acabou por obstar a possibilidade de germinação, no seio do comando de greve, de opções capazes de oferecer caminhos e alternativas para a Greve. *Em sua essência esta concepção recusa a validade e a necessidade da direção consciente.* O justo rechaço à concepção anterior, acabou por resultar numa forma de culto à espontaneidade, *numa ação que se caracterizou pela prática com conteúdos espontaneístas.* Procuramos mostrar que a liderança da Greve Geral metalúrgica de 1980 acabou endossando esse tipo de concepção política, que encontrava grande repercussão em setores da nova esquerda não-marxista.

Em sintonia com essa avaliação dos resultados da greve de 1980, Costa (1997, p. 224) diz que “[...] apesar de globalmente vitorioso em 1979 e com maioria política conquistada através da luta, o movimento operário sofreu uma grave derrota em 1980, não só em função da conjuntura adversa, mas também em consequência de um certo triunfalismo ingênuo de suas lideranças”. Para o autor, as condições de reprodução do capital no Brasil haviam mudado em decorrência da crise estrutural nos países avançados. Em 1980, o quadro internacional sofrera mudanças importantes com as vitórias eleitorais de Thatcher (Grã-Bretanha) e Reagan (EUA), e deram início à ofensiva monetarista e neoliberal, num quadro de aumento da dívida externa, segundo choque do petróleo e recessão generalizada.

Costa (1997) ressalta ademais que “[...] essa conjuntura internacional impactara negativamente a economia brasileira, tendo em vista as históricas

relações de subordinação entre nossa economia e as economias centrais”. Conclui o Costa (1997, p. 225) afirmando que:

Esse quadro de dificuldades e as possíveis reações do regime em busca de sobrevivência parece que não foi bem avaliado pelas lideranças sindicais. Entre estas existia mesmo um clima de euforia exagerada, como se as lutas de 1979 tivessem ferido mortalmente o regime; afinal a onda de greves superara todas as expectativas. Paralelamente, o governo procurou se articular com os empresários para impor uma derrota ao movimento operário, pois, se a situação continuasse como em 1979, o regime estaria liquidado em pouco tempo. Foi nesse clima que as duas partes se prepararam para o confronto de 1980.

No tocante a esta questão da consciência de classe, Hobsbawm (1988, p. 36-48), afirma que o seu entendimento se realiza segundo a análise dos interesses de classe, no âmbito de uma formação social historicamente determinada, mesmo que os integrantes do proletariado, porventura não percebam ou reconheçam seus próprios interesses classistas. Para o autor, no entanto, “a consciência da classe operária em ambos os níveis implica a organização formal; e uma organização que seja ela mesma a portadora da ideologia de classe, que sem ela seria pouco mais que um complexo de hábitos e práticas informais”. Nessa compreensão, “a organização (o “sindicato”, “partido” ou “movimento”) torna-se assim uma extensão da personalidade do trabalhador individual, que ela contempla e completa”.

Portanto, lidar com os processos formativos da consciência de classe do proletariado em suas diversas frações, implica reconhecer que o “o problema da consciência de classe na história transforma-se em um problema crítico da política do século XX”. Afinal, “a necessária mediação da organização implica uma diferença e, com maior ou menor probabilidade, uma divergência entre “classe” e “organização”, isto é, “partido” ao nível político” (HOBSBAWM, 1988, p. 53).

Como tem ocorrido com inúmeras outras facetas relacionadas com o mundo do trabalho, “as dimensões políticas da consciência de classe, e especialmente a relação entre membros da classe e organizações, estão, portanto mudando rapidamente”. Como já se disse neste estudo, segundo Hobsbawm (1988, p. 54), “[...] as classes continuam a existir e a ter consciência. A expressão prática dessa consciência é que está hoje em questão, dadas as mudanças em seu contexto histórico”.

## **2.2 O Governo no Brasil: a herança maldita**

Utilizando-se de um dos recursos da ampla estratégia de marketing de Duda Mendonça<sup>23</sup> – seu marqueteiro oficial -, Lula, logo após assumir o seu primeiro mandato de presidente da república, cunhou a expressão “herança maldita” para se referir ao legado dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Podemos resumir a chamada “herança maldita” de FHC nos seguintes aspectos: transferência descomunal da riqueza do país para os grandes grupos econômicos nacionais e internacionais através das privatizações, desregulação e abertura desenfreada ao capital estrangeiro, reestruturação produtiva, flexibilização e precarização da força de trabalho no país.

Na perspectiva teórica adotada nesta tese, a “herança maldita” expressa, dentre outros aspectos fundamentais, o fato de que “a desigualdade social fundada em uma brutal exploração de classe” é a expressão do predomínio do sistema do capital no Brasil, com as suas singularidades históricas. Nesse sentido, Almeida (2005, p. 280-281) diz que “a relação salarial se espalhou, mas a participação da renda do trabalho no total da renda nacional caiu de 55,5 em 1960 para 50% em 1980 e 17,2% em 2000”. Em contrapartida, “o índice do poder de compra do salário mínimo igualmente desabou, nos mesmos anos, respectivamente, de 100,3 para 61,78 e 32, 71 [...]”. Almeida conclui que, mesmo em face dessa “herança maldita”, para as classes dominantes no Brasil, “não se considera assim tão urgente evitar que 50% da população só tenha acesso o mísero 10% da renda nacional”.

Sob outras determinações, a “herança maldita” significa a elevação da dívida pública, elevação sistemática da taxa de juros (49%), recessão, baixos índices de crescimento, crise cambial, superávit fiscal, deterioração dos indicadores sociais em geral (CARVALHO, C., 2004), conforme o quadro abaixo, que contém alguns dados macroeconômicos do país, desde o Plano Cruzado, em 1986:

Ano	% PIB	INPCA Var. % em 12 meses	Taxa Desemprego Aberto (IBGE)	Desemprego na Grande SP (DIEESE) (Aberto + Oculto)	Dívida Pública Líquida Total/PIB	Carga Tributária = Total Tributos/PIB (%)
-----	-------	--------------------------------	--	--	---	---

<sup>23</sup> O publicitário Duda Mendonça, sempre foi conhecido pelas suas intensas ligações com o ex-governador e prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, para quem trabalhou em várias campanhas eleitorais vitoriosas, inclusive contra o PT de Lula. A partir de 2002, tornou-se o marqueteiro oficial de Lula, ajudando-o a chegar à presidência da república. Com a explosão do escândalo do “mensalão”, surgiram inúmeras denúncias de desvio de dinheiro, via exterior, para as contas das empresas do publicitário, para o pagamento da campanha de marketing nas eleições de 2002.

1986			3,6	9,8		22,39
1987			3,7	9,0		20,28
1988			3,8	9,7		20,01
1989			3,3	8,8		22,16
1990			4,3	10,0		29,91
1991	1,00	475,10	4,8	11,6		24,61
1992	-0,50	1.149,06	5,7	14,9		25,38
1993	4,90	2.489,11	5,3	14,7		25,09
1994	5,90	929,32	5,1	14,3		28,61
1995	4,20	21,98	4,6	13,2	29,9	28,92
1996	2,70	9,12	5,4	14,9	34,4	27,29
1997	3,30	4,34	5,7	15,7	34,6	27,47
1998	0,10	2,49	7,6	18,2	42,4	29,33
1999	0,80	8,43	7,6	19,3	46,8	31,64
2000	4,40	5,27	7,1	17,7	49,4	33,28
2001	1,40	9,44	6,2	17,5	53,3	35,48
2002	1,50	14,74	7,1	19,0	55,9	36,45
2003	1,50*	7,84 (junho)	13,0 (junho)	20,6 (maio)	53,3	-

Quadro 2 - Indicadores macroeconômicos – 1986-2003

Fonte: (REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA-FGV, [ca. 2003])<sup>24</sup>

Na realidade, no plano discursivo, a estratégia marqueteira de Lula, significava uma grande contradição com os termos da “Carta ao Povo Brasileiro” lançada por Lula no dia 22 de junho de 2002. Na Carta, o então candidato assumiu todos os seus compromissos com a burguesia nacional, em especial, com o capital financeiro, ao admitir o respeito integral aos contratos e interesses estratégicos do grande capital no Brasil (BOITO JÚNIOR, 2006). Aliás, ressalte-se que a Carta representou também uma estratégia eleitoral de Lula, uma vez que, após a sua ampla divulgação, o financiamento da campanha de Lula foi garantido plenamente pelo grande empresariado.

Um outro aspecto a ser considerado quanto aos desdobramentos da “Carta ao Povo Brasileiro” é que, face ao turbulento cenário econômico no final de 2002, um importante ataque especulativo se abateu sobre o país, uma das facetas e efeitos perversos de uma década de aplicação de políticas econômicas neoliberais no país, de Collor a FHC, a “herança maldita”.

No entanto, para desgosto dos desavisados, Lula deu continuidade ao modelo econômico herdado de FHC, dando mostras de que essa continuidade não seria apenas um momento específico ou de transição, no intuito de impedir que novas situações de crise pudessem surgir no alvorecer desse novo governo. Ledo engano. Para demonstrar com toda a clareza qual seria a política econômica que

<sup>24</sup> Crescimento da carga tributária entre 1986-2002: 530,04% x Crescimento do PIB no mesmo período: 287,00%

aplicaria em seu mandato, Lula nomeou o ex-dirigente do Bank of Boston, Henrique Meirelles para a presidência do Banco Central, mostrando ao país que os termos da Carta, ao contrário do que muitos acreditavam, não era apenas uma simples tática para vencer as eleições de 2002.

Muito pelo contrário. No meio do fogo cruzado da disputa política – discursiva – com os tucanos, o então Ministro da Fazenda, Antonio Palloci, em nome do governo Lula, deu uma demonstração de que o continuísmo e, por conseguinte, a adesão ao Consenso de Washington seria a tônica e “o melhor caminho para que os contratos sejam honrados”. (SILVA, 2003, p. 2).

O resultado disso tudo é que essas diretrizes gerais do governo Lula, de cunho eminentemente neoliberal, reforçaram as alianças com o grande capital nacional e transnacional. Tal aliança implementada através de políticas de privilegiamento das exportações, de livre-comércio, da autorização dos transgênicos, da não implementação da reforma agrária, juros altos, contingenciamento dos recursos da política social, dentre tantos outros aspectos, radicalizando e aprofundando as políticas macroeconômicas e sociais de FHC, numa espécie de reedição da “herança maldita”. (CARVALHO, 2004, p. 1).

A grande expectativa no país era a de que o governo Lula percebesse a óbvia inadequação do conjunto de políticas macroeconômicas de FHC, que faziam da retomada do crescimento econômico uma mera ilusão, praticamente inatingível. Embora, no segundo mandato, FHC tivesse abandonado alguns dos instrumentos mais destrutivos utilizados em seus primeiros quatro anos de presidência, como o câmbio supervalorizado, não foi alterado o essencial da estratégia inicial, que manteve (e mantém, já que Lula nada avançou nessa área) o país exposto gravemente à vulnerabilidade de suas relações com o exterior.

Assim, em seu primeiro ano de governo, o mandato de Lula apresentou vários indicadores importantes sofreram quedas importantes, a exemplo do crescimento do PIB perto de zero, desemprego recorde, em torno de 13% (em 2003), e queda do rendimento médio do trabalho. Apesar de esse resultado representar o peso da “herança maldita”, é indiscutível o continuísmo, a preservação, e o aprofundamento, das políticas neoliberais emanadas do Consenso de Washington, do FMI e do Banco Mundial.

Podemos destacar que a “herança maldita” também está relacionada com a própria gestão na condução da política econômica do governo FHC. Afinal, não

devemos esquecer que, no decorrer dos anos 1990, a burguesia nacional e transnacional se preparou muito bem para disputar o butim do processo de privatização (ou entreguismo), cujos valores chegaram a mais de 100 bilhões de dólares.

Além disso, a gestão da economia nos anos FHC, desregulamentou a economia e impôs a abertura comercial, num processo radical de privatização e desnacionalização da propriedade empresarial no país, ampliando ainda mais a crônica dependência da economia brasileira aos ditames dos organismos internacionais e da lógica imperialista do capital.

Por conseguinte, a “herança maldita” representa uma linha de continuidade da política econômica do governo Lula com a que foi praticada pelo governo FHC. Afinal, tal política econômica continua sendo uma junção de políticas macroeconômicas com o receituário neoliberal, com a garantia de uma estabilidade favorável aos interesses e à primazia da economia de mercado.

Isto fica patente na decisão – surpreendente e decepcionante, para alguns – da manutenção e aprofundamento da política fiscal neoliberal dos superávits primários, objetivando a redução da dívida pública. O próprio Lula, em sua Carta ao Povo Brasileiro (SILVA, 2003), já deixava claro essa posição ao afirmar que “[...] vamos preservar o superávit primário o quanto for necessário para impedir que a dívida interna aumente e destrua a confiança na capacidade do governo de honrar os seus compromissos”.

Honrar os compromissos. Desde que decidiu que apenas disputaria se fosse para ganhar – a qualquer preço – as eleições presidenciais de 2002, Lula apontava na direção de manter incólume os pressupostos do modelo neoliberal e “honraria” todos os contratos firmados com a grande banca internacional e com os especuladores de plantão.

Ano	Superávit % do PIB	Dívida % do PIB	Superávit R\$ BI	Dívida RS BI
Dez/94	5,04	30,0	18,2	153,2
Dez/95	0,36	30,6	1,7	208,5
Dez/96	-0,09	33,3	-0,6	269,2
Dez/97	-0,91	34,4	-8,3	308,4

Dez/98	0,01	41,7	0,1	385,9
Dez/99	3,28	49,2	31,1	516,6
Dez/00	3,55	51,4	38,2	563,2
Dez/01	3,7	52,6	43,7	660,9
Dez/02	4,06	56,5	52,4	881,1

Quadro 3 - Superávit/déficit primário e dívida líquida do setor público – 1994-2002

Fonte: (BANCO CENTRAL DO BRASIL, apud FILGUEIRAS, 2002, p. 720)

A tentativa de fazer cessar o crescimento da dívida interna (ineficaz, no governo Lula), mantendo os superávits primários, segundo prometeu Lula da Silva, objetiva, dentre outras medidas diminuir a pressão do setor público sobre os recursos financeiros – leia-se, mais gastos sociais -, liberando, em contrapartida, poupança para o setor privado, permitindo, na ótica neoliberal, uma melhora consistente nos índices de classificação de risco do país nos mercados especulativos internacionais.

Por causa dessa suposta “herança maldita”, o Governo Lula – no plano discursivo - teria de comprometer seus primeiros meses com a conquista da credibilidade da burguesia nacional e transnacional, reforçando os pontos da sua Carta ao Povo Brasileiro, de junho de 2002.

Sua política econômica seguiu a lógica submissa da necessidade de convencer os “mercados” de que o presidente era um político responsável, eliminando-se do cenário o risco de que as *bravatas* que povoaram a retórica do PT desde a sua fundação pudessem ser efetivamente postas em prática no seu governo. As taxas de juros não apenas foram elevadas para além do que havia sido determinado por FHC, como a elevação foi decidida por uma diretoria do Banco Central que chegou ao limite do comportamento irracional para afirmar sua independência.

Aliás, como vimos ao longo destes últimos quatro anos, as já elevadas taxas de juros herdadas do governo FHC foram aumentadas ainda mais no governo Lula, com algumas baixas episódicas, a conta-gotas. A meta de superávit primário<sup>25</sup>, que até o Fundo Monetário Internacional (FMI) aceitava ser de 3,75% do Produto Interno Bruto foi elevada para 4,25% do PIB. Além disso, embora a meta seja 4,25%, o governo a ultrapassou em seu primeiro semestre, alcançando 5,4% do PIB (CARVALHO, 2004).

<sup>25</sup>O termo superávit primário significa a diferença entre a arrecadação e os gastos do governo. Porém, este conceito de superávit primário não inclui nos gastos do governo as despesas com a dívida.

Como se sabe, a carga tributária no Brasil vem crescendo paulatinamente ao longo dos anos 90. Neste quesito, o que era uma “herança maldita” no governo de Itamar (28,61%), passou para 35,84% no último ano do governo FHC e chegou em 2006, último ano do primeiro mandato de Lula, a impressionantes 39,79%, números que foram admitidos pelo próprio Ministro da Fazenda.

Desta forma, não há nenhuma dúvida que a política macroeconômica neoliberal de Lula contentou imensamente o capital financeiro e os rentistas, em geral, pelo retorno oferecido pelas aplicações financeiras e altíssimas taxas de juros, tendo, muito provavelmente, conquistado credibilidade junto a este segmento. No entanto, essa política foi, em parte, danosa para as demais frações do capital, especialmente aquela vinculada ao capital industrial, que tem ficado subordinada ao capital financeira nestes anos de hegemonia neoliberal no Brasil.

A “herança maldita” de FHC também pode ser considerada no que diz respeito à sua postura autoritária no exercício do governo: mudou 34 vezes a Constituição e assinou 5.300 Medidas Provisórias. Não há ramo do Direito que não tenha sofrido da fúria legisferante do ex-presidente, que dispôs com força de lei sobre tudo, da liquidação extrajudicial de instituições financeiras até a meia-entrada para estudantes.

E quanto ao governo social-liberal de Lula? Praticamente, a cada dia, duas Medidas Provisórias são publicadas, dominando toda a atividade legislativa, numa contradição com os termos do sistema republicano burguês. Dentre as medidas aprovadas, a que autoriza a cobrança de impostos de aposentados e pensionistas, a que cria o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, deixando ainda mais as Universidades Federais sem os recursos necessários para cumprirem com as suas funções institucionais.

Além disso, ressalte-se a emenda que suprime do texto constitucional o limite de cobrança de juros reais a um máximo de 12% ao ano, entre outras ainda mais lesivas ao trabalhador brasileiro. E, como se não bastasse, está em gestação ainda a “flexibilização” da legislação trabalhista com a supressão de férias remuneradas acrescidas de 1/3, o fim da licença-maternidade e a extinção do pagamento de multa contratual de 40% sobre o FGTS.

Estas propostas de reformas (previdenciária, tributária, financeira e a trabalhista), consideradas estruturantes pelo governo Lula, assim como as demais, estão em perfeita sintonia com o ideário do Consenso de Washington. Seus



objetivos gerais estão circunscritos à busca do equilíbrio das contas públicas (previdenciária e tributária) associado à denominada eficiência microeconômica (tributária, financeira e trabalhista). Mas isto não basta. Lula quer consolidar de vez os interesses da burguesia nacional e transnacional, a melhoria das condições e do ambiente institucional, totalmente favorável à operação do capital financeiro, bem como a retirada de outros direitos, na mesma linha de FHC, de expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988.

### **[uma pequena mudança de rumo]**

Mas o continuísmo da “herança maldita” apresenta algumas facetas novas. A percepção de que há algumas mudanças de rumo, sutilmente percebidas por alguns autores, deve ser destacada neste ponto, uma vez que, apesar da permanência da política econômica neoliberal implementada de Collor a FHC, existem algumas diferenças qualitativas conforme podemos depreender pelo que nos diz Boito Júnior (2006, p. 271):

[...] cabe destacar que a política econômica e o bloco no poder ingressaram numa fase nova, que se iniciou no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) e que prossegue sob o governo Lula. De passagem, convém ressaltar que só é correto afirmar que Lula dá continuidade à política econômica de Fernando Henrique Cardoso, se estivermos nos referindo apenas à política do segundo governo FHC. A nova fase do neoliberalismo brasileiro é consequência da pressão política da burguesia interna ao longo de toda a década de 1990 e também do estrangulamento externo, esse nosso velho conhecido, que ressurgiu nos anos noventa sob a forma da crise cambial de 1998-1999. Resumidamente, o novo arranjo do bloco no poder<sup>26</sup> possibilitou uma integração mais ativa da grande burguesia interna à política hegemônica do capital financeiro, visando, através do crescimento das exportações, obter os dólares e a receita necessários para remunerar o capital financeiro nacional e internacional.

Para Boito Júnior (2006), Lula e seu governo produzem uma espécie de “nova versão do modelo capitalista neoliberal”. Isto, a partir de mudanças pontuais e muito específicas na política mais geral do governo, políticas estas que, mesmo que “não cheguem a provocar mudanças na dependência econômica e financeira da economia nacional e nas condições de vida da população trabalhadora, são mudanças que poderão dar um novo fôlego político a esse modelo antinacional e

---

<sup>26</sup>O conceito de bloco no poder foi elaborado por Nicos Poulantzas e se refere à unidade das classes e frações politicamente dominantes de uma dada formação social, unidade esta promovida pelo Estado, sob a égide da fração hegemônica.

antipopular de capitalismo”. E, como se referiu o autor, tais políticas se relacionam diretamente com as estratégias e encaminhamentos do segundo governo de FHC.

Uma primeira mudança feita pelo governo, calibrando as posições do bloco no poder, “[...] aparece na sua política agressiva de exportação. Essa política não rompe a hegemonia do capital financeiro, mas atende aos interesses de parte da burguesia interna, permitindo uma ampliação da base burguesa do modelo capitalista neoliberal” (BOITO JÚNIOR, 2006).

Diferente de FHC, Lula priorizou a conquista de superávits na balança comercial, adotando “[...] uma agressiva política de exportação, centrada no agronegócio e nos produtos de baixa densidade tecnológica”. Segundo o autor em epígrafe, ficou claro que, para viabilizar esta nova estratégia, aperfeiçoando o pacto das elites que vigora em seu governo, Lula “implementou as medidas cambiais, creditícias e outras necessárias para manter essa política”.

Discriminação	Pré-Real	Pós-Real	
		95-98	99-02
Balança Comercial	60,3	-22,4	13,9
Serviços e Rendas	-70,5	-92,7	-101,6
Serviços	-21,5	-36,9	-27,0
Rendas	-49,0	-55,8	-74,7
Transferências unilaterais correntes	8,6	9,3	7,2
SALDO	-1,6	-105,8	-80,5

Quadro 4 - Montantes acumulados nos períodos pré e pós-real (em US\$ bilhões)

Fonte: (BANCO CENTRAL DO BRASIL, apud FILGUEIRAS, 2003, p. 719)

Na realidade, percebe-se que o governo Lula, de acordo com o seu transformismo, foi se adaptando às vicissitudes e aos interesses das diferentes frações burguesas, na medida em que, para viabilizar o seu projeto hegemônico, essa seria a melhor tática possível. Boito Júnior (2006, p. 272) ao analisar essa mudança na condução dos negócios do governo Lula, faz algumas perguntas e conclui que:

Mas, por que é possível afirmar que, apesar disso, o capital financeiro permanece hegemônico? Porque Lula estimula a produção na exata medida em que isso atenda os interesses do capital financeiro. Em primeiro lugar, ele estimula a produção voltada para a exportação. Não teria sentido, de fato, estimular a produção voltada para o mercado interno. Isso interessaria aos trabalhadores brasileiros que aspiram melhorar suas condições de vida, mas não ao capital financeiro e ao governo que representa os interesses desse capital. Faltam estradas, portos, funcionários em quantidade e qualidade suficientes para fazer do Brasil uma grande plataforma de exportação de produtos primário e industriais rudimentares – nem mesmo esse destino tacanho nos parece permitido. Mas, do ponto de vista do capital financeiro, não teria sentido desviar para a infra-estrutura o dinheiro

que deve ser reservado para remunerar os bancos – logo, em vez de investimentos em infra-estrutura, tome superávit primário, com ou sem acordo com o FMI.

Assim, Boito Júnior (2006) nos mostra o compromisso de classe assumido por Lula e o PT, ao manterem, com pontuais alterações epidérmicas, a mesma política neoliberal que tanto ele [Lula], quanto vários integrantes de seu staff chamaram de “herança maldita”, atribuindo-a exclusivamente aos governos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB/PFL). Diga-se de passagem, que as personificações do capital financeiro no governo Lula (Palocci e Meirelles), ao contrário, sempre elogiaram muito a responsabilidade e a competência da equipe econômica de FHC e o legado deixado pelo governo tucano.

Na realidade, o jargão relacionado com a “herança maldita” se transformou num vozerio demagógico e vazio de conteúdo, com o único propósito de confundir as massas e manipulá-las nos termos de um neopopulismo regado a muitas bolsas e políticas sociais focalizadas. No entanto, como diz com muita clareza Boito Júnior (2006), “para os trabalhadores organizados, o Governo Lula não fez concessão. Continua sonhando uma política salarial e mantém o arrocho dos salários com mão de ferro, é omisso diante do drama do desemprego, retirou direitos previdenciários do setor público e, também, do setor privado, enfim, não trouxe nada de novo”.

### 2.2.1 Os aparelhos de Estado

Para apresentarmos algumas noções a respeito dos aparelhos de Estado, nesta seção, adotamos o quadro teórico inserto nos referenciais contidos na obra de Farias (2000, p. 32-33), na medida em que este autor conceitua o Estado como sendo a categoria que corresponde “[...] a um ser social rico em determinações que se estruturam material e socialmente tanto no nível fenomênico quanto no essencial”. A categoria Estado “se exprime sob a aparência de governo, ou de regime político”.

Farias (2000) afirma que “neste nível, os aparelhos de Estado apresentam-se como um eixo material, em torno do qual gira um aspecto social, a saber, a legitimação de Estado, ou a democracia burguesa formal”. Como se sabe, o governo da forma como as pessoas o vêem, “não deve ser confundido com o Estado

propriamente dito, que é a sua substância oculta”. Para complementar sua concepção do Estado capitalista contemporâneo, Farias (2000) afirma que “esta essência da forma-Estado resulta da luta entre as classes sociais, tendo por eixo a divisão capitalista do trabalho, constituindo um todo contraditório”.

Poulantzas (2000, p. 26) afirma que “o Estado tem um papel essencial nas relações de produção e na delimitação-reprodução das classes sociais, porque não se limita ao exercício da repressão física organizada”. Para o autor, além disso, “o Estado também tem um papel específico na organização das relações ideológicas de da ideologia dominante”.

Desta forma, o Estado não pode “sancionar e reproduzir o domínio político usando como meio exclusivo a repressão, a força ou a violência “nua”, e, sim, lançando mão diretamente da ideologia”. Ideologia esta “que legitima a violência e contribui para organizar um *consenso* de certas classes e parcelas dominadas em relação ao poder público”. Não é correto refletir sobre os processos ideológicos como se estes fossem portadores de certa neutralidade, uma vez que “a ideologia não é algo neutro na sociedade, só existe ideologia de classe”. Face a esta concepção, o autor reafirma a máxima marxista de que “a ideologia dominante consiste especialmente num poder essencial da classe dominante” (POULANTZAS, 2000, p. 27). O cientista político grego afirma ainda que

Desse modo, a ideologia dominante invade os aparelhos de Estado, os quais igualmente têm por função elaborar, apregoar e reproduzir esta ideologia, fato que é importante na constituição e reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e do domínio de classe. Esse é por excelência o papel de certos aparelhos oriundos da esfera do Estado designados *aparelhos ideológicos de Estado*, mesmo que pertençam formalmente ao Estado ou conservem um jurídico “privado”: Igreja (aparelho religioso), aparelho escolar, aparelho oficial de informações (rádio, televisão), aparelho cultural, etc. Resta lembrar que a ideologia dominante intervém na organização dos aparelhos aos quais compete principalmente o exercício da violência física legítima (exército, polícia, justiça-prisão, administração).

Para Poulantzas, (2000, p. 28), “a concepção que sustenta a distinção entre aparelhos repressivos e aparelhos ideológicos do Estado requer, porém, reservas profundas, pois esta distinção só pode ser considerada a título meramente descritivo e indicativo”. O autor considera que

Essa concepção supõe de certa forma que a eficácia do Estado esteja no que proíbe, exclui, impede de fazer, ou então no que engana, mente, oculta ou faz crer: que este funcionamento ideológico baseia-se em práticas

materiais, e não altera a análise restritiva do papel do Estado. Considera-se ainda o econômico como instância auto-reprodutível e auto-reguladora, onde o Estado apenas coloca *regras negativas* do “jogo” econômico. O poder político não está presente na economia, só poderia organizá-la, nela não poderia engajar-se devido a uma positividade própria, pois só existe para impedir (pela repressão e pela ideologia) as intervenções perturbadoras. Trata-se de uma antiga visão jurídica do Estado, a da filosofia jurídico-política dos primórdios do Estado burguês e que jamais correspondeu à realidade.

O conceito de aparelhos de Estado, portanto, significa o conjunto de instituições que materializam a estrutura de dominação, instituições que representam o regime de governo, perceptível para a sociedade, em termos fenomênicos. Todas estas instituições, portanto, possuem sua própria normatividade quanto aos critérios de formação de seus quadros internos e atuam também no sentido de legitimar uma ordem existente.

Segundo Gramsci (1967), enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nos aparelhos coercitivos de Estado, na sociedade civil operam os aparelhos privados de hegemonia (organismos relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito, como a imprensa, os partidos políticos, os sindicatos, as associações, a escola privada e a Igreja).

Tais aparelhos, gerados pelas lutas de massa, estão empenhados em obter o consenso como condição indispensável à dominação. Por isso, prescindem da força, da violência visível do Estado, que colocaria em perigo a legitimidade de suas pretensões. Atuam em espaços próprios, interessados em explorar as contradições entre as forças que integram o complexo estatal.

A política torna-se o lugar do conflito organizado, não mais apenas pelos grupos dominantes da classe capitalista, mas, também, pelos movimentos sociais, com o objetivo de influenciar os planos de ação do Estado e obter o controle dos seus aparelhos e dos aparelhos políticos fora dele.

### 2.2.2 A legitimação de Estado

O dilema da legitimação da civilização capitalista é bem direto. Todo sistema social sobrevive recompensando os que o gerenciam. Todos os sistemas históricos conhecidos também tiveram de manter grandes massas de população com baixas recompensas sociais e materiais, porém sob controle. Em geral, este controle se exerce pela combinação de fé e força – fé na santidade dos governantes

combinada com a crença na inevitabilidade da hierarquia (WALLERSTEIN, 2001, p. 127-128).

Sabemos que pressionada pela luta de classes e pressão proletária, a burguesia é obrigada a reconhecer direitos e interesses do proletariado que são frontalmente contrários aos seus, sendo esta uma condição necessária para a preservação da ordem capitalista.

Os problemas de legitimação no Estado moderno passam pelo tratamento do processo de legitimação nas ciências move-se hoje, segundo Max Weber: "*A legitimidade de um ordenamento de poder é avaliada segundo a crença na legitimidade por parte dos que são submetidos ao poder*".

O conceito de legitimação é muito útil, atualmente, para compreender as contradições no interior do Estado e as tensões entre este e a sociedade civil. Dentro de uma abordagem marxista, a busca crescente de legitimação representa uma das funções precípuas do Estado capitalista, ao lado de outra, a de coordenar o processo global de acumulação capitalista.

O Estado nacional não só não foi eliminado como instância estratégica como continuou a desempenhar papéis importantes na reconstrução dos espaços mais atingidos pela crise dos anos 70-80. As novas formas institucionais que passam a responder pela regulação do ciclo reprodutivo do capital no âmbito internacional mais parece reforçar do que negar alguns de seus papéis históricos fundamentais. Não se trata, apenas, de papéis tradicionais enquanto fonte de legitimação e coerção, mas de sua inserção mesmo como instância necessária à transformação das dinâmicas internas nos espaços nacionais como componente do processo de acumulação internacional.

A adequação da ideologia aos interesses e às condições das classes subalternas foi realizada através da formulação de uma concepção da sociedade brasileira — presente e passada — compatível com os objetivos da acumulação que se queria realizar. A versão assim elaborada permitiria que os programas e metas estabelecidas pelo governo aparecessem como resultado natural do processo de evolução da realidade brasileira.

Através desse quadro, dissolviam-se os diversos interesses presentes numa imagem abstrata dos "interesses gerais" da nação que competiria ao Estado promover. Com isso, estabeleceram-se as idéias básicas que tornaram possível a

legitimação do regime instituído, bem como da estrutura do Estado, dos líderes e das realizações.

A realização dos interesses do capital pressupunha a coesão das classes dominantes e a submissão das subalternas sem conflitos que, podendo gerar o enfraquecimento das primeiras ou o fortalecimento das segundas, viessem constituir um entrave ao processo de acumulação. Na medida em que o Estado, assumindo a direção da sociedade, tivesse que neutralizar as dissidências, era-lhe necessário justificar a postura. Essa justificação foi feita através da universalização da idéia, na forma de inconveniência de quaisquer confrontos, apresentados como possibilidade de perigo geral para todo o país.

A reprodução das relações de dominação, em uma formação social, se realiza através dos aparelhos de Estado. O sistema capitalista, em uma formação social, depende, para a sua perpetuação e desenvolvimento, de que sejam reproduzidos os meios de produção e a força de trabalho. À medida que essa direção seja ditada pelos interesses da classe proprietária, torna-se imprescindível obter e manter a submissão das demais a esses interesses e, portanto, àquela ideologia.

Para concretizar a submissão, ressalvada a hipótese de que a simples repressão seja suficiente, é preciso difundir a ideologia de tal forma que, sendo aceita como válida, possibilite a adesão daqueles que se pretende submeter. A propaganda ideológica se configura, assim, como um mecanismo essencial à definição das relações capitalistas, através do qual se torna possível impor as concepções dos detentores dos meios de produção aos demais membros da sociedade.

O Estado representa o instrumento de repressão da burguesia e é usado para manter sob controle os antagonismos. A função primária da comunidade que é a imposição das leis e a ascensão do Estado e a repressão inerente a essa ascensão são duas questões levantadas. Para Marx e Engels o Estado faz parte da divisão do trabalho ou do aparecimento das diferenças entre os grupos na sociedade e da falta de consenso social.

Para Lênin a principal função do Estado burguês é a legitimação do poder e da repressão para reforçar a reprodução da estrutura e das relações de classes. O sistema jurídico é um instrumento de repressão e de controle pois estabelece as

regras de comportamento e as reforça para ajustarem aos valores e normas burguesas.

Marx e Engels viam duas faces ambíguas na democracia, que correspondem às duas classes que lutam no quadro político e consistem: na utilização das formas democráticas pela classe dominante para dar a ilusão de participação às massas enquanto o seu poder econômico garante a reprodução das relações entre o capital e o trabalho na produção. As formas democráticas são um instrumento e também um perigo para a burguesia pois podem ser usadas para criar ilusões e podem se tornar o meio pelo qual as massa venham a tomar o poder.

As suas condições de legitimação só se realizam, portanto, com o "afastamento" relativo do Estado das relações diretas de poder, que operam na esfera econômica: de uma parte para dar curso à reprodução social e à acumulação do capital e, de outra, para afirmar direitos que lhe tolhem a pura espontaneidade.

Wallerstein (2001, p. 134), por exemplo, analisando a situação do Estado atual e a necessidade de reformas sociais substanciais, já prevê que os Estados "perderão a legitimidade e com isso terão dificuldades para assegurar a estabilidade mínima, internamente ou entre si": ou seja, não poderão mais ser fiadores de uma paz social que interessa plenamente ao conjunto dos capitalistas, face a uma determinada crise do próprio modo de produção capitalista.

A legitimação da ação estatal depende basicamente da capacidade do Estado em responder às demandas sociais, tornando-se um eficiente administrador e interventor para manter a acumulação e a reprodução e suportar o peso da contradição entre a esfera da produção e as esferas exteriores a ela (JACOBI, 1988, p. 293).

Os movimentos por água e saúde representam manifestações pontuais em termos das características das suas demandas, o que não significa que sejam formas inferiores de mobilização. Os seus limites estão dados pela existência de objetivos definidos principalmente pela obtenção de necessidades vitais à reprodução adequada da sua força de trabalho

A percepção da elite em referência aos pobres como "classes perigosas" são alimentadas por um sistema judicial que processa e condena crimes cometidos pelos pobres, enquanto os crimes cometidos pelas elites permanecem em grande parte impunes. Crimes cometidos pela classe média e pela elite – tais como corrupção, golpes financeiros, evasão fiscal e a exploração do trabalho escravo e de



crianças – não são percebidos como ameaças ao status quo (mensalão, sanguessugas, etc.).

O sistema de justiça criminal tem falhado na investigação e julgamento de vários casos de violência rural contra camponeses pobres. De acordo com a Comissão da Pastoral da Terra, no Brasil, dos 1730 assassinatos de camponeses, trabalhadores rurais, líderes de sindicatos, trabalhadores religiosos e advogados, cometidos entre 1964 e 1992, apenas trinta casos resultaram em condenações. Através do continente, a impunidade é virtualmente assegurada para aqueles que cometem violações contra vítimas consideradas “indesejáveis” ou “subumanas”.

### **3 A CONTRA-REFORMA DOS APARELHOS E DA LEGITIMAÇÃO DE ESTADO APÓS 1988**

#### **3.1 A essência oculta da “reforma” do Estado**

Salta aos olhos a mistificação. Precisamente, o Estado atual não é uma “sociedade” no sentido da “classe operária ascendente”, mas o representante da sociedade capitalista, isto é, um Estado de classe. Eis porque a reforma por ele praticada não é uma aplicação do “controle social”, isto é, do controle da sociedade trabalhando livremente no seu próprio processo de trabalho, mas um controle da organização de classe do Capital sobre o processo de produção do Capital. É nisso, igualmente, isto é, no interesse do Capital que as reformas acham seus limites naturais (LUXEMBURGO, 2001, p. 45).

Antes mesmo de fazer referência a essa ‘reforma’ do Estado, cabe aqui lançar mão da noção de Mathias e Salama (1983, p. 19) de que “[...] se excetuam alguns raros momentos na história, o Estado não aparece como o que ele é. Sua natureza de classe é encoberta”. Para os autores, “esse encobrimento não resulta de uma astúcia qualquer de um grupo no poder, Ele tem bases materiais e deve ser analisado enquanto tal”. Em tal análise, o Estado, segundo Mathias e Salama (1983, p. 22):

Aparece como um instrumento neutro. O Estado capitalista aparece como “ao lado e acima da sociedade civil” (Marx). Essa ilusão é reforçada por vários fatores: onipresença hoje do Estado, relativa continuidade das administrações em relação à sucessão dos governos, nível atingido pela legitimidade desses últimos.

Assim, no processo histórico que levou ao desmonte do aparelho de Estado da forma do Estado capitalista brasileiro, podemos perceber um verdadeiro ocultamento das razões que levaram os sucessivos governos burgueses a realizarem uma regressiva “reforma” do Estado. Essa “reforma” é considerada como sendo uma contra-reforma, a qual, no decorrer da década de 1990, continuou sendo aprofundada para satisfazer os interesses maiores do capital, em particular, do capital financeiro transnacional e associado.

Muitas justificativas ideológicas foram lançadas ao sabor da hegemonia neoliberal vigente por toda a década. Tais justificativas esconderam sempre os verdadeiros intentos dos novos governantes e, ao mesmo tempo, revelavam o tipo de saída encontrada por eles para os problemas estruturais da forma do Estado

capitalista no país. O Estado oculta sua organização de dominação e dissolve a divisão de classes, justificando que suas políticas sociais se baseiam “na igualdade de oportunidades, no livre acesso dos indivíduos aos bens disponíveis, com pleno desenvolvimento de suas capacidades e de suas responsabilidades no mercado” (FALEIROS, 1995, p. 79).

O Estado capitalista brasileiro, no período em que estiveram à frente do governo, os mandatários Collor e FHC, não priorizou, de forma alguma, qualquer projeto de desenvolvimento nacional. Por conseguinte, uma vez que estavam premidos pela política fiscal de manutenção do equilíbrio monetário e do equilíbrio orçamentário, “os condutores da política estatal dos anos 90 abrem grandes oportunidades de ganho ao capital financeiro internacional; e, em contrapartida, atacam o setor público”. Ao implementarem tal política entreguista, “promovem a desnacionalização e a desindustrialização da economia brasileira, e assumem portanto, a iniciativa da destruição dos grupos econômicos nacionais” (SAES, 2001, p.104).

Afinal, a crise de reprodução do capital no Brasil, levou os neoliberais a vislumbrar como única alternativa, nos marcos do seu projeto hegemônico, e de busca de uma nova legitimação estatal, a reconfiguração dos aparelhos de Estado, impedindo assim a possibilidade de construção efetiva de um Estado social no país.

Está bastante evidenciado na literatura que as determinações da “reforma” do Estado estão inseridas exatamente nessa vaga neoliberal que avançou por sobre a forma de Estado capitalista periférica e incorporou a América Latina à nova lógica de reprodução do capital. Isto ocorreu em escala continental, nos marcos da crescente hegemonia neoliberal no interior do modo de produção capitalista no final da década de 1980, adotando, naquele contexto, mecanismos de controle externo de investimento, resultado das sucessivas crises econômicas, dentre elas, a crise da dívida, que atingiu todo o continente.

A onda neoliberal levou esses países a implementarem políticas de ajustes macroeconômicos, viabilizadas pela reforma do aparelho estatal, caracterizadas pela privatização de patrimônios estatais e pela ruptura de políticas públicas universalizantes, visando atrair capitais internacionais, na perspectiva de que tais investimentos favorecessem o crescimento econômico. Essas foram as

principais medidas do chamado “Consenso de Washington”<sup>27</sup>, políticas de cunho neoliberal (FIORI, 2001; SILVA, 2003).

A natureza intrínseca à reforma do Estado no Brasil, sempre esteve relacionada com o desenvolvimento do capital financeiro desregulamentado no país, e, no caso da previdência social, a ordem do capital era seguir a ferro e fogo o processo de privatização da seguridade social, ampliando cada vez mais a hegemonia do capital financeiro neste contexto. Para Silva (2004, p. 26):

Toda a reforma do Estado brasileiro orientou-se por uma estratégia de progressivo e crescente favorecimento do mercado, o que equivale à privatização. No Plano Diretor da Reforma do Estado, do governo FHC, no setor de atividades exclusivas (não lucrativas) ou monopolistas do Estado, figura a previdência básica. Básica em relação ao conjunto das operações da área, a serem crescentemente assumidas pelas entidades abertas e fechadas de previdência privada. Básica no sentido de pagamento mínimo para pessoas cujos ganhos já são mínimos ou inexistentes: trabalhadores de baixa renda com vínculo formal de trabalho filiados ao sistema, idosos e deficientes, não contribuintes, admitido, com relutância, o seu direito à seguridade social.

Para Schneider (1992, p. 9), “[...] o argumento constante nos debates sobre a reforma do Estado era a preocupação de que o Brasil não perdesse o ‘bonde da história’, ou seja, se o Primeiro Mundo está mudando, então o Brasil, caso não mude também, poderá perder sua oportunidade de se integrar”.

Assim, Draibe (1995) ressalta dois momentos que contextualizaram esse movimento de reforma em geral e caracterizaram as reformas ocorridas recentemente nos países da América Latina. O primeiro, antes dos anos 80, caracterizou-se pela aceleração da cobertura de políticas de seguridade social – universalidade e movimento em direção à redução das desigualdades sociais mediante políticas sociais redistributivas; o outro, a partir da década de 80, quando se apresentaram medidas direcionadas para a redução de gastos sociais mediante privatização e descentralização dos programas sociais, da reestruturação dos

---

<sup>27</sup>O Consenso de Washington passou a ser sinônimo de medidas econômicas neoliberais voltadas para a reforma e a estabilização de economias "emergentes" - notadamente as latino-americanas. Privatização, controle da inflação, Estado mínimo e liberalização do comércio são algumas de suas receitas, que passaram a ser adotadas por governos do continente - e também de outras regiões - para promover o desenvolvimento de seus mercados.

sistemas de pensões e das políticas sociais focais, visando atender os mais atingidos pelos efeitos da recessão econômica.

No interregno da década de 1990, a reforma do Estado tornou-se o ponto principal na agenda republicana no Brasil. Desde a efêmera gestão de Fernando Collor de Mello, passando pelo mandato-tampão de Itamar Franco, de forma sistemática, iniciou-se o processo histórico que redundaria na adoção consistente de medidas condizentes com os pressupostos da vaga neoliberal, para reduzir o Estado desenvolvimentista, promovendo o que seria uma “ruptura” com passado recente na história do País.

Na sintonia fina de consolidação da hegemonia neoliberal, coube a Fernando Henrique Cardoso o protagonismo – discursivo – de pretender “sepultar a Era Vargas<sup>28</sup>,” destruir os direitos sociais e implementar a nova ordem do capital financeirizado (SILVA, 2003, p. 75).

Assim, para dar conseqüência aos interesses da grande banca internacional, FHC determinou prioridade total às reformas constitucionais. O objetivo central era realizar uma profunda reestruturação da ordem econômica, numa completa integração e submissão aos ditames do FMI e do Banco Mundial, pavimentando o caminho para o desmonte da forma do Estado capitalista brasileiro e implementação de um novo modelo econômico, o modelo da dominância financeira (CHESNAIS, 1996).

Dada a amplitude de sua aliança política com o capital financeiro, FHC garantiu as condições para realizar a reforma do Estado, que foi consolidada nos processos de privatização, liberalização comercial, desregulação financeira e ataque aos direitos sociais da classe trabalhadora, a partir da expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988.

No processo da reforma do Estado, as classes dominantes utilizam um discurso reducionista, a partir de uma lógica administrativa, que considera a reforma uma questão gerencial, desconsiderando que a função do aparelho estatal é

---

<sup>28</sup>Essa afirmação de FHC, na realidade, significou o desmonte dos direitos e das políticas sociais do Estado, implicou na privatização das políticas sociais mais importantes, como saúde e previdência, educação e, no abandono da reforma agrária e da geração de emprego. Uma das principais conseqüências dessa política foi a brutal flexibilização da legislação trabalhista, com impactos sociais profundos sobre os trabalhadores e sobre a economia informal.

estimular e promover a ação de outros setores da sociedade para a realização de bens sociais que, anteriormente, eram executados por ele. Esse é o ideário da administração pública gerencial, modelo que se contrapõe à administração pública burocrática, característica do Estado interventor (BRESSER PEREIRA, 1997) e que representa uma das vertentes ideológicas do neoliberalismo.

No campo específico do bem-estar social, os neoliberais sustentam que ele [o bem-estar] pertence ao âmbito privado, e que as suas fontes 'naturais' são a família, a comunidade e os serviços privados. Por isso, o Estado só deve intervir com o intuito de garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir serviços que os privados não podem ou não querem produzir além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva (LAURELL, 1995, p. 163).

A esse discurso falacioso a respeito do papel e das funções da forma do Estado capitalista brasileiro em relação aos direitos sociais básicos, Silva (2004, p. 27) chama a atenção para o fato de que as “soluções de mercado” têm mostrado resultados desastrosos. Isto ocorre “não apenas por privilegiarem a rentabilidade e reproduzirem a desigualdade social, mas também por serem incapazes de honrarem os próprios postulados e intenções retóricas”. O tão propalado mercado “livre”, na realidade, “nada faz sem o Estado e que, mais que isso, quer o Estado cúmplice do *Diktat* mercantil”.

Para os neoliberais, portanto, a principal transformação da forma do Estado brasileiro não será uma grande redução do seu tamanho, mas uma mudança na sua essência e na sua forma de organização do trabalho e no seu processo decisório, para atender ao aumento das demandas sociais em um cenário de escassez de recursos (PIMENTA, 1998, p. 175). Ora, após uma década e meia, podemos asseverar que esse discurso buscou apenas ocultar os verdadeiros intentos das classes dominantes em implementar a reforma do Estado para assegurar a reprodução de seus próprios interesses capitalistas, promovendo a mais completa precarização dos serviços públicos no país.

Outra questão eleita pelos neoliberais como entrave para o desenvolvimento é a crença generalizada do funcionário público como um detentor de privilégios. Os governos anteriores investiram e se continua investindo na divulgação das idéias sobre a necessidade de se realizarem reformas, principalmente através de campanhas publicitárias nos meios de comunicação, na tentativa de convencer a sociedade. Para esse discurso, é necessário esclarecer a

população de que a reforma do Estado produzirá uma administração mais eficiente, serviços de qualidade, equilíbrio nas contas públicas e conseqüentemente redução de desperdícios.

Na realidade, são questões desafiadoras para o atual processo de reforma, uma vez que elas se contrapõem à forma como a sociedade e o Estado se configuraram ao longo da história social brasileira, isto é, [...] desenvolvimentista na economia, nosso Estado foi profundamente conservador nas relações sociais, especialmente no que diz respeito às populações rurais [...]. Muitas vezes autoritário, sempre foi servil aos interesses privados, internos e externos. Forneceu ao capital, subsídios, insumos, infra-estrutura, mas – ao contrário de outros Estados desenvolvimentistas – não realizou reformas estruturais necessárias para dar solidez ao processo de desenvolvimento (BENJAMIN et al., 1998, p. 26).

A crise do Estado na década de 90 é creditada à sua incapacidade de absorver as demandas da sociedade, bem como à sua lentidão na produção de respostas aos problemas. No âmago do processo de ocultamento das razões que levaram ao processo de desmonte da forma do Estado brasileiro, para os “neoconservadores” a crise capitalista não é “um fator de perturbação, provocada pela incapacidade do Estado em responder às crescentes demandas oriundas das expectativas com o alargamento dos direitos sociais e democráticos”. Ao contrário, ocultam seus intentos e afirmam que “em decorrência dessas exigências, o Estado viu-se diante de uma crise fiscal, e o mercado teve sua liberdade coibida” (SILVA, 2003, p. 54).

Essa matriz discursiva dos neoliberais é ainda mais explicitada por Silva (2003) quando a autora se refere à utilização do conceito de “governabilidade” como paradigma ideológico dos neoconservadores no processo de contra-hegemonia no seio da sociedade brasileira. Diz a autora que:

[...] com a tese da “ingovernabilidade”, os neoconservadores afastaram do debate sobre a chamada crise do Estado os fatores intrínsecos ao capitalismo originários da esfera econômica, invertendo a localização do problema. Excluíram da maioria da população as relações históricas que o Estado capitalista mantém com a esfera econômica e recriaram a ilusão de que o capitalismo, desde que liberado de pressões “espúrias”, é essencialmente harmônico e auto-regulável (SILVA, 2003, p. 55).

Assim, a administração gerencial tem que ser apresentada de tal forma que consiga fugir (ou na pior das hipóteses, confundir) os críticos, impedindo que ela

seja caracterizada como uma expressão neoliberal. Isto principalmente se considerarmos o contexto latino-americano, bastante afetado nas últimas décadas pela adoção de políticas de ajuste estrutural impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial aos países endividados nos anos 80 e cujas conseqüências ainda são sentidas na pele por estas sociedades.

Interessante notar que, para validar os cortes nos investimentos públicos, o governo brasileiro se utilizou da construção de “mitos inquestionáveis”, nos termos da posição adotada por Benjamin (2002) relacionada com a aprovação da “Lei de Responsabilidade Fiscal”, contrapõe o discurso de FHC nos seguintes termos:

É fácil ver que [...] o nome foi imaginado sob medida pra impedir o debate: quem pode ser contra uma “lei de responsabilidade”? Ademais, o que ela diz parece ser coerente com a experiência de cada um: os governos (como os chefes de família...) não podem gastar mais do que arrecadam. Não é simples? Não. Em primeiro lugar, há muitos anos o governo brasileiro arrecada em impostos muito mais do que gasta com salários, custeio e investimento. Tem superávit primário. O déficit só aparece quando agregamos as despesas ao pagamento dos juros ao capital financeiro.

A respeito dessas intervenções, Santos (2000) comenta que: a expansão da capacidade reguladora do Estado nas sociedades capitalistas assumiu duas formas principais: o Estado-providência no centro do sistema mundial e o Estado-desenvolvimentista na periferia e semiperiferia do sistema mundial. À medida que estatizou a regulação, o Estado fez dela um campo de luta política e nessa medida ele próprio se politizou.

A participação política, o grau de representatividade das instituições e de dispersão do poder são parâmetros defendidos por Lima Júnior (1997), segundo o qual é possível avaliar a capacidade democrática do Estado contemporâneo e favorecer o controle público sobre as instituições estatais. Para isto, devem ser estabelecidos mecanismos para que aqueles que os detêm cumpram as leis e suas ações sejam direcionadas para a lógica pública e não para a lógica privada.

Como sabemos a atuação da classe trabalhadora, em sua estratégia social-democrata concertacionista, revelou-se imprescindível para o processo de constituição do corpo jurídico-político que definiu as feições do Welfare State no imediato pós-guerra. No entanto, nos termos de Przeworski (1989), apesar do sucesso alcançado após 1945, devem ser ressaltadas as dificuldades que os partidos social-democratas e trabalhistas tiveram em solo europeu para chegar ao



formato paradigmático do Estado de bem-estar no contexto, por exemplo, da crise dos anos 30.

Portanto, nessa nova quadra da história, para os neoliberais, delineou-se uma nova concepção da forma do Estado brasileiro e, portanto, de sua reforma necessária, isto é, os parques direitos sociais ainda vigentes, deveriam ser redirecionados para programas assistenciais voltados para os segmentos sociais mais empobrecidos e precarizados da população, segmento este que o mercado não absorveria. De acordo com Laurell (1995, p. 162):

[...] a solução da crise consiste em reconstituir o mercado, a competição e o individualismo. Isto significa, por um lado, eliminar a intervenção do Estado na economia, tanto nas funções de planejamento e condução como enquanto agente econômico direto, através da privatização e desregulamentação das atividades econômicas. Por outro lado, as funções relacionadas com o bem-estar social devem ser reduzidas.

Para Fiori (1995), "[...] o debate tem girado, predominantemente, em torno à eficácia da intervenção econômica do Estado, mas, em sua essência, aponta novas formas possíveis de organização da dominação política.". É, portanto, uma rearticulação da relação entre o Estado e a Sociedade ou da relação entre o público e o privado, configurado na referência à crítica ao modelo do Estado do Bem-Estar Social.

No debate acerca da Reforma do Estado, encontramos interpretações que sustentam que a emergência e desenvolvimento do Welfare State está associada à ordem econômica, pois haveria: "[...] impactos do processo de industrialização sobre as formas de intervenção e atuação do Estado". (ARRETCHE, 1995, p. 5).

Draibe e Henrique (1988) afirmam que, com a crise do Welfare State, os setores conservadores ganharam força e passaram a implementar um processo político-ideológico de contra-hegemonia para o conjunto da sociedade, num ataque permanente contra as bases sociais que estruturaram o sistema capitalista naquele contexto. O ataque neoliberal foi sustentado por um discurso que reafirmava o primado da liberdade (do capital) e condenava o Estado de bem-estar como sendo uma formação societal baseada numa estrutura viciada e ineficiente, fruto de uma concepção equivocada e falida do Estado.

A crítica neoliberal se expressa a partir de três paradigmas: o Estado de bem-estar promove uma grande expansão de seus gastos sociais, o que levaria,

inevitavelmente, a desequilíbrios orçamentários e déficits públicos, causando sérios prejuízos ao processo produtivo e reduzindo o dinamismo da produção capitalista, e, por conseqüência, provocando processos inflacionários com seus resultados já conhecidos: queda na produção e o aumento do desemprego.

No ideário neoliberal, na perspectiva da utopia pós-moderna dos mercados auto-reguláveis, os gastos públicos com os programas sociais não deveriam ser estimulados. Afinal, estes poderiam levar as pessoas pobres a uma postura de indolência e desinteresse, contrariando, por conseguinte, certa “ética” capitalista do trabalho, reduzindo a competitividade e a produtividade do trabalhador no chão da fábrica e, por conseguinte, a lucratividade do capital.

Os neoliberais criticam ainda o alcance desses programas sociais, também pelo fato de que tais programas representam a intervenção exagerada e inaceitável do Estado na sociedade, tornando-se “pesado” e ineficiente, e assumindo posições e atitudes antidemocráticas, incompatíveis, supostamente, com as bases teóricas da utopia dos mercados auto-reguláveis (POLANYI, 2000).

Nesse recorte ideológico, faz-se necessário redefinir as relações entre Estado e a sociedade civil. As premissas características da estatização e da privatização devem ser substituídas e/ou complementadas por uma dinâmica articulada que envolva outros aspectos inerentes às funções do Estado: socialização, descentralização, autonomização (ROSANVALLON, 1997). Ressalte-se, como exemplo do debate a criação das chamadas “organizações sociais” ou a concepção do “público-não estatal”, itens importantes da reforma do Estado no Brasil, patrocinada pelos governos de FHC e que favoreceram o processo de desmonte do Estado brasileiro nos anos 90 (SILVA, 2003).

Até o início dos anos 80, a realidade do Estado de bem-estar nos países capitalistas desenvolvidos presumia que um melhor desempenho econômico deveria ser alcançado onde houvesse sindicatos abrangentes e centralizados que efetivassem o processo de concertação social com os seus empregadores na presença de um Estado controlado por um partido de cariz social-democrata. Isto é, nesta premissa, a relação pactuada típica do período keynesiano, estabelecida entre classe trabalhadora e governo se daria de maneira mais favorável no que diz respeito a relação entre crescimento econômico e políticas sociais (PRZEWORSKI, 1993).

O neoliberalismo enquanto corrente ideológica e prática governamental, vincula-se historicamente com os postulados da economia política liberal clássica, cujo arcabouço teórico foi construído a partir das contribuições de Adam Smith. Esse pensador clássico definia, a priori, o mercado como instância adequada para a promoção do fim da desigualdade e de todos os privilégios existentes na sociedade capitalista. Assim, o Estado, ao garantir os contratos, criaria as “bases legais”, por meio das quais os homens potencializariam os seus próprios benefícios através do mercado.

Numa contraposição com os “benefícios” do mercado, Smith defendia a tese de que a intervenção do Estado desequilibraria a dinâmica do comércio competitivo, posto que, fatalmente, levaria à criação de monopólios, protecionismo e ineficiência e outras mazelas inerentes a essa indesejada intervenção estatal no mercado (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Uma das preocupações dos neoliberais diz respeito a organização política da sociedade, isto é, até que ponto as divisões de classe e as desigualdades sociais geradas pela exploração do trabalho humano no seio do modo de produção capitalista podem ou não sofrer algum tipo de bloqueio, controle ou limitação nos marcos da forma-Estado capitalista e da sua formação estatal *democrática*. Na realidade, os neoliberais conhecem muito bem as limitações da *democracia* burguesa. Afinal, no contexto em debate, o desmonte do Estado social foi perpetrado ao longo dos anos 90 no Brasil, por exemplo, numa situação plenamente *democrática*, com os governos conservadores e social-liberais adotando os instrumentos institucionais que tinham à sua disposição.

Por outro lado, segundo Esping-Andersen (1991), o Estado de bem-estar não pode ser considerado apenas pelo rol de direitos e garantias que oferece à sociedade. Deve-se levar em conta a problemática que envolve as relações sistemáticas entre o Estado e o mercado. Para esse autor, se se considera uma perspectiva global, serão detectadas várias facetas diferentes na comparação entre as variações dos direitos sociais existentes em determinadas formações sócio-econômicas.

Desta forma, deve ser ressaltado o fato de que o Welfare State existente nos países de capitalismo mais avançado logrou construir estruturas sociais a partir de benefícios e direitos que foram implementados no âmbito de suas próprias realidades. Sendo assim, o Estado de bem-estar não se configura unicamente como

uma espécie de nova etapa do desenvolvimento do sistema capitalista, mas uma verdadeira reestruturação da forma-Estado capitalista no interior de determinados países.

Uma análise mais detida sobre a forma do Estado de bem-estar e sua vinculação às democracias instaladas nos países localizados no centro do capitalismo contemporâneo, nos indica, como exemplo, o fato de que alguns desses governos neoliberais (Thatcher e Reagan), não conseguiram de todo, anular ou impedir os gastos estatais com as demandas sociais e com os critérios típicos do investimento do Estado de bem-estar na resolução de questões específicas na oferta de bens e serviços sociais.

No Brasil, a partir da década de 80, ocorre uma situação comumente designada como “crise do Estado” (BRESSER PEREIRA, 1997; SILVA, 2003). Esta expressão é utilizada muitas vezes sob um falso consenso (FONSECA, 2005), por reunir sob o mesmo título diversas crises simultâneas, quais sejam: fiscal, econômica, social, política e a crise do modelo burocrático de gestão pública. Sobre esse “consenso”, Schneider (1992, p. 8), diz que “durante o governo Sarney, as forças contra a privatização de um modo geral prevaleceram. Entretanto, no curso da campanha presidencial e nos primeiros meses do governo Collor, os observadores começaram a escrever acerca de um ‘consenso’ em favor da privatização”.

Schneider (1992, p. 8-9), informa ainda que “o termo ‘consenso’ superestimava o nível de concordância em políticas específicas” por parte das frações burguesas em geral. No entanto, o autor destaca que “a falta de uma oposição aberta em 1990 às propostas abrangentes de privatização de Collor indicavam uma onda de mudança em favor da redução das funções empreendedoras do Estado”.

Cada perspectiva da crise do Estado vem impregnada de um entendimento específico sobre quais são os principais problemas estruturais da forma do Estado capitalista e sobre o que fazer para que ocorra uma redefinição do papel ideal do Estado, suficiente para superar os problemas indicados. O possível

consenso seria quanto ao que se deveria esperar de uma reforma estatal: que ela permitisse ao Estado desenvolver a capacidade administrativa, no sentido de melhorar o desempenho público e a qualidade dos serviços dirigidos às necessidades públicas, implementando os pressupostos contidos na Carta constitucional quanto aos direitos sociais da população.

Especificamente quanto ao caso brasileiro, Barreto (1999), a partir de análise do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, tem-se a articulação de quatro processos interdependentes, que se transformariam em verdadeiros corolários da reforma do Estado no Brasil: a redefinição das funções do Estado, a redução de seu grau de interferência (o Estado mínimo), o aumento da governança e da governabilidade, como aspectos fundamentais para a retomada da acumulação privada sob novas bases no Brasil.

O aparelho de Estado é entendido como compreendendo quatro setores de atuação: 1) o núcleo estratégico, 2) as atividades exclusivas do Estado, 3) os serviços não-exclusivos do Estado e 4) a produção de bens para o mercado. A atuação direta do governo ficaria restrita aos dois primeiros. Nos dois últimos setores, o Estado tem uma atuação indireta na sua promoção e financiamento, parcial ou totalmente, na linha do “público não-estatal” (SILVA, 2003).

Pode-se inferir, pelas características que Pereira indica e pelas que Barreto descreve que o processo de reforma do Estado que vem sendo desenvolvido no Brasil volta-se para as características do modelo neoliberal. Devido à prioridade que este modelo imprime à questão econômica, as principais críticas que lhe são feitas referem-se às suas conseqüências no campo social. Mais especificamente, as críticas voltam-se aos seus efeitos negativos sobre o Estado de Bem-Estar Social (SADER, 1998).

De um lado, verificava-se a paralisia da indução pública do desenvolvimento, em face do esgarçamento fiscal do Estado, dadas a elevação dos juros internacionais e as diferentes formas de apropriação privada de seus recursos, numa estrutura tributária regressiva e limitada (FIORI, 1993).

Os esforços para realização de *reformas estruturais* orientadas para o mercado e a fixação da âncora cambial no dólar, para sustentação do Real, foram as características centrais do primeiro governo de Cardoso. Dentre as reformas estruturais, a tributária e a *contra-reforma da previdência*, associavam-se aos propósitos de contenção do déficit público, de geração de fundos para o investimento, e à expectativa de elevação da competitividade das empresas brasileiras numa economia aberta.

A contra-reforma da Previdência envolvia a revisão da noção de seguridade social, a redefinição do *mix* público-privado – com a criação de um sistema previdenciário básico, ao lado de um sistema complementar exclusivamente privado. O fim da contribuição patronal para o financiamento do sistema, a instalação do regime de capitalização, além de sugestões para o equilíbrio atuarial do sistema e a uniformização dos benefícios, como a fixação de uma idade mínima para acesso às aposentadorias, a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição e o fim das aposentadorias especiais.

A agenda da contra-reforma da Previdência Social nos anos 90 foi defendida, em sua integralidade, pelo Instituto Liberal, associações empresariais e elites técnicas, dentro e fora do Estado (GROS, 2004, p. 145). Essa reforma implicou na desconstitucionalização de aspectos importantes da cobertura previdenciária no Brasil e “ocasionaram significativos prejuízos para os trabalhadores, reduzindo suas aposentadorias e ampliando o campo de atuação da previdência complementar”,

verdadeiro alvo da cobiça dos capitais rentistas no país. Segundo Mello (2003, p. 15), esse setor atuaria “na faixa abandonada pela previdência pública, por meio de planos abertos a qualquer interessado ou acessíveis a grupos estritos de trabalhadores, não se distinguindo, para essa finalidade, servidores públicos e segurados do regime geral de previdência”.

Portanto, a proposta de privatização da previdência social vincula-se à perspectiva de retração das políticas sociais, dentro do ajuste fiscal proposto pelo FMI e Banco Mundial. Para os empresários, junto à expectativa de geração de fundos para o investimento, respondem à perspectiva de redução do custo do trabalho e de desoneração da folha de pagamentos, dada a abertura da economia brasileira, a concorrência de produtos importados e a necessidade de um elemento diferencial na competição externa, num quadro de exígua capacidade interna de inovação.

É também este o sentido das proposições de elevação do peso dos tributos diretos na economia, e a concomitante redução dos tributos indiretos, em sentido contrário ao que era defendido pelas entidades empresariais no desenvolvimentismo, numa economia fechada.

No horizonte, a conversão da política social à lógica do mais puro assistencialismo e a cristalização da dualidade que opõe um sistema público deteriorado à completa mercantilização da proteção social, garantida aos ricos e remediados por planos de saúde, escolas e previdência privadas. De outra forma, haverá o enterro definitivo das promessas de solidariedade que, em tese, dão substância à comunidade nacional, inscritas na trajetória brasileira dentro de um contexto específico, nos marcos do que Ulysses Guimarães (1988) denominou de Constituição “cidadã”.

Finalmente, impõe-se um modelo de ajuste da economia dentro do marco neoliberal, que produz, em um mundo globalizado, agendas governamentais com pequena flexibilidade. Esses problemas de governo, todavia, têm de ser enfrentados em um contexto de redemocratização e rompimento com a ordem social pregressa (SANTOS, 1997). Para a autora “[...] a reforma do Estado e a redefinição de suas funções são imprescindíveis tanto para a adaptação ao novo ordenamento econômico e financeiro mundial como para a adequação do Estado à nova sociedade e às novas formas políticas de representação de interesses.”.

Portanto, face ao surgimento de vários problemas relacionados com a estrutura da forma do Estado capitalista periférico no Brasil, uma das medidas principais tomadas pelo governo FHC foi preparar o terreno para o radical processo de privatização que o País assistiria nos anos 90. Para Silva (2003, p. 84), “a privatização [...] foi apresentada como uma grande oportunidade para promover a arrecadação de recursos a fim de equilibrar a economia”. Este era o discurso “técnico” utilizado para encobrir os verdadeiros intentos neoliberais de assegurar a retomada da lucratividade do capital em novas bases.

### 3.1.1 As Privatizações

No término dos anos 50 do século XX, a opção desenvolvimentista passou pela adoção de uma política industrial mais acentuada, na qual oferecia-se ao Estado uma ostensiva presença na economia, destacando-se os setores considerados estratégicos.

Tal política foi ampliada pela “modernização conservadora” da Ditadura Militar, principalmente a partir dos anos 70, quando a estrutura do Estado autoritário cresceu a partir da expansão quantitativa das empresas estatais, fruto da captação de investimentos externos e internos (em grande medida, recursos públicos) a



serem aplicados em mega-projetos para garantir a política de crescimento da economia.

Marcado pelas sucessivas crises financeiras internacionais no decorrer das décadas de 70 e 80, a conjuntura seguinte é caracterizada pelos altos níveis de endividamento externo, aparecimento de elevados índices inflacionários e, por conseguinte, redução drástica dos níveis de investimento estatais, em razão da “crise da dívida”.

Numa tentativa atroz de modificar cenários tão negativos para a economia nacional, os sucessivos governos outorgaram vários planos econômicos – em geral, fracassados – no intuito de superar o processo de estagflação (estagnação com inflação) do país em meados dos anos 80.

Tentando superar essas intermitentes crises econômicas, na década de 80, foram executados certos programas de estabilização que tinham como estratégia a hiperdesvalorização da moeda no intento de ampliar os valores das exportações e o crescimento econômico, num claro favorecimento das frações burguesas vinculadas ao capital industrial, historicamente beneficiado pelas políticas do Estado desenvolvimentista.

Inserta nessa complexa quadra da história do tempo presente, o neoliberalismo, que, gradual e consistentemente, lançou-se à reestruturação das bases econômicas do Estado capitalista contemporâneo. O *Estado Social keynesiano* para os europeus, e, para a periferia do sistema, o Estado – sem muitas adjetivações -, sentiu a fúria do ideário e da prática neoliberal, particularmente no que diz respeito ao acentuado processo de “desestatização” ou privatização dessas bases econômicas do Estado.

Para Barbosa (2002, p. 27) “as políticas neoliberais desenvolveram uma verdadeira ‘cruzada privatista’”. Para a autora, no âmbito do continente latino-americano “a fusão da crise fiscal com o discurso auto-incriminatório do Estado levou os governos desses países a adotar políticas “perversas” de desmantelamento de empresas estatais, negociadas sem qualquer critério político compatível com os interesses populares”.

Desta forma, a lógica do modelo de privatização subordinou-se completamente aos inúmeros acordos com o FMI, e com os seus previsíveis desdobramentos: a criação de elevados superávits fiscais primários. A estratégia governamental quando da realização dos leilões de privatização resumiu-se à oferta

de vantagens (linhas de créditos públicos para financiar os vencedores, contratos de concessão que possibilitaram aumentos das tarifas bem acima dos índices inflacionários, dentre outras).

Neste aspecto deve ser destacada a posição do governo que, ao proceder vários cortes nas despesas, restringiu os investimentos das empresas estatais, em geral, prejudicando sensivelmente os serviços prestados por tais empresas junto à sociedade.

Num contexto bastante conturbado, Collor de Mello estabelece um novo plano econômico adotando o confisco da poupança doméstica, levando a uma situação de desconfiança do capital financeiro e da fração do capital industrial com as possibilidades de retomada do crescimento da economia nacional (BALBACHEVSKY et al, 2006).

Nessa realidade específica do governo de Collor, Schneider (1992, p. 5) apresenta um balanço das medidas iniciais do ajuste neoliberal do primeiro presidente civil após a ditadura militar. Segundo o autor,

Imediatamente após assumir o cargo em março de 1990, Fernando Collor de Mello deu início a um ataque frontal ao Estado. Na primeira semana de sua administração, Collor extinguiu onze empresas estatais (que empregavam 14.500 trabalhadores) e treze outras agências [...] Ao mesmo tempo, anunciou um ambicioso programa de privatização e, durante o ano de 1990, forçou os bancos a comprarem por volta de \$500 milhões em Certificados de Privatização, uma nova moeda que só pode ser trocada por ações de empresas estatais. Até dezembro, seu governo havia ainda conseguido cortar 100 mil empregos de um total de 1,7 milhão no restante do governo federal, muito mais que qualquer governo anterior fizera no passado.

Mesmo assim, deve ser ressaltado o fato de que foi no governo Collor que o Programa Nacional de Desestatização, após seu lançamento, foi transformado em lei em prazo excepcionalmente curto (Lei n 8.031, de 12/4/1990), cujos objetivos fundamentais eram: “(1) a reordenação da posição estratégica do estado na economia; (2) saneamento do setor público; (3) fortalecimento do mercado de capitais (através da oferta de valores imobiliários); (4) modernização do parque industrial brasileiro”. (BALBACHEVSKY et al, 2006).

A década de 90 se transformou no cenário propício para a implementação da reforma do Estado, nos termos dos interesses estratégicos da classe dominante brasileira. Embalados pelo “canto do cisne” dos neoliberais, vários setores da

sociedade foram sendo convencidos da importância de se abrir o mercado nacional aos interesses estratégicos do grande capital transnacional.

Neste sentido, tornam-se relevantes algumas questões formuladas por Schneider (1992, p. 8), que apresentam aspectos importantes daquela conjuntura instável e, inclusive, no processo original de formação de uma nova hegemonia no Brasil, no caso, a hegemonia neoliberal e privatista. O autor pergunta de saída “de onde terá nascido, na ausência de fortes movimentos ideológicos ou partidários, o novo consenso em favor da privatização?” A seguir, Schneider, volta a perguntar “como é que o programa de privatização do governo Collor, apesar da aparente pequena atenção dada às suas conseqüências políticas foi incorporado em sua estratégia política global (compreendida como medidas projetadas para manter sua popularidade, apoio congressual ou uma coalizão ampla)?”.

Afinal, tomar esta atitude era um imperativo da lógica capitalista globalizada, e que levaria o Brasil a adotar certas políticas que culminariam no controle do processo inflacionário, da modernização do seu parque industrial e, por conseguinte, da sua melhor inserção nos mercados mundiais globalizados.

Para dourar a pílula e consagrar a reforma do Estado, foi apresentada a proposta da privatização das empresas estatais como um fator essencial para o necessário e urgente processo de reestruturação econômica em geral a ser implementado no Brasil (BOITO JÚNIOR, 2006).

Da mesma forma que na América Latina, a privatização das empresas estatais no Brasil foi bancada pelos sucessivos governos burgueses com um discurso de que não havia outra saída em face do crescente e crônico déficit financeiro do setor público, déficit este que – no caso do Brasil -, em vários aspectos, era oriundo dos subsídios concedidos pelas empresas estatais, dentre outros.

Até o final dos anos setenta, as empresas públicas eram, na visão da população e da elite, símbolos do processo de industrialização do país (ALMEIDA, 1999). Essa percepção benigna e até positiva das empresas estatais permaneceu ao longo da década de oitenta. Ainda de acordo com Almeida (1999), esse consenso só alterou-se lenta e gradualmente, com a instauração do processo democrático, no final dos anos oitenta e início da década de noventa.

Nesse quadro, o diagnóstico neoliberal sobre a falência do Estado e a necessidade de implementação de políticas de privatização chocava-se com as

posições desenvolvimentistas que prevaleceram nos países da América Latina até então, mas que haviam perdido a sua dinâmica e capacidade de reprodução.

No início dos anos 1990, muitos setores ainda defendiam um projeto de econômico bastante intervencionista, baseado na ação do Estado, dirigindo, apoiando e supervisionando a industrialização de setores considerados estratégicos. O grau de dissenso entre as classes dominantes acentuava os conflitos em torno das prioridades econômicas e sociais.

Além disso, deve ser ressaltado que essa estratégia privatista dos neoliberais foi favorecida pela situação de insuficiência operacional de alguns dos serviços públicos (energia e telefonia, por exemplo). A capacidade de investimento de tais setores estava esgotada, em termos da expansão dos sistemas e das mudanças tecnológicas necessárias para garantir a qualidade dos serviços.

Chamando para si o protagonismo dessa política de reforma do Estado, Fernando Henrique Cardoso, em seus dois governos (1995-2002), avançou a passos largos na reestruturação da forma do Estado brasileiro. Fez isso ao retomar e aprofundar o processo de privatização, transformando-o numa base fundamental do Plano Real e espelho das suas alianças com a fração do capital financeiro, principalmente, na nova configuração do bloco no poder. Na realidade, as privatizações significam um tipo de partilha dos valiosos tesouros oriundos das estatais, entregues – em vários casos – aos verdadeiros “amigos” do poder.

Para isto, para satisfazer seu projeto estratégico neoliberal, FHC não poupou o arcabouço jurídico-político de mudanças em série. Para Almeida e Moya (1997), “no que respeita à política de privatizações, a iniciativa e o predomínio legislativo do Executivo são incontestes. Até setembro de 1996, o marco normativo da política de privatização de empresas públicas consistia em volumosa legislação”:

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996*	TOTAL
Decreto	23	2	13	5	8	9	5	65
Lei	4	8	-	5	1	3	-	21
Decreto Legislativo	1	2	2	2	-	-	-	7
Resolução Federal	1	-	-	-	2	-	1	4
Emenda Constitucional	-	-	-	-	-	5	-	5
Medida Provisória**	3	4	-	3	4	6	3	23
TOTAL	32	16	15	15	15	23	9	125

Quadro 5 - Normas legais referentes à privatização por ano<sup>29</sup>  
 Fonte: (PRODASEN; 1997 apud ALMEIDA; MOYA, 1997).

Portanto, nessa conjuntura, a implementação do processo de privatização gerou, além de um sem número de discussões e polêmicas, determinadas divisões entre algumas das frações da burguesia brasileira, como também do proletariado, a exemplo das posições diferenciadas da CUT em relação à Força Sindical (ARRETCHE, 2002; BOITO JÚNIOR, 2006).

Deve ser destacado que, além do protagonismo explícito de FHC no processo de privatização e do papel desempenhado por Collor de Mello no período anterior, não se deve subestimar o papel estratégico desempenhado pelo governo-tampão de Itamar Franco. Basta lembrar que “no seu mandato o processo de privatizações ter continuado a passos largos, superando significativamente o que já havia sido feito antes, inclusive pelo “neoliberal” Collor de Mello” (COUTO, 1998), segundo os dados do quadro abaixo:

Mandato	Número de Empresas	Total em US\$ Milhões	Número de Empregados
João Figueiredo	20	188,51	4.864
José Sarney	18	548,30	22.707
Fernando Collor	18	3.397,80	43.469
Itamar Franco	16	11.800,00	50.157

Quadro 6 - Privatização em cada Mandato Presidencial (1981-1994)  
 Fonte: (ALMEIDA, 1996, p. 219 apud COUTO, 1998)

Segundo ALMEIDA (1999, p. 432), já sob o governo tucano de FHC foram vendidas trinta empresas estatais federais, nos marcos do Plano Nacional de Desestatização, que também assegurava a concessão de bens e serviços públicos à exploração econômica do setor privado, mudando as funções “empresariais” do Estado brasileiro para as funções de regulação.

No período entre 1991 e 1998, sessenta e três empresas estatais federais foram privatizadas nos termos do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, aprovado em 1995, e executado no decorrer do governo de FHC, levou a um número maior de privatizações, levadas “a efeito sem impor compromissos em termos de investimentos futuros e concedendo vantagens unilaterais ao capital estrangeiro” (DINIZ e BOSCHI, 2004).

<sup>29</sup>\* Até setembro de 1996.

\*\* Inclui apenas edições originais. As reedições somam mais de 99 medidas.

Esta atitude imperial do governo do “Príncipe da Sociologia” pode ser medida pela comparação entre a iniciativa quase exclusiva do Poder Executivo quanto às mudanças legislativas em favor do processo de privatização, e o absenteísmo do Parlamento brasileiro, segundo os dados levantados por Almeida (1999), relativos ao contexto em que estava no centro dos debates políticos do país a questão das privatizações:

Tipos de mudança	Origem da Proposição		Total
	Executivo	Legislativo	
Nenhuma mudança (0)	12	0	12
Mudança mínima (1)	6	0	6
Mudança moderada (2)	3	0	3
Mudança importante (3)	2	2	4
Sem Informação	1	0	1
Total	24	2	26

Quadro 7 - Grau de Participação do Congresso na Mudança de Proposições de Lei<sup>30</sup>  
 Fonte: (MOYA 1998 apud ALMEIDA, 1999).

Couto (1998), ao apresentar os dados da pesquisa sobre o posicionamento político-ideológico dos parlamentares, diz que “se na época da Assembléia Nacional Constituinte um novo consenso no que diz respeito ao papel do Estado na economia ainda não havia se consolidado, nesse outro momento a situação se inverte”. O autor refere-se aqui ao fato de que, como mencionado nesta tese, talvez o “novo consenso” ainda não houvesse sido consolidado no período do Congresso Constituinte, porque inúmeros parlamentares se recusavam a demonstrar para a opinião pública seu verdadeiro posicionamento ideológico, apesar de, em questões cruciais para a classe trabalhadora, sempre votavam a favor do patronato. Deve-se ressaltar ainda que, também deve ser levado em conta o contexto específico do processo constituinte, no sentido de uma expressiva participação dos setores da vanguarda da luta social no país, fato esse que pode ter levado certos parlamentares a atitudes ambíguas.

No entanto, afirma que “quando se sai desse nível de generalidade e se passa a questões mais específicas, o apoio manifesto pelos parlamentares mantém-

<sup>30</sup> Inclui apenas legislação já aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidência.

0 = nenhuma emenda aprovada ou partes suprimidas por Destaque para Votação em Separado – DVS.

1 = menos de 5 emendas aprovadas e/ou menos de 10 partes suprimidas por DVS.

2 = 5 a 15 emendas aprovadas e/ou 10 a 30 partes suprimidas por DVS.

3 = mais de 15 emendas aprovadas e/ou mais de 30 partes suprimidas por DVS.

se elevado”. Isto é, naqueles momentos em que o conjunto dos congressistas foi chamado a tomar uma posição objetiva na hora do voto, as tendências conservadoras da maioria esmagadora dos parlamentares expressavam a sua força e a sua hegemonia dentro do Congresso Constituinte. Na realidade, isso pode ser confirmado, dentre outros indicadores, pela tabela organizada por Couto (1998), representativa de uma “pesquisa de opinião junto aos parlamentares, questionando-os sobre emendas constitucionais específicas, algumas delas propostas pelo Poder Executivo, todas relacionadas à ordem econômica”.

Propostas	Governo	Oposição	Outros	Total Geral
Permitir investimentos estrangeiros em energia elétrica	88	55	81	78
Permitir investimentos estrangeiros na distribuição de gás canalizado	88	54	81	78
Eliminar a distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional	82	41	75	69
Instituir falência e concordata de empresas estatais	78	46	75	68
Permitir investimentos estrangeiros em mineração	75	41	75	65
Suprimir o monopólio estatal das telecomunicações	74	32	50	61
Permitir aumento da participação estrangeira no setor financeiro	67	45	69	60
Suprimir monopólio estatal dos resseguros	67	38	69	59
Suprimir monopólio estatal do petróleo	70	30	37	57

Quadro 8 - Opinião dos Parlamentares sobre Propostas de Reforma Constitucional Ordem Econômica - 1995 (%).

Fonte: (LAMOUNIER; SOUZA, 1995 Apud COUTO, 1998).

Os números sistematizados acima, colhidos no calor da hora, ou seja, na conjuntura em que, eleito com expressiva votação nas eleições presidenciais em que derrotou Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso consagrou a sua ampla hegemonia no seio da forma do Estado capitalista, ao conseguir aprovar praticamente tudo que havia exigido do Parlamento (COUTO, 1998). Essa “facilidade” na aprovação de medidas que desmontavam de vez as possibilidades de criação de um Estado de bem-estar social no Brasil, segundo Couto (1998), não poderá ser compreendida adequadamente, apenas pela “mudança ideológica”. Afinal, esta “não é a única razão para explicar o sucesso da fase ‘fácil’ das reformas”. Sem dúvida, na opinião de Couto (1998), como ressaltado, “é necessário

destacar também que estas contaram com o apoio e a iniciativa de um presidente eleito já no primeiro turno, desfrutando da enorme popularidade decorrente do fim da inflação endêmica”, conseqüência da implantação – com viés eleitoreiro – do controverso Plano Real.

No entanto, essa hegemonia tucano-liberal no que diz respeito à aprovação fácil das propostas de emendas à constituição apresentadas pelo governo de FHC, não foi algo homogêneo e permanente. Na realidade, Couto (1998) constata que “a mesma opinião reformista não era tão disseminada entre os parlamentares, contudo, quando se tratava de propostas referentes à previdência social e ao funcionalismo público, segundo a tabela abaixo”. Apenas numa questão específica (a cobrança previdenciária dos servidores públicos aposentados), o governo tucano sofreu várias derrotas no Parlamento, em seus dois mandatos.

<b>Propostas</b>	<b>Governo</b>	<b>Oposição</b>	<b>Outros</b>	<b>Total Geral</b>
Combinar tempo de serviço com idade como requisito para aposentadoria	76	45	56	66
Extinguir as aposentadorias especiais	59	45	37	54
Proibir estados e municípios e manterem sistemas próprios de aposentadoria	50	47	31	49
Privatizar a previdência acima de 3 salários mínimos	42	25	31	36
Extinguir a estabilidade do funcionalismo público, mantendo-a somente para as "carreiras de Estado"	48	30	37	42
Eliminar a isonomia salarial entre os três Poderes	44	26	31	38

Quadro 9 - Opinião dos Parlamentares sobre Propostas de Reforma Constitucional Previdência Social e Funcionalismo Público – 1995 (%)

Fonte: (LAMOUNIER; SOUZA, 1995 apud COUTO, 1998)

Mesmo considerando essa exceção, fruto das características mais gerais da política brasileira no que diz respeito ao tratamento dado aos servidores públicos, além do contexto em que elas foram aprovadas ou rejeitadas, deve-se levar em conta que “a estabilização monetária proporcionada pelo Plano Real contribuiu para a reforma, tendo sido um importante pré-requisito para as mesmas” (COUTO, 1998).

Evidenciado amplamente pela literatura que investigou esse período histórico, a contra-reforma da Constituição de 1988, o fato é que a imposição “democrática” da mudança constitucional representou tão-somente os compromissos



de classe da burguesia nacional associada, com os interesses estratégicos da grande banca internacional. Na realidade, FHC e seu condomínio tucano-liberal demonstrava para o mundo a sua capacidade de liderar o processo de radicalização do neoliberalismo no Brasil, até porque o país necessitava permanentemente da entrada de “dinheiro novo”, fundamental para os propósitos de FHC de manter, a qualquer custo, a lógica e a implantação do Plano Real (FILGUEIRAS, 2003).

Buscando especificar ainda mais o processo que levou ao desmonte da Carta Política de 1988, vale dizer que o grande acordo assinalado pelo protagonismo das forças conservadoras no processo constituinte no que diz respeito à montagem do arcabouço jurídico-institucional do país, não se pode dizer o mesmo quanto à construção de uma visão estratégica do papel do Estado capitalista na retomada do desenvolvimento econômico brasileiro.

Neste ponto, vale realçar, enquanto as forças conservadoras hegemônicas pelo ideário neoliberal desejavam aprofundar a inserção subordinada aos ditames do grande capital transnacional avançando cada vez mais no processo de privatização, e de expulsão do trabalho vivo da Constituição de 1988; os setores “progressistas” e de esquerda, intentavam renovar o modelo nacional-desenvolvimentista, numa expressão clara da disputa mais geral no seio da sociedade.

Almeida e Moya (1997) demonstram que a política de privatizações tem sido uma área de predomínio do Executivo. Em uma primeira aproximação quantitativa ao problema, considerando o conjunto da produção legal sobre o assunto em vigor em setembro de 1996, os autores constatam que 52% das normas são decretos, 18% MPs, 17% leis, 6% decretos legislativos, 4% emendas constitucionais e 3% resoluções federais.

Num outro estudo, Almeida (1999), afirma que:

Na etapa legislativa, o êxito da política de privatização dependeu do grau de convergência entre Executivo e Legislativo, ou pelo menos da maioria do Legislativo. Os grupos de interesse, partidários da privatização ou contrários a ela, não tinham outros meios para agir senão mediante pressão sobre o Executivo e os congressistas. Não há dúvida alguma sobre o fato de que coube ao Executivo a concepção da política de privatização, da mesma forma que, no período anterior, fora sua a iniciativa de controlar as empresas públicas. Parte significativa das iniciativas do Executivo tomou a forma de Medida Provisória. A Lei nº 8.031/90, que criou o PND, não só fazia parte do pacote de MPs do Plano Collor, como depois de apreciada e aprovada pelo Congresso, foi mudada diversas vezes por meio de MPs editadas pelo governo Cardoso, até ser transformada em nova lei, em 1997.

A política de privatização ocorreu em dois planos: aquele no qual foram definidas as regras do jogo e outro no qual se efetuou a venda das empresas. A reforma patrimonial do setor público exigiu a definição de um marco institucional: o conjunto de normas que atribuiu responsabilidades especificou as empresas a serem incluídas no programa, estabeleceu os procedimentos de venda, as moedas aceitas e a agência pública encarregada de levar adiante todo o processo (ALMEIDA, 1999).

O uso das “moedas podres” foi um dos aspectos danosos da privatização no Brasil. O que se tem chamado de “moedas podres”, são títulos públicos desvalorizados, comprados no mercado com 20%, 30% e até 40% abaixo do valor de face, e que entram na compra de estatais com seu valor integral. Entre essas “moedas podres”, foram certificados de privatizações, cruzados novos (a partir de setembro de 1992), debêntures da Siderbrás, obrigações do Fundo Nacional de Desestatização, dívidas securitizadas da União, títulos da dívida agrária, títulos da dívida externa e letras hipotecárias da Caixa Econômica Federal (BIONDI, 1999).

As ditas moedas “foram abusivamente utilizadas nas privatizações brasileiras”. Do total de US\$ 13,73 bilhões arrecadados pelas privatizações, de 1990 até 1995, US\$ 8,8 bilhões entraram como ‘moedas podres’ e somente US\$ 4,93 foi recolhido em dinheiro. Houve casos em que as ditas ‘moedas podres’ representaram a totalidade das moedas oferecidas em troca de estatais, como aconteceu nas privatizações da Acesita, Cia. Siderúrgica Tubarão, Aços Finos Piratini, Cosinor, Copesul, PPH, Polisul, Nitriflex, Fosfértil, Goiasfértil, Arafértil, Celma, Mafersa, entre outras. “Nesses casos o governo entregou essas estatais sem receber dinheiro algum, nem à vista nem a prazo” (BIONDI, 1999, p. 17).

No que diz respeito a questão da precificação na privatização da malha ferroviária do país, Biondi (1999) afirma que: “Os preços divulgados para as ferrovias são fictícios: houve apenas uma entrada de 10 a 15% (só para a malha Sudeste o percentual chegou a 30%); o valor restante será pago em 30 anos, sem correção para o saldo devedor, isto é, com atualização apenas das prestações, trimestrais”.

Nesta questão dos valores recebidos pela venda das estatais, Couto (1998, p. 38) mostra na tabela abaixo, segunda dados do próprio BNDES, o montante recebido pelo governo nesse processo de privatização.

Programa	Receita de Venda	US\$ milhões	
		Dívidas Transferidas	Resultado Geral
Total	78.497	18.076	96.573
Privatizações Federais	50.763	11.326	62.089
Telecomunicações	26.978	2.125	29.103
PND	23.785	9.201	32.986
Privatizações Estaduais	27.734	6.750	34.484

Quadro 10 - Privatizações – Resultados Acumulados Brasil – 1991-2000  
 Fonte: (BNDES, 2000 Apud COUTO, 2001, p. 38)

O Programa Nacional de Desestatização promoveu uma reordenação no grande capital brasileiro. Grupos econômicos foram fortalecidos, conglomerados formados, monopólios favorecidos. Quanto à presença do capital estrangeiro neste processo, inicialmente sua participação foi reduzida. É fato que os ramos mais atraentes para o capital estrangeiro são os de energia e telecomunicações, além de mineração já esgotada com a venda da CVRD. O fato é que, se no ano de 1995 a participação do capital estrangeiro nas privatizações ficou em torno de 4% (US\$ 417,1 milhões), em 1996 ela foi de 14%, US\$ 1.864,7 milhões (CMN, 1994).

Mas esta participação começou a crescer depois que o governo federal agregou à legislação do processo de privatização um outro programa, o da antecipação de receita de privatização para Estados que prometessem vender suas estatais, com o assentimento garantido de suas Assembleias Legislativas. Com as dificuldades financeiras neles existentes, catorze deles logo aderiram ao programa, recebendo antecipações sujeitas a multas caso os leilões demorassem.

No ano de 1997, um consórcio norte-americano, tendo à frente o Noel Group, arrematou a Malha Oeste da RFFSA. Foi a primeira vez que o capital estrangeiro comprou uma estatal do PND. Na venda da LIGHT, apareceram como principal compradora a estatal francesa, Electricité de France – EDF, dentre outros processos específicos.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 173, 174 e 175, de seu Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, alterou profundamente o espírito da Constituição anterior, de 1967, considerada estatizante. Isto porque introduziu preceitos constitucionais que refletiam o pensamento neoliberal vigente no mundo e então vitorioso, pois acenava para a possibilidade de uma nova era em termos de prosperidade em escala mundial, a ser atingida pela eficiência e eficácia do livre mecanismo das forças de mercado.

A Constituição determina o afastamento do Estado da esfera produtiva direta, nos seguintes termos: “Art. 173: Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei” (BRASIL, 1988).

Cabe observar que o governo Collor de Mello iniciou processo de privatização sem que fosse necessária uma única emenda à Constituição, uma vez que as duas únicas Emendas de seu mandato, a nº. 1, de 30 de março de 1992 e a Nº. 2, de 25 de agosto de 1992, não se relacionam direta ou indiretamente com o tema em pauta.

No entanto, se Collor de Mello foi parcimonioso na aprovação de emendas constitucionais, o governo de Fernando Henrique Cardoso não mediu esforços para desfigurar a Constituição e privatizar o Estado brasileiro, conforme o quadro abaixo, que apresenta a primeira “onda” da desconstitucionalização da Carta de 1988.

Emenda nº.	Tema	Aprovado/promulgada em
5	Permite concessão dos serviços estaduais de distribuição de gás canalizado	15 de agosto de 1995
6	Elimina distinção entre empresas nacionais e estrangeiras; permite exploração do subsolo por quaisquer empresas sediadas no país; proíbe regulamentação por MP de emendas constitucionais aprovadas após 1995, que tenham modificado a redação de artigos	15 de agosto de 1995
7	Permite a navegação de cabotagem por embarcações estrangeiras	15 de agosto de 1995
8	Permite a concessão a empresas privadas dos	15 de agosto de 1995

	serviços de telecomunicações	
9	Fim do monopólio estatal do petróleo	9 de novembro de 1995
13	Resseguros deixam de ser monopólio estatal, cabe ao Estado a regulação do setor	21 de agosto de 1996

Quadro 11 - Emendas Constitucionais aprovadas referentes às Privatizações Brasil 1995-1996  
Fonte: (COUTO, 2001, p. 37)

No período compreendido entre 1990 e 1994, os “esforços” tiveram como alvos a alienação de estatais produtivas, pertencentes a setores estratégicos, tais como siderúrgicas, petroquímicas e fertilizantes. Assim, 33 empresas controladas foram privatizadas durante esta época, entre as quais 18 empresas controladas e 15 participações minoritárias da Petroquisa e Petrofertil.

Uma mudança de paradigma, para um modelo gerencial de funcionamento de Estado, não significa tão somente uma modificação de caráter administrativo. Implica também em alteração na forma de propriedade, significando o repasse do patrimônio público para o setor privado, favorecendo a acumulação capitalista através da concentração e centralização do capital, e, conseqüentemente, a elevação da taxa geral de lucro, por meio da supressão dos entraves característicos do modelo anterior, o “nacional desenvolvimentista” e sua substituição por um outro modelo de cunho neoliberal.

Para o Plano Diretor da Reforma dos Aparelhos de Estado - PDRAE: “reformular o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado. Daí a generalização dos processos de privatização...”. Pode-se concluir do exposto acima que: a) O Estado deixa de ser o “Estado Executor”, ou prestador direto de serviços, passando a ser o “Estado Regulador”, segundo o modelo de “administração pública gerencial” proposto; b) Privatização, iniciativa privada, mercado e, conseqüentemente, Regulação e Agência(s) Executiva(s) e Reguladoras são as determinações que sintetizadas configuram a avalanche do neoliberalismo no Brasil.

No segundo governo FHC (1999-2002), notabilizado pelo aprofundamento das práticas neoliberais, desregulamentação da economia e liberalização do comércio, as privatizações foram realizadas segundo os ditames do Consenso de Washington. Os objetivos eram o ajuste fiscal com a eliminação do déficit público primário, a redução do tamanho do Estado, as privatizações das empresas públicas, abertura comercial com redução de alíquotas de importação, fim das restrições às instituições financeiras internacionais e privatizações de serviços públicos.

Como garantidores do cumprimento dessas políticas neoliberais tinham-se as organizações internacionais (FMI e BIRD), através das condições dos seus conhecidos acordos para a liberação de empréstimo.

No que diz respeito ao processo de privatização no Brasil, destaca-se um fator essencial que o diferencia de outros processos de privatização levados a efeito em outros países: a concentração da riqueza, pois a forma escolhida de leilão na Bolsa de Valores não levou em conta a pulverização do capital nem sua democratização.

Quanto aos critérios de avaliação do patrimônio das empresas estatais, o governo FHC impôs uma norma que rebaixava o valor das estatais no processo de privatização. No caso da venda da Vale do Rio Doce, analistas econômicos e auditores contábeis apontam para uma discrepância situada entre 20 e 30 vezes o valor que foi pago. Acrescente-se o uso extensivo de “moedas podres”, títulos da dívida pública comprados com deságio de 20 a 40%.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, como órgão gestor. Várias empresas de auditoria de “prestígio internacional” atuaram em apoio técnico ao BNDES, dentre elas, a famosa e multinacional “Arthur Andersen”, uma das responsáveis pelo escândalo bilionário da Enron, nos Estados Unidos, no final do ano de 2001.

Em relação à atuação do BNDES, Aloysio Biondi (1999) registra o fato de que FHC havia assinado “um decreto revolucionário”, uma vez que o presidente da república havia autorizado o BNDES a conceder empréstimos também a grupos estrangeiros para a aquisição de empresas estatais. O decreto presidencial de 24 de maio de 1997 escancarou os cofres do BNDES às multinacionais, para que comprassem estatais. Isto, ao mesmo tempo em que o banco continuava proibido de conceder empréstimos às estatais brasileiras, incumbidas dos setores de infraestrutura.

O resultado dessa estratégia entreguista de FHC foi que grupo norte-americano comprou um bloco de um terço das ações da Cemig por 2 bilhões de reais, com metade desse valor financiado pelo BNDES. A submissão do governo brasileiro ao imperialismo culminou com esse ‘arrombamento’ do BNDES pelas multinacionais. Mas essa submissão estava presente no processo de privatização há muito tempo – sempre com imensos prejuízos aos interesses do país (BIONDI, 1999).

Como foi visto, o argumento de saneamento financeiro do Estado, levantado para justificar a privatização, já não se sustenta, uma vez que o endividamento público é, pelo menos, 15 vezes maior do que a dívida existente no início do Plano Real, de FHC.

Tampouco a suposta maior eficiência do setor privado foi comprovada, porque as tarifas dos serviços públicos privatizados tiveram aumentos que chegaram a mais de 500%, em certos casos, onerando em demasia orçamentos familiares em permanente compressão desde o início das reformas liberalizantes. Em lugar da ampliação de concorrência, assistimos à oligopolização e à desnacionalização de setores estratégicos da economia brasileira.

No Governo Lula, excluindo-se mais uma vez as questões tributárias, previdenciárias e relativas ao funcionalismo público, foi adotada emenda constitucional permitindo o uso da arbitragem em litígios envolvendo órgãos públicos, como alternativa à Justiça Federal. Esta emenda foi aprovada ao mesmo tempo em que se promulgava a Lei das PPP's.

A lei de parcerias público-privadas autoriza o Estado a subsidiar lucros privados. A Lei nº 11.079/05 (PPP's)<sup>31</sup>, por exemplo, determina que o parceiro privado, as Sociedades de Propósitos Específicos, as SPE's, obedeçam a padrões de governança corporativa<sup>32</sup>.

### **[As telecomunicações]**

As telecomunicações constituem, na atualidade, uma ferramenta de grande importância para a forma de acumulação de capital que vem se desenhando desde a década de 1970 e foi acelerada no decorrer da década de 1990. Na concepção de Laranjeira (2003), “a globalização dos serviços requereu a reestruturação do setor com base na liberalização dos mercados e na privatização”.

---

<sup>31</sup>A Lei 11.079/04 (PPP's), anunciada como marco legal instituidor das parcerias público-privadas, inaugura na verdade novas formas de relacionamento Estado-capital. É uma lei que autoriza a criação de uma categoria de concessionários privilegiados. Tais privilégios serão distribuídos por meio das duas novas modalidades de concessão: administrativa (transferência de ativos públicos) e patrocinada (complementação renda obtida pelo PPP, mediante cobrança tarifas).

<sup>32</sup>No Brasil, a prática da governança corporativa é defendida por um forte movimento que envolve instituições financeiras, fundos de investimento, as bolsas de valores e parlamentares que defendem os interesses destas instituições. Numa perspectiva crítica, a governança corporativa se limita, portanto, à atuação da empresa aos ditames dos investidores do mercado financeiro, causando possíveis prejuízos para a competitividade nacional em favor da melhor remuneração dos capitais rentistas.

Na questão que envolve o desenvolvimento de novas tecnologias, a autora considera que “as telecomunicações tornaram-se fornecedoras de uma mercadoria - a comunicação - altamente lucrativa; transformam-se em indústria da informação e de fornecedoras de telefonia fixa em fornecedoras de telefonia celular, de suporte para o tráfego de voz para o tráfego de dados”.

Prova disso é que toda a infra-estrutura necessária à mundialização e reestruturação do capital reside no poder e nas possibilidades que surgem dia após dia nesse setor, tendo em vista, principalmente, a convergência deste com as inovações da informática.

Segundo Laranjeira (2003), “as mudanças tecnológicas aceleraram-se nos últimos vinte anos. Exemplo disso foi a digitalização do sistema, que tornou os serviços mais versáteis e baratos, favorecendo sua rápida difusão no mundo. Os processos de liberalização e privatização devem ser analisados no contexto dessas mudanças”.

A lógica das privatizações das telecomunicações nos países da América Latina é diferente das reformas das estruturas institucionais e dos marcos regulatórios, dos países centrais, que uma vez garantida a universalização do serviço de base, visam aumentar a competitividade internacional da empresa nacional (estatal ou privada).

Nos países latino-americanos a privatização acontece em grande medida em decorrência das pressões dos organismos multilaterais, como o FMI, e dos credores internacionais e o resultado é a desnacionalização do sistema adquirido pelas empresas (estatais ou privadas) estrangeiras que dominam o setor.

O governo arrecadou R\$ 30,553 bilhões com a privatização de todo o sistema Telebrás, sem contar a banda B, que rendeu outros R\$ 8 bilhões. As investidas ao caráter monopólico da Telebrás e à sua condição de empresa estatal estão presentes desde a década de 1980 e ganharam a adesão da grande burguesia do país.

Até a década de 1980, as maiores pressões por mudanças advinham do capital internacional que se mundializava, encabeçado pela força estadunidense, sintetizado nas instituições financeiras internacionais como FMI e BM que associavam, explicitamente, a renovação de empréstimos ou renegociações da dívida à predisposição do país em acelerar a liberalização da economia e em se desfazer das empresas estatais.



As tendências que vinham se desenhando no panorama internacional, mais precisamente nos países centrais, potencializavam o movimento liberalizante cobrado dos demais países à beira da crise fiscal.

As privatizações e desregulamentações do setor nos EUA e na Europa, como, por exemplo, a quebra do monopólio da AT&T e a privatização gradual dos operadores públicos europeus, causaram uma procura exacerbada por novos mercados. Além disso, obrigavam as empresas, acostumadas a atuar somente em sua base natal, e a seguir uma linha de internacionalização dos investimentos, sob pena de perder recursos e poder, mesmo nos seus países de origem.

O grande capital nacional não demorou a notar a importância desses novos meios e as fontes de acumulação que estavam sendo abertas. Ainda no governo Collor, uma importante organização lobista foi criada, a saber, o IBDT (Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações), que congregava empresas nacionais abertamente favoráveis à desregulamentação do mercado e à participação da iniciativa privada nos serviços antes restritos ao poder público.

As principais empresas que compunham o IBDT eram: Globo, Unibanco, Bradesco, Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Constram, Banco Safra, grupo Estado (O Estado de São Paulo), RBS, Splice do Brasil, Grupo Machline. Mesmo que evitassem falar em privatização e se dizerem apenas compromissadas com a introdução da competição em serviços de telecomunicações, foram essas mesmas corporações que, devidamente associadas ao capital internacional, sustentaram e participaram ativamente da venda da Telebrás durante o governo de FHC. Até mesmo o Grupo Machline, proprietário da SID-Telecom, antiga empresa “genuinamente nacional” do ramo de teleequipamentos, associa-se ao Instituto, após montar consórcio com a AT&T no início dos anos de 1990.

As mudanças encetadas por FHC no setor podem assim ser resumidas: a quebra do monopólio já em 1995; a promulgação da Lei Mínima em 1996; da LGT (Lei Geral das Telecomunicações) em 1997; e a fragmentação e venda do Sistema Telebrás em 1998. Conforme Biondi (1999, p. 5), “[...] antes de vender as empresas telefônicas, o governo investiu 21 bilhões de reais no setor, em dois anos e meio. Vendeu tudo por uma ‘entrada’ de 8,8 bilhões de reais ou menos – porque financiou metade da ‘entrada’ para grupos brasileiros”.

Em março de 1994, deputados de diferentes partidos (não só da esquerda) criam a “Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público das Telecomunicações”, como forma de se contrapor ao lobby privatista que se fortalecia, principalmente através do IBDT.

No tocante à CUT, repercutindo também os acontecimentos políticos do início dos anos 90, há a reafirmação na central do discurso enfaticamente contrário às privatizações e à destruição dos serviços públicos, os quais deveriam ser, na verdade, “desprivatizados” e “moralizados” para que fosse resgatada a dimensão pública do Estado, que se afundava na corrupção e no beneficiamento exclusivo às classes dominantes.

A CUT ao defender o mesmo programa liberalizante, arrefeceu, visivelmente, a força de sua oposição de massas e suas estratégias de confronto e mobilização da base, as quais, certamente, poderiam ter feito a diferença num momento de definição política mais acirrada.

Porém, não se pode ignorar que as condições objetivas nas quais o movimentos de oposição à privatização se encontravam eram complexas e desafiadoras. O desemprego causado pelas reformas econômicas do neoliberalismo minou o poder de barganha dos sindicatos, fazendo com que os trabalhadores ficassem mais distantes da prática sindical.

Por outro lado, as investidas das empresas através de reestruturações produtivas e reengenharias organizacionais abalaram o movimento na medida em que provocaram, através da cooptação ideológica de trabalhadores, um individualismo avesso às mobilizações e organizações coletivas.

A CUT e os sindicatos ligados ao setor de telecomunicações sentiram o peso dessa conjuntura ao combater a privatização. Afinal “os sindicatos são surpreendidos com a enorme fragmentação e heterogeneidade que caracteriza hoje o setor em contraste com a homogeneidade do passado”, num período que já vinha sendo caracterizado pelas derrotas de movimentos contestatórios e das greves (LARANJEIRA, 2003).

Nesse quadro, as teses da corrente hegemônica da CUT (a Articulação Sindical) representam uma resposta política completamente insuficiente, entre outros aspectos, a esses abalos que fragilizaram profundamente os sindicatos do setor de telecomunicações, e têm se mostrado limitadas. Afinal de contas, esta é uma conclusão possível na medida em que o participacionismo e o propositivismo

pregados não resultam – em geral - na manutenção dos direitos conquistados, quão menos em melhorias de condições de trabalho.

### 3.1.2 A submissão ao sistema dólar Wall Street

O último quarto do século XX viu surgir um novo regime monetário e financeiro, batizado de Sistema Dólar-Wall Street ou Regime Dólar-Wall Street (DWSR). Segundo Gowan (2003, p. 24), o novo regime “foi um dos motores centrais dos mecanismos de engrenagem de toda a dinâmica conhecida como globalização”. No seu importante estudo sobre o que chama de “roleta global”, Gowan (2003), afirma que a criação do DWSR “não foi de modo algum uma consequência espontânea da economia orgânica ou dos processos tecnológicos, mas um resultado político mais profundo de escolhas políticas feitas por sucessivos governos de um país: os Estados Unidos”.

Como se sabe, a ruptura unilateral do acordo de Bretton Woods (paridade dólar-ouro) pelo governo Nixon, em agosto de 1971, seguida da primeira crise do petróleo, em 1973, criou as condições para que a estratégia estadunidense de recolocar os seus capitais na primazia do sistema monetário internacional pudesse ser vitoriosa. Na realidade, segundo Gowan (2003, p. 48), “[...] o principal objetivo político da campanha de Nixon pelo aumento do preço do petróleo da OPEP era o de dar um golpe arrasador nas economias japonesa e européia”. Isto porque esses países eram “terrivelmente dependentes do petróleo do Oriente Médio”. Para Gowan, considerando que os EUA exerciam enorme influência e controlavam politicamente a região produtora de petróleo, conseguiram impor a sua vontade e satisfazer os seus interesses econômicos estratégicos.

Esta estratégia foi substantivada na chamada “diplomacia do dólar forte” nos termos de Tavares (1985, p. 6). A autora nos informa ainda que “a partir desta reviravolta de Volcker<sup>33</sup>, os EUA declararam que o dólar se manteria como padrão internacional e que a hegemonia de sua moeda ia ser restaurada”.

---

<sup>33</sup>Paul Volcker, presidente do Banco Central estadunidense (FED) decretou o fim da política de desvalorização do dólar no início da década de 1970 e a sua consequente valorização. Este fato gerou uma grande recessão econômica dentro dos EUA, levando, inclusive, à derrota eleitoral do então presidente Jimmy Carter, mas, garantiu a primazia do dólar nas finanças internacionais.

Tais decisões estadunidenses haviam sido tomadas num contexto de crise, e no quadro de “uma rápida depreciação do dólar”, que levaram o governo Carter a “encerrar sua ênfase de longa data em taxas de juros baixas, em favor da diminuição do crescimento da oferta monetária”, passando de uma política keynesiana para a adoção do monetarismo como política econômica do país (GUTTMANN, 1996, p. 57).

Assim, nesse conturbado contexto de crise estrutural do capitalismo central no limiar dos anos 70, a acumulação passa a articular-se em dois focos de dinamismo: na esfera do capital produtivo, desenvolve-se mediante um prolongado processo de modificação das relações de trabalho e de elevação da taxa de exploração no interior das indústrias e também “na esfera puramente financeira, se expressa numa expansão relativamente autônoma dos recursos patrimoniais líquidos” (MEYER JÚNIOR, 1999, p. 72).

Nesse mesmo diapasão, Brenner (1999, p. 12), diz que “[...] a conseqüência da incapacidade real, especialmente das indústrias de transformação, de proporcionar uma taxa de lucro adequada, teria acarretado perda da lucratividade e acelerado o crescimento do capital financeiro a partir do final da década de 1970”.

No entanto, esses dois focos de dinamismo não se apresentam equilibrados nem avançam uniformemente. Apesar das inovações tecnológicas subjacentes à acumulação produtiva no período, é a auto-expansão do capital fictício<sup>34</sup> que ganha a dianteira, atuando como redutor do ritmo do capital produtivo e subordinando-o à sua lógica.

Segundo Metri (2003):

Desenvolveu-se um novo sistema monetário internacional, marcado pela ausência de qualquer tipo de lastro para a principal moeda de referência internacional, pela desregulamentação das mais importantes praças financeiras do mundo e, ainda, pela enorme liberdade gozada pelos movimentos de capitais financeiros, agora alforriados das suas antigas amarras legais e institucionais.

---

<sup>34</sup>O capital fictício é uma forma de capital cujo valor deriva de um fluxo de rendimentos correspondentes a um capital já realizado, ao qual se aplica uma determinada taxa de juros. Assim, o proprietário do capital passa a auferir um rendimento sem contrapartida em capital produtivo. No estágio do capitalismo atual: avanço do capital por ações, crescimento da dívida pública, aumento dos juros nas principais nações desenvolvidas são aspectos cruciais para a emergência dessa forma. O crescimento do capital fictício tem sido substancial, com impactos na esfera produtiva, cujos rendimentos devem fazer frente à possibilidade de lucros alcançados pelas empresas individuais ao especular com os condutores do capital fictício.

Para Guttman (1996, p. 65), “já há um século atrás, Marx (1894) fazia distinção entre dois tipos de capital financeiro, tais sejam *capital de empréstimo* portador de juros e o que denominou *capital fictício*”. Explicando sua própria definição do que chamava *capital fictício*, Marx afirmava que “eram títulos negociáveis sobre compromissos de fluxo de caixa futuros, cujo valor era derivado unicamente da capitalização da renda antecipada, sem nenhuma contrapartida em capital produtivo” (GUTTMANN, 1996, p. 65).

Mesmo estando presente desde os primórdios da reprodução do capital, o capital fictício apresenta uma especificidade no contexto atual do capitalismo pós-moderno, tendo em vista a importância, o dinamismo e o peso singular que passou a ter no âmago do metabolismo do capital financeiro em geral. Além disso, ressalte-se a sua capacidade de penetrar em todas as esferas da economia, tornando-se, para vários autores, signo de um novo regime de acumulação, com dominância financeira (CHESNAIS, 1996).

A importância adquirida pelo capital fictício nesta quadra da história do capitalismo é reconhecida pela literatura por este ser uma categoria representativa da enorme massa de riqueza social ilusória - em termos de magnitude social e das condições de reprodução global do sistema - que é ilustrada nos mais variados títulos de propriedade. Tais títulos têm sua base real, de alguma forma, destruída ou consumida no interior do processo de reprodução da acumulação do capital em geral.

Uma particularidade desse novo regime de dominância financeira é que ele “aparentemente se autonomiza e são os bancos que se firmam, por meio do interbancário, através do seu envolvimento com a chamada indústria de fundos e com as transações à base de títulos”. Na visão de Meyer Júnior (1999, p. 73), todo esse processo acaba tornando-se um “dos mais eficientes focos de difusão do capital fictício autonomizado”.

Apesar dessa autonomização do capital fictício ser uma realidade, “seria um erro pensar que o capital fictício é completamente imune ao que se passa com o resto da economia. Sua autonomia é apenas relativa” (GUTTMANN, 1996, p. 71). O autor destaca essa relatividade da autonomia do capital fictício ao considerar que se os agentes que sustentam essa lógica das finanças passarem por alguma crise pontual, este fato pode levar a certa instabilidade em todo o sistema numa espécie

de efeito dominó. Dessa forma, também pode “levar o capital fictício a ser destruído, através da deflação colossal de ativos, com a mesma facilidade com que foi criado”.

Da mesma forma, Chesnais (1998, p. 15), corroborando com a tese de Guttman, afirma que “os termos ‘autonomia’, ‘autonomização’ etc., devem ser utilizados com muita cautela”. Mesmo reconhecendo a magnitude das transações da “finança mundializada”, o autor diz que “a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de certa força de trabalho de múltiplas qualificações”.

Com suas observações, Guttman (1996) e Chesnais (1996), apresentam, em linhas gerais, o processo que levou à constituição desse novo regime de dominância e expansão do capital fictício, referindo-se, ainda, à própria ascensão do capital rentista nesse contexto histórico.

Portanto, para Chesnais (1996, p. 17), uma outra abordagem conceitual sobre a chamada *globalização* é necessária, na medida em que ao utilizar a categoria *mundialização* quer dizer:

A expressão *mundialização do capital* é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês ‘globalização’, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta “globais”. A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real.

Retoma-se aqui a idéia do duplo movimento do capital (fictício e produtivo) para ressaltar que o mundo capitalista desse novo regime de acumulação, nos marcos da mudança do paradigma da acumulação (a reestruturação produtiva), revela uma situação de instabilidade e conflitos permanentes nas relações de trabalho e, por conseguinte, no aprofundamento da luta de classe no país.

Este quadro de tensões é representado também pelo desemprego cada vez maior, por crises recorrentes e pelo baixo crescimento econômico, muito longe das promessas dos governos neoliberais nesta matéria, mas, no entanto, muito próximas da ocorrência de um processo de estagnação econômica.

No cerne das disputas intra-burguesas, face à proeminência desse novo regime de acumulação, e dos problemas criados pela dominação do capital fictício, Meyer Júnior (1999, p. 74) afirma que estes [problemas] referem-se ao “fato de que

o fortalecimento ou enfraquecimento do capitalista prestamista, dono do capital portador de juros, frente ao capitalista industrial, envolve a correlação de forças entre as respectivas frações do capital”. Se apoiando em Marx, o autor conclui que “quando a alta dos juros se torna duradoura e as atividades especulativas se fortalecem, está havendo uma redistribuição, favoravelmente ao capital rentista, da mais-valia extraída aos trabalhadores”.

François Chesnais (1998), afirma textualmente que “[...] é na produção que se cria riqueza, a partir da combinação social de formas de trabalho humano, de diferentes qualificações”. No entanto, destaca-se que é a esfera financeira que comanda, cada vez mais, a repartição e a destinação social dessa riqueza.

Como vimos um dos fenômenos mais marcantes dos últimos anos tem sido a dinâmica específica da esfera financeira e seu crescimento, em ritmos qualitativamente superiores aos dos índices de crescimento do investimento, ou do Produto Interno Bruto (PIB) (inclusive nos países da OCDE<sup>35</sup>), ou do comércio exterior.

Essa dinâmica específica das finanças alimenta-se de dois tipos diferentes de mecanismos. Os primeiros referem-se à inflação do valor dos ativos, ou seja, à formação de capital fictício. Os outros se baseiam em transferências efetivas de riqueza para a esfera financeira, sendo o mecanismo mais importante o serviço da dívida pública e as políticas monetárias associadas a este. Trata-se de 20% do orçamento dos principais países e de vários pontos de seus PIBs, que são transferidos anualmente para a esfera financeira. “Parte disso assume então a forma de rendimentos financeiros, dos quais vivem camadas sociais rentistas”. (CHESNAIS, 1998, p. 15).

Como destacado acima, a supremacia do regime de dominação do capital fictício provoca determinados conflitos entre as frações e personificações do capital em geral, resultando em desdobramentos cada vez mais significativos no âmbito da forma-Estado, especificamente, no que diz respeito as lutas por hegemonia e poder político (GOWAN, 2003, p. 50). Isto quer dizer que, nos termos de Arrighi (1996, p.

---

<sup>35</sup> A sigla OCDE refere-se à Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico da Europa, organização criada em 1961 para suceder à Organização Europeia de Cooperação Econômica, Agrupa trinta países membros, todos, capitalistas e praticantes da economia de mercado.

334) o “centro mundial do sistema capitalista teria operado a guinada que consumou a subordinação do Estado à comunidade financeira cosmopolita”.

No decorrer da década de 70, passado o impacto mais imediato do primeiro choque de petróleo, o fácil acesso de países em desenvolvimento ao mercado financeiro internacional privado correspondeu a uma retração do crescimento nos países centrais e uma exportação líquida de capitais destas economias, conforme Coutinho e Belluzzo (1996).

No comportamento do fluxo de recursos financeiros internacionais desde a ruptura do padrão monetário de Bretton Woods, chama a atenção uma assincronia entre países industrializados e a grande maioria dos países em desenvolvimento. Tavares (1985, p. 7) refere-se a esta situação ao afirmar que “a redução dos empréstimos foi ainda mais violenta depois da crise do México<sup>36</sup>, pois nessa ocasião o sistema bancário privado reagiu em pânico e refugiou-se nas grandes praças financeiras”.

Assim, na década de 80, após a crise da dívida, a retomada do crescimento nos países industrializados, liderada pelos EUA e baseada num crescente financiamento internacional, manteve as economias em desenvolvimento, com exceção das asiáticas, sob uma forte restrição financeira externa (BAER, 1995, p. 100-101).

Nesse contexto, o governo Reagan abandonou a posição keynesiana da política econômica então vigente e, ao elevar a taxa de juros e promover a desregulamentação financeira, selou uma aliança preferencial entre o Estado e o capital financeiro relativamente autonomizado (GUTTMANN, 1996, p. 57). De acordo com Gowan (2003, p. 23-35), este regime monetário e financeiro foi utilizado por sucessivas administrações estadunidenses “[...] como um formidável instrumento de políticas de estado e controle econômico para impulsionar tanto o processo de globalização quanto as transformações neoliberais”.

Desta forma, para este autor, a ruptura unilateral do sistema dólar-ouro “deu a Washington mais poder de alavancagem do que nunca, em uma época em que o peso econômico relativo americano no mundo tinha declinado substancialmente”, época esta em que “os sistemas de produção das economias

---

<sup>36</sup>Em 1982, o México suspendeu o pagamento do serviço da dívida externa — era o segundo maior devedor — e abriu uma grave crise no sistema financeiro internacional. Outros países, entre os quais o Brasil, também seguiram os passos do México. A América Latina preparava-se para uma década de crise econômica, de crescimento negativo, de aumento da miséria: foi a década perdida.



capitalistas avançadas estavam entrando em um longo período de estagnação” (GOWAN, 2003, p. 51).

Alguns autores, a exemplo de Tavares e Fiori (1997, p. 91), procuram destacar os períodos relacionados com o aprofundamento do processo de implementação da financeirização a partir de marcos sucessivos. Neste caso, o primeiro destes marcos cronológicos circunscreve-se ainda nos anos 60, mesmo que o momento mais significativo para o autor esteja, também, situado nos anos 80, época em que os governos Reagan e Thatcher, simultaneamente, iniciaram as suas cruzadas contra o Estado de bem-estar, estabelecendo novos patamares de liberação para as movimentações financeiras (ANTUNES, 1998).

O sociólogo Robert Kurz (1996) chama essa nova face do sistema do capital de *capitalismo cassino* que ele explica como sendo:

A essência da economia especulativa é obter um aumento fictício do valor sem respaldo em nenhum trabalho produtivo, contando apenas com a negociação de títulos de propriedade. No caso das ações, isso significa que o próprio rendimento, por meio de dividendos, adquiriu um valor acessório; o mais importante passou a ser o aumento dos índices da Bolsa acima de qualquer crescimento dos lucros obtidos no mercado real. A década de 80 viu nascer, assim, um capitalismo-cassino de dimensões globais, que dura até hoje.

Assim, como resultado do modo de operação desse sistema, os Estados Unidos têm sido extremamente beneficiados, pois desfrutaram de considerável liberdade para a condução de suas políticas monetária, fiscal e cambial. Nesse sistema, diferentemente dos anteriores, o padrão libra-ouro e o regime de Bretton Woods, inexistem mecanismos que pressionem o país emissor da moeda-chave a corrigir seus gigantescos desequilíbrios em conta corrente (GOWAN, 2003; METRI, 2003).

Meyer Júnior (1999, p. 75) diz que, desde o início desse processo de financeirização da economia capitalista “o componente fictício da expansão financeira cresce rapidamente, num movimento somente contido em momentos pontuais de deflação súbita, como os crashes de 1987, de 1994 (México) e de 1997”. Ao longo desse período, o Estado capitalista “reafirmou seus novos compromissos prioritários, tomando medidas de salvação do capital especulativo através de políticas que, colateralmente, afetavam negativamente as potencialidades da produção e do emprego” (MEYER JÚNIOR, 1999).

O caráter imperialista dos Estados Unidos foi destacado por Magdoff (1978) a partir da sua visão panorâmica sobre as transformações do sistema capitalista no pós-guerra. Esse autor define o governo estadunidense como “os organizadores do sistema imperialista, em escala global”. A hegemonia norte-americana, no âmbito do novo imperialismo, “em seu ímpeto, não deixou intacto nenhum canto da Terra: o mundo todo foi transformado e adaptado às necessidades das novas indústrias, dominantes em cada uma das nações industrializadas” (MAGDOFF, 1978, p. 33).

Nessa perspectiva imperialista, devem-se situar os sucessivos programas de estímulo ao crescimento econômico. Magdoff (1978, p. 142), ao referir-se a esses programas de apoio bancado pelos EUA, considera que “embora o auxílio ao exterior compreenda uma série de atividades e seja empregado num complexo de controles econômicos, militares e políticos, no mundo subdesenvolvido”, e, conclui afirmando que a comunidade de negócios retira benefícios de ordem imediata, e também a longo prazo, dessa atividade.

Segundo ainda Magdoff (1978, p. 221), “das regiões subdesenvolvidas, foi retirado quase o triplo do dinheiro que foi introduzido”, tendo os investidores aumentado “muitas vezes o valor dos ativos que possuem nessas regiões”. Reafirma-se, desta forma, o caráter imperialista da política estadunidense e a voracidade dos capitais rentistas, neste novo regime de acumulação, mesmo que ainda nos seus primórdios, meados da década de 70, contexto em que o autor realizou seus estudos e chegou às suas conclusões.

O centro imperialista hegemônico estadunidense, em nome dos seus interesses específicos, lança grande parte dos “novos países industrializados<sup>37</sup>” na crise da dívida do início da década de 80. Assim, conforme assegura Meyer Júnior (1999, p. 78) ao condenar unilateralmente os países periféricos à sua própria sorte, “o centro organizador do sistema imperialista emitia o primeiro sinal significativo de

---

<sup>37</sup>A partir dos anos 50, ampliou-se a expansão das multinacionais em direção a diversas regiões do mundo. A produção industrial, até então concentrada na Europa, no Japão, nos Estados Unidos e no Canadá, disseminou-se. Vários países subdesenvolvidos receberam filiais das multinacionais (Brasil, Argentina, México e África do Sul), todos com grande mercado consumidor e com capacidade de processamento de algumas matérias-primas necessárias às multinacionais. A partir de meados da década de 60, a expansão das multinacionais atingiu a Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Cingapura. Todos esses países que passaram por um processo de industrialização mais intensa após a década de 50 recebem a denominação de NICs (Newly Industrialized Countries). A partir dos anos 80, outros países do sudeste asiático começaram a ter, gradativamente, a indústria como um setor importante da economia. É o caso da Malásia, da Tailândia e da Indonésia.

mudança nos termos em que se desenvolviam as relações interestatais desde a Segunda Guerra”.

Paralelamente, esvaziaram-se os estímulos ao planejamento e à priorização das políticas de desenvolvimento econômico. Michalet (2003) ressalta as relações entre a internacionalização financeira e a superação das anteriores estratégias desenvolvimentistas, nos marcos da forma de Estado capitalista periférica, políticas estas que são substituídas por meras políticas industriais setorializadas e pela ampliação das políticas nacionais de liberalização do capital financeiro. Para Michalet (2003, p. 125), “[...] quase a totalidade dos governos empreendeu uma reforma profunda dos códigos sobre os investimentos diretos estrangeiros”. Esse processo espalhou-se de Norte a Sul, e em seguida, “chegou ao Leste, onde ele se acelerou após a queda do muro de Berlim”.

Os pilares centrais que sustentaram o cenário de crise da forma-Estado capitalista que se desenvolveu no decorrer dos anos 80 começaram a se esboçar pelo menos 10 anos antes, com os primeiros sintomas de crise financeira dos EUA (a quebra da paridade dólar-ouro<sup>38</sup>) antes referida.

Logo em seguida, observa-se a crise econômica que envolveu o centro mundial do sistema, fazendo com que os países centrais perdessem o seu dinamismo econômico e convivessem com baixos índices de crescimento e um aumento expressivo em suas taxas de desemprego, ocasionadas pela adoção desenfreada dos princípios da reestruturação produtiva, em escala ampliada.

Com efeito, foi um problema estrutural da forma-Estado capitalista, representada por uma crise de acumulação, que marcou, via de consequência, o fim do longo processo expansionista dos chamados “anos de ouro”, provocando um deslocamento crescente do capital financeiro, que migrou dos empreendimentos produtivos rumo ao auto-desenvolvimento no espaço do euromercado, então, um espaço propício para as aplicações financeiras, num contexto de desregulamentação geral do sistema monetário internacional.

---

<sup>38</sup> Os Estados Unidos, ao verem a posição hegemônica da sua moeda fragilizada, resolvem romper com a paridade dólar-ouro em 1971 e depois desvalorizar sua moeda em 1973, lançando a economia mundial em um período de grande turbulência. O passo seguinte da estratégia americana dá-se em 1979, quando Paul Volcker, então presidente do FED, sobe os juros nominais americanos num valor sem precedentes históricos, transformando o dólar novamente na moeda para onde os fluxos financeiros internacionais se dirigem. A isso se somam inovações e a desregulação financeira, gerando um arranjo internacional de grande fluidez e onde, graças a seu sistema financeiro e hegemonia política, os Estados Unidos passam a ter novamente centralidade incontestável.

Visto sob outro prisma, deve ser destacado o fato de que esse distúrbio no interior do metabolismo societal do capital, quebrou o duradouro equilíbrio social do pós-guerra e impulsionou e radicalizou as lutas de classes em diversas regiões do mundo. Além disso, deve ser apontada, em meio aos conflitos de classe, a derrota do proletariado em geral, conforme analisa Brunhoff (1991, p. 78), quando diz que “do lado dos trabalhadores, se os sacrifícios pedidos não forem compensados por nada, nem vantagens materiais, nem crença num interesse nacional superior, a instabilidade aumenta”.

Para a autora, essa instabilidade pode ocasionar “uma desorganização dos sindicatos, uma baixa dos efetivos sindicalizados e diminuição da autoridade dos militantes”, uma vez que “a organização de classe se enfraquece enquanto persistem reações de classe (BRUNHOFF, 1991, p. 78).

Nesse contexto, tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos e em outros países de capitalismo avançado, no seio do Estado de bem-estar, o sindicalismo passa a ficar na defensiva face à ofensiva do capital. Por conseguinte, a crise estrutural do capital passa a ser um processo no qual se vive num ambiente marcado pelo recuo político e práticas colaboracionistas dos sindicatos dos trabalhadores. Essa circunstância terá conseqüências diretas sobre as inflexões e as novas direções que o sistema mundial assume no decorrer da década de 80 e, principalmente, na década de 1990 (ANTUNES, 1998).

Uma dessas conseqüências bem visíveis é o fato de que o capital produtivo introduz novas formas de organização do trabalho, racionalizando o emprego dos recursos humanos e elevando, sobremaneira, a taxa de exploração. O capital financeiro relativamente autonomizado exigiu, com um singular realismo, o completo desmonte do Estado de bem-estar e, “ainda que esse ataque não vá obter sucesso imediato nem fácil, certamente acumulará uma sucessão de êxitos parciais” (MEYER JÚNIOR, 1999, p. 80).

A derrocada do movimento sindical como subproduto da hegemonia do capital no novo regime de dominância financeira impõe uma inflexão nesses compromissos que datam do século XIX, compromissos estes que definiram certa identidade para o proletariado ocidental. Ressalte-se que a crise do movimento sindical, em escala global, é fruto direto das condições nas quais foram firmados os pactos de convivência entre o capital e o trabalho no seio das formações social-democratas e de seu Estado de bem-estar.

Ao se referir à crise e à ofensiva neoliberal, Bihr (1998, p. 11) diz que “se essa contra-revolução triunfou com tanta facilidade, se as organizações sindicais e políticas de esquerda puderam desempenhar tão despreocupadamente seu papel de força supletiva do capital”, o autor pergunta, com mais razão ainda: não é de se esperar que “com mais razão, o movimento operário se encontre hoje consideravelmente enfraquecido na França e em todo o Ocidente?”.

Numa posição próxima daquela esposada por Brunhoff, Bihr (1991, p. 11) responde a sua própria questão e conclui nos seguintes termos;

Nessas condições, não é de se espantar que as organizações (políticas, sindicais, associativas) do movimento operário experimentem uma grave crise de representatividade, marcada pela diminuição de interesse por elas: a queda dos efetivos, a fraqueza do militantismo, a incapacidade de mobilizar os trabalhadores não cessaram de se agravar no curso desses últimos anos.

Portanto, o Estado capitalista contemporâneo - em ritmos diferenciados - tende, desde então, a assumir-se como legítimo representante e garantidor dos interesses de classe de uma verdadeira plutocracia<sup>39</sup>, espalhada pelos quatro cantos do planeta. Assim, estando desimpedido de manter uma boa parte dos antigos mecanismos de persuasão, “sentindo-se livre para reduzir progressivamente os gastos sociais (em nome do equilíbrio das contas públicas), o Estado vê-se em condições favoráveis para firmar o compromisso preferencial com as finanças especulativas”. Esse movimento do Estado vai ao caminho da “criação de externalidades favoráveis à elevação da taxa de mais-valia na esfera paralela da acumulação produtiva” (MEYER JÚNIOR, 1999, p. 80).

Por tudo isso, verifica-se, ao longo do período em foco, uma forte recuperação na taxa de lucro dos capitais em geral, acompanhada de uma nítida concentração da renda nos países centrais, segundo estudos realizados por Todd (2003, p. 91-93). O autor informa que “no caso dos operários americanos dos anos 1970-1990, podemos falar de pauperização, relativa e às vezes absoluta”. Diz ainda Emmanuel Todd que “efetivamente assistimos entre 1970 e 2000, nos Estados Unidos, a um processo de polarização social de tipo romano, associando

---

<sup>39</sup>Plutocracia significa o exercício do poder ou do governo pelas classes mais abastadas da sociedade, aqui referida ao contexto da hegemonia neoliberal.

desenvolvimento de uma plutocracia e expansão de uma plebe, no sentido que esta palavra tinha na época imperial”.

No caso da periferia, permanece um forte aumento das populações em estado de miséria na periferia do sistema, segundo alguns dados apresentados por Kliksberg (2003, p. 2), oriundos da CEPAL (2001) “[...] la población ubicada por debajo de la línea de la pobreza representaba el 41% de la población total de la región en 1980, cifra muy elevada en relación a los promedios del mundo desarrollado y de los países de desarrollo medio”. Demonstrando a gravidade dos números apresentados, o autor diz que “[...] La cifra empeoró en las dos últimas décadas e el porcentaje de pobreza latinoamericano pasó a significar en el 2000 el 44% de una población mucho mayor”.

Paralelamente a este quadro social precário, a forma-Estado capitalista contemporâneo utiliza seus instrumentos coercitivos e reguladores para facilitar o livre curso dos agentes do capital fictício em escala global (GUTTMANN, 1996). Diga-se de passagem, que isto ocorre, mesmo que o Estado mantenha essa política favorável ao capital rentista, sem levar em conta a sua própria alegação, quanto à crise histórica dos respectivos Tesouros.

Isto é contraditório na medida em que, provoca um agravamento do déficit público, uma vez que “todos os países foram obrigados, nestas circunstâncias, a praticar políticas monetárias e fiscais restritivas e superávits comerciais crescentes, que esterilizam o seu potencial de crescimento endógeno”. Para agravar ainda mais a situação, os países, em geral, “[...] convertem seus déficits públicos em déficits financeiros estruturais, inúteis para uma política de reativação econômica” (TAVARES, 1985, p. 7).

Sob esta situação, se apresenta um aparente paradoxo, uma vez que, no momento em que o capital coloca-se no sentido da resolução dos problemas estruturais da forma-Estado na perspectiva da superação da crise, isto é feito com a adoção de medidas que supostamente fragilizam a estrutura do Estado. Nessa direção, há toda uma literatura que versa sobre a chamada “reforma” do Estado, quando este se despoja de inúmeros aspectos incorporados em sua própria natureza, os quais passam a ser considerados como impeditivos do processo de acumulação sob o novo regime de dominância do capital rentista.

Concomitante a intensificação da derrocada do Estado de bem-estar, observamos o abandono dos princípios programáticos que forneceram as bases

teóricas e políticas que o estruturaram, dando-lhe legitimação e hegemonia durante a chamada *Era de Ouro* do capital. Mesmo que não seja de todo preciso falar em fim do Estado de bem-estar, “visto que seus instrumentos sobrevivem na Europa a quase duas décadas de desmonte gradual, é indiscutível a ascensão progressiva de uma alternativa plutocrática” (MEYER JÚNIOR, 1999, p. 83).

Essa plutocracia neoliberal posiciona-se nesta quadra da história com um discurso manipulador, do “fim da história” e da redução do tamanho do Estado, tornando-o supostamente “mínimo”. Na realidade, o que pretende é o lucro máximo, seja pela elevação da taxa de exploração nas atividades produtivas, seja pela escalada especulativa que promove a financeirização de tudo.

O contexto social no qual está imersa essa nova economia encontra-se numa situação em que, segundo Kurz (1996), a maioria da população mundial já consiste hoje de “sujeitos-dinheiro sem dinheiro. Isto é, em pessoas que não se encaixam em nenhuma forma de organização social, nem na pré-capitalista nem na capitalista, e muito menos na pós-capitalista”. Estas pessoas, verdadeiros párias da mundialização continuam, segundo o autor, “sendo forçadas a viver num leprosário social que já compreende a maior parte do planeta”.

### **[As hierarquias e assimetrias no Sistema Dólar Wall Street]**

As principais economias latino-americanas (Brasil, México e Argentina), formalmente, detêm o controle sobre suas políticas nacionais. No entanto, na prática, em decorrência da inserção subordinada ao DWSR, estes países sofrem injunções permanentes do governo estadunidense, seja através das agências multilaterais, seja diretamente através dos capitalistas rentistas individuais.

Isto ocorre porque os países latino-americanos, em geral, estão fortemente dependentes em relação às suas dívidas e aos seus compromissos com esse capital rentista e sofrem todo tipo de pressões e represálias nas discussões que envolvem o acesso a novos mercados ou, até mesmo, a obtenção de condições melhores quando da tomada de novos empréstimos financeiros. Da mesma forma, este processo ocorre em outras partes do mundo (Leste europeu, Oriente Médio, por exemplo) com as particularidades de cada uma das formações sociais específicas.

Como se sabe, esse processo levou à configuração de um novo e importante mecanismo de exercício das práticas imperialistas estadunidenses na medida em que os EUA implementam a sua política externa e a submetem aos países periféricos, se utilizando do poderio financeiro do DWSR (GOWAN, 2003).

A primazia da economia estadunidense no Sistema Dólar-Wall Street (DWSR) está fundamentada no fato de que o sistema financeiro internacional funciona à base de uma hierarquia monetária bem definida, em cuja posição de destaque está o dólar, que funciona como uma espécie de moeda universal. Esta posição que o dólar ocupa no cenário internacional, tem sido permanentemente reiterada no âmbito desse novo regime de dominância financeira, em escala global.

A diferença do DWSR, quando é levado em comparação à realidade da finança mundializada anterior, traduz-se no fato de que “a aceitação do dólar como divisa-chave do sistema não se baseia mais em sua capacidade de preservar, de modo estável, seu poder de compra ao longo do tempo”. Na realidade, o novo aspecto que indica essa primazia do dólar se expressa “no acesso aos mercados mais líquidos e profundos que esta moeda proporciona aos agentes econômicos” (METRI, 2003).

Se, por um lado, o DWSR preserva o dólar, na sua condição de mais importante moeda no circuito financeiro global, por outro, permite à economia estadunidense implementar um processo de captação de liquidez, essencial para que os Estados Unidos possam manter a política de déficits crônicos nas suas trocas comerciais com o resto do mundo, permanentemente. Assim, deve-se entender o dólar na sua função precípua nesta quadra da história: ser a mais importante moeda, através da qual, são realizadas as transações e contratos no interior das finanças internacionais (GOWAN, 2003).

Desde o início dos anos 80, consolidou-se uma tendência no interior do capitalismo, que se firmava desde as décadas pretéritas de sessenta e setenta: “a de uma restauração liberal da ordem financeira internacional”. Apesar da sua magnitude e da primazia que ocupa no cenário do capitalismo global, a face oculta desse processo de hegemonização do liberalismo revela-se através de certas interpretações “simplistas e utópicas sobre a recente expansão financeira, cuja expressão consagrada e pouco rigorosa que passou a dominar o debate econômico internacional foi a da globalização” (METRI, 2003).



A concepção básica que vem sendo propagada sobre a globalização, principalmente nos anos 90, no contexto de aprofundamento das conseqüências da crise da forma-Estado capitalista, defende a tese de que esse processo era inevitável e cumpre um papel integrador e de mediação dos interesses particularísticos dos Estados Nacionais.

Isto acontece na medida em que vinculam seus mercados nacionais ao mercado mundial, dando uma nova configuração ao que se chama de “fronteiras nacionais”. No entanto, a globalização, representa a aparência fenomênica de mudanças no interior da forma-Estado capitalista, fortemente vinculadas à desregulação da esfera financeira, setor no qual a acumulação privada e a valorização do capital tem sido bastante expressivo.

Ao contrário do que têm afirmado os apologistas da globalização, no que diz respeito propriamente à proeminência e expansão das finanças, Arrighi (1996, p.9), escudado pela “longa duração” na história, afirma que esta prática já era uma realidade constatada desde as origens do sistema capitalista.

Portanto, o processo de dominância financeira no âmago da forma-Estado no capitalismo contemporâneo, representa, na realidade, por um lado, os resultados da dinâmica do processo de reprodução do capital e sua expansão em geral, tendo como corolário, a concentração da riqueza em escala global, e, por outro, às rivalidades e disputas entre os Estados-nações, baseadas em pressupostos circunscritos no *novo imperialismo* e no fato de a expansão financeira se realiza, dentre outras questões, na medida exata da expansão das dívidas dos países, em geral, principalmente a dívida dos Estados Unidos.

Para Tavares e Fiori (1997, p. 92), “essa rápida periodização [da globalização] não deixa lugar para dúvidas: as relações entre o poder político e o poder do dinheiro constituem-se no núcleo gerador da energia que move a globalização”. No entanto, este fato não se resume à constatação de que foi a ação do Estado que pavimentou o caminho da expansão da riqueza financeira.

O que é mais relevante e essencial “é o reconhecimento do papel cumprido pela competição entre os Estados nos processos simultâneos de centralização do poder e do capital que caracterizaram os vinte e cinco anos posteriores ao fim de Bretton Woods e ao início da crise da hegemonia norte-americana”. Os autores acima destacam ainda que “as grandes empresas estiveram

ligadas a algum tipo de solidariedade entre finanças e indústrias, porém do tipo rentista patrimonialista” (TAVARES; FIORI, 1997).

Por conseguinte, o que é precioso destacar é a irrupção desse processo de dominância financeira que leva, diretamente, ao aprofundamento das hierarquias no âmbito da forma-Estado do capitalismo contemporâneo, tornando as disputas e relações interestatais cada vez mais assimétricas, dado, dentre outros aspectos, a primazia do capital estadunidense nesse processo.

Como se sabe, a implantação do DWSR levou a reafirmação do peso e da importância do dólar no sistema monetário internacional, mudando, na essência “a forma como os EUA se inserem na economia mundial, o que vem proporcionando a este país um gigantesco grau de liberdade para conduzir seus desequilíbrios macroeconômicos e para gerir o sistema monetário internacional” (METRI, 2003).

Em contrapartida, “o governo norte-americano não podia desvalorizar o dólar em relação ao seu lastro, pois assim se sucederiam fugas significativas das posições em dólar para outros ativos capazes de preservar o poder de compra da riqueza financeira”.

Além disso, o governo estadunidense não poderia manter a política de ampliação dos déficits comerciais, no intuito de impedir eventuais pressões sobre a paridade dólar-ouro. Na realidade, pode-se afirmar que a forma como a taxa de câmbio dólar-ouro foi estabelecida e os interesses estratégicos dos Estados Unidos na defesa dessa política cambial, durante a “Era de Ouro”, acabaram se revelando como aspectos constitutivos do surgimento do DWSR e da primazia estadunidense no sistema monetário internacional (BRENNER, 2003, p. 101).

Isto ocorre porque, ao contrário do período anterior, no atual sistema monetário, “o dólar-flexível, a moeda central não precisa funcionar como um rígido padrão de valor e, assim, servir de principal reserva de valor do sistema”. Nesta quadra da história, “o dólar atua como a mais importante moeda de denominação contratual. Pode alterar seu poder de compra em relação a qualquer outro ativo e/ou moeda do sistema, sem que haja um questionamento de sua posição na hierarquia monetária internacional” (METRI, 2003).

Por outro lado, tomando a dinâmica própria dos fluxos de capitais que atravessam os continentes como “bolsas espalhadas pelo mundo, deduz-se que são os investimentos em carteira que determinam amplamente a dinâmica da conta de capitais autônomos do balanço de pagamentos norte-americano”. Para Metri (2003):

Os movimentos líquidos em Investimento Direto Externo - IDE para toda a década de 90, p.ex., representaram uma entrada de US\$37 bilhões nos EUA. Já na forma de empréstimos e financiamentos, houve uma entrada líquida de US\$141 bilhões, enquanto que para investimentos em carteira a cifra é de US\$1.306 bilhões, isto é, mais de 9 vezes o saldo líquido de empréstimos e financiamentos e mais de 35 vezes o de IDE.

Para se ter uma idéia da magnitude dos fluxos financeiros e de sua relação com os demais setores da economia estadunidense, ressalta-se a posição de Todd (2003, p. 85), quando este pergunta “que economia é esta na qual os serviços financeiros, os seguros e os bens imóveis avançaram duas vezes mais rápido do que a indústria entre 1994 e 2000, alcançando uma produção em “valor” igual a 123% da produção industrial?” Observe-se o quadro abaixo:

	Fração do PIB 2000 (%)	Crescimento 1994-2000 (%)
PNB	100	40
Agricultura	1,4	15
Indústrias de extração	1,3	41
Construção	4,7	68
Indústrias manufatureiras	15,9	28
Transportes	8,4	35
Comércio atacadista	6,8	41
Comércio varejista	9,1	44
Finanças, seguros e bens imóveis	19,6	54
Serviços pessoais	21,9	59
Estado	12,3	27

Quadro 12 – Setores da economia e taxas de crescimento nos Estados Unidos

Fonte: (Bureau of Economic Analysis Apud TODD, 2003, p. 85)

A realidade do avanço histórico do capital fictício no seio da forma-Estado capitalista contemporâneo determinou uma mudança profunda se comparadas as características do atual período com o período de Bretton Woods. Para os EUA, dada a sua hegemonia incontestável até aqui, o controle dos seus déficits nas contas externas não é mais uma prioridade, haja vista que volumosos capitais se destinam diariamente para Wall Street, oriundos de várias partes do mundo (CHESNAIS, 1998, p. 103).

Essa incontestável supremacia estadunidense no novo regime de dominância financeira, também é ilustrada por Duménil e Lévy (2005) na medida em que estes autores informam que “com a exceção do ano de 1998, a América Latina financiou, de facto, o longo boom estadunidense da segunda metade dos anos noventa”. Para a dupla de autores, “este quadro da América latina, *credora* dos

Estados Unidos, caracteriza de maneira surpreendente a nova configuração das relações financeiras no plano mundial”.

Afinal, o imenso poder financeiro concentrado no DWSR, sob o controle dos capitais estadunidenses é indubitável e singular na história do capitalismo. Para Metri (2003), esse poder se revela “através desta sua enorme capacidade de endividamento, isto é, de sua gigantesca capacidade de sucção da riqueza financeira mundial, e isso sem contrapartidas de qualquer natureza sobre sua política econômica”.

Neste ponto, Todd (2003, p. 31) afirma que, ao contrário do discurso apologético de suas elites “o objetivo dos Estados Unidos já não é capaz de defender uma ordem democrática e liberal que se esvazia lentamente de sua substância na própria América”. O autor conclui reiterando a postura imperialista dos EUA que pretende, na realidade, garantir “o provisionamento em bens diversos e em capitais torna-se primordial: o objetivo estratégico fundamental dos Estados Unidos passa a ser o controle político dos recursos mundiais”.

O poderio financeiro estadunidense, renascido da crise dos anos 70 tem uma clara relação com a expansão do complexo industrial-militar e a hegemonia unipolar dos EUA, depois da derrocada do mundo soviético. Tal poderio foi implementado, dentre outras razões, pelo aumento dos gastos militares e conseqüente aumento dos déficits federais (BRENNER, 2003, p. 101).

No geral, quando os ativos financeiros estão denominados em dólares, seus proprietários obtêm acesso aos mercados mais líquidos e seguros do mundo, com as mais amplas possibilidades de investimentos, uma vez que as qualidades de qualquer ativo financeiro se alteram conforme seja sua referência monetária. Deste modo, o dólar cumpre no atual sistema a função de principal moeda de denominação contratual (moeda financeira) e não mais a de um padrão monetário rígido, como em Bretton Woods.

As mudanças do papel desempenhado pelo dólar nas finanças mundializadas ocorreram no interior de um processo simultâneo de mudanças dentro do próprio sistema financeiro mundial, tornando-o um sistema que carrega em si a volatilidade dos preços praticados em destacadas praças da especulação financeira capitalista.

Infere-se desta realidade, por conseguinte, dois significativos processos históricos, ocorridos em praticamente todos os mercados globais: por um lado, a

liberalização dos fluxos financeiros internacionais, descartando-se a dicotomia interno e externo; e, por outro, a desregulamentação das finanças, com a conseqüente diminuição das restrições impostas ao capital rentista, removendo, desta forma, os controles outrora existentes, levando à padronização e à homogeneização do funcionamento do sistema (GOWAN, 2003).

A principal conseqüência disto foi o aumento desmedido do volume e da mobilidade dos estratosféricos fluxos de capitais, fato esse que leva à criação de permanentes instabilidades cambiais em escala global – típicas do regime de dominância financeira -, atingindo as moedas dos países de capitalismo avançado (EUA, UE, Japão, etc.), desde a irrupção da crise dos anos 70, aprofundando-se nos anos 90.

O desdobramento mais importante desse processo foi a primazia obtida pela fração do capital financeiro na forma-Estado capitalista contemporâneo e a utilização dos pressupostos monetaristas, a exemplo da utilização da taxa de juros como principal política adotada para estabilizar o mencionado fluxo financeiro e o câmbio (BRENNER, 2003).

Nesta nova quadra da história, sob a primazia do capital rentista, a estabilidade cambial, em geral, precisou se valer de outras referências teóricas. Se no período correspondente à paridade dólar-ouro, dada o seu nível de controle e regulamentação, a taxa de juros interna poderia ser estabelecida em percentuais diferenciados dos praticados nos mercados internacionais. No entanto, essa possibilidade foi bastante reduzida tendo em vista a própria supremacia do DWSR e a submissão dos países, principalmente os periféricos, a tal regime.

A questão diz respeito à força de cada moeda nacional, dado o fato de que o processo de endividamento que é permitido a cada país, tem uma relação direta com a posição que sua moeda ocupa na hierarquia do DWSR. Isto porque os capitais especulativos convencionaram o tamanho do risco que há nestas operações financeiras que envolvem grandes somas de dinheiro e este movimento faz com a autonomia nacional em definir a política de juros seja bastante relativa.

### **[O Brasil no Sistema Dólar Wall Street]**

Neste ponto, ressalta-se alguns aspectos mais gerais e de síntese a respeito da inserção do Brasil na globalização financeira, considerando os aspectos

mais evidenciados no debate atual sobre a matéria: a vulnerabilidade externa permanente em que o país vive, assim como os dilemas que envolvem a superação das baixas taxas de crescimento econômico.

Para dar conta desta perspectiva, partimos da base histórica e as conseqüentes vicissitudes da formação sócio-econômica do Brasil. Assim, ressalta-se a posição secular de submissão da economia brasileira ao imperialismo, fato esse que gera “a perda progressiva de autonomia do País para formular suas próprias políticas de estabilização e desenvolvimento” (CORAZZA, 2006).

Como foi visto, nos anos 70, em plena crise estrutural do capitalismo, o Brasil, na “contramão” da história, formula o II Plano Nacional de Desenvolvimento, numa articulação triangular entre os capitais privados nacionais, estatais e multinacionais, objetivando ampliar e consolidar o parque industrial nacional, num momento em que a hegemonia burguesa estava nas mãos do capital industrial (CARNEIRO, 2002; CASTRO e SOUZA, 2004).

Na década de 1990, prevalece o DWSR, cujas características são: “taxas flexíveis de câmbio, livre movimento de capitais e o financiamento direto do mercado internacional de capitais e, pratica-se uma abertura financeira ampla”. Nesse novo regime, segundo Corazza (2006), acaba-se “deixando-se a questão do desenvolvimento à mercê das forças de mercado”. Neste período, a especialização nacional passou a ser superada pela lógica da competitividade multinacional e regulação entre os Estados e empresas multinacionais (MICHALET, 2003).

Assim, o último quarto do século XX é testemunha do apogeu da globalização dos mercados, com destaque ímpar para os mercados financeiros e sua hegemonia sobre as demais frações do capital e da burguesia. Essa hegemonia faz com que as economias nacionais estabeleçam disputas entre si no processo de atração dos capitais especulativos, deixando à própria lógica do mercado a regulação desse sistema. Podemos dizer que esse processo histórico desenvolve-se no escopo da tendência do capital em aprofundar a mundialização das trocas e a financeirização da economia capitalista.

Segundo Corazza (2006), a financeirização das economias nacionais na escala global “obedece à lei de desenvolvimento do capital, uma lei tendencial, não linear, resultado de interesses, forças e fatores contraditórios, que historicamente avança e recua”. O autor diz ainda que essa financeirização “assume configurações diversas de acordo com as correlações de força conjunturais”.

Nos termos de Coutinho e Belluzzo (1996), a superação dos acordos de Bretton Woods e, por conseguinte, a implementação da financeirização mundializada ocorreu em razão da própria lógica reprodutiva do capital, na medida em que este amplia os espaços e cria novos instrumentos para a valorização financeira e fictícia. Esta constatação indica que, ao contrário do que possam pensar alguns, a financeirização tende a se tornar irreversível.

Como se sabe, a submissão do Brasil ao DWSR tem suas origens no início no governo Collor de Mello, sendo aprofundada pelos governos de FHC, no contexto da globalização e da nova divisão internacional do trabalho. Para consolidar esse processo, inicialmente, o governo Collor impôs a abertura da economia, elevando a taxa de juros, na intenção de captar novos aportes de capitais forâneos para sustentar o seu plano econômico (CARNEIRO, 2002).

No que diz respeito aos mandatos de FHC (1995-2002), ressalta-se que a estratégia tucana configurou-se a partir dos seguintes pressupostos: abertura e desregulamentação financeira, aumento da taxa de juros e fixação da taxa de câmbio como referência para a determinação dos preços. Neste período, um dos resultados mais visíveis dessa estratégia foi o aumento do déficit no balanço de pagamentos do país, tornando-o mais dependente de recursos externos e suscetível às crises provocadas pelos capitais especulativos, como foi, por exemplo, a crise do segundo semestre de 1998<sup>40</sup>, em pleno período eleitoral, quando FHC encaminhava o seu projeto de reeleição (FILGUEIRAS, 2003).

Nessa conjuntura, torna-se imprescindível para a vulnerável economia brasileira o afluxo de novos capitais, os quais ocasionariam, dentre outras, a aceleração do processo de inserção do país na nova divisão internacional do trabalho através da reestruturação produtiva. Para os neoliberais tucanos, esses novos recursos teriam o condão de constituir um novo patamar nos investimentos e, por tabela, propiciar o desenvolvimento econômico. Ao contrário, fruto da submissão do Brasil ao DWSR, a abertura financeira patrocinada por FHC, “representa uma mudança acentuada em relação ao tratamento dado ao capital estrangeiro ao longo

---

<sup>40</sup>As dificuldades externas verificadas a partir das crises asiática (outubro de 97) e russa (agosto de 98) levam governo FHC, com o ministro Pedro Malan à frente do ministério da Fazenda, a negociar novo acordo, devendo receber US\$ 18 bilhões do FMI. O socorro financeiro ao país previa, ainda, US\$ 23,5 bilhões do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), BIRD (Banco Mundial) e BIS (Banco de Compensações Internacionais), num total de US\$ 41,5 bilhões. Isto ocorreu após fortes saídas de recursos do país (em alguns dias, cerca de 3 bilhões), elevação da taxa Selic de 19% (4/9), para 28,75% (8/9) e para 49,75% (11/9).

da história brasileira recente. O capital estrangeiro sempre enfrentou resistências internas ao seu ingresso no Brasil” (CORAZZA, 2006).

Apesar disso, segundo Carneiro (2003), as elites brasileiras nunca foram tão longe quanto a impedir o ingresso de investimentos estrangeiros. Afinal, o Brasil tinha necessidade de poupança externa para garantir o crescimento da economia, mesmo que à custa de um crônico endividamento externo. Para dar vazão a esta tendência, no plano legislativo, no interior da forma do Estado capitalista brasileiro procedeu-se uma profunda desregulamentação<sup>41</sup>, principalmente após a promulgação da Carta Política de 1988, no sentido de garantir a expansão do capital fictício e expulsar o trabalho vivo da Constituição.

Portanto, no que diz respeito à abertura do mercado financeiro brasileiro ao capital especulativo transnacional, segundo Corazza (2003) deve ser ressaltado que “esses investimentos, em geral são voláteis e de curto prazo, já que a legislação não determina nenhum prazo mínimo de permanência no país”. Quanto à recepção dos investimentos diretos estrangeiros (IDE), o autor afirma que “novas e lucrativas oportunidades foram abertas com a privatização dos setores de infra-estrutura, onde pouca ou nenhuma restrição foi imposta a esses investimentos”.

Além disso, deve ser mencionado que os capitais transnacionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 6, de 15/8/1995, foram amplamente favorecidos, na medida em que a empresa estrangeira foi equiparada à empresa nacional, inclusive possibilitando aos capitais forâneos o acesso ao sistema de crédito público, bem como dos incentivos fiscais e da flexibilização das exigências burocráticas. Para coroar esse processo, os capitais transnacionais almejam a redução da tributação para remessa de seus lucros e o fim da proibição de lucros oriundos de suas marcas e patentes (CARNEIRO, 2003).

Em tese, o investimento direto estrangeiro (IDE) poderia, em seus aspectos fenomênicos, ser um fator de redução da vulnerabilidade externa do Brasil, na medida em que, ampliando a pauta de exportações, geraria divisas e equilíbrio no

---

<sup>41</sup>O Estado brasileiro promoveu uma ampla desregulamentação financeira na década de 1990, que concorreu para o aprofundamento da dependência da economia brasileira frente ao capital financeiro internacional. Tal aprofundamento é, ao mesmo tempo, uma relativa alteração nos termos dessa histórica dependência. Hoje, o funcionamento do capitalismo brasileiro é dependente do fluxo de ingresso de capital financeiro internacional, que permite o fechamento das contas externas, fluxo esse mantido graças a uma política de juros que atende aos interesses do capital especulativo e prejudica os interesses do proletariado.



balanço de pagamentos. No entanto, o que se viu foi a migração desses investimentos diretos estrangeiros para o processo de aquisição e fusão de empresas, ampliando, sobremaneira, os índices de desnacionalização da economia. Como se não bastasse, o IDE não levou à criação de novas estruturas industriais e concentrou-se na área de serviços, setor este que não implica na geração de produtos exportáveis e muito menos em mais divisas para o país.

A questão da histórica vulnerabilidade do Brasil, nesta quadra da história, está relacionada, inclusive, com as assimetrias existentes entre a variação do PIB e da dívida externa, segundo Corazza (2006) ao afirmar que “enquanto o PIB apresentou um desempenho medíocre de apenas 1,8% ao ano, no período 1990-2000, a dívida externa bruta se elevou de 93,0 bilhões de dólares, em 1991, para 215,2 bilhões em 1998”. O autor mostra que esses dados indicam um aumento do peso da dívida externa em relação ao PIB, de 22,0%, em 1994, “para nada menos que 40,4% no ano de 1999”.

Isto demonstra claramente que o aprofundamento da vulnerabilidade externa do Brasil, no decorrer da década de 1990, é produto direto dessa submissão do país aos ditames do DWSR, associado à abertura econômica e desregulamentação no âmbito desse novo regime de dominância financeira.

Assim, na “década neoliberal” (CARDOSO, 2003), a lógica reprodutiva do capital apresentava uma natureza essencialmente financeira e especulativa, relativamente autônoma em relação ao processo de produção do valor. Mas, mesmo assim, ao contrário de formular uma nova e estratégica política econômica, os sucessivos governos neoliberais do período (Collor, Itamar e FHC), reafirmaram a posição subalterna do Brasil na divisão internacional do trabalho, ao adotarem uma abertura econômica liberal e dependente, deixando o país à mercê dos capitais especulativos.

Neste sentido, para Corazza (2006), “a experiência histórica brasileira mostra que o efeito mais positivo ou mais negativo do irreversível processo de integração/submissão financeira está associado à existência ou não de uma estratégia de desenvolvimento nacional”. Portanto, ainda nos termos do autor, “os resultados negativos da década de 1990, em termos de alta vulnerabilidade externa e baixo crescimento, estão diretamente relacionados à forma passiva como o Brasil realizou sua integração no processo de globalização financeira”.

A perda da capacidade de decisão, a liberalização da conta de capitais, promovida no início dos anos 90 e continuada no governo de Fernando Henrique Cardoso, tolheu profundamente a autonomia de tomada de decisões do governo, até mesmo em assuntos não diretamente econômicos, já que fugas de capitais podem se originar de qualquer descontentamento dos detentores domésticos de riqueza (CARVALHO, 2004).

Nesse contexto, só resta ao Banco Central acatar as avaliações de mercado: se não o fizer se arriscará ver uma fuga de capitais (se a taxa de juros doméstica for menor que a soma da taxa internacional e do coeficiente de risco) ou uma entrada torrencial de capitais (se o inverso ocorrer).

No entanto, isso é apenas parte da história. Com liberdade de capitais, saídas ou entradas excessivas de capitais podem acontecer, em função do descontentamento ou do entusiasmo com qualquer política em qualquer área. Nos casos de fuga, a única saída do governo é elevar as taxas de juros, como meio de subornar o mercado, convencendo-o a manter recursos no país.

A perda de controle sobre a taxa de juros, acarretada pela liberalização financeira, implicou também, nas condições brasileiras, a perda do poder de decisão sobre política fiscal. No Brasil, a maior parte dos títulos públicos é indexada (ou seja, tem sua remuneração vinculada) à taxa de juros de curto prazo (Selic) e outra grande parcela é indexada ao dólar.

### **3.2 A essência oculta da “reforma constitucional”**

A serem garantidos os direitos do capital como o próprio fundamento da nova Constituição, é ilusão pensar que ele vai promover a valorização do trabalho (se vive de sua exploração) e que os outros direitos serão garantidos, principalmente quando o neoliberalismo que assola o mundo e o país quer liquidar com a consciência social do Estado, que o próprio capital criou e nos impôs ao longo de séculos de autoritarismo e décadas de militarismo – dos quais ainda não nos livramos (...) A onipotência do capital contagia suas criaturas, e os limites destas são definidos pelo seu criador. Portanto, nada de novo. A Constituição continua fundamentando a velha ordem do capital contra as aspirações sociais e políticas da democracia (SOUZA, 1989, p. 376).

Decorridos dezessete anos da sua entusiástica promulgação, seu texto encontra-se desfigurado, seu sentido gravemente modificado. Modificada por cinquenta e duas Proposta de Emendas Constitucionais (PEC), até o início do ano

de 2006, desvirtuada por centenas de Medidas Provisórias (MP), a “Constituição Cidadã” significou, para a burguesia nacional e seus aliados neoliberais, mais um embaraço do que uma diretriz clara e democrática para a superação das mazelas sociais e políticas do país.

Ressaltam-se aqui, a título de ilustração preliminar, algumas dessas conquistas inseridas na CF-88: elevação da dignidade da pessoa humana, dos valores do trabalho, e o pluralismo político (art. 1º). Como parte do seu discurso paradigmático, a CF-88 define como seu objetivo fundamental a “[...] construção de uma sociedade livre, justa, solidária (art. 3º, I), a erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e, também, das desigualdades regionais (art. 3º, III)”. (BRASIL, 1988)

Alguns dos autores referenciados, mesmo que sobrelevando o processo histórico que levou à reforma da Constituição de 1988 e ao desmonte dos direitos sociais, tendo como marco o governo Collor de Mello e chegando ao atual governo neoliberal de Lula da Silva, passam ao largo da essência desse processo de desmonte. Isto é, do próprio processo de construção da nova Carta Política e das suas mais variadas e surpreendentes lacunas fincadas em seu texto. Ressalte-se que, com a vitória eleitoral de Fernando Henrique Cardoso, há um aprofundamento político-ideológico da noção de que as conquistas sociais do proletariado previstas na Carta Magna de 1988, são elementos de “ingovernabilidade”. Portanto, a “desconstitucionalização” tornou-se uma pedra de toque das determinações dos governos de FHC.

Como se não bastasse, não há, na literatura em questão, um modo de fazer que pudesse relacionar esse processo de desmonte no âmago da luta de classes no Brasil, levando-se em conta, inclusive, as correlações de forças políticas e partidárias tanto no interior do processo constituinte como um todo, quanto nos seus desdobramentos para a conjuntura brasileira da época. Não é demais lembrar que a hegemonia neoliberal e conservadora se estabeleceu desde a constituinte e ao longo da vida nacional nos anos 90, impondo a sua agenda para o país, levando a conseqüências graves para o tecido social.

Neste contexto, sob a ótica neoliberal, o Estado chama para si o exercício de novas funções na sua condição de garantidor da ordem capitalista. Dentre tais funções, está, inclusive, a sua própria “destruição”, consubstanciada na redução drástica das suas funções de proteção social, por um lado, e, por outro, de suporte ao desenvolvimento econômico através das empresas estatais, abrindo todos os espaços possíveis para a implementação extremada do neoliberalismo no Brasil, através da associação da burguesia brasileira ao grande capital financeiro internacional.

Após a *transição* transada (ALMEIDA, 1997, p. 47) na qual a “Nova República” *tutelada*, em meio às recorrentes crises econômicas e fracassos de alguns “pacotes” heterodoxos (Cruzado I e Cruzado II), viveu um forte dilema de legitimação da forma do Estado brasileiro, expressado, por um lado, pelo aprofundamento da luta de classes, através da ação política do proletariado urbano na cena política do país, à frente, o autodenominado *Novo Sindicalismo*.

Por outro, o presidente José Sarney, provocou um deslocamento político-ideológico de seu governo, isolando os chamados “progressistas” do PMDB e reacomodando em seu gabinete, as frações burguesas vinculadas ao Partido da Frente Liberal (PFL) e às correntes neoliberais em flagrante crescimento no país (FARIA, CASTRO, 1989; KINZO, 2001), então ostensivamente atuantes através dos Institutos Liberais (GROS, 2004) defendendo a desregulamentação da economia e repercutindo o discurso da ingovernabilidade do país com a implementação dos direitos sociais previstos na recém-promulgada Constituição Federal de 1988.

Na realidade, Sarney não está sozinho nessa pregação contra a implementação dos direitos sociais previstos na Carta Política de 1988. As classes dominantes se juntam, e, praticamente, em uníssono, reforçam as premissas ideológicas do neoliberalismo no Brasil. No que diz respeito a esse discurso autoritário da ingovernabilidade, Farias (2001, p. 235), se referindo à esta questão, afirma que:

Assim, no nível fenomênico da percepção dos interesses imediatos das classes dominantes, o presidente Sarney percebeu que com a Constituição de 1988 o Brasil seria ingovernável. Porém, não basta constatar uma crise de legitimação no nível do governo, na articulação entre aparelhos de Estado e democracia burguesa formal, de sorte que a busca da “governabilidade” passa pela mediação das “reformas constitucionais” autoritárias e do uso de “decreto-lei” ou, mais recentemente, de “medida provisória” (cada vez mais utilizada de Sarney a Cardoso).

Como foi visto, logo após sua promulgação, a recém-nascida Constituição “cidadã” sofreu todo tipo de acusação dos arautos da democracia representativa burguesa, de que a Carta seria uma fonte permanente de instabilidade e, por conseguinte, geradora da mais plena ingovernabilidade do Estado brasileiro, tendo em vista o seu caráter social-democrático, em face da inserção de novos direitos sociais.

Essa orquestrada campanha ideológica, em sintonia com os desdobramentos da crise estrutural do capital no centro nervoso do sistema capitalista, levou à formação de uma ampla coalizão política, com a conseqüente derrubada dos direitos sociais e expulsão do trabalho vivo incorporados ao texto

constitucional, no âmago das reformas neoliberais - da Constituição e do Estado (ANTUNES, 2004; BEHRING, 2003; FARIAS, 2001).

Por outro lado, a conjuntura deste período é de aprofundamento da crise econômica, cuja face mais visível era a inflação crescente, o avanço, em nível internacional, da crítica neoliberal ao Estado de Bem Estar, ou, no caso do Brasil, ao Estado social. Com isso, na contramão das conquistas da nova Constituição brasileira tem-se, em nível internacional, a aplicação do receituário neoliberal como alternativa frente à crise econômica.

Para esses setores neoliberais, a democracia que – em tese – o país havia conquistado, poderia levar à consolidação dos direitos sociais que haviam sido expressos na Constituição e isso representaria um perigo iminente para os estratégicos interesses burgueses, de reprodução do capital no Brasil. Desta forma, pregar a ingovernabilidade era uma tática certa para desqualificar o texto constitucional e criar as condições políticas para o desmantelamento da Carta Federal.

Assim, a burguesia, em suas mais diferentes frações, para evitar esta “perigosa” tendência para os interesses do capital, via a única saída na realização de uma vigorosa alteração do texto constitucional recém-promulgado. Retrospectivamente, esse furor reformista da burguesia teve e continua tendo um caráter fundamentalmente regressista e ofensivo aos direitos sociais, conquistados na correlação de forças existente no interior do processo constituinte brasileiro de 1987/1988.

A questão é que a burguesia brasileira sabia quais eram as suas prioridades de classe (inserção do Brasil na nova divisão internacional do trabalho, com a reestruturação produtiva e na globalização com a abertura dos mercados e a desregulamentação da economia) e nestas, não estava a idéia de respeitar e fazer valer os direitos sociais previstos na Constituição. Muito pelo contrário, tão logo se dissipou o clima do histórico enfrentamento político desde o momento constituinte, os conservadores se prepararam para derrotar os setores da sociedade brasileira que clamavam pela mudança social e pelo respeito e implementação dos novos direitos sociais.

A eleição de Fernando Collor de Mello inaugura o revisionismo: as reformas integram seu programa de governo e há uma progressiva atribuição à Constituição da "culpa" pelos problemas econômicos e inflacionários nacionais

reforçando ainda mais o discurso da “ingovernabilidade”. Neste período centenas de emendas constitucionais tramitaram sem êxito (BOITO JÚNIOR, 1999).

O esforço neoliberal de Collor de Mello se deu em torno do denominado "Emendão", conjunto de emendas apresentadas articuladamente pelo Presidente Collor de Mello ao Congresso Nacional, que provocou resistência e mobilização contrária de grandes parcelas da sociedade. No entanto, mesmo que tenha sido apresentada como uma panacéia para a resolução dos graves problemas nacionais a revisão foi encerrada sob o manto do fracasso. Não ocorreu alteração em nenhum dos considerados temas centrais: reforma tributária, serviço público, monopólios estatais, direitos sociais, capital estrangeiro, representação política, previdência e Judiciário.

A elaboração de uma Constituição programática, com forte intervenção no domínio econômico e que pretendeu reorganizar democraticamente a estrutura do Estado, necessitava, para concretizar-se, um esforço regulamentador do Congresso. Em vez da esperada "batalha regulamentar", o que se viu foi um questionamento dos resultados constitucionais (FARIA, 1989).

Portanto, a Constituição Federal de 1988 resguarda, em ampla margem, os interesses políticos, sociais e econômicos da burguesia ancorados numa base jurídica advinda da teoria política liberal, com o verniz autoritário constitutivo da institucionalidade brasileira. Ressalta-se esta questão, mesmo destacando-se que a norma constitucional contém certos dispositivos que podem – em tese – ser aplicados pela sociedade como um todo – nos limites da própria concepção liberal, tais como os direitos à liberdade, à igualdade, à educação, à saúde, etc., eivados de muita formalidade e pouca ou quase nenhuma aplicabilidade concreta.

Como se vê, portanto, no processo de feitura de uma determinada Constituição de um país, as classes sociais buscam defender as suas posições e os seus interesses imediatos. Neste embate político, jurídico e ideológico, a luta de classes se torna bastante evidenciada, através da ação parlamentar da burguesia e do proletariado numa demonstração clara do antagonismo ideológico entre as classes e as disputas de concepções conflitantes em termos de construção da sociedade.

Some-se também o aspecto de que uma Constituição representa o exercício do poder político numa dada sociedade. Em razão disso, se transforma numa poderosa arma nas mãos dos grupos dominantes, pois, além de consagrar os

interesses estratégicos da burguesia, serve de argumento para derrubar ou impedir a aplicação de direitos contidos em seu texto por força da pressão popular, como é o caso da versão brasileira de 1988, vítima de centenas de emendas que transfiguraram o seu texto original.

Contabilizamos cinqüenta e duas emendas promulgadas até fevereiro de 2006, sendo quarenta e seis emendas gerais e seis relativas à revisão constitucional, realizada entre os meses de março a junho de 1994.

Não é sem razão que os três núcleos da reforma da Constituição, consagrados através das cinqüenta e duas Emendas Constitucionais deflagradas, referem-se à ordem econômica, abrindo nosso “mercado” para a internacionalização do capital; à ordem administrativa, reduzindo o “tamanho” e o poder do Estado e à ordem previdenciária, objetivando a privatização de nosso sistema de seguro social.

O objetivo das reformas da Constituição visa, essencialmente, à adequação de nossa legislação à política econômica neoconservadora. Não é à toa que as Emendas Constitucionais aprovadas neste ciclo, modificam justamente o Título VII, da Carta Magna, que versa sobre a ordem econômica e financeira.

Aliás, criou-se um contexto ou fabricou-se um contexto a partir dos meios de comunicação social, onde todos os defeitos e malefícios do Estado assumiram uma grande proporção; os funcionários públicos passaram a ser o grande vilão, responsáveis pela inflação e por tudo o que não der certo neste país, sob o ponto de vista das políticas salvacionistas trazidas pelos sucessivos plenos econômicos; a máquina administrativa aparece como incompetente, sem conserto, não restando nada mais a não ser transferir a prestação do serviço público para a eficiente iniciativa privada (FONSECA, 2005).

Esse processo de reforma da Carta Política, de rebaixamento e retirada dos direitos sociais previstos na sua redação original, representa a demonstração inequívoca da correlação de forças presente entre as classes sociais, ao longo destes quase dezoito anos de vigência da *Lex Mater* com a hegemonia neoliberal prevalecendo em detrimento da ação política do proletariado (COUTO, 1998).

Assim, esse furor reformista se explica pelo fato de que alterações, tendo em vista o *timing* ideológico da Constituição, é uma adaptação ao furacão neoliberal que ganhou força com a queda do Muro de Berlin. Mas esse furor certamente reflete outro fenômeno, a respeito do qual pouco se fala: ainda não há, na sociedade brasileira, um consenso sobre como devem ser as instituições. A Constituição foi

escrita quando as forças direitistas sofriam os efeitos da ascensão dos movimentos progressistas que suplantaram a ditadura militar. Um ano depois, com a eleição de Fernando Collor de Mello à Presidência da República, o jogo se inverteu.

Desde então, os neoliberais estão na ofensiva e têm investido fortemente contra a liberdade e autonomia sindical e contra o direito de greve, chegando às raias da criminalização de vários movimentos sociais, além da tática de cooptação de vários setores do movimento sindical. Neste ponto, a cooptação se deu notadamente em relação a Força Sindical, nos primórdios da onda neoliberal, mas nos dias de hoje, até mesmo a CUT, acabou aderindo ao neoliberalismo e ao sindicalismo de resultados, claramente atrelado aos ditames do governo social-liberal de Lula.

Um dos aspectos mais destacados no decorrer da reforma da Constituição de 1988 é a proeminência do Poder Executivo, que pode ser avaliada, dentre outras questões, pela afirmação de Fernando Henrique Cardoso (FHC) durante as votações da reforma administrativa e de sua própria reeleição: "a caneta que nomeia é a mesma caneta que demite". Releitura presidencial da lógica "franciscana", dirigida a sua base parlamentar, demonstra como em nossa história o peso do clientelismo e da distribuição de favores e privilégios na relação entre os poderes republicanos tem sido desbragadamente utilizado, somada com a desorganização, fragmentação e escassa mobilização das camadas populares.

Evidente que muitas lutas foram e serão desencadeadas. No entanto, a realidade é que o proletariado em suas mais diversas frações de classe, além de não conseguir a aplicação destes novos direitos, tem se resumido a vê-los sendo desmontados paulatinamente pela reação burguesa.

Reação esta deflagrada em nome da "governabilidade", inclusive do atual governo do PT, com a aprovação, dentre outras, da privatização da previdência, mesmo tendo esse partido um desempenho importante no processo constituinte, contribuindo para a inserção desses novos direitos sociais no texto constitucional.

Neste ponto, fazemos as seguintes indagações: o que levou a esse desmonte dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988 e como se deu a dinâmica desse processo? Como interpretar a virulência de setores das classes dominantes, a respeito de uma suposta ingovernabilidade do país caso a Constituição fosse cumprida na íntegra? Por que, na prática, vários e importantes



dispositivos constitucionais nunca foram regulamentados e postos em vigência, sendo, ao contrário, profundamente modificados e desfigurados?

Além da derrocada de vários direitos sociais, quantos dispositivos constitucionais foram desprezados pela burguesia e seus agentes políticos nestes dezoito anos de vigência da Carta? O que dizemos do imposto sobre as grandes fortunas (nunca saiu do papel), do pagamento de um salário-mínimo que corresponda aos termos constitucionais? E a Reforma Agrária?

Continuamos perguntando: por que os movimentos sociais organizados, muitos tão vigorosos quando da disputa ideológica dentro do Parlamento, não deram eficácia a estes mecanismos? Onde estão as *forças vitais* dos movimentos sociais organizados, do “novo sindicalismo”, que foram fundamentais para escrever na Carta os novos direitos sociais?

Sem maiores aprofundamentos, deve-se ressaltar que parte das respostas tem ligação direta com dois aspectos dialeticamente relacionados: por um lado, o aspecto essencial de que, como diria Engels, quem *determina* a história, em última instância, é a produção e reprodução da vida real, neste caso, a vaga neoliberal já vinha avançando por todo o centro e periferia da forma-Estado capitalista, impondo sua lógica da desregulamentação e dominância do capital financeiro na escala global.

Por outro lado, apesar de terem sido a vanguarda responsável pela inclusão de vários desses novos direitos sociais, o conjunto dos “novos movimentos sociais” e a esquerda parlamentar não foram capazes de aprofundar a mobilização e garantir não apenas a implementação imediata de tais direitos, mas também, a regulamentação dos demais dispositivos constitucionais que aprofundavam o caráter social-democrático da Constituição de 1988, antes referidos.

### **[Essência e concepção da constituição]**

Nesse debate a respeito da reforma da Constituição, podemos destacar algumas vertentes que tratam sobre a natureza e o significado da Carta Política de

1988, bem como sobre as razões que levam as constituições – em tese – a serem ou não modificadas no interior de determinados contextos históricos.

Quanto à “essência” da Constituição Federal de 1988, o ex-advogado e professor, hoje, Ministro do Supremo Tribunal Federal (Guardião da Constituição), Eros Roberto Grau (2006), após uma análise de vários autores, nos diz que esta Carta Magna:

[...] consagra um regime de mercado organizado; opta pelo tipo liberal do processo econômico, que só admite a intervenção do Estado para coibir abusos e preservar a livre concorrência de quaisquer interferências, quer do próprio Estado, quer do embate econômico que pode levar à formação de monopólios e ao abuso do poder econômico visando o aumento arbitrário dos lucros - mas sua posição corresponde à do *neoliberalismo* ou *social-liberalismo*, com a defesa da livre iniciativa.

Continua Eros Grau em sua análise demonstrando a natureza econômica da Constituição de 1988, e suas supostas ambigüidades no que diz respeito a recepção da ideologia neoliberal ou não, e se o texto constitucional acabou favorecendo [no interesse das classes dominantes] a derrubada dos direitos sociais e, por conseguinte, favorecendo flagrantemente o desmonte do Estado social no país. O autor nos diz então que:

[...] contempla a *economia de mercado*, distanciada, porém do modelo liberal puro e ajustada à ideologia neoliberal; a Constituição repudia o dirigismo, porém acolhe o intervencionismo econômico, que não se faz contra o mercado, mas a seu favor; a Constituição é capitalista, mas a liberdade é apenas admitida enquanto exercida no interesse da justiça social e confere prioridade aos valores do trabalho humano sobre todos os demais valores da economia de mercado (GRAU, 2006).

O autor conclui sua análise da “essência” da Constituição de 1988, em seus princípios econômicos, levando em conta que, se forem considerados os princípios constitucionais da ordem econômica frente ao neoliberalismo, conclui-se que vários deles são amplamente receptivos ao neoliberalismo, mesmo que estes considerem alguns importantes aspectos sociais e políticos, conforme a tabela seguinte.

Artigo da Constituição	Características
Art. 170, II	Propriedade privada
Art. 170, IV	Livre concorrência
Art. 170, VIII	Função social da propriedade
Art. 170, III e VII	Redução das desigualdades regionais e sociais
Art. 170, I	Soberania nacional

Quadro 13 – Algumas características da Constituição Federal de 1988  
Fonte: (FIOCCA; GRAU, 2001)

Numa outra vertente, alguns autores defendem a concepção de que a estabilidade das regras constitucionais só se torna provável se alguns de seus princípios forem seguidos. Primeiro, a generalidade: regras constitucionais devem ser genéricas, caso contrário, mais do que definir processos elas passam a definir resultados. Segundo, a inércia: regras constitucionais devem ser de difícil alteração, caso contrário perdem seu caráter constitucional, tornando-se objeto de apreciação corriqueira (COUTO, 1998; MELO, 2002).

Diferentes constituições apresentam diferentes exigências para a consecução desse princípio, elas próprias, aliás, regras constitucionais. A Constituição dos EUA, por exemplo, exige que qualquer emenda que a altere conte com o apoio inicial de dois terços de cada uma das Casas do Congresso, ou de dois terços dos Legislativos Estaduais, e seja ainda aprovada pelos Legislativos de três quartos dos Estados.

Isto ajuda a compreender porque em mais de duzentos anos apenas vinte e sete emendas foram aprovadas, sendo que 10 delas como um único pacote, três anos após a promulgação da Constituição, compondo a Bill of Rights, e sendo parte integrante do acordo que permitiu a própria aprovação da Carta. A Constituição Argentina exige que dois terços do Congresso declarem a necessidade de reformar a Carta, sendo necessária para isso uma Convenção específica (MELO, 2002).

A Constituição Brasileira de 1988 exige o voto de três quintos dos membros de cada uma das Casas do Congresso, em duas votações, sendo que qualquer modificação imposta por uma das Casas no que foi votado pela outra exige o reinício do processo. Em suma, é habitual que haja dificuldades maiores do que as normais para que uma Constituição seja modificada. Isto tende a tornar a mudança constitucional mais difícil e, conseqüentemente, as regras desse tipo mais perenes (MELO, 2002).

Uma terceira concepção está contida na obra de Faria (2005). Este autor acredita que, por causa de sua formação tradicionalmente normativista e formalista, os “operadores do direito” jamais esconderam sua antipatia pela tese da “desconstitucionalização” defendida por economistas neoliberais, mediante a eliminação de capítulos inteiros das Constituições e a posterior regulação das

matérias por eles disciplinadas com base em leis ordinárias aprovadas por maioria simples.

Segundo Faria (2005), não se trata de uma resistência determinada por motivos de ordem ideológica. Trata-se de uma questão de princípio doutrinário: a aversão à “desconstitucionalização” parte da premissa de que a intocabilidade da Carta seria sinônimo de desenvolvimento institucional por excelência.

Revelando uma contradição entre o arcabouço jurídico-político e a realidade social e econômica do país, Faria (2005) conclui que:

[...] concebido a partir tanto dos valores básicos do Estado liberal clássico, dos quais se destaca a ênfase ao caráter rigorosamente lógico-formal do ordenamento constitucional, quanto aos princípios fundamentais do normativismo jurídico: constitucionalidade, da legalidade, da segurança do direito, da hierarquia das leis e da unidade sistêmica, o tipo de argumento prevalente nos meios jurídicos parece ignorar uma importante lição sociológica, isto é, quando criados em flagrante descompasso com a realidade social e econômica, direitos formalmente vigentes revelam-se, na prática, potencialmente ineficazes.

Por fim, Faria (1989, p. 19) afirma que “[...] o Estado contemporâneo passa a agir de modo paradoxal, gerando, em nome da estabilização monetária e do crescimento econômico, uma corrosiva inflação jurídica.”. Aqui o autor se refere à profusão de leis, decretos e, principalmente, medidas provisórias que vêm infestando o ambiente institucional do país.

Uma concepção mais diferenciada das demais, mas, próxima daquela esposada por Faria (1989), defende que, ao não representar os “[...] *fatores reais do poder que regem um país* [...]” nos termos de Lassale (1985, p. 30 grifo nosso) aparece um verdadeiro abismo entre o texto inserido na Carta Maior e a realidade social concreta do Brasil. Isto é uma demonstração clara da fragilidade e ineficácia do texto constitucional, no sentido de garantir os anseios externados pela maioria da sociedade. Apesar de consignar alguns avanços pontuais, o texto representa o ideário e os interesses das classes dominantes.

Dito de outra forma, a Constituição Federal de 1988 resguarda, em ampla margem, os interesses políticos, sociais e econômicos da burguesia ancorados numa base jurídica advinda da teoria política liberal, com o verniz autoritário constitutivo da institucionalidade brasileira. Ressalta-se esta questão, mesmo destacando-se que a norma constitucional contém certos dispositivos que podem – em tese – ser aplicados pela sociedade como um todo – nos limites da própria

concepção liberal, tais como os direitos à liberdade, à igualdade, à educação, à saúde, etc., eivados de muita formalidade e pouca ou quase nenhuma aplicabilidade concreta.

Portanto, a Constituição mais adequada seria a que correspondesse à “Constituição real e efetiva”. Disto resulta que “os problemas constitucionais não são primariamente problemas de direito, mas de poder”, ou seria da economia? No entanto, na réplica de Hesse (1991), a “Constituição formal e jurídica” não é apenas um instantâneo da realidade, onde é vertida para o léxico a estrutura jurídico-formal do texto constitucional, ou, dito de outra forma, a Constituição é mais que uma “folha de papel”, segundo afirmava Lassalle.

Não restam dúvidas que o texto constitucional foi permeado de normas programáticas, dependendo, no mais das vezes, das ações concretas do Executivo e do Legislativo para serem concretizadas materialmente. O problema é que, ao invés de enfrentar e desvelar a Constituição, na busca de seu sentido, o caminho seguido tem sido o de enveredar pela reforma do texto constitucional, sob a alegação de que este é inaplicável, podendo dar margem à ingovernabilidade. Este tem sido, diga-se de passagem, o argumento mais corriqueiro do Governo e de seus séqüitos.

Parece que cada governo, uma vez empossado no poder, deverá moldar a Constituição a seu bel prazer. Não se cogita, pelo menos em nosso caso específico, da manutenção dos princípios constitucionais com a adequação dos governos à Constituição vigente.

Perde-se de vista, nesta concepção, o caráter pétreo das normas constitucionais, tornando-se vulnerável aos sabores do poder então dominante, e o que é bem pior, retira-lhe a força imperante que possui. Vale citar, então, a posição adotada por Konrad Hesse (1991, p. 19):

A Constituição jurídica logra conferir forma e modificação à realidade. Ela logra despertar ‘a força que reside na natureza das coisas’, tornando-a ativa. Ela própria converte-se em força ativa que influi e determina a realidade política e social. Essa força impõe-se de forma tanto mais efetiva quanto mais ampla for a convicção sobre a inviolabilidade da Constituição, quanto mais forte mostrar-se essa convicção entre os principais responsáveis pela vida constitucional. Portanto, a intensidade da força normativa da Constituição apresenta-se, em primeiro plano, como uma questão de vontade de Constituição.

### 3.2.1 A expulsão do trabalho vivo da Constituição Federal de 1988

Não é o proletariado obrigado por lei alguma a submeter-se ao jugo do Capital e sim pela miséria, pela falta de meios de produção. Mas, nos quadros da sociedade burguesa, não haverá no mundo lei que lhe possa proporcionar esses meios de produção, porque não foi a lei, e sim o desenvolvimento econômico que lhos arrancou. Assim também, a exploração no **interior** do sistema do salariato não repousa tampouco em leis, pois não são os salários fixados por via legal, e sim por fatores econômicos. Em suma, todas as relações fundamentais da dominação da classe capitalista não são possíveis de transformação pelas reformas legais na base da sociedade burguesa, porque não foram introduzidos por leis burguesas, e nem receberam a forma de tais leis (LUXEMBURGO, 2001, p. 99).

Parecia que o Brasil caminhava para o “melhor mundo dentre os mundos possíveis”. A Constituição de 1988 parecia indicar esse caminho. “Ela foi uma etapa fundamental, embora inconclusa, da viabilização do projeto de reformas socialmente progressistas. Pela primeira vez na história do país havia um embrião de Estado de bem-estar social, universal e equânime”, avalia Fagnani (JORNAL DA UNICAMP, 2005).

Os princípios que orientam o contra-reformismo neoliberal na questão social eram antagônicos aos da Carta de 1988: o Estado de bem-estar social é substituído pelo Estado mínimo: volta o seguro social, a focalização, o Estado regulador com suas privatizações e os direitos trabalhistas são destituídos pela sua flexibilização.

Esta política de desmonte da Constituição foi sendo construída a partir da intensificação da propaganda ideológica contra a aprovação dos direitos sociais, campanha esta bancada pela grande mídia do País.

Segundo Fonseca (2005):

Assim, alguns dos direitos sociais propostos, tais como a diminuição da jornada de trabalho, a ampliação da licença-maternidade, a licença-paternidade e o aumento do valor da hora-extra eram tratados como *catastróficos à produção*. Afirmava-se pois, que desestimulariam o capital de investimento e, em consequência, fariam crescer o desemprego. Eram, deste modo, o oposto ao que se desejava. Além do mais, *inócuos* (estéreis, portanto, fúteis), posto que não seriam respeitados pelo “mundo real” da economia; e *ameaçadores aos direitos anteriormente conquistados*, caso do mercado formal de trabalho. Como esses argumentos/imagens foram utilizados à exaustão pela grande imprensa no período, apresentamos a seguir uma amostra dos mesmos através de alguns editoriais.

Como foi visto, a estratégia neoliberal acarretou o aumento da crise social, observada, em especial, na desestruturação do mercado de trabalho e seus efeitos sobre o emprego e as condições de vida da população. Afinal, estava em curso a Terceira Revolução Industrial, que exigia competitividade e produtividade e pregava a reestruturação produtiva nos termos da nova divisão internacional do trabalho, com a política estatal de expulsão do trabalho vivo da própria Constituição Federal de 1988, como rezava a cartilha neoliberal.

Diante do fracasso da Revisão Constitucional, em 1994, e das dificuldades em se aprovar medidas impopulares no Congresso Nacional, as coalizões políticas neoliberais dominantes utilizaram em larga escala expedientes inconstitucionais – especialmente através do uso abusivo e ilegítimo de medidas provisórias – para realizar os ajustes econômicos e implementar as reformas neoliberais exigidas pelos organismos financeiros internacionais, conforme os dados abaixo.

<b>Governo</b>	<b>Sarney</b>	<b>Collor</b>	<b>Itamar</b>	<b>FHC (I)</b>	<b>FHC (II)</b>	<b>Total</b>
Originárias	125	87	141	160	79	592
Reeditadas	22	73	364	(1)2.449	(2)2.419	5.327
Convertidas	109	66	118	82	85	463
Revogadas	2	5	5	11	5	28
Sem Eficácia	5	5	15	3	1	29
Rejeitadas	9	11	-	1	1	22
Em Tramitação	-	-	-	38	11	49
Editadas	147	160	505	2.609	2.498	5.919

Quadro 14 - Medidas Provisórias – Edição e Reedição, segundo Governo Brasil – 1988-2001  
Fonte: (BRASIL, 2001 apud COUTO, 2001, p. 42)

Ressalte-se que as brechas abertas na Constituição Federal de 1988, que fixaram a “irreduzibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo”, possibilitaram que várias empresas, sob o tacho do desemprego, reduzissem rendimentos dos assalariados. Da mesma forma, também não foram regulamentados vários direitos, como as férias de 30 dias e o valor dos adicionais. Estes foram os flancos que o governo FHC pretendeu atacar com a sua “reforma

da CLT” e, provavelmente, Lula, com a sua reforma sindical e trabalhista que o governo quer aprovar em 2007.

Os dois mandatos de FHC cumpriram o papel de desmontar a regulação até então existente. Importantes conquistas neste campo, fruto de históricas lutas dos trabalhadores, foram golpeadas. Atualmente, o que há no país é a contratação flexível, a jornada flexível e a remuneração flexível.

Como se sabe, este quadro drástico das relações de trabalho no Brasil, é resultado direto da mudança do regime de acumulação no capitalismo mundial, conforme assevera Farias (2001, p. 235-236):

Assim, sob o ângulo da divisão internacional do trabalho, a adesão à globalização neoliberal passa pela mediação de uma brutal expulsão do trabalho vivo da constituição. O desemprego, o aumento de tamanho e de complexidade da superpopulação relativa (trabalho temporário, em tempo parcial, informal, domiciliar, auto-emprego, etc.) passam a ser a marca da adesão ao “Consenso de Washington.

Portanto, através de inúmeros expedientes legislativos, principalmente emendas constitucionais, medidas provisórias, leis ordinárias e, até mesmo, simples portarias e normas do Ministério do Trabalho, os sucessivos governos neoliberais no país foram, paulatinamente, adulterando toda a legislação trabalhista.

A sanha desregulamentadora e flexibilizadora fica evidenciada nas medidas legislativas e constitucionais realizadas, principalmente, no governo FHC, abaixo elencadas, numa demonstração da magnitude e do aprofundamento desse processo de expulsão do trabalho vivo da Constituição de 1988.

Afinal, tendo em vista que a aprovação de tais medidas foi obtida pela unidade política geral da burguesia nacional e transnacional, expressada na ampla maioria parlamentar que Fernando Henrique Cardoso conseguiu em sua aliança e governabilidade conservadora e neoliberal.

Medida Provisória	Assunto	Comentário
Nº 1.053	“livre-negociação”, proibição indexação salarial	Convertida na Lei. 8.542
Lei. 8.949, 12/1994	Regulamenta as cooperativas	Fraude total, os cooperados
Portaria 865, 09/1995	Impediu atuação de empresas por desrespeito às convenções e acordos	Os fiscais apenas registram a ocorrência de fatos ilegais
Dec. 2.100, 12/1996	FHC denunciou a Convenção 158-OIT	Retira do direito a proibição de demissão imotivada
Lei 9.525, 1997	Parcelar em três vezes o gozo das férias dos servidores públicos	Aprovado sem debate com os servidores



M.P. nº 1.530	PDV dos spf's e, em seguida, de estados e municípios	Convertida na Lei 9.468, 1997
M.P. nº 1.539, renumerada para 1.619 e 1.698	Regulamentou a PLR, que não pode ser incorporada aos salários e benefícios. Permitiu trabalho dos comerciários aos domingos	Convertida na Lei 10.101. Reeditada desde 1994
Lei 9.601, 12/1997	Instituiu o contrato por tempo determinado. O trabalhador não tem direito ao aviso prévio e multa de 40% do FGTS. O valor do depósito no FGTS cai para 2%. Permite jornada superior a 44 horas, sem pagamento de horas extras	Criou o "banco de horas"
M.P. nº 1.709, renumerada para 1.779 e 2.168, 1998	Criou o contrato parcial de trabalho. Permite a jornada semanal de, no máximo, 25 horas	Redução proporcional de salários e do tempo de férias (8 dias).
M.P. nº 1.726, 1998	Instituiu a "demissão temporária" com suspensão contrato trabalho por 5 meses	Neste período, o demitido recebe seguro-desemprego (FAT)
Lei 9.957, 2000	Criou o procedimento "sumaríssimo" nas ações judiciais com valor inferior a 40 SM	
Lei 9.95, 2000	Cria as comissões paritárias de conciliação prévia (CCP)	Inviabilizam a reclamação dos direitos na Justiça
M.P. nº 1.960	Proibiu a indexação salarial e o "gatilho" salarial	Convertida na Lei 10.206, 03/2001
P.L. nº 1.802	Proposta de criminalização	Punição: multa diária de até mil salários mínimos, se greve for "abusiva"
P.L. nº 5.483, 2001	Proposta impor a prevalência do negociado sobre o legislado	Dornelles afirmava que isto era a conquista da livre negociação

Quadro 15 - Mudanças institucionais contra os trabalhadores

Fonte: (BORGES, 2002)

Após incansáveis tentativas, as classes dominantes finalmente conseguiram subverter completamente a ordem jurídica brasileira e tornar letra morta a Constituição. O resultado está aí. Os direitos sociais foram amplamente solapados pelos governos neoliberais, principalmente o ataque certo desferido por FHC, de desconstitucionalização dos vários artigos que garantiam uma feição social-democrática à Carta Política e, por conseguinte, a possibilidade de que a classe trabalhadora pudesse ter assegurado uma remuneração mais compatível na sua luta cotidiana contra a voragem do capital.

O modelo de macroeconomia vigente no mundo passa a determinar as regras do jogo. "Se a Constituição de 1988 enaltece o Estado do bem-estar social, a agenda neoliberal defende o Estado mínimo. Em vez dos direitos trabalhistas e políticas universais, mais flexibilidade do mercado e políticas focalizadas. Por fim, ao invés dos direitos sociais, um governo mais assistencialista", completa o economista. "Portanto, o que seria uma 'constituição cidadã', segundo Ulysses Guimarães, torna-se uma 'constituição vilã'" (JORNAL..., 2005, p. 6).

A gradativa e constante perda dos direitos dos trabalhadores amplia-se e sua dimensão social torna-se ainda mais significativa quando os lugares perdidos são ocupados por crianças e adolescentes, precarizando, por conseguinte, as condições de trabalho.

### 3.2.2 A colaboração de classes sob o neoliberalismo no Brasil

O pensamento neoliberal, enquanto matriz teórica ressurgiu como o símbolo da modernidade – e suas determinações como elemento para o desenvolvimento global –, buscando negar o “modelo” de acumulação anterior, caracterizado por uma forte presença do Estado na economia.

O debate político e, por conseguinte o econômico jurídico e cultural tem girado em torno da ressurgência do ideário liberal que em novos contornos, passa agora a denominar-se *neoliberalismo*, face a *débâcle* dos socialismos reais e o esgotamento da alternativa Social-Democrata do Estado Intervencionista, o chamado *Welfare State*, o neoliberalismo dita a cartilha econômica não só dos países anglo-saxões, europeus e asiáticos, como também, dos países de capitalismo periférico.

Enquanto forma explícita de apoio à iniciativa individual e como instrumento da liberdade de ação do capital (enquanto relação social e enquanto elemento chave do crescimento dos países-nações), as políticas – e o ideário – neoliberais, associadas à reestruturação produtiva, encontraram apoio nos mais amplos setores da sociedade. Segundo Boito Júnior (1999, p. 78):

A apologia do mercado e da empresa privada, como espaços da eficiência e da iniciativa inovadora e progressista, e a correspondente condenação do Estado, das empresas públicas e do intervencionismo estatal, como fontes de desperdício, de burocratismo e de privilégios, são idéias e valores que ganharam a condição de verdadeiro ‘senso comum’, difundindo-se e penetrando, de modo desigual e às vezes contraditório, porém largamente, no conjunto da sociedade brasileira, inclusive, portanto, nas classes populares [...].

A construção da hegemonia neoliberal no Brasil tem um aspecto deveras importante que não pode ser negligenciado. Sabe-se que a ideologia exerce um papel fundamental no processo histórico de dominação burguesa sobre a classe trabalhadora. Segundo Mandel (1982, p. 171), essa função do Estado tem o objetivo sistemático de diluir a consciência de classe do proletariado, inculcando a idéia de “igualdade e liberdade” e de responsabilidade de todos pelo desenvolvimento do capitalismo. Como afirmou Mandel, o Estado capitalista desenvolve um vasto aparelho de manipulação ideológica para integrar o trabalhador à sociedade capitalista tardia como consumidor, parceiro social ou cidadão, e, é claro, sustentáculo da ordem vigente (MANDEL, 1982, p. 341).

Assim, numa situação de crise como a atual, o Estado desencadeia todo um discurso e uma proposta para responsabilizar toda a sociedade. É a busca do consenso em torno da idéia de que, para que a situação econômica e social melhore, é necessária a união de toda a população.

Anderson (1984), diz que a vitória do neoliberalismo se deu com:

[...] a chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as idéias neoliberais passaram a ganhar terreno.

Como se sabe, o neoliberalismo investe no senso comum, alimentando o antiestatismo do povo, com a idéia de que o Estado é o causador da crise, o Estado que, para proporcionar, previdência social, cobra altos impostos; Estado que alimenta uma grande burocracia ineficiente e Estado que tem protegido exageradamente os trabalhadores sindicalizados.

Existe, também, uma aceitação por parte das classes populares de alguns aspectos da ideologia neoliberal, que permitem o enraizamento destas propostas, embora se apresentem lesivas aos trabalhadores, como por exemplo, o antiestatismo apresentado em embalagem popular e a desigualdade entre os trabalhadores veiculados pela grande imprensa através do nivelamento por baixo,

apresentando os direitos sociais como privilégios. Essas desigualdades existiam antes da ofensiva neoliberal, foi a conjuntura dos anos 90 que lhes conferiu uma função política nova, jogando setores da classe trabalhadora contra outros (BIHR, 1998; HOBBSAWM, 1988).

Ver e analisar o capitalismo nos dias de hoje, significa compreender as relações existentes, quer seja entre os pólos da teoria e da prática, como também do inter-relacionamento e das características específicas do movimento dos trabalhadores, igualmente reconhecido como um fenômeno mundializado. Desta forma, “as questões quotidianas, parciais e sua articulação com os objetivos mais gerais e estratégicos assumem fundamental importância, como elementos de formação de classe dos trabalhadores” (NÓVOA, 2003).

Portanto, não se pode deixar de examinar a maneira como esta articulação dialética tem sido encaminhada, ou então, dito de uma outra maneira, como o movimento do proletariado, em suas mais diversas frações, tem sido conduzido a partir de políticas e objetivos estratégicos, que se amoldam ao sabor das conjunturas históricas. No entanto, na realidade, dificilmente atendem aos seus reais interesses imediatos e históricos.

Deve ser ressaltado, outrossim, que o proletariado é obrigado a enfrentar a força devastadora daquilo que talvez possa ser denominada de “última fronteira ideológica do capitalismo”. O neoliberalismo impõe a sua globalização, tentando ocultar o fato de “que, a vida no planeta Terra se organiza a partir de uma divisão internacional e desigual do trabalho, estruturada a partir de nações dotadas de forças políticas desiguais” (NÓVOA, 2003). Assim, para o autor “o trabalho permanece o fundamento do valor. Mas a sua lei, tal qual foi estabelecida por Marx, não é apenas a expressão científica de uma relação exclusivamente econômica”. Afinal, o trabalho, também é “a *pedra de toque* a partir da qual todos os processos sociais se tornam cognoscíveis, inclusive os ligados aos fenômenos de consciência”.

Para que possam atingir essa consciência de classe e percebam a necessidade de encaminhar as suas lutas históricas para “abolir o estado de coisas presente”, o proletariado terá que se despir de suas falsas consciências coletivas: “as deformações e inversões de percepção provocadas pela ideologia dominante, inclusive naquelas que se manifestam através dos organismos organizativos, como as associações, os sindicatos, os partidos etc”. (NÓVOA, 2003).

Inúmeros autores têm destacado que a crise do trabalho que vive o mundo do trabalho na escala global, diz respeito à ausência de construção de uma proposta política estratégica, alternativa a esse estado de coisas. Por outro lado, consolida-se, cada vez mais, a tendência histórica de que a consciência coletiva do proletariado reflete e busca uma síntese, que possa, à luz dos avanços e recuos da luta de classes, reafirmar a primazia da classe trabalhadora na cena histórica.

Portanto, no seio dessa luta de classes mundial, faz-se imprescindível observar a capacidade de dominação e controle que tem o capital. O seu grande objetivo estratégico, nesta quadra da história, é tão-somente assegurar a reprodução ampliada da ideologia de conciliação de classes, para integrar e subordinar as organizações proletárias à sua política neoliberal.

Deve-se ficar de olhos bem abertos. Em grande medida o capital vem atingindo seus objetivos, no que diz respeito à questão, dentre outras, e, mais especificamente, da adoção de práticas políticas de cunho nitidamente neoliberal, denominada por alguns autores, a exemplo de Bernardo (2000, p. 22), como capitalismo dos sindicatos<sup>42</sup>:

Um processo inesperado de capitalismo dos sindicatos pode agora ser observado no Brasil. As somas muito consideráveis disponibilizadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador têm servido para vincular as centrais sindicais à tutela financeira do governo, assegurando assim a sua docilidade e a sua dependência. Numa nova modalidade de assistencialismo, e em estreita colaboração com os chefes de empresa, os sindicatos dedicam-se a arranjar colocação para os numerosos trabalhadores despedidos e em ministrar cursos de microempresário a trabalhadores terceirizados. [...] Seria difícil encontrar um exemplo mais flagrante de colaboração dos sindicatos com o capital, procurando remendar superficialmente alguns dos efeitos mais nocivos da atual [pág. 23] reestruturação econômica, em vez de aproveitar precisamente tais efeitos para mobilizar os trabalhadores contra o capitalismo.

Esse processo produz impactos, diretos e indiretos, no comportamento das organizações de trabalhadores, que acabam por retomar práticas criticadas anteriormente, como é o caso do novo sindicalismo (ALVES, 2000). A adoção de medidas baseadas nessa fundamentação teve impactos muito fortes na realidade dos trabalhadores. No Brasil, como em várias partes do mundo, o resultado foi um

---

<sup>42</sup>Bernardo (2000) diz que o capitalismo dos sindicatos é uma das expressões máximas do capitalismo de gestores, na medida em que as entidades participam da gestão das empresas na condição de acionistas ou proprietários de bancos, hotéis, e empresas em geral.

aumento brutal do desemprego, aumento da exclusão social, desregulamentação de leis trabalhistas e flexibilização da utilização da força de trabalho etc.

Neste longo percurso histórico, o legado cultural e político e a “orfandade dos trabalhadores” têm se traduzido “na miséria da maioria das suas organizações, mas também da sua filosofia, da sua ideologia, da sua ‘ciência’, da sua cons/ciência, mais, muito mais que a miséria da sua existência social e de sua exploração” (NÓVOA, 2003).

### **[O novo sindicalismo]**

A trajetória do *Novo Sindicalismo* não foi uniforme. Ao surgir, mostrou que tinha capacidade de mobilização e coragem para enfrentar tanques e a cavalaria da ditadura militar. Seguindo os princípios que nortearam a fundação da CUT, pode-se reconhecer a década de 1980 como um período de ascensão da luta de classes no país, através dos enfrentamentos e denúncias contra a política econômica dos generais e da “Nova República” do oligarca José Sarney. Outrossim, como um paradoxo, observa-se no decorrer da década de 1990, estes mesmos setores combativos adotando uma prática sindical com uma nova estratégia de ação política que refutava o radicalismo e os enfrentamentos do período anterior e apostava praticamente todas as suas fichas no sindicalismo negocial.

A caracterização essencial dessa nova estratégia foi dada pela priorização total dos instrumentos de negociação, participação em pactos sociais e apresentação de propostas mais gerais, sem os grandes questionamentos e disputas de concepções típicas do período anterior.

Atento aos movimentos mais internos às dinâmicas do movimento sindical e no afã de demarcar o tempo histórico, Boito Júnior (1999, p. 131), registra que esta mudança na posição política da Central ocorreu quando da realização da IV Plenária Nacional da CUT, em agosto de 1990, quando:

[...] a direção da CUT lançou e fez aprovar a idéia de um “sindicalismo propositivo”, que seria uma opção ao “sindicalismo defensivo” dos anos 80. Segundo essa proposta, a central deveria ir além da postura exclusivamente reivindicativa e de valorização excessiva da ação grevista, que teria predominado nos anos 80, e passar a elaborar propostas de políticas a serem apresentadas e negociadas em fóruns que reunissem os sindicatos, o governo e o empresariado [...].

A constatação de que a vanguarda do *Novo Sindicalismo* havia implementado uma mudança na sua concepção e prática sindical no irromper dos anos 90, é fato bastante discutida na literatura especializada. Destarte, mesmo considerando o elevado nível das mobilizações e enfrentamentos vivenciados pela classe trabalhadora sob as bandeiras da CUT nos anos 80, ressalta-se que algumas tendências visíveis naquele período se projetaram-se sobre a década seguinte.

Talvez a mais importante delas tenha sido - em que pese o discurso contrário -, a continuidade de um importante processo de burocratização das estruturas sindicais, ainda amarradas à ideologia corporativa, mantendo o seu caráter verticalizado e cupulista, levando, em muitos momentos a dificuldades constantes de superar a fragmentação organizativa e a dispersão política.

Nesse sentido, ressalta-se a observação de Almeida (1996, p. 163-164) de que nos primórdios da sua trajetória histórica, quando era elaborada e disseminada a imagem pública e a simbologia do que viria a ser chamado de Novo Sindicalismo, “a oposição ao corporativismo era radical”. A derrubada da estrutura sindical getulista era considerada condição *sine qua non* para o avanço do movimento, Segundo a autora, a concepção abraçada pela vanguarda do proletariado fabril naquele contexto, “apontava como meta um sistema de relações trabalhistas de corte nitidamente liberal, assentado na barganha coletiva entre os agentes situados no mercado e na liberdade de organização”. Por conseguinte,

[...] O Estado *devia* ser afastado do mundo das relações de trabalho porque sua presença, sob a forma de controle sobre os salários e os sindicatos, fora prejudicial aos trabalhadores. O Estado *podia* ser afastado do mundo do trabalho porque as novas lideranças acreditavam que a força organizada dos trabalhadores era suficiente para defendê-los diante do empresariado. Mas aquele discurso de inspiração liberal não se alimentava apenas de experiências feitas nas grandes empresas e nos sindicatos. Ele estava embebido pela mesma rejeição ao Estado e pela mesma confiança na sociedade civil que caracterizavam as formulações do conjunto das oposições democráticas ao autoritarismo burocrático.

Giannotti e Neto (1991, p. 65) estão atentos a essa questão do abandono da luta histórica do *Novo Sindicalismo* pela liberdade e autonomia sindical e pela superação do sindicalismo de Estado. Para os autores

Uma das características básicas da CUT, que originou sua criação, é a luta contra a estrutura sindical oficial pela criação de um novo sindicalismo. Mas hoje o problema continua. A nova Constituição deixou o sindicalismo muito parecido com o que herdamos de Vargas. A Convenção 87 da OIT que estabelece os princípios da liberdade sindical continua sem aprovação em

nosso país. A liberdade é afirmada em teoria, mas com condições que a tornam letra morta. De fato, continua a unicidade sindical. [...] A tarefa da CUT de construir um novo modelo sindical ainda está longe de ter se esgotado.

Para Santana (1999, p. 135), quando da conformação daquele movimento, ao se falar em novas formas de ação, estavam presentes as críticas ao período compreendido entre 1945 e 1964. E, tanto a crítica, quanto o acentuado exagero na novidade atribuída ao “novo sindicalismo” estavam ofuscadas pela constituição de um momento político e “[...] o corte entre o novo e o velho sindicalismo, da forma como se estabeleceu, acabou por obscurecer as continuidades e pontos de contato existentes na prática organizativa dos trabalhadores, bem como os limites a ela impostos”.

Nessa mesma linha, Rodrigues (1990, p. 94), ressalta dois pontos importantes que demonstram as tendências que haviam no interior do *Novo Sindicalismo*, especificamente, no âmbito das ações da CUT, ao afirmar, em primeiro lugar “a contradição entre a retórica radical de exaltação de um sindicalismo de classe e de base e o esforço para a conquista de diretorias nos sindicatos oficiais”. Uma segunda tendência, segundo o autor, diz respeito ao fato de que “a rápida reestruturação da movimentação sindical e ocupação de um espaço importante no sistema político nacional efetuou-se predominantemente com base na existência de uma estrutura sindical já existente”.

Essa estrutura corporativista, salvo algumas pontuais alterações, foi mantida praticamente incólume pelos vários governos e regimes ao longo da segunda metade do século XX no Brasil. Talvez isto tenha ocorrido pela incapacidade do Novo Sindicalismo em apresentar uma estratégia e uma ação política conseqüentes para se tornar vitorioso nessa empreitada histórica. Para Almeida (1996, p. 169-170) “[...] No limiar da “Nova República”, o sindicalismo renovador tinha um projeto de organização sindical, mas não possuía uma política para levá-lo à prática”. No entanto, segundo o autor:

[...] a ausência de estratégia definida de reforma sindical não advinha apenas de orientação confrontacionista, que descartava as formas de ação diversas da pressão de massas. O sindicalismo renovador *possuía uma relação de fato ambígua* com a estrutura corporativista que pretendia combater. Além de ter-se originado no interior da estrutura oficial, era nela que seu poder, em expansão, estava-se enraizando-se. Com efeito, enquanto o edifício corporativista não cedia sob a pressão das massas, as



lideranças da CUT continuavam nele instaladas e ali ocupavam um espaço cada vez maior.

O aparecimento desse tipo de fragilidade no meio de uma fortaleza levou a uma crise patente no seio da vanguarda sindical cutista, que não logrou êxito em organizar, de maneira sólida e independente, a classe trabalhadora para o embate histórico com os ditames do neoliberalismo, paulatinamente implementado no país a partir do governo de Collor de Mello. Essa nova postura da direção do *Novo Sindicalismo* significa para Alves (2000, p. 14), que:

[...] sob a era neoliberal, ocorreu uma mudança qualitativa na direção social-democrata do “novo sindicalismo”, passando de uma orientação de confronto para uma orientação propositiva (é claro que desde o III Congresso da CUT, em 1988, eram visíveis os potenciais neocorporativos no seio do setor dirigente do “novo sindicalismo”). É o que indica o desenvolvimento de um tipo de “sindicalismo de resultados” no interior da CUT, mais disposto ao diálogo que ao confronto com o capital. É a adoção de um neopragmatismo sindical, com a incorporação do discurso da “concertação social”, que apenas representa uma estratégia política de sobrevivência de parcelas organizadas da classe diante da ofensiva do capital na produção (cujo exemplo clássico é o sindicalismo dos metalúrgicos do ABC).

Uma década depois, mesmo tendo nascido sob as bandeiras históricas da democracia, autonomia e liberdade sindical, direito de greve e de organização pela base nos locais de trabalho, o sindicalismo combativo deu o braço a torcer e sem nenhum pudor iniciou um processo novo e essencialmente contraditório de estabelecimento de parcerias com o grande capital internacional e nacional, expressas, por exemplo, na constituição das “câmaras setoriais”, levada a cabo pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Rodrigues (1999), por outro lado, procura mostrar os impactos para o sindicalismo atual, no momento de grandes dificuldades para os trabalhadores, dados os elementos que levaram à sua configuração inicial. Para o autor, algumas características ficaram ofuscadas pelo ímpeto inicial e vieram à tona num momento de “transformações econômicas e seus impactos no mundo do trabalho”.

Em que pese as divergências de vários estudiosos do assunto acerca das inovações provocadas pelo “novo sindicalismo”, a percepção de que o movimento sindical brasileiro passa por grandes dificuldades nesses últimos anos parece ser geral (ALVES, 2000; ANTUNES, 1999; BOITO JÚNIOR, 1999). O painel das ações dos sindicatos teria se alterado, caracterizado “[...] pela substituição da prática

confrontacionista por uma prática mais propositiva, e pela tendência à fragmentação da ação sindical [...]” (RODRIGUES, 1999, p. 115).

Na avaliação de vários autores, esse influxo encontra fundamentos já na conformação do “novo sindicalismo”, nas suas concepções e assertivas iniciais e a partir de um processo de reestruturação produtiva ocorrido nas empresas, dados pela ofensiva do capital sobre o trabalho. Ambos os processos impulsionados pela ampliação e fortalecimento da teoria neoliberal. Na avaliação de Alves (2000, p. 276), a combinação desses fatores tem influenciado direta e indiretamente na realidade do sindicalismo mundial e, mais especificamente, para o chamado “novo sindicalismo”, no Brasil. Diz ele:

O surgimento de um novo complexo de reestruturação produtiva, a partir da era neoliberal, nos anos 90, contribuiu para a instauração de mudanças estratégicas nas práticas sindicais do sindicalismo brasileiro. Ocorreu o desenvolvimento de estratégias sindicais propositivas de cariz neocorporativo no interior do sindicalismo da CUT, com claro esvaziamento da perspectiva classista [...] É, assim, uma incapacidade relativa de erguer uma contra-hegemonia à lógica do capital.

Este tema, essencialmente controverso, foi um dos que mais demonstrou a “virada” do *Novo Sindicalismo* para uma postura colaboracionista e arrefecedora da combatividade do movimento sindical naquele momento. A direção do sindicato do ABC, sem ter respostas mais classistas e tendo o “sindicalismo de resultados” de Luis Antônio Medeiros como uma espécie de antípoda, resolveu, à sua maneira, também demonstrar que a ação sindical podia ser feita de comum acordo com os patrões.

Para ampliar o debate, destacamos aqui outras visões, mais otimistas, sobre a estratégia do sindicalismo cutista nesta questão das “câmaras tripartites”, como a referenciada por Oliveira (1993, p. 13) no momento em que tais instrumentos de política econômica e de colaboração de classes estavam começando a sua derrocada anunciada. Diz o autor que:

[...] o processo de democratização pode levar a que os atores mais importantes da sociedade sejam capazes de intervir estrategicamente no desenho das políticas macroeconômicas. É isto que a experiência das Câmaras Setoriais está mostrando. Quando a crise se abateu sobre o setor automobilístico e os empregadores tratavam de quebrar a espinha dorsal do movimento sindical pela via das demissões [...] os movimentos abatidos pela crise passaram a outra estratégia. Na verdade mostraram como duas partes em conflito, com interesses divergentes e contraditórios, poderiam ser capazes de fazer com que o próprio conflito que as constituía fosse um elemento de direção estratégica. O conflito não foi retirado, mas foi reconhecido como o “mago” da política estratégica para a indústria automobilística e conseguiram avançar com resultados visíveis.

Rodrigues (1999, p. 88) diz que a falta de emprego empurra muitos sindicatos para a negociação, fazendo com que essas entidades deixem de lado a ação conflitiva e adotem um sindicalismo defensivo. Os acordos coletivos e as câmaras setoriais, a rigor, representam um claro exemplo disso. Para o autor, por outro lado, uma convivência, dentro da CUT, de:

[...] uma gama variada de posições político-ideológicas, se de um lado é saudável, à medida que possibilita a discussão das questões a partir de opiniões diversificadas, de outro, traz os riscos de uma paralisia permanente, pois são projetos, por vezes, contraditórios e até excludentes. E isso se reflete num nível muito alto de conflito interno, que termina por desgastar muitas das iniciativas que estejam sendo implementadas. Esse processo tem propiciado um acentuado distanciamento entre o discurso e a prática do sindicalismo-CUT, porque são várias as ‘práticas’ e vários os ‘discursos’. E é responsável, em alguma medida, pela ausência de um projeto sindical mais claramente delineado [...].

Outra perspectiva, numa crítica mais moderada, foi externada por Miguel Rosseto, ex-integrante da Executiva Nacional em 1991, no contexto do desenvolvimento desta estratégia política dos setores hegemônicos da Central, ao destacar a ausência de uma visão política mais aprofundada no debate sobre as “câmaras setoriais”, pois “participar de uma câmara setorial não significa necessariamente ser cooptado. [...] O grande desafio que está colocado para a CUT, hoje, é ter a capacidade de construir uma política em que as ações setoriais façam

parte de uma ação global” (ROSSETO, 1991, p. 34-35). Esta visão de um setor da liderança sindical revela ainda a postura centralizadora da direção da Central, ao não permitir que todos os agrupamentos internos pudessem se posicionar.

Mesmo considerando a visão da necessidade de um enfrentamento global alinhavada por Rosseto naquela conjuntura, uma miríade de autores da literatura especializada já demonstrou as conseqüências negativas das “câmaras setoriais” para a classe trabalhadora.

Boito Júnior (1999, p. 164, grifo do autor) ao se referir à conduta do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABCD, Vicentinho, sobre a mudança de posição política desse líder do *Novo Sindicalismo* em relação à questão do desemprego, diz que ele abandona uma ação mais mobilizadora de promover uma “Vigília contra o desemprego” em 1991.

Na questão que envolveu a polêmica da criação da câmara tripartite, o autor afirma que Vicentinho “se associou à burguesia industrial para obter regalias fiscais e creditícias para o setor automotivo, desviando-se da defesa dos seus interesses específicos e desinteressando-se pela sorte dos demais setores da indústria”.

Numa análise mais específica e acurada, Boito Júnior (1999, p. 165), aprofunda a sua própria crítica e realiza um balanço geral mostrando as vicissitudes da implantação das “câmaras setoriais” no setor automobilístico no Brasil. Ao se pronunciar sobre os resultados desse processo relembra que:

No caso da câmara do setor automotivo, o governo Itamar, através do ministro da Fazenda Ciro Gomes, proibiu, em outubro de 1994, o reajuste mensal de salários, que era um dos dois pontos mais importantes do acordo para os operários, dando início à desativação daquela câmara. As montadoras, por sua vez, no curto período de três anos em que a câmara funcionou, entre 1992 e 1994, aumentaram seu faturamento em mais de 50% e reduziram sua participação no IPI de 2,0% para 1,1%. Após terem obtido redução do IPI, facilidades creditícias para a venda de veículos e aumentado enormemente seu faturamento, as montadoras não viram nenhum mal no fim da câmara setorial. Pelo contrário, valeram-se de sua desativação para começar a demitir trabalhadores – a Ford e a Mercedes-Benz demitiram, em um só mês, quase três mil operários. O ponto do acordo que previa crescimento do emprego também se tornou letra morta. O governo e as montadoras ficaram na câmara apenas enquanto era do seu interesse. A corrente Articulação Sindical e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC viram-se abandonados e, ao contrário do que se poderia esperar, não encaminharam nenhuma luta pela manutenção da câmara e de seus acordos.

O quadro acima é uma demonstração clara da consolidação de uma estratégia sindical, que, a despeito de prometer, como se disse, um certo “sindicalismo de resultados”, na verdade, criou o que alguns chamam de *neocorporativismo*, uma prática sindical mais abrangente, cada vez menos classista, na medida em que o colaboracionismo de classe, a despolitização, a introjeção de valores neoliberais no seio da classe trabalhadora, de defesa dos interesses imediatos e conjunturais de setores da classe dominante, de cumprir um papel alienador e desestruturante da perspectiva histórica do sindicalismo. Esta perspectiva pode ser resumida na fala de Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho (1991, p. 25) ao discorrer sobre esta nova fase do movimento sindical no ABC e no Brasil:

Queremos introduzir o sindicato como sujeito social. Quer dizer, além de brigar pela questão salarial, condições de trabalho, emprego, nós também queremos discutir política industrial. Queremos discutir o contrato de trabalho, meio ambiente, queremos estar ao lado, respeitando a autonomia, junto ao movimento popular, seja de mulheres, seja de favelados, seja de negros e assim por diante. [...] Nosso sindicato tem um departamento de saúde não assistencial, voltado para a saúde preventiva.

Uma outra medida do avanço do neoliberalismo sobre as consciências da vanguarda sindical cutista pode ser medida também pela criação de uma espécie de “novo” do *Novo Sindicalismo*, na medida em que os sindicatos alinhados com a direção hegemônica da CUT, a exemplo dos metalúrgicos do ABC e seu líder Vicentinho professam que “[...] a luta agora é pelo novo. [...] O novo é a reestruturação da produção, a questão da tecnologia, qualidade, produtividade, participação dos trabalhadores nos lucros [...]” (VICENTINHO apud SANTANNA, 1999, p. 98). Esta visão não é de quem mantém uma postura classista e de defesa dos valores intrínsecos aos princípios fundadores da nova fase do sindicalismo brasileiro surgida com as greves e mobilizações do final dos anos 70 no Brasil.

A história demonstrou que esta mudança de estratégia, ou seja, a tentativa de implantação de certo “sindicato cidadão”, se revelou parte de uma

concepção mais geral de arrefecimento da luta de classes no Brasil. Após justificar a não adesão dos metalúrgicos do ABC na greve geral de 22 e 23 de maio de 1991 por conta da ameaça do desemprego e da reestruturação produtiva em marcha, instado sobre se a greve geral continuava sendo uma bandeira de luta, Silva Vicentinho (1991, p. 25) diz que “[...] continua sendo uma bandeira muito importante, uma ferramenta muito forte. Entretanto, é uma ferramenta limitada e que não pode ser usada em qualquer momento. Eu sempre disse que a CUT, da qual faço parte, cometeu erros”.

Para o movimento sindical, como um todo, o processo de introdução de novas tecnologias, de mundialização do capital – e seus aspectos financeiros – e a reestruturação organizacional nas diversas empresas, vêm contribuindo para um enfraquecimento da ação dos sindicatos, mesmo aqueles chamados mais “combativos”, ou “classistas”. Segundo Alves (2000, p. 278):

Na verdade, o novo complexo de reestruturação produtiva, com suas determinações estruturais, tais como a integração do país à mundialização do capital pela abertura da economia, atingem, de modo abrupto, a subjetividade da classe, impulsionando mais ainda a crise das estratégias sindicais (e políticas) de cariz classista e contribuindo para o desenvolvimento de uma crise do sindicalismo no Brasil caracterizado, principalmente, pelo predomínio de um defensivismo de novo tipo, de cariz neocorporativo.

As mudanças foram sentidas na principal central sindical e, embora a CUT tenha, inicialmente, uma posição classista – o que não se pode dizer a respeito da Força Sindical –, suas ações têm denotado uma mudança de sentido e de direção. Esta mudança programática da CUT nos leva – em muitos aspectos –, a compará-la à Força Sindical, a ponto de podermos afirmar que a outrora combativa central não pratica mais os seus propósitos fundadores, mas, ao contrário, em vários momentos de sua história, nega-os.

Utilizando o desemprego como “bode expiatório” da crise vivida pelo movimento sindical na década de 1990, o setor hegemônico do *Novo Sindicalismo* tentava escamotear suas próprias contradições e fraquezas. Afinal, se a

problemática do desemprego é real e representa um fator de ordem estrutural na crise capitalista, não pode ser utilizado como discurso para a mudança de rota protagonizada pela CUT por toda a década.

Como já assinalado Marx dizia, há cento e cinquenta e quatro anos atrás que os fatos históricos se repetem duas vezes. A primeira como tragédia, a segunda como farsa. Parece que no Brasil de hoje, sob o governo dos fundadores do *Novo Sindicalismo*, a farsa das “câmaras setoriais” teima em querer dar o ar da sua graça novamente. É o que dizem por aí alguns proeminentes líderes governamentais em declarações à imprensa nacional.

Muitos estudiosos do movimento sindical brasileiro têm analisado a mudança na concepção e prática do *Novo Sindicalismo*. Neste caso, sem muita pretensão, mas na tentativa de obter uma síntese do que foi a década de 90 para o sindicalismo cutista, verificamos que houve um grande descompasso entre os preceitos teóricos embaixadores da ação prática, da luta cotidiana, na medida em que o institucionalismo e o burocratismo tomaram de conta da maioria dos aparelhos sindicais, segundo Rodrigues (1994, p. 84) ao afirmar que:

A trajetória da Central Única dos Trabalhadores demonstra que várias das reivindicações que eram importantes quando do nascimento do “novo sindicalismo” foram, no entanto, paulatinamente deixadas de lado. A crítica mais contundente à estrutura sindical, por exemplo, deu lugar a uma adaptação ativa ao modelo corporativo. E a acomodação a esse modelo se expressa, entre outros aspectos, pela fraca penetração desse sindicalismo no interior das empresas.

Voltemos para alguns dos mitos fundadores do *Novo Sindicalismo* e para as suas contradições, externadas por seu líder máximo, Luís Inácio da Silva, o Lula. Dantas Júnior (1982, p. 77). Lula, numa espécie de antevisão dos acontecimentos, mostra ter senso crítico e histórico, no momento em que coloca em dúvidas a capacidade do movimento político-sindical que liderava em romper com as determinações do sindicalismo getulismo. Lula, então, conclui retumbante e categórico que:

A grande verdade é que a estrutura sindical brasileira só não foi modificada, não é porque o governo não presta, não é porque os patrões não prestam, é porque os dirigentes sindicais não prestam. [...] O grande empecilho para as modificações na estrutura sindical é o próprio movimento sindical, que não quer modificações. Porque a estrutura é perfeita, ela permite ao dirigente sindical o “status” que uma estrutura democrática não permitiria, então ele quer que ela se mantenha inalterada. Não haverá modificação na estrutura sindical brasileira enquanto os dirigentes sindicais não quiserem mudar essa estrutura. E, como eles não querem, não haverá mudanças.

Essas mudanças tornam-se um reflexo da alteração de comportamento gradativa dos sindicalistas, a partir da realidade constatada nas alterações das condições e relações de trabalho, e das mudanças nas concepções do sindicato e seu papel na sociedade. Ambos os aspectos, estão relacionados à ofensiva do capital sobre o trabalho, numa era de fundamentações neoliberais.

Observa-se, ainda, um abandono paulatino dos instrumentos tradicionais de reivindicação das organizações sindicais de trabalhadores no Brasil, retomados a partir de 78, como greves, e a adoção da negociação como tática. Algumas perspectivas também são abandonadas, como o princípio de democracia operária, de defesa do socialismo, em nome da negociação (RODRIGUES, 1999, p. 84). Essas práticas de políticas neocorporativistas, bem como a atuação de um sindicalismo de resultados e/ou de negócios, por meio de acordos com o patronato, têm penalizado ainda mais o trabalhadores, num momento em que se evidencia a ofensiva do capital para tentar reduzir os efeitos, sobre ele, da crise de valorização.

Nesse novo ambiente sócio-político-econômico, marcado pela crise de valorização do capital, a teoria neoliberal está cumprindo seu papel enquanto legitimadora, no âmbito teórico, dessa reorganização. Dizer, portanto, que os sindicatos têm aderido à proposta do capital, em vários aspectos, é verificar o quanto estes aderiram ao receituário daquela teoria, atualmente: como o ataque ao Estado e aos possíveis malefícios causados pela sua intervenção na economia (intervenção essa tão cara aos defensores do Estado enquanto mediador das



diferenças e discrepâncias ocorridas na sociedade civil), manifesto nas políticas de privatização, de eliminação de gastos sociais etc.; como a busca constante de ampliação da liberdade de ação do capital sobre o trabalho, eliminando conquistas trabalhistas e flexibilizando medidas que impõem restrições ao pleno arbítrio do “senhor” capital.

Na verdade, ao contrário do que disse Mercadante e muito mais na linha do vaticínio de Luis Inácio da Silva, as lideranças sindicais que construíram o *Novo Sindicalismo* foram se amoldando à estrutura sindical corporativa, institucionalizando a sua ação política dentro dos canais de participação criados ao longo da década de 1990, principalmente as “câmaras setoriais”.

Como se não bastasse, tornou-se prática corriqueira a utilização dos recursos públicos provindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), passando a CUT, assim como a Força Sindical, a funcionar como uma agência governamental de qualificação dos trabalhadores para o novo patamar de acumulação capitalista vigente no país. Vale destacar que, no caso da CUT, as verbas do FAT correspondem à cerca de 30% do total dos recursos arrecadados pela Central. Para Matos (1999, p.43):

Tal situação configura um nível de dependência muito maior que o relacionado ao imposto sindical, por exemplo. Apesar de a forma tripartite de gestão dos fundos ser apresentada como “dinheiro do trabalhador controlado por representantes dos trabalhadores”, trata-se também de um mecanismo corporativista (“societal” ou “neocorporativista”, se quiserem) de manutenção de uma entidade sindical através de contribuições não voluntárias dos trabalhadores, que tem como custo a aceitação tácita da pauta formulada pelos empresários e a classe dirigente – no caso do desemprego, a causa na “empregabilidade”.

Nesse mesmo diapasão, Cruz (2000, p. 180), ao se referir ao que chama de “crise do discurso” do *Novo Sindicalismo*, quando faz uma análise prospectiva do discurso e da prática sindical da CUT e de suas principais lideranças, diz que “não constituem avanço ou retrocesso em relação ao Novo Sindicalismo: são parte de um

processo histórico, determinado [...] pelas condições sob as quais se desenvolveu”. Mesmo fazendo esta constatação, sem querer, vamos dizer, “congelar a história”, Cruz (2000, p. 165) afirma que “[...] esta prática discursiva aprofundou uma tendência [...], qual seja, o abandono progressivo da posição de combate em relação à classe dominante e seu Estado, passando ao exercício do discurso da negociação, ao mesmo tempo que abandonava a idéia da totalidade da classe trabalhadora, pela idéia de fragmentação”.

No bojo da análise destas contradições entre a teoria e a prática do *Novo Sindicalismo*, destacamos ainda a análise de Santana (1999, p. 149) quando este profícuo estudioso do sindicalismo diz que “[...] o ‘novo sindicalismo’ trouxe em seus marcos, tanto nas limitações quanto nas possibilidades, uma atualização de práticas já experimentadas há história do sindicalismo. [...] deve-se dizer que as práticas do ‘novo sindicalismo’, apesar dos avanços importantíssimos para o sindicalismo nacional, demonstraram-se, no decorrer do tempo, limitadas para algumas das tarefas que se propunha e pelas quais criticava a ação dos militantes do passado”.

Assim, o sindicalismo foi, aos poucos, abandonando a perspectiva classista e, mesmo aqueles que têm essa perspectiva, aparecem como elementos estranhos ao processo de reação do capital, funcionando como peças a serem removidas.

A crise do sindicalismo no Brasil nos anos 90 mostra-se em termos quantitativos, pela redução do número de greves e pela queda do número de grevistas e de sindicalizados ao longo da década. Mostra-se também nos aspectos qualitativos, haja vista que, ao passo que as ações da década anterior eram orientadas pelo confronto, nesses anos 90 a orientação passou a ser mais propositiva, chegando até ao “sindicalismo de negócios”.

Como a base fundante da teoria neoliberal é a liberação de amarras (entraves) ao livre desenvolvimento da iniciativa individual – baseada na liberdade de ação para o capital –, seu intuito tem sido alcançado, quando se pensa no grau de participação (ou de não enfrentamento) denotado nas ações dos sindicatos de trabalhadores. Isto não quer dizer, necessariamente, que o sindicalismo, como um todo, tem incorporado as fundamentações neoliberais, mas, quer dizer que, no mínimo, para algumas tendências, o recuo é sentido em função da força da ofensiva do capital, dada pela reestruturação produtiva (tecnológica e organizacional) e pela

expansão do pensamento neoliberal. Para algumas facções do sindicalismo brasileiro, mais adeptos à cooperação, significa uma adesão a essa corrente teórica.

Em suma, o que aqui nos interessa apreender é que o fazer-se hegemônico do capital passa pelo convencimento teórico e prático. O neoliberalismo tem sido, nos últimos anos, a corrente que fornece subsídios para a ofensiva do capital sobre o trabalho, seja nas políticas econômicas, seja na reestruturação produtiva ou na quebra do poder de intervenção da organização de trabalhadores.

Compreender, portanto, as origens do *Novo Sindicalismo*, acompanhar a sua trajetória neste quarto de século, desde aquele 12 de maio de 1978, no chão da fábrica da Saab-Scania, em São Bernardo do Campo, sem perder de vista as permanências ou continuidades da cena histórica.

Neste compasso, vislumbramos a força e o vigor original do *Novo Sindicalismo*. A sua emergência representou uma grande esperança para a classe trabalhadora brasileira que passou a enxergar no horizonte verde-amarelo a possibilidade de entrar para a história, de construir uma nova história, uma nova prática, consubstanciada nas especificidades da nossa formação social, que apontasse para a superação da crônica dependência ideológica da classe operária perante o patronato e o Estado.

Esse quadro de redefinições políticas do movimento sindical no Brasil aponta para um caráter defensivo das ações sindicais, bloqueando o caminho construído durante a década de 80. Naquela conjuntura, a perspectiva política predominante indicava a construção de um lado, de um pacto societário muito próximo ao pacto social-democrata da Europa Ocidental, e de outro, o crescimento em setores do sindicalismo brasileiro de correntes de esquerda vinculadas às estratégias de construção de projeto anticapitalista, conforme aponta Antunes (1999).

Antunes (1999, p. 240, grifo do autor) afirma que “[...] essa nova realidade arrefeceu e tornou mais defensivo o novo sindicalismo, que se encontrava, de um lado, diante da emergência de um sindicalismo neoliberal, expressão da *nova direita*, sintonizada com a onda mundial conservadora, de que a Força Sindical (central sindical criada em 1991) é o melhor exemplo”.

Muito se fez. No entanto, alguns “segredos” foram desvelados e então, o mundo trabalho passou a vivenciar uma mudança histórica, um abandono das concepções fundadoras, daqueles princípios balizadores dessa nova etapa na vida

do sindicalismo nacional. Em contraposição à essência dessa mudança, que levou o *Novo Sindicalismo* à acomodação, ao colaboracionismo de classe e à aceitação da ideologia do grande capital nesta nova ordem neoliberal, urge refundar as bases classistas e combativas da classe trabalhadora no Brasil.

Neste ponto, cabe destacar o profundo atrelamento da CUT ao governo de Lula da Silva, bancado por sua direção e com amplo respaldo nas suas bases do sindicalismo propositivo e colaboracionista de classe. Face a esta nova realidade, Marques e Mendes (2006), afirmam que:

[...] apesar de seu discurso, a CUT, ao ser claramente vinculada ao PT e ao governo, constitui hoje uma das principais forças políticas do atual governo. O apoio dado pela CUT expressa-se fundamentalmente por seu imobilismo e subserviência, mas também, em algumas questões, pela falta de clareza ou pela crítica tímida, apenas feita para marcar posição junto a suas bases.

Quanto a esta acomodação da CUT aos marcos do paradigma neoliberal, expressada pela relação orgânica com o governo Lula da Silva, Galvão (2006, p. 136), considera que “paradoxalmente, porém, as dificuldades enfrentadas pela CUT aumentaram com a eleição de Lula”. Para a autora, “a expectativa de que o novo presidente romperia com o neoliberalismo foi frustrada: ao invés de combater esse modelo, modificando os pilares da política econômica, o governo do PT manteve seus fundamentos”. Como já se reiterou neste trabalho, na conjuntura atual, o governo Lula aprofundou “as reformas introduzidas pelo governo Cardoso como, por exemplo, a reforma da previdência”.

Por conseguinte, houve uma clara diminuição da “capacidade de resistência da CUT”, fruto das “muitas concessões em relação a seu programa de lutas, o que a coloca diante da necessidade de fazer muitos malabarismos discursivos para justificá-las”. Para Galvão (2006, p. 136), “apesar de se declarar independente em relação ao governo, a central abre mão de conquistas, apresentando dificuldades para conservar-se de fato independente”. Neste sentido, é pertinente a conclusão de Galvão (2006, p. 137) quanto aos desígnios da CUT, uma vez que, segundo a autora “o sindicalismo cutista vem desempenhando, no governo Lula, papel similar ao desempenhado pela FS até o penúltimo ano do governo Cardoso”. Basta lembrarmos que “ao invés de organizar a resistência dos trabalhadores e mobilizá-los em defesa de seus direitos, procura conter as

manifestações contrárias ao governo [Lula], a fim de não prejudicar sua ‘governabilidade’”.

Ressalte-se ainda que o atrelamento da CUT ao governo Lula representa uma outra face do processo de degeneração política da Central, que, ao agir desta maneira, descumpre e desmoraliza um princípio histórico da luta da classe trabalhadora que é a independência das entidades em relação ao Estado, aos partidos, à religião, etc., conforme está previsto inclusive em seus próprios estatutos.

Os desafios são muitos. Como diz Antunes (2002, p. 243) “[...] o desafio maior dos setores de esquerda [do sindicalismo] será avançar na elaboração de um programa com um desenho alternativo e contrário ao atual”. Prossegue o autor ressaltando que esse programa político deve ser “formulado sob a ótica dos trabalhadores, capaz de responder às reivindicações imediatas do mundo do trabalho, mas tendo como horizonte uma organização societária fundada em valores socialistas e efetivamente emancipadores e que não tenha ilusões quanto ao caráter destrutivo da lógica do capital.”. Conclui na expectativa militante de que este desafio histórico será vencido.

### **[Força sindical]**

A adaptação ideológica de amplos setores do proletariado brasileiro ao neoliberalismo se estenderá – no mundo sindical - à própria ideologia neoliberal, a partir da criação da Força Sindical, com forte apoio do governo de Collor de Mello, somando-se às profundas mudanças de estratégia e condução da Central Única dos Trabalhadores (CUT) na condução das lutas de classes no país (BOITO JÚNIOR; 1999; GRACIOLLI, 2004; SANTANA, 1999).

Portanto, a partir do início da década de 90, surge em cena a Força Sindical (FS)<sup>43</sup>, cuja proposta era tornar-se uma alternativa à CUT e ao PT, promovendo o chamando *sindicalismo de resultados*, favorável às negociações diretas patrão-empregado, preferencialmente fábrica por fábrica.

---

<sup>43</sup>A Força Sindical foi criada em março de 1991, na cidade de São Paulo, cujo congresso de fundação foi realizado nas dependências do Memorial da América Latina e contou com a participação de cerca de 2.500 trabalhadores e trabalhadoras.

O significado maior da criação da Força Sindical<sup>44</sup> deve ser buscado na necessidade de reformulação da direita sindical, no sentido dessa entidade – desde seu nascedouro - oferecer aos empresários certa confiança - expressada numa evidente colaboração de classes - partindo de dentro do próprio movimento sindical para, dentre outras questões, impedirem o avanço da esquerda no movimento sindical, representado pela CUT.

O discurso dos líderes da Força Sindical revela a preocupação em atacar a CUT e o PT e promover a restauração do peleguismo em bases neoliberais. Os recursos financeiros recebidos pela FS dos empresários, através da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Ressalte-se que o espaço conquistado pela FS na mídia demonstra o apoio recebido da burguesia, culminando com a indicação de Antônio Rogério Magri (um dos principais líderes da FS) para o Ministério do Trabalho do governo de Fernando Collor, além do apoio de Medeiros para candidatos como Paulo Maluf.

A ascensão de Fernando Collor à presidência da República significou, entre outras coisas, a possibilidade para a burguesia de construção de uma nova hegemonia pautada nos preceitos neoliberais e desta forma fazia-se necessária uma adaptação do movimento sindical à nova conjuntura, que se pode traduzir como um recuo tático, conforme observa Boito Júnior (1996, p. 91): “E nesse recuo o sindicalismo deveria procurar ampliar suas alianças, explorando as contradições que viessem a surgir no seio das classes dominantes.”. Ao contrário, a corrente hegemônica na CUT, a Articulação Sindical passou a defender o sindicalismo propositivo, com conseqüências funestas para todo o movimento sindical.

---

<sup>44</sup> Vários estudos já foram realizados sobre a Força Sindical. Para os propósitos desta tese, destaca-se o de autoria de Trópia (2004).

#### 4 O SOCIAL-LIBERALISMO NO BRASIL: NOVA FORMA DE INTEGRAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA A ORDEM DO CAPITAL

O social liberalismo (corrente nascida da conversão dos partidos social-democratas ao neoliberalismo) foi incapaz de formular uma resposta para a crise do capital. Na prática, esta adesão social-democrata ao neoliberalismo, resultou em retrocessos políticos (como no caso da França depois do governo de Lionel Jospin, na Espanha após Felipe Gonzalez e na Itália depois de Massimo D'Alema). Os governos de esquerda, desses países, ao frustrarem as expectativas de mudanças, acabaram assumindo uma posição de direita e ou de extrema direita como aconteceu com a Itália, além de sofrerem derrotas eleitorais importantes para os partidos liberal-conservadores.

Contudo, o neoliberalismo tem-se mostrado um eficiente instrumento de unificação da hegemonia burguesa. No Brasil, particularmente, com a eleição de Collor (1989) a despeito das divergências internas do bloco no poder que levaram à sua destituição, reconstituíram-se as frações do bloco no poder, que culminaram com seu *impeachment*. Desta forma, reconstituíram-se as frações burguesas do bloco no poder acrescidas, agora, da direitização do Partido dos Trabalhadores, que teve esvaziado seu papel na resistência à ofensiva neoliberal.

Como ideologia, o neoliberalismo conseguiu aglutinar amplos setores da burguesia brasileira exercendo um papel decisivo na formação de governos neoliberais. No final da década de 1980, com o fracasso do Plano Cruzado<sup>45</sup> e os próprios desdobramentos da crise brasileira (recessão e crescimento moderado), um consenso foi se formando em torno das políticas neoliberais. A burguesia unificada em torno das suas frações forjou um *consenso* que se desdobrou, primeiro, plantando inúmeras ilusões no imaginário popular e, segundo, “cooptando diversas forças sociais e políticas, inclusive uma boa parte de intelectuais que bateram em retirada” (PETRAS, 1996), num processo semelhante ao que ocorreu na Europa e América Latina. Sobre esse fenômeno, Farias (2003, p. 106) faz a seguinte afirmação:

---

<sup>45</sup> O Plano Cruzado foi um [plano econômico](#) lançado pelo governo brasileiro em [1º de março](#) de [1986](#) por [Dilson Funaro](#), ministro da Fazenda do governo do presidente [José Sarney](#). O plano mudou a [moeda](#) do Brasil de [Cruzeiro](#) para o [Cruzado](#) e posteriormente para o [Cruzado Novo](#), congelou os [preços](#) e [salários](#) e criou o [gatilho salarial](#) e o [seguro-desemprego](#). O objetivo principal do plano foi a contenção da [inflação](#) através do [congelamento de preços](#).

No Brasil, desde o início dos anos 1990, se manifesta uma crise do tipo diagnosticado nos anos 1920 pelo polemista Julien Benda como a traição dos intelectuais. Na experiência atual do Brasil, esta crise assumiu uma forma peculiar ao social-liberalismo de Lula (populismo de centro-esquerda). Trata-se de amnésia sob as três psicopatologias respectivas seguintes: esqueçam de mim, esqueçam o que escrevi e esqueçam o que fui – todas elas variantes parafraseadas do desejo expresso de um ex-ditador (general João Figueiredo), que fora (gentilmente) classificado (apenas) como autoritário no sentido da abordagem apologética de Cardoso, (62) e não no sentido da teoria crítica, ou seja: “o Estado autoritário é repressivo, qualquer que seja a forma adotada por ele”.

O governo de Fernando Collor de Mello foi o “embrião” dessa nova vertente no Brasil que foi posteriormente, aperfeiçoada nos governos de Fernando Henrique Cardoso e de Lula. Farias (2003, p. 93) destaca a “arbitrária desobrigação democrática” desses governos cuja subordinação aos interesses das classes dominantes se constitui uma prática política que expressa claramente “um estelionato eleitoral social-liberal” contra os “os interesses das classes exploradas, oprimidas e humilhadas”. Para Farias (2003):

[...] a ideologia brasileira dominante é social-liberal, embora esteja mais propensa ao neoliberalismo econômico, pois já está claro e evidente que muitos intelectuais brasileiros da esquerda oficial dita moderada aderiram, de modo mais ou menos aleivoso e obstinado, ao mito do mercado auto-regulável, ou melhor, à utopia contemporânea do mercado eterno e livre.

Assim, ressalta-se a formação de um corpo de autores que têm adotado o termo “social-liberalismo” para designar a conversão da social-democracia ao neoliberalismo, com a implementação de algumas políticas sociais, em geral, focalizadas, sem o caráter universalizante como defendem inúmeros estudiosos das políticas sociais e públicas no campo acadêmico.

Para Mézáros (2004, p. 15), o surgimento do consenso neoliberal é anterior à vitória dos conservadores. As primeiras medidas monetaristas ortodoxas, impostas na Grã-Bretanha, foram tomadas por uma das maiores autoridades econômicas do “velho trabalhismo”, Denis Healey, sob o faz-de-conta do governo de esquerda do primeiro-ministro Harold Wilson. Portanto, muito anterior ao governo do Partido Conservador britânico da dama de ferro Margaret Thatcher.

No contexto dos anos 1990, a defesa do neoliberalismo se entrecruza com os ditames do processo da mundialização do capital e se torna, no dizer de Tavares e Fiori (1997), uma espécie de “utopia quase religiosa”, a utopia dos mercados auto-reguláveis (POLANYI, 2000). Neste ponto verifica-se a estratégia



fundamental do neoliberalismo, ou seja, para atingir seus objetivos (redução da inflação, rebaixamento dos salários, diminuição do déficit público, desmantelamento dos sindicatos, etc.), a tática usada leva – necessariamente – à exclusão e ao desemprego (OLIVEIRA, 1995).

Segundo Pinheiro (2006, p. 154), “[...] no Brasil, o projeto neoliberal estabeleceu a seguinte ordem de correspondência entre as classes dominadas e a interpelação ideológica a elas dirigida”, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Classes/frações de classes</b>	<b>Interpelação ideológica</b>
Pequena burguesia	Defesa da ordem
Classe média	Ética/mercado competitivo
Aristocracia operária	Ética/mercado competitivo
Setores intermediários das classes trabalhadoras	Estabilidade, crescimento econômico e oferta de emprego
Camadas pauperizadas	Políticas compensatórias executadas diretamente pelo Estado e/ou em parceria com instituições para-estatais

Quadro 16 – Classes sociais e interpelações ideológicas  
Fonte: (PINHEIRO, 2006, p. 154)

O quadro criado por Pinheiro (2006, p. 155) para ilustrar os valores ideológicos prevaletentes sob o neoliberalismo “tem como contraparte a hegemonia do capital financeiro internacional no bloco do poder”. Com base na classificação das classes e frações de classe que fez o autor, este afirma que “mormente a fração industrial; o fato é que essas frações se acomodaram ao projeto neoliberal, seja porque os lucros financeiros compensam a queda dos lucros operacionais seja porque seus interesses de classe estão entrelaçados aos do capital internacional.

#### **4.1 O social-liberalismo de Collor a Lula**

Em 1988, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) publicou um manifesto no qual anunciava os princípios ideológicos de sua organização partidária. Embora o partido tenha procurado ocupar uma posição de centro-esquerda no espaço político nacional, defendendo justiça social, distribuição de renda, soberania nacional, emprego e reforma agrária, seu programa trazia um teor claramente liberal – desregulamentação da economia, abertura econômica ao capital estrangeiro e privatização das empresas estatais (ROMA, 2002, p. 74). Mesmo o programa sendo favorável ao mercado, o partido não defenderia o chamado “Estado mínimo” ou a

plena liberdade de mercado, Bresser Pereira nega esta identificação afirmando que o PSDB se constituiu como uma alternativa ao neoliberalismo (CARDOSO 1997 apud ROMA, 2002, p. 75).

Para essa vertente do social-liberalismo do PSDB, o partido deveria romper com o caráter nacionalista e estatizante que caracterizou o Estado brasileiro desde os anos 30. Um futuro governo tucano deveria garantir a “[...] estabilidade monetária como condição antecedente para o crescimento econômico e a alternativa do mercado para suplantare o modelo nacional-desenvolvimentista centrado no Estado. Esta formulação foi claramente exposta já em 1990, na declaração de Fernando Henrique Cardoso”. (CARDOSO, 1990 apud ROMA, 2002, p. 75):

É preciso reconhecer que a tradição social-democrática de basear sua força na crítica das desigualdades provocadas pelo mercado (isto é, pela livre exploração da força de trabalho e pela acumulação de capitais), que devem ser corrigidas por políticas sociais e fiscais, esbarra com a vaga do liberalismo triunfante. [...] A social-democracia desloca, portanto, o eixo da opção entre estatal ou privado do plano ideológico para um plano objetivo: importantes são as condições que devem ser criadas para o funcionamento da economia. A gestão predadora, patrimonialista, e a corrupção podem existir no setor estatal ou privado. Ambas são condenáveis. O mercado competitivo é o antídoto para esses males.

A nova esquerda é liberal porque acredita no mercado e na democracia, mas é também social porque está disposta a arriscar a ordem em nome da justiça social, porque vê na liberdade – expressa em uma democracia que se aprofunda e se radicaliza – o caminho mais seguro para o socialismo democrático (BRESSER PEREIRA, 2000). Ou seja, embora no passado, liberalismo e socialismo estivessem em posições opostas, os “socialistas” de hoje, ao confrontarem os liberais de hoje, consideram legítimo afirmar que a esquerda moderna é socialista e liberal.

Os desdobramentos desta política, na prática, foram a liberalização de mercados, a liberalização financeira; a defesa da competitividade a flexibilização e a estabilização da economia através das políticas ortodoxas orientadas pelo FMI e que contemplam os interesses específicos da fração hegemônica do bloco no poder, no caso específico, o capital financeiro.

Cabe ressaltar que a defesa das “reformas” da modernização do Estado é, na prática, a defesa do processo de privatização das empresas estatais - produto lógico da ideologia de liberalização do mercado, baseada numa visão “empresarial”

de eficiência do Estado, implementada durante os dois mandatos de FHC através da Reforma Constitucional e da Reforma do Estado.

O que essa “esquerda moderna” vinculada a ação política do tucanato pretende, na realidade, é ocultar o verdadeiro significado da reforma da Constituição de 1988 e da reforma do Estado, mais especificamente, como é o exemplo da reforma da Previdência, iniciada ainda no governo FHC, segundo informa Silva (2004, p. 17):

As mudanças até agora ocorreram em contexto de adesão ao ideário neoliberal, voltado à recuperação ou reafirmação dos fundamentos da economia capitalista, sob hegemonia da fração financeira do capital, sendo o Estado sujeito e objeto da reforma. A ênfase no desequilíbrio orçamentário da seguridade e do próprio Estado privilegia a criação de condições para a restauração das relações econômicas que oneram o trabalho e desoneram o capital ou que impedem a ampliação dos custos do sistema de seguridade pela taxação do capital, mediante mecanismos de transferência de renda, com um sentido distributivo.

Tal como fez Collor, este discurso dissemina a imagem de um Estado moroso e ineficiente, que para superar sua histórica imobilidade no trato do social, precisa ser enxugado, através das privatizações, do ataque virulento contra os serviços e contra os servidores, da quebra da estabilidade dos funcionários públicos e de um plano orçamentário equilibrado (TRÓPIA, 2004, p. 193).

A preocupação desse tipo argumento é achar o devido tamanho do Estado. Esta é a pré-condição básica para que o Estado enfrente com equilíbrio os problemas sociais. Trata-se de uma visão que oculta o verdadeiro caráter de classe do Estado e busca como prioridade, manter e aprofundar o processo de integração subordina do Brasil no processo de globalização.

Assim, tomando como referência os cinco pontos sobre os quais repousa a plataforma econômica neoliberal, segundo Petras (1997) - a estabilização de preços e das contas nacionais, a privatização, a liberalização econômica, a desregulamentação de mercado e a austeridade fiscal - o discurso de FHC revela um forte alinhamento com o neoliberalismo, na condução da política econômica de seu Governo. Mas, afinal de contas, não é para menos. Oliveira (2003, p. 40) destaca a aliança estratégica de FHC com a burguesia em suas variadas expressões, destacando-se, é claro, o capital financeiro. Para o autor, “tanto as contribuições de empresas, quanto as milhares de declarações de empresários e o

posicionamento do poderoso Roberto Marinho, da Globo, em favor do candidato, dispensam maiores elaborações”.

Não foi à toa, portanto, que Fernando Henrique Cardoso, esquecendo parte do que havia escrito na sua passagem pela academia, seguiu com fidelidade o *script* neoliberal. Segundo Oliveira (2003, p. 40):

Seu programa transformou-se na bíblia dos empresários, ou o que é mais sintomático: a bíblia, composta por privatização, retirada do Estado da economia, desregulamentação de alto a baixo, ataque aos direitos sociais e humanos, desregulamentação do mercado de força de trabalho, “desconstitucionalização” da Constituição-cidadã de Ulysses Guimarães que criou a “ingovernabilidade” (a esmagadora maioria dos tucanos, inclusive o presidente eleito, votou na Constituinte, a favor do que hoje apontam como elementos de “ingovernabilidade”), passou a ser o livro comum, transcendental, da grande burguesia e do candidato.

Esse alinhamento se reflete na defesa intransigente da inserção do Brasil no processo de globalização e, como vimos, está diretamente relacionado com a defesa das “reformas” de mercado. Estas teriam por objetivo, supostamente, modernizar o Estado brasileiro, quando, na realidade, tal discurso não passa de tentativas de ocultamento das verdadeiras razões que têm levado a burguesia a realizar a reforma do Estado.

De acordo com Motta (2002), nesse novo ciclo de desenvolvimento que se inaugura no Brasil o eixo dinâmico da atividade produtiva passa decididamente do setor estatal para o setor privado. [...] Isso não significa que a ação do Estado deixe de ser relevante para o desenvolvimento econômico. Ela continuará sendo, mas mudando de natureza....

No entanto, quanto a esse propósito, do papel e das funções da forma do Estado capitalista na formação social brasileira, no período em que vigorou o chamado Estado nacional-desenvolvimentista, é pertinente registrar a noção de Mathias e Salama (1983, p. 28), de que “na maioria dos países subdesenvolvidos – nos menos industrializados -, a natureza de classe do Estado não é evidente”. Assim, os autores deixam claro o papel estratégico que o Estado exerce nos países periféricos, nos seguintes termos:

Ou no passado próximo para certos países, ou ainda hoje em outros, o Estado parece produzir a classe... que ele deveria representar. De resto, foi essa particularidade que suscitou a criação de conceitos tais como “o Estado na vanguarda dos capitalistas”, “o Estado produtor de mercadorias”,

e, mais recentemente e de modo mais confuso, “o capitalismo de Estado”. O Estado – supondo-se que sua natureza seja capitalista – não seria apenas o garante das relações de produção capitalistas, mas igualmente e *sobretudo* o *produtor direto* dessas relações.

### **[O social-liberalismo do PT]**

O Partido dos Trabalhadores (PT), na sua gênese, representou a possibilidade de que o proletariado brasileiro, em suas mais diversas frações de classe, pudesse construir um instrumento político classista, numa rica conjuntura social. Antes da emergência do PT, os partidos vinculados ao trabalhismo (PTB e PDT) e ao comunismo (PCB e PCdoB), ao longo de suas trajetórias, mantiveram uma postura subordinada e colaboracionista com as lideranças e agremiações burguesas.

O PT surge assumindo um caráter plural, garantindo em seus estatutos, o chamado “direito de tendências”, isto é, inúmeros grupos da esquerda marxista, principalmente trotskistas puderam se organizar internamente, além de tendências vinculadas à outras vertentes teóricas (SILVA, 1998). Contudo, O PT não apresentou com muita clareza a sua visão estratégica para o conjunto da sociedade. Igualmente não definiu a sua estratégia de construção do socialismo, e, por conseguinte, da superação dos pressupostos inerentes à sociedade burguesa e ao Estado capitalista.

Dadas as circunstâncias advindas da sua própria formação, a tendência hegemônica do partido – a Articulação - no plano ideológico e programático, titubeou ao longo da sua trajetória ascendente. Sobre a postura vacilante do Partido dos Trabalhadores, Oliveira (1986, p. 35) fez o seguinte comentário, ainda nos primeiros anos de vida do partido:

[...] o PT não consegue ir além de um vago enunciado em que se diz que o socialismo petista será definido pelas massas, o que é rigorosamente um silogismo, pois se as massas do PT carecem de uma cultura política socialista, fica pouco claro que proposta socialista poderá emergir.

Pode se inferir, desse comentário, porque, dentre outras razões, o socialismo petista não vingou, a não ser no plano discursivo - e, ao mesmo tempo, a idéia de que a conversão do PT e do governo de Lula ao neoliberalismo tenha se dado com tanta profundidade e cinismo. Na realidade, o “socialismo petista” sempre

foi uma espécie de miragem no seio da estrutura partidária e dentre seus quadros intelectuais. Na medida em que aprofundou sua trajetória ascendente para dentro do aparelho de Estado burguês, o “socialismo petista” definhava e o que passou a prevalecer foi o pragmatismo na condução dos negócios na administração de prefeituras e governos estaduais. De acordo com Farias (2003, p. 109):

[...] a dialética do universal e do específico, se constituiu na periferia o *clã dos carcarás*, que se reclama incoerentemente do liberalismo e do socialismo, para apoiar o projeto brasileiro de adesão à globalização neoliberal, conduzido por uma coalizão bizarra da burguesia nacional associada à *roleta global* com a nova burocracia sindical associada ao *capitalismo patrimonial*. De fato, as contra-reformas elaboradas servil e autoritariamente pelos carcarás de Lula foram exigências totalitárias e imperialistas dos falcões de Bush, através do FMI e do Banco Mundial. Afinal de contas, quem não tem falcão caça com carcará.

No entanto, a propósito desta questão, é digno de nota o comentário sobre o socialismo, feito pelo ex-deputado e ex-petista, Eduardo Jorge (1987), em debate promovido pelo partido, em dezembro de 1987, quando discutia com o ex-dirigente, deputado e ministro, José Dirceu, a respeito das alianças políticas que o PT deveria fazer naquela conjuntura:

A construção do PT como um partido socialista, com um programa estratégico, enraizado junto à classe trabalhadora e dirigente das lutas sociais deve ser a nossa prioridade. Assim, o princípio maior que deve nortear a realização de alianças estratégicas e táticas pelo PT é o do respeito à sua independência política, ao seu programa voltado para a Construção de um Brasil socialista e, finalmente, respeito ao compromisso prático de avançarmos na superação das debilidades que comprometem o potencial de luta da classe trabalhadora brasileira (JORGE, 1987).

Em que pese algumas dificuldades com a sua estrutura organizacional – principalmente nos seus primórdios – o PT, se desenvolveu e tornou-se a principal agremiação da esquerda partidária no vasto elenco de siglas existentes pelo Brasil afora. Na década de 1980, enquanto nos países de capitalismo central os partidos de esquerda iniciavam um longo declínio (ALMEIDA, 1997, p. 43), o PT crescia por todo o país e aumentava consideravelmente a sua presença na cena política nacional e internacional, elegendo cada vez mais parlamentares nas três esferas de representação (federal, estadual e municipal) e mandatários para cargos executivos.

Este crescimento, no entanto, ocorreu ainda sob indefinições ideológicas e programáticas importantes quanto, por exemplo, como mencionado, à construção do socialismo, mesmo que consideremos os inflamados discursos socialistas, cada

vez mais proferidos por “autoridades” (prefeitos petistas, deputados, assessores, etc.). Neste ponto cabe ressaltar um breve prognóstico feito por Oliveira (1985a, p. 14, grifo do autor) a respeito do futuro petista “[...] seu destino histórico é o de seguir as pautas de um partido social-democrata *assemelhado* aos europeus”. Na realidade, como afirma Costa (2006), a social-democratização do PT foi tardia e representou uma verdadeira tragédia.

O dilema de “ser ou não ser” socialista, levou o PT, paulatinamente, a se tornar cada vez mais ambíguo quanto à sua posição política na defesa do socialismo, ambigüidade esta captada pela análise de Oliveira (1986, p. 35-36):

O PT utiliza também outro silogismo *agora* freqüente na esquerda de alto a baixo: o de que o socialismo brasileiro não poderá ser importado de modelos vigentes alhures, o que parece uma saudável desconfiança em relação às experiências do "socialismo real", mas esconde na verdade a inexistência do socialismo como cultura, e uma malandra escusa de criticar a variegada, rica e contraditória experiência internacional. Para além da velha questiúncula de que o socialismo "vem de fora da classe operária", que pela sua própria experiência somente chegaria ao trade-unionismo, a questão que se coloca é a de um real isolamento: a cultura socialista é hoje parte do patrimônio político universal, e apenas o mais vesgo nacionalismo poderia pensar que qualquer classe social, desde a burguesia até o operariado, possa construir autarquicamente uma nova cultura política. Aliás, a burguesia dá mostras do seu "internacionalismo" adotando as bandeiras do neoliberalismo reaganista, de vento em popa em quase todo o mundo. E a classe operária brasileira?

No entardecer da “década perdida”, o “socialismo real” e a “ditadura do [sobre o] proletariado” de Stálin e seus satélites desmoronou de vez. Assim, mesmo que o PT nunca tenha tomado o mundo soviético como referência, aliás, muito pelo contrário, o Partido dos Trabalhadores sentiu o peso de uma grande e poderosa crise que se abateu sobre a esquerda pelo mundo inteiro, na simbologia marcante da queda do muro de Berlim, em dezembro de 1989.

Concomitante às determinações da política, face às múltiplas determinações da forma-Estado capitalista, em termos da nova divisão internacional do trabalho e da luta de classes na escala global, o *tsunami* neoliberal grassa por os espaços e territórios da reprodução do capital. No meio desse furacão, as diversas frações do proletariado brasileiro e os movimentos sociais como um todo sentem as conseqüências dessas novas determinações no rebaixamento dos salários, precarização do trabalho e desemprego estrutural, dentre outras.

No olho do *tsunami* da derrocada do Leste europeu com as imagens da queda do muro de Berlim sendo reprisadas incessantemente no programa eleitoral

de Fernando Collor de Mello no segundo turno das eleições presidenciais de 1989, a derrota para o neoliberal opositor, “mesmo sem medo de ser feliz”, deixou seqüelas no PT e marcou uma inflexão em sua caminhada. O que poderia ser chamado de fragilidade teórica ou mesmo ausência de uma teoria “revolucionária” do PT revelou-se um verdadeiro transformismo<sup>46</sup> e um claro pragmatismo, desdobramentos do privilegiamento da tática política em detrimento da construção de estratégias transformadoras e de ruptura com o sistema capitalista.

Assim, o “núcleo duro” do PT, sob o comando de Luis Inácio Lula da Silva adotou aquele velho lema da “política como a arte do possível” (DIAS, 1999), isto é, o PT esqueceu o que era luta de classes, capitalismo, divisão capitalista do trabalho, exploração capitalista, socialismo etc.

Ato contínuo, as direções “moderadas” do PT implementaram o rebaixamento programático e ideológico do partido, visualizaram chegar ao poder do Estado num aprofundamento do seu processo de institucionalização e numa ampliação das alianças políticas, como podemos observar pelas considerações de seu ex-principal dirigente e um dos principais ideólogos de todo esse processo, Jorge e Dirceu (1987):

Entendemos que nosso partido deve tomar iniciativas e propor alianças, procurando dividir e fazer avançar setores progressistas daqueles partidos, e mesmo do PMDB, desde que rompam com suas políticas oficiais em nível nacional. Por fim, devemos atrair para nosso campo de alianças o PV e o PH. Sobre o comportamento do PT nos dois turnos, achamos ser prematura qualquer definição. A rigor, sem prejuízo de nossa política de alianças, defendemos que o PT lance candidatos a prefeito no maior número possível de cidades, ainda que devamos ter como objetivo fundamental a eleição do maior número possível de vereadores.

Era um caminho sem volta. A ordem capitalista não precisava mais temer a estrela vermelha do PT – se é que isto ocorreu em algum momento. Formava-se uma tendência no seio do partido que o afastava cada vez mais do ideário que o originou. Nos anos 1990, a integração do partido à ordem do capital encontra-se tão consolidada a ponto da ideologia neoliberal não mais se constituir um corpo estranho nas hostes partidárias, principalmente para os que militam no interior da

---

<sup>46</sup>Para Gramsci, o *transformismo* é a expressão (muitas vezes, negativa) de um fato que continua a ser político: ou seja, da hegemonia que conseguiram conquistar e exercer, no terreno concreto dos acontecimentos da política *risorgimentale*, e mesmo depois, os grupos “moderados” e até conservadores.



tendência majoritária ou para aqueles que detêm a hegemonia interna da legenda (BOITO JÚNIOR, 2006).

Essa perspectiva, em cada eleição, passou a ser uma espécie de termômetro dos níveis de moderação e integração e submissão à ordem do capital “[...] até porque grande parte dele, a começar pelo seu principal líder, havia mudado bastante, no sentido de se tornarem mais confiáveis aos círculos dominantes na sociedade brasileira [...]”. (ALMEIDA, 1997, p. 53).

Pode-se afirmar que a conversão do PT ao neoliberalismo não foi um movimento tático estanque, repentino ou decorrente da vontade imperial de seu maior líder. Como se sabe, o projeto de conciliação de classes de Lula e do “núcleo duro” já vinha se desenvolvendo, na prática, desde a derrota nas eleições de 1989.

Apesar de declarar oposição permanente ao governo de Collor de Mello, o PT – ainda uma vestal da ética e moral republicanas -, quando do rápido processo político que levou ao impedimento do “caçador de marajás”, o partido optou sempre em privilegiar esses aspectos essencialmente morais. Por conseguinte, o partido passava a relativizar o enfrentamento das políticas neoliberais que já vinham sendo implementadas por Collor, conforme nos assevera Martuscelli (2005, p. 94-99):

A separação entre políticas a serem apresentadas ao Governo Collor e programa de governo para a sociedade brasileira levou o PT a adotar uma política ambígua frente a esse governo e ao bloco no poder neoliberal. Ora o PT aceitava negociar com o governo federal, alimentando as mesmas ilusões que o sindicalismo propositivo vinha criando nos trabalhadores através da participação no “entendimento nacional” e nas câmaras setoriais; ora o PT orientava a sua linha política para o cronograma das atividades eleitorais previstas para 1994, quando lançaria novamente uma candidatura presidencial. A ênfase na crítica ao modo como o governo implementava a sua política e aos efeitos dessa, levaram o PT a adotar uma tática que não confrontava com o bloco no poder neoliberal. Isso, possivelmente, conduziu esse partido a desarmar-se para a luta contra o projeto hegemônico das classes dominantes quando ocorreu a crise do Governo Collor em 1992.

Enfim, havia chegado a hora da verdade. Coerente com a própria trajetória que optou em realizar: o momento em que o Partido dos Trabalhadores abdicou inteiramente da sua solene promessa de fazer política de uma forma nova e diferente. Como foi visto, o PT não reconheceu mais aquilo que afirmava a sua especificidade e caiu na indiferenciação, a ponto de se tornar cada vez mais difícil distinguir entre o “político em geral” e o político petista, mesmo que tenha mantido a tática discursiva de reiterar, sempre, a “novidade” que representava na cena partidária nacional.

No entanto, no que diz respeito a esta questão, até parece uma ironia da história o comentário de Oliveira (1986, p. 32) sobre esta suposta “novidade”. Para o ex-militante do PT, “tem sido motivo de mote e glosa a chamada ‘novidade’ que o PT representa na política brasileira. Desde seus adeptos até seus adversários, estes muitas vezes maliciosamente incentivando o isolamento do PT de outras forças políticas, a primeira coisa que se diz do PT é essa ‘novidade’”. Qual?

Se a indiferenciação é a regra, a máquina petista, na quase totalidade do seu “campo majoritário”, adotou o figurino burguês, e, em vez da utopia concreta do comunismo (FARIAS, 2000, p. 12), adotou a utopia neoliberal pós-moderna, aprofundando as relações com a burguesia e suas mais variadas frações de classe. Estas endinheiradas personificações do capital foram alçadas à condição de patronas das milionárias campanhas eleitorais do PT e de seus candidatos, desde Lula à presidência, e quase todos os candidatos petistas às demais instâncias de representação da democracia burguesa no Brasil.

Assim, da conversão ao social-liberalismo ao cinismo foi apenas um passo. Como verdadeiros renegados da política, vários dirigentes petistas passaram a tripudiar do tipo de prática partidária adotada nos períodos em que o partido estava na oposição aos governos neoliberais que hegemonizaram a década de 1990 no Brasil, numa repetição farsesca da história quando nos referimos a FHC e o seu esquecimento voluntário.

Já no exercício da presidência da República, Luís Inácio Lula da Silva verbalizou a seguinte pérola do deboche político: “Quando a gente é de oposição pode fazer bravata, porque você não vai ter que executar nada” (Folha de S. Paulo, José Alberto Bombig; Júlia Duailib; Hudson Corrêa, 28/3/2003). Um outro quadro proeminente do PT, o ex-presidente da Câmara dos Deputados e deputado “mensaleiro”, João Paulo Cunha, no mesmo contexto afirmou que a sua condição de opositorista, representava apenas uma luta política. Nada mais.

Este tipo de prática política é bastante elucidativo do que foi discutido neste ponto. Ao adotar a máxima bernsteiniana, de que “o objetivo final, qualquer que seja ele, não me importa; o movimento é que é tudo” (LUXEMBURGO, 2001, p. 18), o PT mostra a que veio: mesmo tendo nascido das lutas operárias e apontar para o avanço da consciência e formação de uma sólida identidade de classe, o PT sucumbiu à ordem do capital, assim como fizeram outras formações partidárias ao longo da história, em vários países.

Nesse sentido, na sua condição de ex-militante e intelectual orgânico do Partido dos Trabalhadores, Oliveira (2003, p. 40), assinala a sua avaliação particular e projeta alguns cenários para o governo de Lula da Silva e do PT, nos seguintes termos:

No futuro imediato, pois, o que vai se impor é, surpreendentemente, a continuação da política econômica de FHC, enfeitada com uma política social tipo Fome Zero. Que não é tão original assim, posto que programas compensatórios, que tampouco se inscrevem na estruturação da reprodução do capital, são já quase obrigatórios, *urbis et orbis*. Não há praticamente prefeitura, governo estadual e da União que não esteja tocando programas de bolsa-escola, bolsa-trabalho, primeiro-emprego, inscritos no capítulo geral dos programas de geração de emprego e renda. Em muitos casos, a cesta-básica foi incluída como um salário indireto na remuneração dos empregados do setor ainda forma de trabalho, e na sua impossibilidade, sobretudo no Nordeste eterno das secas, do desemprego, dos caminhões-cisternas e agora das cestas-básicas. O salário-mínimo tem mais dignidade semântica: chama-se mínimo.

O que eram apenas tendências no juízo abalizado de Oliveira torna-se uma avaliação política – mesmo que o primeiro governo Lula da Silva ainda estivesse em andamento – na lavra de Atílio Boron (2005), arguto observador da cena brasileira e militante e intelectual orgânico da esquerda argentina. O autor, “dolorosamente comprova a experiência brasileira durante o primeiro ano e meio do governo de Lula, [que] nem uma liderança respeitável nem um grande partido de massas garante um rumo correto a um governo”. O autor refere-se ao possibilismo<sup>47</sup> como expressão da prática política do governo de Lula da Silva.

Retirando os véus que ainda encobrem a verdadeira face do governo Lula junto às massas, Boron (2005) afirma que “o governo de Lula está avançando pelo caminho errado, ao final do qual não se encontra uma nova sociedade mais justa e democrática -- cuja busca foi o que deu origem ao PT -- e sim uma estrutura capitalista mais injusta e menos democrática que a anterior”. Neste ponto, Boron ressalta a experiência de seu próprio país, ao mencionar que “um olhar atento para a história econômica recente da Argentina demonstra que o que conduziu o país à pior crise de sua história foi a subordinação à vontade política e gestão do Estado aos caprichos e às condições dos mercados”.

---

<sup>47</sup> Para Boron (2005), o corolário do ‘possibilismo conservador’, filho predileto do pensamento único, é que nada pode mudar, nem mesmo em um país com as condições excepcionais do Brasil. Ensaia o que está fora do horizonte do possível e abandonar o consenso econômico dominante, asseguram alguns burocratas, poderia expor o Brasil a penalidades terríveis que liquidariam o governo de Lula.

Resignado, Boron (2005), põe em xeque a “ditadura do capital, revestida de uma pele pseudo-democrática” prevalecente no Brasil, e afirma que essa democracia sem frase, “será mais ferrenha do que antes, demonstrando dolorosamente que George Soros tinha razão quando aconselhava ao povo brasileiro a não se preocupar ao eleger Lula, já que, de qualquer modo quem governa são os mercados”.

Conclui-se, portanto, que tem sido essa a forma com a qual as esquerdas intervêm nas conjunturas específicas, nesta quadra histórica de hegemonia do capital financeiro e do neoliberalismo. “Hegemonizadas pelo pensamento liberal, elas sacrificam o *aqui e agora* das classes trabalhadoras à Ordem do Capital. Não conseguem e em muitos casos sequer o desejam perceber que sob o domínio do privado não pode haver liberdade real para os dominados”. Assim, Dias (1999, p. 80-81) reflete a inserção radical da esquerda na política do possível:

A agenda da esquerda, repetimos, é pautada pelo capitalismo, seus teóricos e práticos. Os movimentos sociais passaram, já na década de 80, em grande medida, a substituir as organizações formais das classes trabalhadoras. Muitas vezes cometeram o suicídio de se colocarem como não-políticos, voltando as costas para o Estado. Os sindicatos e os partidos de esquerda passaram a assimilar a ideologia da cidadania e da sociedade civil. Chegaram mesmo a falar em organizar a sociedade civil contra o Estado, como se fosse possível separá-los organicamente. Tomando essa perspectiva, aprofundaram sua inserção nessa Ordem em vez de concebê-la como *locus* privilegiado da luta de classes. O capitalismo, ao implementar os irmãos siameses, coloca como projeto sua “auto-reforma”.

### **[Breves considerações sobre o cenário eleitoral de 2002]**

O cenário da disputa eleitoral de 2002 levou a uma explicitação maior do transformismo petista, na medida em que a hegemonia lulista e social-liberal já prevalecente no interior do partido bancou a chapa presidencial de Lula com o senador e empresário [dono de uma das maiores indústrias têxteis do país, a Coteminas], José Alencar<sup>48</sup>.

---

<sup>48</sup> José de Alencar, vice na chapa de Lula às eleições de 2002, era integrante do PMDB-MG, sendo, depois, convertido ao Partido Liberal - PL, presidido pelo deputado “mensaleiro” cassado Valdemar Costa Neto [PL-SP] numa operação financeira-política que passou pelos canais do Valerioduto, para que o senador pudesse ser o candidato a vice na quarta tentativa de Lula de chegar à Presidência da República.

No mais completo aprofundamento daquela inflexão ocorrida quando da derrota de dezembro de 1989, na arguta observação de Machado (2006), os integrantes do chamado “campo majoritário”, em sintonia fina com o seu líder máximo:

[...] passaram a ter o controle incontestável de todas as decisões no PT. Seu projeto (e do seu círculo) para o governo pode ser resumido da seguinte maneira, numa versão generosa: fazer o bem para o povo, desde que isso possa ser compatibilizado com a implementação de uma amplíssima aliança com as classes dominantes e, portanto, com a aceitação de todas as restrições impostas pelo grande capital, nacional e internacional, e em particular pelo capital financeiro (representado pelos “mercados”). Um elemento central dessa concepção era a vontade de mostrar que um governo Lula podia ser tão ou mais confiável ao grande capital do que o de F. H. Cardoso.

O emblemático ano de 2002 representou, portanto, a consagração desse transformismo do PT e de sua adesão completa ao neoliberalismo e à própria política adotada em nome da governabilidade, aqui entendida como defesa da ordem. Inspirado na arte da política do possível, o PT formatou a aliança se comprometendo a respeitar os contratos firmados pelo governo FHC e a “Carta ao Povo Brasileiro” foi a mediação a partir da qual uma constelação de estrelas não tão reluzentes se encastelaram no governo: Henrique Meireles (Banco Central), Roberto Rodrigues (agronegócio), Furlan e José Alencar (capital industrial). A chamada governabilidade formada por uma base parlamentar filiada a partidos fisiológicos (também conhecidos na conjuntura política recente como “mensaleiros”) “ávidos por molhar o bico”, na expressão do deputado cassado, Roberto Jefferson (PTB-RJ), figura que tornou “popular” durante os escândalos que vicejaram em torno do PT e do governo Lula.

A política econômica e social do Governo Lula, desde a sua posse, considerada na sua totalidade, é um subproduto da inserção radical do PT e do seu governo na ideologia neoliberal. É somente assim, que se pode compreender a *real politik* petista e a manutenção. De fato, a adesão do Governo Lula e do PT ao programa neoliberal é a demonstração do fascínio exercido por essa ideologia nos países da periferia, particularmente, junto a uma parcela da intelectualidade, que possuía uma inserção social e política junto às massas exploradas (CARVALHO, 2004). Sob a pressão dos acontecimentos, “contingentes inteiros de ex-marxistas

abandonaram a política da classe trabalhadora e iniciaram um trânsito rumo ao centro e além do mesmo” (PETRAS, 1996, p. 73).

O grande paradoxo é que, esta política econômica neoliberal implementada por FHC em seus dois governos (1995-2002) foi pretensamente derrotada nas urnas nas eleições presidenciais de outubro de 2002, onde ficava evidenciado que os seus pilares estavam na contramão da superação das graves e profundas mazelas que a maioria da população de sem-terras, sem-tetos, sem-salários, sem-empregos, sem-previdência vive no País.

Nesse contexto, o FMI, outrora criticado e denunciado, é agora, transformado numa instituição “companheira”, cuja atuação passa a ser legitimada e respaldada pelo governo. Ao conseguir a confiança dos “mercados”, bancar a redução do “risco Brasil”, controlar a inflação e garantir uma maior valorização da moeda, o governo encontrou todas as justificativas técnicas para manter a política neoliberal em curso, legitimando-se junto à população com o aprofundamento da política social focalizada, segundo o que nos diz Lagoa (2006, p. 167):

Essa busca de credibilidade, típica dos governos que dentro do neoliberalismo procuram manter “calmos” o mercado de capitais, levou a um abrandamento do discurso político do partido, que a todo o momento ressalta o seu total respeito as regras democráticas estabelecidas. Tal luta pelo governo a todo custo é típico de um partido não possui qualquer tipo de projeto estratégico. [...] Uma vez o âmbito da institucionalidade exacerbada e a luta de classes dissolvida, o partido se afasta do espontaneísmo característico da sua relação com os movimentos sociais, entretanto não para elevá-los a um novo patamar de consciência, mas sim para subordiná-los as lutas concernentes aos interesses do partido: cargos parlamentares.

No transcurso da década de 1990, o governo Lula aprofundou vários pontos que integram a agenda neoliberal tais como: defesa do *superávit* primário através da manutenção dos juros altos, continuidade do arrocho salarial, a aprovação da reforma da Previdência e da Parceria Público-Privada, a liberação dos transgênicos, entre outras destas medidas, denunciadas e combatidas no passado.

No caso do “mensalão”, o que comprova a continuidade, essencial, entre o governo Lula e o governo FHC, é que o esquema mensaleiro já havia sido operado na gestão do ex-governador tucano Eduardo Azeredo (PSDB-MG), através do famoso personagem Marcos Valério. O que a “crise ética” trouxe de novo foi ter exibido essa continuidade de uma forma que a torna menos aceitável para a sociedade.

Portanto, a “crise ética” explicitou de forma constrangedora para os que defendem a isenção do governo. Para além dessa degeneração ética, a conversão radical do PT à ordem neoliberal, levou ao surgimento de diversas avaliações e prognósticos no presente e no seu futuro imediato. Ampliando os prognósticos, assim como as conseqüências da posição adotada pelo PT e pelo governo Lula, Costa (2006), afirma categoricamente que:

[...] a crise do PT é também a crise do modelo neoliberal no Brasil, porque o Partido dos Trabalhadores consolidou e desenvolveu esta política, especialmente na área econômica. Vale lembrar que as massas votaram em Lula como contraposição à política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. Portanto se posicionaram pelas mudanças. Como o PT traiu o programa e o desejo de mudança dos trabalhadores, não resta outra alternativa ao movimento social do que buscar outra alternativa política. O PT perdeu a legitimação e a autoridade política, enquanto possibilidade histórica. Não conseguirá mais representar os movimentos sociais que até então representara, nem se apresentar como reserva moral e ética, que era um patrimônio da esquerda, porque a crise lhe usurpou a aura e a alma enquanto organização dos trabalhadores. Seus dirigentes se nivelaram aos demais políticos tradicionais. Poderá até sobreviver como partido eleitoral, mas nunca mais como representante do proletariado brasileiro.

A debilidade nas respostas do PT ao projeto de reformas neoliberais, logo no seu início, a sua progressiva subsunção às variações das campanhas eleitorais e a valorização da democracia nos parâmetros da sociabilidade burguesa num contexto de ascensão da ideologia neoliberal são importantes elementos para a aproximação das propostas do partido das formulações de cariz reformista. Estas propõem a colaboração e a humanização do capitalismo, a exemplo da social-democracia europeia do pós-guerra ou dos Partidos Comunistas a partir da década de 70.

Lagoa (2006, p. 166) afirma que a primazia que o PT deu à luta eleitoral-parlamentar “teve como conseqüência um alargamento dos limites de classe as quais o partido representa”. Para a autora, isto já vinha ocorrendo por toda a década de 80 e ganhou notoriedade ao longo dos anos 90, quando chega ao apogeu e, a partir daí, “o partido já não mais se dirige aos trabalhadores, mas sim ao “povo”, à “nação”, termos que, neste momento já se apresentam desprovidos de qualquer noção de conflito de classes”. Por conseguinte, “no lugar de construir uma hegemonia de classe, o partido se esforça agora por ser o catalisador de um “novo pacto” entre as diferentes classes sociais”.

A grande semelhança entre esses diversos partidos comunistas e sua trajetória histórica é que todos desenvolveram uma linha programática muito moderada para ganharem as eleições, chegando até mesmo a fazer concessões à direita uma vez no governo, e principalmente uma vez no poder foram atingidos por inúmeras acusações de corrupção.

A proximidade com a trajetória histórico-política do PT é notável. Uma vez que quando chega ao poder em 2002, o partido segue o mesmo caminho e repete os mesmos erros já cometidos anteriormente pelo Partido Socialista Italiano - PSI, Partido Socialista Francês - PSF e o Partido Socialista Obrero Espanhol – PSOE (LAGOA, 2006, p. 168).

O grande número de denúncias de corrupção lançadas contra o PSI ficaram conhecidas através da expressão “*tangentopoli*”, jogando os socialistas a praticamente ficarem no gueto da política nacional, sem credibilidade e apoio popular. No caso da França, após governar o País de 1988-1993, o PS passou por uma série de escândalos, que não pouparam nem a figura do então presidente da república, François Mitterand. Na Espanha, não foi muito diferente. Depois de alguns anos no governo, “o PSOE foi acusado de corrupção por financiamento ilegal do partido por grupos empresariais interessados” (LAGOA, 2006, p. 168).

É também mais uma prova da continuidade essencial entre o governo Lula e o governo FHC. Esta continuidade se revela no fato de o PT ter herdado um “operador” (Marcos Valério) que trabalhava antes para os tucanos. O que a “crise ética” trouxe de novo foi muito mais ter exibido a continuidade entre o governo tucano e o governo Lula de uma forma que a torna menos aceitável para o público. E explicitou de forma mais constrangedora para os que o defendem ou querem se adaptar o que é um partido social-liberal moderno, como são hoje, em geral, os partidos social-democratas: adoção do projeto de um governo social-liberal.

Para além dessa degeneração ética, a conversão radical do PT à ordem neoliberal, levou ao surgimento de várias avaliações e prognósticos quanto ao seu futuro imediato e quanto às conseqüências que esse partido sofrerá ao aprofundar a hegemonia neoliberal com políticas sociais populistas, reforçando o poderio da burguesia brasileira, particularmente da fração do capital financeiro nessa quadra da história.

Assim, podemos ver que é exatamente essa a opinião balizada de Chossudovsky (2003) que chama o programa de Lula e do PT de “neoliberalismo



com rosto humano” e, após avaliar o impacto das políticas do governo neoliberal de Lula, considera ainda que:

Abaixo da superfície e por trás da retórica política do Partido dos Trabalhadores, sob Lula a agenda neoliberal permanece funcionalmente intacta. Os movimentos de base que conduziram Lula ao poder foram traídos. E os intelectuais brasileiros "progressistas" dentro do círculo próximo de Lula arcam com um pesado fardo de responsabilidade neste processo. E o que faz esta "acomodação da esquerda" é no fim das contas reforçar o domínio da elite financeira de Wall Street sobre o Estado brasileiro.

Nestes termos, talvez caiba à história o julgamento das traições do PT, mas é interessante notar o que diz aquele que talvez tenha sido o mais importante de seus dirigentes quando este se refere, numa conjuntura passada, no momento em que seu partido estava ainda numa fase inicial de organização, que:

Haverá um momento do desenvolvimento político e histórico do PT em que se colocará tanto a questão da tomada do poder, do caminho da revolução e da definição do socialismo, como a questão do marxismo, como a questão do leninismo. Mas apresentar falsas questões, que não estão postas na ordem do dia da luta de classes nem para o conjunto dos trabalhadores, como questões que exigem resolução, é levar o Partido à divisão e ao fracionamento (DIRCEU, [ca. 1985], p. 40)

Diante da crise, o PT vive o dilema de ser um partido ainda com ampla penetração junto às massas, mas que, na conjuntura atual não consegue viver processos institucionais sem entrar em choque com as suas próprias origens. Seria o caso de perguntarmos: o que diria o ex-dirigente depois de tudo?

Se considerarmos o transformismo do dirigente mencionado e do seu partido, restaria a conclusão lançada por Lagoa (2006, p. 163) de que “[...] ao privilegiar o caminho eleitoral”, o Partido dos Trabalhadores “omite a pequena margem de reformas que o capital admite e principalmente nega a possibilidade de transformação revolucionária da sociedade”. Muito distante de seus principais referenciais teóricos e históricos, “o partido fracassa ao tentar compatibilizar sua função institucional com a exigência de se constituir como partido estratégico, socialista, dirigente e militante”. Na realidade, o PT acabou tornando-se uma espécie de “máquina” eleitoral, tendo praticamente como único objetivo estratégico atingir a hegemonia eleitoral e administrar os aparelhos de Estado.

## 4.2 O Governo Lula e a reforma da previdência: a privatização do seguro social na lógica neoliberal

A Reforma Previdenciária do Governo Lula da Silva, somada à política econômica vigente desde janeiro de 2003, representam a ponta de lança da adaptação ideológica e política do Partido dos Trabalhadores (PT) às determinações do mercado e do neoliberalismo nesta quadra da história contemporânea considerando o aprofundamento com que foi realizada. Em razão disto, optamos por caracterizá-la como sendo uma contra-reforma.

Aquilo que foi vendido para a opinião pública como parte de uma estratégia política meramente conjuntural, de curto prazo, acabou por revelar a natureza intrínseca do Governo Lula da Silva/PT, qual seja: a submissão total aos ditames das políticas neoliberais orientadas pelo FMI/Banco Mundial. O discurso dos próceres do governo repetiu inclusive, a verborragia do “pensamento único”, de que a política que estavam levando a cabo era a única possível para o Brasil, restando para aqueles que se opusessem à esta política o epíteto de “radicais” ou atentatórios aos “verdadeiros” interesses da nação brasileira.

Silva (2004, p. 18) considera que “interesses puramente mercantis – e, portanto, privatistas –, atentos e fiéis às recomendações do Banco Mundial e do FMI, vêm permeando, na América Latina, os embates em torno da reforma do Estado e da seguridade social”.

Neste caso, essa reforma previdenciária, em sua totalidade, deve ser levada em conta como subproduto dessa inserção radical do PT e do seu governo na ideologia neoliberal, para que possamos compreender a *real politik* petista e a manutenção de uma política econômica sistematicamente combatida no período anterior.

A adesão do Governo de Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores a essa lógica neoliberal é uma demonstração viva da força que o paradigma ideológico elaborado nos países imperialistas conseguiu impor aos países da periferia do capital, e o que é pior: sobre uma parcela significativa dos grupos de esquerda que tinham e ainda têm grande inserção social e política (CARVALHO, 2004).

O paradoxo é que esta política econômica implementada por FHC em seus dois governos foi pretensamente derrotada nas urnas nas eleições presidenciais de outubro de 2002, tendo demonstrado, cabalmente, aos olhos da sociedade brasileira que os seus pilares vão na contramão da solução das graves mazelas sociais existentes no país.

Como se não bastasse, a manutenção de tal política aprofunda sobremaneira o persistente quadro de iniquidades em que vive a maioria de nossa população neste país de sem-terras, sem-tetos, sem-salários, sem-empregos, sem-previdência. Neste contexto, o FMI, outrora criticado e denunciado, foi transformado numa instituição “companheira”, cuja atuação passa a ser legitimada e respaldada pelos novos donos do poder do Estado.

Frente a uma realidade desafiadora, fruto da suposta “herança maldita” de FHC e dentro de uma conjuntura que apontava para maiores dificuldades, o Governo Lula da Silva tomou posse afirmando que teria que manter a mesma política econômica. Afirmou ainda que isto ocorreria num período curto para conseguir a confiança dos investidores e criar as bases para uma mudança de rumo, na hora certa, na direção de um novo modelo de desenvolvimento. Dizia-se à época que se não fosse assim, os “mercados” impediriam a mudança que todos esperavam. Havia um medo ainda maior de que os “mercados” poderiam impedir a governabilidade de Lula da Silva, caso seus interesses não fossem preservados.

Filgueiras e Lobo (2003, p. 724) passam ao largo dessa lenda petista e mostram a face oculta da Reforma da Previdência e a celeridade com que o governo Lula da Silva impôs a sua aprovação por um mensaleiro e submisso parlamento. A pressa e toda a estratégia das razões de Estado devem-se a duas razões, segundo os autores:

Em primeiro lugar, ela, juntamente com as demais reformas, sempre fez parte do núcleo duro das políticas liberais no mundo inteiro. [...] Aqui o objetivo é o de abortar o arremedo de Bem-Estar Social construído a partir dos anos 30. Como o Governo [Lula] incorporou, sem cerimônias, as políticas econômicas liberais, tendo por estratégia mais geral conquistar a confiança dos “mercados”, a Reforma da Previdência passou a se constituir numa peça chave desse processo, tendo em vista a sua importância para as forças conservadoras, inclusive do ponto de vista simbólico. Em suma, sob esse ponto de vista, espera-se que Lula dê prova cabal de que, de fato, mudou (“amadureceu”), superando suas antigas idéias “radicais”.

Na senda da lenda da “herança maldita”, o governo, até conseguir superar tais dificuldades, informava aos incautos que avançaria no lançamento de novos programas sociais, com destaque para o programa “Fome Zero”. No entanto, ressalte-se que Lula da Silva manteve intacta a estratégia de focalização das políticas sociais. A focalização representa o contraponto das políticas reconhecidas como universais, posto que direcionadas a todos. Para os que defendem a focalização, dado o fato de que o orçamento público é limitado, tem que ser formada uma grande fila de espera, com os pobres à frente desta fila.

A metamorfose dos novos donos do poder foi total. Basta observarmos o discurso oficial que mudou para assimilar as inúmeras decisões levadas a efeito pelo Governo Lula da Silva consubstanciadas em inúmeros documentos dos órgãos vinculados à política econômica. Aquilo que era para ser transitório transformou-se em definitivo. Ao considerar que havia conseguido a confiança dos “mercados”, ao bancar a redução do “risco Brasil”, ao controlar a inflação e garantir uma maior valorização da moeda, o governo encontrou todas as justificativas teóricas e políticas para manter a política neoliberal em curso.

Outros aspectos a serem considerados dizem respeito a continuidade da política de juros altos, a continuidade da política de câmbio flexível e liberdade total no fluxo de capitais, com manutenção de taxas de juros elevadas e garantia de maior remuneração para o capital especulativo, assim como a aprovação da PEC nº 53/99, que modificou o artigo 192 da Constituição para facilitar a aprovação da autonomia do Banco Central, desejo externado inúmeras vezes por vários representantes do capital financeiro.

Neste processo de “mais do mesmo”, em termos de radicalização da política econômica de FHC, as reformas tributária e previdenciária foram enviadas com o aval do FMI e com o mesmo discurso do governo FHC. De defensor, Lula e o PT passaram ao ataque ideológico ao papel do Estado e do próprio servidor público, retomando uma prática que havia sido iniciada por Collor de Mello, prática esta que fora duramente combatida pelo PT quando era um partido de oposição ao regime.

A Reforma da Previdência de Lula da Silva representou também uma quebra do contrato e das regras estabelecidas na relação do Estado com o servidor público. A reforma foi feita para anular as regras basilares existentes atualmente e para rebaixar ainda mais a qualidade de vida dos atuais servidores e dos futuros aposentados, que ainda estão atualmente na ativa. Isto é comprovado pelo fato de que, mesmo antes de sua aprovação, a reforma aumentou o número de aposentadorias, ocasionando ainda mais o desmantelamento do serviço público.

Desta postura imperial e autoritária deriva a decisão governamental de, ainda no âmago do Parlamento, não aceitar oposições ou eventuais mudanças. A partir daí, o governo Lula e o PT foram para a perseguição política e execração pública usando e abusando das estruturas partidárias oligarquizadas para retirar parlamentares que declaravam votar contra a proposta dentro das comissões, culminando este processo com a expulsão dos parlamentares do PT, os chamados “radicais” no dia 14 de dezembro de 2003.

Assim, a alta banca internacional ganha fortunas no cassino global, exigindo mais e mais reformas, a exemplo da Reforma da Previdência. Numa voracidade sem precedentes, querem ganhar com os recursos que sobrarão do corte nas aposentadorias para o pagamento dos juros e com a privatização de um setor importante da previdência pública, quando passarão a atuar num terreno rico em possibilidades de acumulação e de altas lucratividades.

Com os olhos brilhando, os gerentes da privatização da previdência, sob o mando de Lula e do PT, “apesar do discurso oficial de justiça social, o seu foco evidente é, fundamentalmente, fiscal e financeiro”. Para os “ornitorrincos”, havia um objetivo e este tinha de ser cumprido, isto é, “mostrar aos credores o aumento da capacidade do Estado de pagar a dívida pública e, de outro, o de viabilizar a expansão da previdência complementar, em particular a de tipo fechado, com a criação de fundos de pensão para os servidores públicos” (FILGUEIRAS; LOBO, 2003, p. 736-737).

A sociedade compreendeu que o objetivo maior do Governo Lula da Silva em alterar a forma de cálculo no interior do Regime Próprio para os novos servidores representa uma estratégia para favorecer o mercado de previdência complementar, através dos fundos de pensão. Mas, numa perspectiva crítica, é preciso que analisemos e levemos em conta alguns fatos relacionados aos fundos tanto no plano internacional quanto dentro de nossas fronteiras. Assim, chegaremos a conclusões bem diferentes do discurso ufanista e manipulador dos atuais donos do poder.

De maneira geral, sistemas de previdência que priorizem a capitalização induzem a que tenhamos uma visão de que são mais propícios a favorecer o crescimento econômico por causarem impactos positivos sobre a poupança de longo prazo e o crescimento do setor financeiro da economia. Mas, em contrapartida, são constantes as dificuldades para quantificar e ter como verossímil esta relação. Além

disso, devemos destacar que nos faltam indicadores empíricos que nos levem à conclusão de que determinados países que possuam fundos de pensão consolidados tenham conseguido aumentar suas poupanças internas.

Ressalte-se que, mesmo que possa haver um acentuado aumento da poupança nacional, isto não se transforma automaticamente em novos investimentos na produção, o que seria uma condição necessária para que resultasse em maior crescimento econômico. Coloca-se, na verdade, como uma variável a mais nas precondições de desenvolvimento.

Segundo esta lógica, como dito, o governo prioriza completamente os fundos de pensão e garante, nos termos do Parágrafo 15º da PEC-40, que as “entidades de previdência complementar [...] oferecerão [...] planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”. Tais planos carregam consigo enormes riscos a mais para cada um de seus adeptos no interior dos sistemas previdenciários. O chamado risco de investimento é um deles, uma vez que os benefícios vão depender, na prática, do grau de rentabilidade que tais fundos alcançarão no mercado. O inusitado aqui é que o risco não será assumido pelo fundo de pensão, mas correrá por conta do futuro servidor público que se filiar a qualquer um deles.

A má gestão, recorrente em muitas oportunidades na história dos fundos de pensão, redundará inevitavelmente em grandes prejuízos ao investidor. Nesta matéria, profusos são os exemplos. Eles podem ser encontrados na Argentina, no Chile e, para quem não acredita, na pátria hegemônica do capitalismo financeirizado, os Estados Unidos, lugar em que os fundos de pensão se tornaram verdadeiras estrelas do seu mercado de capitais. Apenas para lembrar: como sabemos que as aposentadorias estão vinculadas ao bom desempenho na roleta financeira, a lucratividade dos fundos depende, num grau elevado, da estabilidade econômica dos países.

É oportuno ainda destacar alguns traços que envolvem a estratégia do Governo Lula da Silva em saciar a ganância dos fundos de pensão, a partir do inegável domínio político que possui sobre eles, com o suposto objetivo de destinar recursos oriundo desses fundos para bancar a implementação de obras federais em infra-estrutura, primordialmente.

A composição de vários conselhos administrativos de importantes fundos de pensão públicos é vinculada ao Partido dos Trabalhadores, legitimadas por sua atuação em diversos sindicatos de bancários e de petroleiros. OLIVEIRA (2003), em recente e polêmico trabalho, destaca que esse setor do movimento sindical, que ele chama de elite e que é se não a principal, mas uma das mais relevantes bases de apoio do PT se estabelece no cenário político e econômico nacional em termos de uma nova classe social, legitimando e defendendo os interesses desses fundos de pensão e se situando num ponto chave, posto que controla os recursos financeiros necessários para que os capitalistas dêem margem ao processo de reprodução do capital nestas plagas.

Concomitante ao processo de privatização da previdência pública, segundo Filgueiras e Lobo (2003, p. 736-737), “[...] a proposta do Ministério da Previdência da criação de fundos de pensão administrados por sindicatos (associativos) reafirma essa prioridade do Governo”. Além disso, “[...] dá a medida exata da sua concepção acerca do que deva ser a Previdência Social e revela a “nova” concepção político-ideológica de sindicalismo abraçada pelas cúpulas do Governo Lula e do Partido dos Trabalhadores”.

Desta forma, para nós, os fundos de pensão não apresentam compromissos efetivos com uma política de crescimento econômico. Tais fundos integram o sistema financeiro e assim, dentro da sua própria lógica reprodutivista, buscam perpetuar seus interesses imediatos e históricos. Como se não bastasse, é preciso resgatar o fato de que esses fundos de pensão estão inseridos no processo global de especulação financeira, um dos principais fatores causadores de crises cambiais recorrentes, ao longo da década e 1990.

Na busca da totalidade em termos de análise da PEC-40 e seus desdobramentos para a economia e a sociedade no Brasil, ganha relevo a discussão a respeito da cobrança sobre os vencimentos dos servidores públicos aposentados. Aqui, para além das filigranas jurídicas em disputa, ocorreu a derrocada do contrato pactuado entre os servidores e o Estado. Não é a toa que essa tentativa foi, por inúmeras vezes, derrubada pela oposição aos Governos de FHC, destacando-se aí a liderança do Partido dos Trabalhadores.

Quanto aos futuros servidores, não lhes resta alternativa que não seja a de se inserir em um novo sistema previdenciário. Aposentadoria sem limite de teto e

a vinculação entre os benefícios e os salários dos trabalhadores da ativa deixam de ser direitos adquiridos. Está valendo também para os servidores o mesmo teto definido para o Regime Geral. Para que possam receber renda superior ao teto, estando na inatividade, os servidores deverão buscar guarida na previdência complementar. Essa nova modalidade para os servidores será implementada através de entidades fechadas, que irão oferecer planos somente na forma de contribuição definida.

Esta nova modalidade é a pedra de toque da reforma. A sua implementação implicará na redefinição do caráter do Estado e do serviço público. Haverá um processo de rebaixamento da função pública e o seu exercício será esvaziado, ocasionando o aumento da precarização do trabalho nas instituições públicas e o aprofundamento da insegurança e da instabilidade entre os servidores.

As questões levantadas, quanto aos desdobramentos da PEC-40 no contexto da política econômica que vem sendo implementada desde 1995 no Brasil, tem a ver com o necessário balanço que deve ser feito quanto aos resultados dessa política. Por várias vezes, em diferentes conjunturas entre 1995 e 2002, quando alguns indicadores eram favoráveis, o Governo de FHC proclamava com pompa, a tão desejada retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento.

Assim como no presente, essa euforia foi baseada na melhoria de indicadores extremamente instáveis (taxa de câmbio, risco-país, bolsas, títulos da dívida externa), indicadores esses que são apenas uma pequena mostra do tipo de confiança que o capital especulativo tem na economia brasileira. Não é demais lembrar que tais expectativas ainda não se concretizaram.

Ao contrário, a permanência dessa dinâmica econômica não será alterada apenas com a política de superávits fiscais ou aprovação da contra-reformas previdenciária ou as outras que estão na agenda do governo. Na verdade, a política do “mais do mesmo” do atual governo federal aprofunda o processo perverso de transferência da renda dos trabalhadores para o capital, dificulta o crescimento econômico e aumenta as mazelas sociais do país.

A adoção dessa política econômica vigente desde 1995 e a sua manutenção pelo atual governo, nos levam à conclusão de que a essa opção de Lula da Silva e seus aliados, neste segundo mandato, continuará levando o país a



novas crises cambiais e das finanças públicas, que levarão a novos ajustes fiscais e, como ocorreu em outras regiões da América Latina, a novas crises sociais.

Para nós, debaixo dessa política econômica neoliberal, ficamos sem saída. O discurso de que estaríamos numa suposta transição para uma nova política macroeconômica tem se revelado como algo falacioso e manipulador, uma vez que os instrumentos operativos dessa política não propiciam as condições necessárias alguma transição.

A Reforma da Previdência do Governo de Lula da Silva teve como argumento ideológico central um discurso de que promoveria a justiça social e acabaria com os “privilegiados” do serviço público. No entanto, como demonstramos no presente texto, a sua prioridade número 1 sempre foi a questão fiscal e financeira.

O grande objetivo desta reforma foi apresentar aos credores a idéia de que o Estado tem capacidade em continuar pagando os juros da dívida pública. Ao mesmo tempo, garantir o crescimento da previdência complementar, com os novos fundos de pensão para os servidores públicos, para enriquecer ainda mais a *intelligentsia* no poder, sem praticamente nenhuma política concreta de atacar os outrora famosos “marajás” ou combater os desvios e a sonegação vigentes na Previdência Social.

No contexto da aprovação da PEC-40, a criação de fundos de pensão a serem administrados pelos sindicatos reafirma essa prioridade antes referida e mostra claramente a conformação do Governo Lula da Silva e do PT aos ditames do FMI/Banco Mundial e ao neoliberalismo.

Por fim, é preciso reconhecer que as proposições que impliquem em mudanças estruturais no sistema de previdência social, no sentido de sua modernização e maior eficácia, poderão esbarrar no mesmo tipo de impasse vivido em nossa sociedade. Afinal, o Brasil convive há mais de duas décadas com ausência de crescimento econômico contínuo e substancial, fator este a ser superado para que possa propiciar os níveis de emprego e a diminuição da informalidade.

## 5 CONCLUSÃO

Na realidade, o Estado não é mais do que uma máquina para a opressão de uma classe por outra, tanto na República democrática como sob a monarquia; e, no melhor dos casos, um mal que se transmite hereditariamente ao proletariado triunfante em sua luta pela dominação de classe. Como fez a Comuna, o proletariado vitorioso não pode deixar de amputar imediatamente, na medida do possível, os aspectos mais nocivos desse mal, até que uma futura geração, formada em circunstâncias sociais novas e livres, possa desfazer-se de todo desse velho traste do Estado (ENGELS apud MARX, 1986, p. 29).

O neoliberalismo, como foi visto, trouxe grandes custos sociais e políticos, especialmente no que se refere a superexploração dos trabalhadores, bem como a radicalização da polarização da luta de classes.

Esta quadra da história levou a profundas transformações na organização do trabalho. O pleno emprego e a estabilidade deram lugar ao desemprego estrutural, e a precarização e flexibilização das relações laborais. Suas causas se encontram na investida do capital nos avanços tecnológicos, na globalização econômica e no aumento extremado da competitividade, com a conseqüente diminuição das vantagens sociais, a flexibilidade organizativa em tempo e funções, e a diminuição dos direitos sociais adquiridos pela classe trabalhadora.

Por outro lado, mas não menos importantes, as mudanças demográficas e ambientais, sobretudo pelas migrações e o envelhecimento da população, que têm levado a uma demanda cada vez maior de necessidades sociais, sanitárias, educativas, culturais, etc., incapazes de ser resolvidas pelo Estado capitalista, em escala mundial, mas, evidentemente, principalmente nos marcos da periferia da forma-Estado capitalista.

No âmago deste processo histórico, deve ser ressaltada a própria crise de legitimação do Estado capitalista, incapaz de resolver as situações estruturais de pobreza ou exclusão, que em muitas ocasiões, em razão da sua própria lógica de reprodução, perpetua e aprofunda tais desigualdades.

Também se tem verificado uma crise permanente e sempre crescente do Estado brasileiro, em face da manutenção e aprofundamento da política neoliberal, e, mesmo as que têm o epíteto de “política social”, nem sempre eficaz, às vezes assistencialista com objetivos eleitoreiros. É o caso notório das políticas praticadas pelos governantes brasileiros desde o início da década de 90, de Collor de Mello a

Luis Inácio Lula da Silva, passando por Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Nas condições da presente conjuntura, o acirramento da crise econômica, social e política no Brasil e no mundo tem exigido dos setores mais comprometidos com a luta social um maior esforço de interpretação dessa realidade, da luta de classes, no âmbito do modo de produção capitalista, enquanto totalidade. Essa reflexão deve ser levada em conta, principalmente considerando as profundas contradições de um governo composto por pessoas que, no passado recente, defendiam posições completamente opostas as que adotam nos dias de hoje. Isto porque, estes setores que adotaram o social-liberalismo como doutrina, cumprem com gosto a agenda neoliberal e implementam o desmonte da Carta Política, esvaziando-a e, em parceria com o grande capital, aprofundando ainda mais o processo de expulsão do trabalho vivo do texto constitucional, entre outras medidas contrárias aos interesses históricos do proletariado.

A luta de classes se dá no Brasil em meio a uma das mais sérias crises do imperialismo no mundo, mesmo considerando que as classes trabalhadoras ainda estão num processo extremamente defensivista. Isto ocorre dada a própria relação estabelecida, nesta conjuntura, entre o PT e o governo Lula da Silva com os movimentos sociais, muitos deles passando a atuar como correias de transmissão dos interesses do governo, como é o caso da CUT, principalmente, ao fazer corpo mole e sujeitar à uma posição subordinada e de atrelamento sindical, posições políticas amplamente denunciadas por essa Central nos seus primórdios.

As interpretações que a esquerda formulava sobre a realidade social brasileira (como um todo ou em seus momentos políticos e econômicos mais significativos) em geral estiveram baseadas na utilização insatisfatória da dialética marxista. Daí sucederem-se derrotas e frustrações, devido à reversão de meios e fins, pensamentos e realidades, segundo Ianni (1994).

Simbolizando e sintetizando essas confusões, a esquerda não se dedicou à análise da realidade, para perceber que a essência das massas trabalhadoras e populistas é antes a *consciência de massa* que a *consciência de classe*, antes o princípio da mobilidade social que o princípio da contradição (IANNI, 1994).

Para Ianni (1994, p. 100), “a esquerda devia traçar um caminho próprio para atingir e exprimir a consciência de classe”. Outrossim, “enquanto a esquerda permanecia ao nível da consciência e atuação das massas, nos moldes

estabelecidos na democracia populista, ficava-se ao nível das reificações”. Por isso, ela foi sempre surpreendida pelos golpes de Estado, pelas viradas bruscas, pelas oportunidades perdidas (IANNI, 1994, p. 100).

Desta forma, o capital financeiro internacional e seus aliados internos - a fração da burguesia vinculada ao capital financeiro – utilizam o Ministério da Fazenda e o Banco Central, como verdadeiros aparelhos de Estado para bancarem a política que representa principalmente seus interesses.

Essa política mantida por Lula da Silva e pelo PT, significa a expressão clara do neoliberalismo: acumular capital emprestando dinheiro ao Estado ou intermediando esta operação, e assim, bancar a monumental transferência de capital para a burguesia dos países ricos.

O retrocesso representado pela política do governo que significa estagnação econômica, desemprego e perda de renda para a maioria da população brasileira é apresentado por Lula e por dirigentes petistas como necessário para conter a inflação e restabelecer o equilíbrio fiscal. Porém, o saque das riquezas do país com o pagamento de juros colossais não estabelece o equilíbrio fiscal, tentado pelos novos gerentes do capital no Brasil.

É neste quadro que se reflete na “mídia” a disputa entre frações da classe dominante, a burguesia industrial, representada por José de Alencar e outros, e a fração do capital financeiro internacional, representada por seus técnicos e funcionários incrustados nos aparelhos de Estado.

Com essa política praticada pelo governo Lula/PT (juros altos, superávit primário e câmbio flutuante, aprofundamento da reforma da previdência, reforma trabalhista e sindical, lei das falências, autonomia do Banco Central), que provoca desemprego, fome, miséria, recessão etc., é muito cômodo para as classes dominantes sustentar tal personagem. Afinal, ter Lula na presidência é a melhor alternativa para a burguesia enfrentar a intensificação da luta de classes, considerando os desdobramentos desse segundo mandato presidencial.

Essa realidade adversa para a classe trabalhadora no Brasil, foi sintetizada da seguinte forma por Farias (2003, p. 109), que assinala “de acordo com a dialética do universal e do específico, se constituiu na periferia o *clã dos carcarás*, que se reclama incoerentemente do liberalismo e do socialismo”. Essa inusitada aliança policlassista faz-se “para apoiar o projeto brasileiro de adesão à globalização neoliberal, conduzido por uma coalizão bizarra da burguesia nacional associada à

*roleta global* com a nova burocracia sindical associada ao *capitalismo patrimonial*". Segundo o autor, "de fato, as contra-reformas elaboradas servil e autoritariamente pelos carcarás de Lula foram exigências totalitárias e imperialistas dos falcões de Bush, através do FMI e do Banco Mundial. Afinal de contas, quem não tem falcão caça com carcará", numa referência ao famoso pássaro, muito conhecido dos maranhenses.

Para Almeida (1997, p. 59), é fundamental que, respeitando as particularidades de cada um dos movimentos sociais de base popular, se reforce a articulação deles, de modo a superar a verdadeira situação de varejo a que foram reduzidos, na maioria das vezes se voltando uns contra os outros, em um processo de visível canibalização. Esta articulação poderá criar as condições para que construa um projeto político alternativo ao que se encontra em curso.

As perspectivas políticas do governo FHC e, inclusive, as possibilidades de vigência da democracia liberal que, ao contrário do que afirmam os seus arautos, está longe de ser consolidada – dependem, em grande parte, da capacidade de as forças populares reforçarem as lutas sociais em curso e vislumbrarem outras, de modo a aglutinar todos aqueles que aspiram por uma sociedade socialista.

Talvez o resultado mais visível desses anos de atuação da atual reestruturação produtiva seja o golpe dado ao movimento sindical, em todo o mundo. A adoção de políticas neoliberais e a aceitação das novas regras do jogo resultaram na solidão e abandono dos trabalhadores, e na perda de rumos do movimento sindical. Neste sentido, ressalta-se a posição de Barbosa (2002, p. 155) quando diz que "nesse contexto, a luta de classes torna-se apática. Os órgãos de representação sindical abandonaram a luta pela construção do socialismo, para se dedicarem à luta pela cidadania".

Este foi o resultado da aceitação do canto de sereias da política de negociação: um sindicalismo que perdeu sua essência, seu significado de proteção e defesa dos trabalhadores, mero figurante do falso jogo democrático. Desmoralizados, não só pelas perdas sofridas, inerentes a qualquer luta, mas sim pelo caminho adotado que mais que a negociação, significou cooptação, e que fez de muitos deles apenas "parceiros" para referendar as perdas dos trabalhadores.

Isso quer dizer que, enquanto o capital depende absolutamente do trabalho – dado que o capital nada é sem o trabalho, e de sua exploração permanente -, a dependência do trabalho em relação ao capital é *relativa*,

*historicamente criada e historicamente superável.* Noutras palavras, o trabalho não está condenado a continuar eternamente preso no círculo vicioso do capital (MÉSZÁROS, 2003).

O tempo está se esgotando. Assim, de acordo com a proclamação de Mézárós (2003, p. 108) “somente uma alternativa radical ao modo estabelecido de controle da reprodução do metabolismo social pode fornecer uma saída da crise estrutural do capital”.

Por fim, devo dizer que, na medida em que, na condição de sujeito histórico da luta de classes no Brasil nesta conjuntura sob análise, e de ter assumido uma posição de enfrentamento desta realidade, devo dizer que a minha consciência de classe não pode ser conciliável com a mistificação ideológica que adultera e deforma o processo de apreensão do real concreto. Digo isto porque vejo essa mistificação em boa parte da literatura a respeito da suposta democratização do Estado brasileiro, num verdadeiro processo de fetichização do Estado burguês ou, diriam, do Estado Democrático de Direito.

Como disse, a partir do referencial teórico que foi adotado nesta tese, originado dos fundadores do materialismo histórico e dialético, o autor assumiu a posição de que o proletariado como classe tem a sua frente a tarefa histórica de superar a propriedade privada, a divisão capitalista do trabalho, as classes sociais, a alienação do trabalho e, evidentemente, o próprio capital. Para Farias (2003, p. 111), “a posição contra esta articulação perversa deve superar o equívoco da tese de que o movimento social e o movimento político deveriam se excluir mutuamente”.

Como se sabe, para Marx e Engels, a teoria e a prática estão intrinsecamente relacionadas como dois pólos inseparáveis do conhecimento científico. Elas não podem ser separadas no processo de levantamento e de reconstrução dos fatos históricos, muito menos quando do decorrer do complexo processo de análise e de interpretação e, fundamentalmente, no momento da exposição, como foi o caso do presente trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Conselhos além dos limites**. Disponível em: <<http://www.rlc.fao.org/prior/desrural/brasil/abram.PDF>>. Acesso em: 11 fev. 2002.
- AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. **Os militares e a Constituinte: poder civil e poder militar na constituição**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.
- ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. De JK a FHC: apontamentos para a análise das lutas sociais no Brasil contemporâneo. In: RAMPINELLI, Waldir J.; OURIQUES, Nildo Domingues. (orgs). **No fio da navalha** - crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo, Xamã, 1997.
- \_\_\_\_\_. Social-democracia e ideologia nacional: questões sobre a crise. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 7, n. 5, 1993.
- \_\_\_\_\_. Corrosões da cidadania: contradições da ideologia nacional na atual fase de internacionalização do capitalismo. In: **Revista Lutas Sociais**. São Paulo, vol. 1, 2º semestre de 1996.
- \_\_\_\_\_. Lutas Sociais, Direitos e Políticas Públicas. In: **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v. 9, n.1. jan./jun. 2005.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Crise econômica e interesses organizados: o sindicalismo no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Edusp, 1996.
- \_\_\_\_\_. Negociando a reforma: a privatização de empresas públicas no Brasil. **Dados**. v. 42, n. 3, 1999.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de; MOYA, Maurício. A reforma negociada: o Congresso e a política de privatização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 11, n. 34, 1997.
- ALVES, Giovanni. Do “novo sindicalismo” à “concertação social”: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil: (1978-1998). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 15, nov. 2000.
- \_\_\_\_\_. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANDERSON, Perry. **A crise da crise do marxismo: introdução a um debate contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ANTUNES, Ricardo. **A rebelião do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ensaio; São Paulo: Ed. da Unicamp, 1992.

\_\_\_\_\_. **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1998.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. **Boletim Informativo Bibliográfico (BIB)**. Rio de Janeiro. Relume Dumará/ANPOCS, nº 39, 1º sem. 1995.

\_\_\_\_\_. Federalismo e relações inter-governamentais no Brasil: a reforma de programas sociais. In: **Revista Dados**. Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

AUGUSTO, André Guimarães. Ontologia e crítica: o método em Marx. In: **Revista Econômica**. Rio de Janeiro. UFF, vol. 1, nº. 2, dez. 1999.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, 2004.

BAER, Mônica. **O rumo perdido**: a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

BALBACHEVSKY, Elizabeth; HOLZHACKER, Denilde Oliveira. Determinantes das atitudes do eleitorado brasileiro com relação à privatização e aos serviços públicos. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v.12, n.1, abr./maio. 2006.

BARBOSA, Zulene Muniz. **Maranhão, Brasil**: lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo. São Paulo: [s. n.], 2002. Tese de Doutorado em Sociologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

BARRETO, Maria Inês. As organizações sociais na reforma do Estado brasileiro. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria C. (Orgs.). **O público não-estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BARROSO, Pêrsio Henrique. **Constituinte e Constituição**: participação popular e eficácia constitucional (1987-1997). Curitiba: Juruá, 2000.



BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. Estado e empresários: aspectos da questão tributária. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 41, mar. 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello e COUTINHO, Luciano. Desenvolvimento e estabilização sob finanças globalizadas. In: **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, n. 7, dez. 1996.

BENEVIDES, Maria Victoria. **A questão social no Brasil: os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais**. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/vdletras3/vitoria.htm>>. Acesso em: 19 out. 2003.

BENJAMIN, César et al.. **A opção brasileira**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

\_\_\_\_\_. O poder das palavras. In: **Revista Caros Amigos**. ano 5, n. 58, São Paulo, jan. 2002.

BERNARDO, João. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores: ainda há lugar para os sindicatos?**. São Paulo: Boitempo, 2000.

BIANCHI, Álvaro. Neoliberalismo e Resistência Operária no Governo FHC. In: COGGIOLA, Osvaldo et al. **A crise brasileira e o governo FHC**. São Paulo: Xamã, 1997.

BIERRENBACH, Flavio. **Quem tem medo da Constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado**. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 1999.

BOITO JÚNIOR, Armando. **O sindicalismo de estado no Brasil**. São Paulo: Hucitec; São Paulo: Ed. Unicamp, 1991.

\_\_\_\_\_. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

\_\_\_\_\_. As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil. In: CAETANO, Gerardo (Coord.). **Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia de América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

\_\_\_\_\_. Classe média e sindicalismo. **Revista Política: História e Sociologia**, Vitória da Conquista, v. 4, n. 1, 2004.

BOMBIG, José Alberto et al. Lula quer governadores para levar reformas ao Congresso. **Folha de São Paulo**. 28 mar. 2003.

BORGES, Altamiro. “**Era FHC**”: o desmonte trabalhista. 2002. Disponível em: <[http://www.vermelho.org.br/diario/2002/0813/altamiro\\_0813.asp](http://www.vermelho.org.br/diario/2002/0813/altamiro_0813.asp)>. Acesso em: 2 mar. 2004.

BORON, Atílio. **A crise do neoliberalismo e os perigos do possibilismo**. Disponível em < [http://resistir.info/argentina/boron\\_06set04.html](http://resistir.info/argentina/boron_06set04.html)>. Acesso em: 5 mar. 2005.

BOSCHI, Renato Raul. **A arte da associação**: política de base e democracia no Brasil. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.

\_\_\_\_\_. **Elites industriais e democracia (hegemonia burguesa e mudança política no Brasil)**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

BRAGA, Ruy. Luta de Classes, Reestruturação Produtiva e Hegemonia. In: KATZ, Cláudio; BRAGA, Ruy; COGGIOLA, Osvaldo. **Novas tecnologias**: crítica da atual reestruturação produtiva. São Paulo: Xamã, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Senado, 1988.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

BRENNER, Robert. **O boom e a bolha**: os Estados Unidos na economia mundial. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. Nova esquerda social-liberal em Berlim. **Folha de S. Paulo**, 15 jun. 2000.

\_\_\_\_\_. **A reforma do Estado nos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília: MARE, 1997.

BRUNHOFF, Suzanne de. **A hora do mercado**: críticas do liberalismo. São Paulo: Ed. da UNESP, 1991.

BUREAU of Economic Analysis. 2003 Disponível em: <<http://www.bea.gov/dn2/gpoc.htm#1994-2000>>. Acesso em: 15 já. 2004.  
CALLINICOS, Alex. **A vingança da história**: o marxismo e as revoluções do Leste Europeu. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

CANO, Wilson. América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estado e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. Os anos Figueiredo. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 1, dez. 1981.

CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise**: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: IE-Unicamp, 2002.

CARVALHO, Aloysio. Geisel, Figueiredo e a liberalização do regime autoritário: (1974-1985). **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, 2005.

CARVALHO, Carlos Eduardo. Governo Lula, o triunfo espetacular do neoliberalismo. **Revista Margem Esquerda**. São Paulo, v. 1, n. 3, 2004.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. **Os primeiros sete meses do governo Lula e o debate com seus críticos**. Disponível em <[http://www.ufrgs.br/fce/rae/edicoes\\_anteriores/pdf\\_edicao40/avaliaLULA.pdf](http://www.ufrgs.br/fce/rae/edicoes_anteriores/pdf_edicao40/avaliaLULA.pdf)>. Acesso em: 27 set. 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo A. **A participação social no Brasil hoje**. Disponível em: <<http://www.polis.org.br>>. Acesso em: 22 jan. 2003.

CASTRO, Antonio Barros de; SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. **A economia brasileira em marcha forçada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

CASTRO, Celso; D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). 2.ed. **Dossiê Geisel**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002.

CASTRO, Nadya Araújo de (Org.). **A máquina e o equilibrista**: inovações na indústria automobilística brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CHEIBUB, Zairo B. Reforma administrativa e relações trabalhistas no setor público: dilemas e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 43, jun. 2000.

CHESNAIS, François et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências.** São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François (Org.). **A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos.** São Paulo: Xamã, 1998.

CHOSSUDOVSKY, Michel. **Brasil: neoliberalismo com um "rosto humano".** [2003]. Disponível em: <<http://resistir.info/>>. Acesso em: 30 maio 2005.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da Transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, nov. 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. **Governo Lula: da esperança à realidade.** São Paulo: Xamã, 2004.

COLETTI, Claudinei. Neoliberalismo e burguesia agrária no Brasil. **Revista Lutas & Resistências**. Londrina, v. 1, set. 2006.

CORAZZA, Gentil. **A Inserção do Brasil na Globalização Financeira: uma análise introdutória da década de 1990.** Disponível em: <<http://netx.u-paris10.fr/actuelmarx/m4corra.htm>>. Acesso em 5 jul. 2006.

COSTA, Edmilson. **A tragédia da social-democracia retardatária.** Disponível em: <[http://resistir.info/brasil/socialdemocracia\\_retardataria.html](http://resistir.info/brasil/socialdemocracia_retardataria.html)>. Acesso em: 22 set. 2006.

\_\_\_\_\_. **A política salarial no Brasil: 1964-1985, 21 anos de arrocho salarial e acumulação predatória.** São Paulo: Boitempo, 1997..

COSTA, Nilson do Rosário. Transição e movimentos sociais: contribuição ao debate da reforma sanitária. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, abr./jun. 1988.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2000.

COUTINHO, Luciano; BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Financeirização' da riqueza, inflação de ativos e decisões de gasto em economias abertas. **Revista Economia e Sociedade**, São Paulo, n. 11, 1998.

COUTO, Cláudio Gonçalves. A Agenda Constituinte e a difícil governabilidade. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 39, 1997.

\_\_\_\_\_. A longa Constituinte: reforma do estado e fluidez institucional no Brasil. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, 1998.

\_\_\_\_\_. O avesso do avesso: conjuntura e estrutura na recente agenda política brasileira. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, out./dez. 2001.

CRUZ, Antônio. **A janela estilhaçada**: a crise do discurso do novo sindicalismo. Petrópolis: Vozes, 2000.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: \_\_\_\_\_. **Os anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DANTAS JÚNIOR, Altino. **Lula sem censura**. 4. ed. Petrópolis, Vozes, 1982.

DIAS, Edmundo Fernandes. O possível e o necessário: as estratégias da esquerda. In: **Revista Outubro**. São Paulo: Xamã, nº. 3, maio. 1999.

DINIZ, Eli. **Crise, Reforma do Estado e governabilidade**: Brasil, 1985-95. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

\_\_\_\_\_. Globalização, ajuste e reforma do estado: um balanço da literatura recente. **Revista Brasileira de Informação em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 45, jan./jun. 1998.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato Raul. **Empresários, interesses e mercado**: dilemas do desenvolvimento no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

DRAIBE, Sônia Miriam. América Latina: o sistema de proteção social na década da crise e das reformas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 30, 1995.

DRAIBE, Sônia; HENRIQUE, Wilnês. Welfare State, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 3, n. 6, 1988.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização**: (des) fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 2001.

DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique. **O Imperialismo estadunidense está em crise?** Disponível em: <[http://resistir.info/eua/dumenil\\_ago04.html](http://resistir.info/eua/dumenil_ago04.html)>. Acesso em: 28 dez. 2005.

DUTRA, Olívio. Constituinte. **Revista Teoria & Debate**, n. 4, p. 22-23, set. 1988.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo, n. 24, 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: as funções da Previdência e Assistência social**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 1995.

FARIA, José Eduardo. **Globalização econômica e reforma constitucional**. Disponível em: <<http://www.leonildoc.com.br/curso/socio12.htm>>. Acesso em: 30 maio 2005.

FARIA, José Eduardo. **O Brasil pós-Constituinte**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FARIA, Vilmar Evangelista; CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Política social e consolidação democrática no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 11, 1989.

FARIAS, Flávio Bezerra de. A descoberta do estado brasileiro. In: LIMA, Marcos Costa. **O lugar da América do Sul na nova ordem mundial**. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. A economia política do financeiro. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 7, n. 2, jul./dez. 2003.

\_\_\_\_\_. **A globalização e o estado cosmopolita: as antinomias de Jürgen Habermas**. São Paulo: Cortez, 2001

\_\_\_\_\_. **Filosofia política da América**. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Gestão estatal da força-de-trabalho e do espaço (no plural, na periferia). **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 1, n. 2, jan./jul. 1996.

\_\_\_\_\_. **L'Etat et le processus de socialisation capitaliste au Brésil**. Paris: [s.n.], 1988. Thèse de Doctorat d'Etat ès Sciences Economiques, Université Paris Nord, 1988.

\_\_\_\_\_. Modelos de desenvolvimento e democratização: para além da social-democracia como fenómeno histórico. **Desafios**, Campo Grande, v. 3, n. 21, jan./jun. 2001.

\_\_\_\_\_. Na direção de uma nova economia: para a crítica do social-liberalismo brasileiro. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 9, 2003.

\_\_\_\_\_. **O Estado capitalista contemporâneo**: para a crítica das visões regulacionistas. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. Poder e violência: do Estado moderno ao Estado pós-moderno. **Revista Teoria & Prática**, São Luís, v. 1, n. 1, maio. 1998.

\_\_\_\_\_. Utopias pós-marxistas ocidentais sobre o Estado globalizado. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 11, jul./dez. 2004.

FERNANDES, Florestan (Org.). **Karl Marx, Friedrich Engels (História)**. São Paulo: Ática, 1989.

FERNANDES, Florestan. **A transição prolongada**: o período pós-constitucional. São Paulo: Cortez, 1990.

\_\_\_\_\_. Lula e a transformação do Brasil contemporâneo. **Revista Praxis**, n. 2, set. 1994. Disponível em: <<http://www.revistapraxis.com>>. Acesso em: 26 mar. 2003.

\_\_\_\_\_. **Nova República?** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

FERREIRA, Brancolina; TEIXEIRA, João Gabriel L. C. Constituinte e reforma agrária: embates de classe. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, 1988.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Coleção o Brasil Republicano, v. 4).

FILGUEIRAS, Luiz Antonio M. **História do Plano Real**: fundamentos, impactos e contradições. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2003.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio M.; LOBO, Breno. Política e economia na reforma da previdência. In: **Revista Bahia Análise & Dados**. Salvador, v. 13, n. 3, dez. 2003.

FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para reler o capital**. Rio de Janeiro; Zahar Editores. 1981.

FIOCCA, Demian; GRAU, Eros Roberto (Org.). **Debate sobre a Constituição de 1988**. In: COMPARATO, Fábio Konder. Réquiem para uma constituição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

\_\_\_\_\_. **Debate sobre a Constituição de 1988**. In: DALLARI, Dalmo de Abreu. Os direitos fundamentais na Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FIORI, José Luís (Org.). **Estado e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FIORI, José Luís. A governabilidade democrática na nova ordem econômica. In: **Revista Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, nº 43, nov. 1995.

\_\_\_\_\_. Império e pauperização. In: **Folha de São Paulo**, 16 set. 2001

\_\_\_\_\_. **O vôo da coruja**: para reler o desenvolvimentismo brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2003.

FONSECA, Francisco. **O consenso forjado**: a grande imprensa e a formação da Agenda Ultraliberal no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2005.

GALVÃO, Andréia. O movimento sindical frente ao governo Lula: dilemas, desafios e paradoxos. **Revista Outubro**, n. 11, São Paulo, 2006.

GENTILE, Pablo; SADER, Emir (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GIANNOTTI, Vito; NETO, Sebastião. **CUT, por dentro e por fora**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

GOMES, Sandra. O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: um estudo de caso da Assembléia Nacional Constituinte: (1987-1988). **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, 2006.

GONÇALVES, Reinaldo. Distribuição de riqueza e renda: a alternativa para a crise brasileira. In: LESBAUPIN, Ivo. (Org.). **O desmonte do Brasil. Governo FHC**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999<sup>a</sup>

\_\_\_\_\_. **A macroeconomia de Lula**. Disponível em: <[http://www.desempregozero.org.br/artigos/a\\_macroeconomia\\_de\\_lula.pdf](http://www.desempregozero.org.br/artigos/a_macroeconomia_de_lula.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2006.



GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. In: **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, 1986.

\_\_\_\_\_. Mandato enquadrado na direitização mundial. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 1, maio. 2003.

GOWAN, Peter. **A roleta global**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GRACIOLLI, Edílson José. **Um laboratório chamado CSN**: greves, privatização e sindicalismo de parceria: (a trajetória do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda – 1989-1993). Disponível em: <<http://sindicalismo.pessoal.bridge.com.br/Graciollitexto.rtf>>. Acesso em: 30 set. 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição**. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

GROS, Denise Barbosa. Institutos liberais, neoliberalismo e políticas públicas na Nova República. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 54, fev. 2004.

GRÜN, Roberto. Em busca da nova pequena burguesia brasileira. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, 2000.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM, 1980.

GUIMARÃES, Ulysses. **A Constituição cidadã**. Disponível em: <[http://www.fugpmdb.org.br/c\\_cidada.htm](http://www.fugpmdb.org.br/c_cidada.htm)>. Acesso em: 6 set. 2004.

GUTTMANN, Robert. A transformação do capital financeiro. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, n. 7, dez. 1996.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HELMANN, Michaela (Org.). **Movimentos sociais e democracia no Brasil**: “sem a gente não tem jeito”. São Paulo: Marco Zero, 1995.  
HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1991.

HOBBSAWM, Eric J. A falência da democracia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 set. 2001.

\_\_\_\_\_. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOFFMANN, Rodolfo; LEONE, Eugênia Trancoso. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda per capita no Brasil: 1981-2002. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 14, n. 21, maio/ago. 2004.

HONÓRIO, Renata Gonçalves. Dinâmica sexista do capital: feminização do trabalho precário. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n. 9/10, jan./jun. 2003.

IANNI, Octavio. Estado e capitalismo segundo Engels. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Marx e Engels na história**. São Paulo: Xamã, 1996.

IANNI, Otávio (Org.). **O colapso do populismo no Brasil**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

JACOBI, Pedro Roberto. Movimentos sociais e Estados: efeitos político institucionais da ação coletiva. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988, p. 290-310.

JORGE, Eduardo; DIRCEU, José. **Debate: as alianças e o Partido dos Trabalhadores: 1987**. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=158>>. Acesso em: 18 mar. 2006.

JORNAL da Unicamp. Edição 301. Campinas, 12 a 18 set. 2005. Disponível em: <[http://www.unicamp.br/u\\_nicamp/unicamp\\_hoje/ju/setembro2005/ju301pag06.html](http://www.unicamp.br/u_nicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2005/ju301pag06.html)>. Acesso em: 26 nov. 2005.

KECK, Margareth. **PT, a lógica da diferença: o Partido dos Trabalhadores na construção da democracia brasileira**. São Paulo: Ática, 1991.

KING, Desmond S. O Estado e as estruturas sociais de bem-estar em democracias industriais avançadas. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 22, 1988.

KINZO, Maria D'alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.15, n.4, out./dez. 2001.

KINZO, Maria D'alva G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 54, fev. 2004.

KLIKSBURG, Bernardo. **Hacia una nueva vision de la política social em América Latina**: desmontando mitos. Disponível em: <<http://www.iadb.org/etica>>. Acesso em: 26 out. 2003.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto**. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KURZ, Robert. A filosofia míope do capitalismo-cassino. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 out. 1996.

\_\_\_\_\_. **O colapso da modernização**: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

LAGOA, Maria Izabel. Considerações acerca da crise política do Partido dos Trabalhadores. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 15/16, 2º semestre de 2005; 1º semestre de 2006.

LAMOUNIER, Bolívar. **De Geisel a Collor**: o balanço da transição. São Paulo: Sumaré, 1990.

LARANGEIRA, Sônia M. Guimarães. A Reestruturação das telecomunicações e os sindicatos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, jun. 2003.

LASSALLE, Ferdinand. **Que é uma Constituição?** São Paulo: Kairós, 1985.

LAURELL, Asa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez/Cedec, 1995.

LEITE, Márcia de Paula (Org.). **O trabalho em movimento**: reestruturação produtiva e sindicatos no Brasil. Campinas: Papirus, 1997.

LÉNINE, Vladimir Ilitch. **Obras escolhidas**. 2. ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1982.

LEOPOLDI, Maria Antonieta Parahyba. **Política e interesses na industrialização brasileira**: as associações industriais, a política econômica e o Estado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil. **Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Loyola, 1993.

LIMA, Haroldo. **A experiência dos comunistas na Constituinte de 1987/88.** Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/pcdob/80anos/docshists/1988b.asp>>. Acesso em: 26 fev. 2004.

LOJKINE, Jean. **A revolução informacional.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LUCIANI, Giacomo. A OPEP na economia internacional: 1973-1978. **Revista Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 16, 1979.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social:** os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MACHADO, Eliel Ribeiro. Imperialismo, soberania e democracia na América Latina nos anos 90. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n. 9/10, jan./jun. 2003.

MACHADO, João. **A crise de 2005 e a social-liberalização do PT.** Disponível em: <<http://www.marxismorevolucionarioatual.com.br>>. Acesso em: 14 ago. 2006.

MACIEL, David. **A argamassa da ordem:** da Ditadura Militar à Nova República: (1974-1985). São Paulo: Xamã, 2004.

MAGDOFF, Harry. **A Era do Imperialismo.** São Paulo: Hucitec, 1978.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio.** São Paulo: Abril, 1982.

MARINI, Rui Mauro. A Constituição de 1988. 1988. Disponível em: <[http://www.marini-escritos.unam.mc/036\\_brasil\\_port.htm](http://www.marini-escritos.unam.mc/036_brasil_port.htm)>. Acesso em: 8 nov. 2004.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquila. **O governo Lula e a contra-reforma previdenciária.** Disponível em: < <http://www.ucm.es/info/ec/jec9/pdf/A07%20-%20Marques,%20Rosa%20Maria%20y%20Mendes,%20%C1quilas.pdf>>. Acesso em 9 mar. 2006

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. **A crise do governo Collor e a tática do PT.** Campinas: [s.n.], 2005. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

MARX, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelman.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

\_\_\_\_\_. **O capital.** São Paulo: Abril, 1983.

\_\_\_\_\_. **Crítica ao Programa de Gotha**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979. (Obras Escolhidas, v. 2).

\_\_\_\_\_. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **A guerra civil na França**. São Paulo: Global Editora, 1986.

\_\_\_\_\_. **As lutas de classes na França: (1848-1850)**. São Paulo: Global Editora, 1986.

\_\_\_\_\_. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

MATHIAS, Gilberto; SALAMA, Pierre. **O Estado superdesenvolvido**: ensaios sobre a intervenção estatal e sobre as formas de dominação no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MATOS, Marcelo Badaró. Os sindicatos e o desemprego no Brasil. **Revista Serviço Social & Movimento Social**, São Luís, v.1, n.1, jul./dez.1999.

MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JÚNIOR, Walter Cruz. **Contra os inimigos da ordem**: a repressão política do regime militar brasileiro: (1964-1985). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MELO, Marcus André. **Reformas constitucionais no Brasil**: instituições políticas e processo decisório. São Paulo: Siciliano, 2002.

MELLO, Magno. **A face oculta da Reforma da Previdência**. Brasília: Letrativa, 2003

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **Revista História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 32/33, jan./jul. e jul./dez. 2005.  
MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

METRI, Maurício Médi. **O poder financeiro dos Estados Unidos no padrão monetário dólar-flexível**. [2003]. Disponível em: <[http://www.desempregozero.org.br/artigos/o\\_poder\\_financeiro\\_dos\\_estados\\_unidos.pdf](http://www.desempregozero.org.br/artigos/o_poder_financeiro_dos_estados_unidos.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2006.

MEYER JÚNIOR, Victor. O Estado capitalista de volta às origens? (Uma abordagem crítica ao Estado contemporâneo). In: **Revista Sitientibus**. Feira de Santana, n. 21, jul./dez. 1999.

MICHALET, Charles-Albert. **O que é a mundialização?** São Paulo: Loyola, 2003.

MICHILES, Carlos et. al. **Cidadão Constituinte: a saga das Emendas Populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MICHILES, Carlos et. al. Cidadão Constituinte: a saga das Emendas Populares. In: SOUZA, Herbert José de. **A Constituinte se curva ao capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MILIBAND, Ralph. A Plausibilidade do Socialismo. In: SADER, Emir (org.). **O mundo depois da queda**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

MINELLA, Ary César. **Banqueiros: organização e poder político no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: ANPOCS, 1988.

MOISÉS, José Álvaro et. al. **Cidade, povo e poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: CEDEC; Paz e Terra, 1985.

MORAES, Antônio Carlos de. O projeto neoliberal e o mito do “Estado Mínimo”. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 1, fev./dez.1996.

MORAES, João Quartim de. O poder Constituinte e a força. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 3, n. 7, set./dez. 1989.

MOTTA, Célia Maria da. Ricos discursos (e miseráveis efeitos) da política neoliberal. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n. 8, jan./jun. 2002.

NAKATANI, Paulo. **A crise do sistema capitalista mundial**. Disponível em: <<http://www.ucm.es/info/ec/jec8/Datos/documentos/comunicaciones/Fundamentos/NAkatani%20Paulo.PDF>>. Acesso em: 22 mar. 2006.

NAVES, Márcio Bilharinho. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: Boitempo, 2000.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política: idéias para a reforma democrática do Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NORONHA, Eduardo Garuti, GEBRIN, Vera; ELIAS JÚNIOR, Jorge. Explicações para um ciclo excepcional de greves: o caso brasileiro (versão preliminar). In:

CONGRESSO INTERNACIONAL DA LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 21, 1998, Chicago. **Anais...** Chicago, [1998?]

NÓVOA, Jorge. **Orfandade e herança dos trabalhadores e a miséria da sua ideologia**. Disponível em: <<http://www.ufba.br/~revistao/04nova.html>>. Acesso em: 7 jun 2003.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de et al. **As forças armadas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1987.

OLIVEIRA, Francisco de et al. **Classes sociais em mudança e a luta pelo socialismo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

OLIVEIRA, Francisco de. Além da transição, aquém da imaginação... **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 12, jun. 1985a.

\_\_\_\_\_. Crise econômica e pacto social. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 13, out. 1985b.

\_\_\_\_\_. **Crítica a razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. E agora, PT? **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 15, jul. 1986.

\_\_\_\_\_. **Estado, sociedade, movimentos sociais e políticas públicas no limiar do século XXI**. Rio de Janeiro: FASE, 1993.

\_\_\_\_\_. Quem tem medo da governabilidade? In: **Revista Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 41, mar. 1995.

\_\_\_\_\_. **O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

\_\_\_\_\_. O enigma de Lula: ruptura ou continuidade? **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, n. 1, maio. 2003.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

PEGLER, Lee. "Dependência" do Empregador e "Lealdade" do Trabalhador na Fábrica do Futuro: evidência com base no Brasil. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, fev. 2002.

PETRAS, James. **Ensaio contra a ordem**. São Paulo: Scritta, 1995.

\_\_\_\_\_. Intelectuais: uma crítica marxista aos pós marxistas. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 1, jan./jun. 1996.

\_\_\_\_\_. As esquerdas e as novas lutas sociais na América Latina. In: **Revista Lutas Sociais**. São Paulo, v. 2, 1º semestre de 1997.

PIMENTA, Carlos César. A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. In: **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 32, 1995.

PINHEIRO, Jair. Uma cena decepcionante. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 15/16, jul./dez. 2005; 1º semestre de 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **O Estado de Direito e os destituídos na América Latina**. [2001] Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/educar/academia/coloquio/psp-coloquio.html>>. Acesso em: 15 jan. 2004.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2002.

POGREBINSCHI, Thamy. Jovem Marx, Nova Teoria Política. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, 2006.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo**. 4.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. A falácia neoliberal. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo, n. 28/29, 1993.



QUADROS, Waldir José de; ANTUNES, David José Nardy. Classes sociais e distribuição de renda no Brasil dos anos noventa. **Cadernos do CESIT**, Campinas, n. 30, out. 2001.

RAICHELIS, Raquel. **Legitimidade popular e poder público**. São Paulo: Cortez, 1988.

RAMPINELLI, Waldir J.; OURIQUES, Nildo Domingues (Orgs). **No fio da navalha**: crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã, 1997.

RICCI, Rudá. Lulismo: três discursos e um estilo. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 15/16, 2º semestre de 2005; 1º semestre de 2006.

RIEZNİK, Pablo. Os intelectuais diante da crise. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, v. 1, jul./dez. 1996.

RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos**: O Contínuo Crescimento do Desemprego em Todo o Mundo. 2.ed. São Paulo: M. Books, 2004

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Diretas Já**: o grito preso na garganta. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RODRIGUES, Edmilson Costa. **Política salarial no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1997.

RODRIGUES, Iram Jácome (Org.). **O novo sindicalismo**: vinte anos depois. Petrópolis: Vozes/Educ/Unitrabalho, 1999.

RODRIGUES, Iram Jácome. **Sindicalismo e política**: a trajetória da CUT. São Paulo: Scritta, 1997.

\_\_\_\_\_. Perspectivas do Sindicalismo no Brasil: O Caso da CUT. *In*: DINIZ, Eli; LOPES; José Sérgio Leite; PRANDI, Reginaldo. **O Brasil no Rastro da Crise**. São Paulo: ANPOCS/HUCITEC/IPEA, 1994.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos & Sindicatos**: escritos de sociologia política. São Paulo: Ática, 1990.

\_\_\_\_\_. **CUT**: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

ROMA, Celso. A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, jun. 2002.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Brasília: Unb; Goiânia: Editora UFG, 1997.

ROSSETO, Miguel. Trabalhadores: combates sem trégua. In: **Revista Teoria & Debate**. São Paulo, n. 18, maio./jun./jul. 1991

SADER, Eder Simão. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo: 1970-1980**. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SADER, Emir (Org.). **Constituinte e democracia no Brasil hoje**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **Classe média e sistema político no Brasil**. São Paulo: T. A. Queiroz Ed., 1984.

\_\_\_\_\_. **República do capital: capitalismo e processo político no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2001.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. Classes, cultura e ação política. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 65, 2005.

\_\_\_\_\_. **Labirintos: dos generais à Nova República**. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.18, n. 52, jun. 2003.

SALLUM JÚNIOR, Brasília; KUGELMAS, Eduardo. O Leviathan declinante: a crise brasileira dos anos 80. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 3, n. 13, 1991.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: visões do movimento sindical brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.14, n. 41, out. 1999.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo (Org.). **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: Oliveira, Francisco de; PAOLI, Maria Célia

(Org.). **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e hegemonia global. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 83-129.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. **Estrutura de posições de classe no Brasil**: mapeamento, mudanças e efeitos na renda. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2002.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, governança e democracia: criação de capacidade governativa e relações Executivo-Legislativo no Brasil pós-Constituinte. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997.

SANTOS, Theotonio dos. **Conceito de classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 1983.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SCHNEIDER, Ben Ross. A privatização no governo Collor: triunfo do liberalismo ou colapso do Estado desenvolvimentista? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 12, n. 1, jan./mar. 1992.

SILVA, Ademir Alves da. A Reforma da Previdência Social Brasileira: entre o direito social e o mercado. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18, n. 3, 2004

SILVA, Antonio Ozaí da. **Os partidos, tendências e organizações marxistas no Brasil**: (1987-1994): permanências e discontinuidades. São Paulo: [s.n.], 1998. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, PUC-SP, 1998.

SILVA, Ilse Gomes. **Democracia e participação na 'reforma' do Estado**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Participação Popular e "Reforma" do Estado Brasileiro nos Anos 1990**: contradições e impasses. São Paulo: [s. n.], 2001. Tese de Doutorado em Sociologia, PUC-SP, 2001.

SILVA, Ilse Gomes, COUTINHO, Joana. **Estado movimentos sociais e ONGs na era do neoliberalismo**. Disponível em <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundogepal/ILSE%20GOMES%20&%20JOANA%20APARECIDA%20COUTINHO.pdf>>. Acesso: em 18 jun. 2006.

SILVA, José Gomes da. **Buraco negro**: a reforma agrária na Constituinte de 1987/88. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SILVA, Luís Inácio Lula da. **Carta ao Povo Brasileiro**. Disponível em: <[http://www.iisg.nl/collections/carta\\_ao\\_povo\\_brasileiro.pdf](http://www.iisg.nl/collections/carta_ao_povo_brasileiro.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2003.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre a natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOUZA, Celina. Federalismo e descentralização na Constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, 2001.

SOUZA, Márcia Teixeira de. O processo decisório na Constituição de 1988: práticas institucionais. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 58, 2003.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fins (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 5, n. 2, abr./jun. 1985.

TAVARES, Maria da Conceição. Política Econômica e Emprego. **Folha de São Paulo**. 11 maio 2003.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. **(Des)ajuste Global e Modernização Conservadora**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

TEIXEIRA, Francisco José S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (Org.). Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. In: MENELEU NETO, José. **Desemprego e luta de classes**: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: UECE, 1998.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. In: TEIXEIRA, Francisco José S. **Modernidade e crise**: reestruturação capitalista ou fim do capitalismo? 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: UECE, 1998.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. In: ALVES, Giovanni. **Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho** – o Brasil nos anos 90. 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: UECE, 1998.

\_\_\_\_\_. O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. In: BOITO JR., Armando et. al. (orgs.). **A obra teórica de Marx** – atualidade, problemas e interpretações. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2000.

TODD, Emmanuel. **Depois do império**: a decomposição do sistema americano. Rio de Janeiro: Record, 2003.

TOLEDO, Caio Navarro de. As esquerdas e a redescoberta da democracia. In: DAGNINO, Evelina. (Org.). **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. **O impacto da ideologia neoliberal no meio operário: um estudo sobre os metalúrgicos da cidade de São Paulo e a Força Sindical**. Campinas: [s.n.], 2004. Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

VIANNA, Luiz Werneck. **A transição: da Constituinte à sucessão presidencial**. Rio de Janeiro: Revan, 1989.

VICENTINHO. Greve tem hora. In: **Revista Teoria e Debate**. São Paulo, n. 15, jul./ago./set. 1991.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico & civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WEFFORT, F. C. **Por que Democracia?** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

ZAVERUCHA, Jorge. (Des)controle civil sobre os militares o governo Fernando Henrique Cardoso. **Revue Lusotopie**, v. 4, 2003.

\_\_\_\_\_. Relações civil-militares no primeiro governo da transição brasileira: uma democracia tutelada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 9, n. 26, out. 1994.